

Rio reduz em 48% número de desempregados nos últimos cinco anos

Houve também queda da vulnerabilidade no mercado de trabalho

Nos últimos cinco anos, 241,5 mil cariocas saíram da condição de desemprego, uma redução de 48% entre 2020 e 2025. Somente no último ano, 32,8 mil pessoas deixaram a desocupação, o equivalente a 13,6% do total registra-

do no período. Os dados são da Pnad Contínua, do IBGE, compilados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O levantamento aponta ainda que a taxa média de desemprego na cidade caiu para 7,2% no ano passado — 0,9 ponto percentual abaixo do registrado em 2024 e 7,8 pontos inferior ao índice de 2020, quando a taxa chegou a 15%.

A melhora no mercado

de trabalho teve impacto direto sobre a população mais vulnerável. Segundo o estudo, o número de cariocas em situação de vulnerabilidade laboral caiu 46,8% nos últimos cinco anos, o que representa 359,7 mil pessoas a menos nessa condição. Em relação ao ano anterior, a redução foi de 8,9%, o equivalente a 40 mil residentes no município.

Os dados completos estão disponíveis no Boletim Econômico do Rio, do Observatório Econômico do Rio, em observatorioeconomico.rio.



Foto: Fabio Motta

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV André Luiz Daltro Ferreira Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	35
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	36
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	36
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	37
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	38
Secretaria Especial de Segurança Urbana	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	38
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	38
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	39
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	39
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	39
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	39
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	39
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	40
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	40
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	40
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	41
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	135

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58024 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 005300.003666/2026-04,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1 e 1431, com relação aos seguintes cargos:

Excluído		Incluído	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
108277	1	108338	43299

Art.2º O ocupante do cargo comissionado, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado ou dispensado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO Nº 58025 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico 000900.043134/2026-19,

DECRETA:

Art.1º Fica incluído, na estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Jovelina Pérola Negra - S/SUBPAV/CAP-4/CAPS3, código 53772, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

ANEXO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053772 - S/SUBPAV/CAP-4/CAPS3 - Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Jovelina Pérola Negra

COMPETÊNCIAS

053772 - S/SUBPAV/CAP-4/CAPS3 - Centro de Atenção Psicossocial de Alcoolismo e Drogadição Jovelina Pérola Negra

- Prestar atendimento a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes para a população da Cidade do Rio de Janeiro;
- implantar, coordenar e executar as atividades de Saúde Mental, assim como a integração da Unidade com a comunidade;
- executar os programas de Saúde Mental de acordo com as diretrizes emanadas pela Superintendência de Saúde Mental;
- integrar-se com as demais Unidades de Saúde da sua região.

DECRETO RIO Nº 58026 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a codificação institucional do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 005400.000300/2026-47,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
83010	51567	108336	15384
102945	51570	108335	15386
106312	51570	108337	53442
98081	51573		
106325	53441		

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO Nº 58027 DE 22 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da Distribuidora de Filmes S/a.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006300.000378/2026-52.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3051.30051.13.392.0608.6015	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.500.000,00	-	-
TOTAL 3051 - DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A							1.500.000,00		
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	1.500.000,00	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	1.500.000,00	
							TOTAL FISCAL	1.500.000,00	1.500.000,00
							TOTAL GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Relação das Ações
6015 - DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.3051.30051.13.392.0608.6015	5051	1.500.000,00		-
TOTAL GERAL				0,00
Relação das Ações				
6015 - DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS				
Relação dos Produtos				
5051 - EVENTO DO AUDIOVISUAL FOMENTADO				

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 22/05/2026
GAB-PRO-2025/00492

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 168 DE 22 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de maio de 2026, **LETICIA NÓBREGA FONTI**, matrícula 11/267.541-1, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Ana Carla Badaró Moreira Prado, matrícula 11/242.505-6, Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 106707, da Assessoria de Planejamento e Resiliência, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 169 DE 22 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GISELE DE MELO SOARES CAVALCANTI**, matrícula 11/214.931-8, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108314, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Norte III, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 1550 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa os servidores para a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo CVL-PRO-2024/01507.

RESOLVE
Art. 1º Designa os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, concernente ao Contrato Nº 010063/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a Prontogov Produtos e Serviços Ltda., conforme instrução inserta ao CVL-PRO-2024/01507:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SERGIO RICARDO MARTINS	60/567.427-0
DOUGLAS SOARES DE SANT’ANNA	60/360.669-6
VITOR DUQUE COSTA E SILVA	10/283.910-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 1551 DE 22 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.003752/2026-69, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor:
Kelvin Lucas Ragoso Barbosa - Mat. 60/359.077-5.

Fiscais:
André Felipe da Fonseca Gelli - Mat. 60/369.590-5;
Jorge Luiz da Silva Pitanga, Mat. 50/344.769-5.
Luiz Carlos da Silva Barreto Junior - Mat. 11/170.720-7.

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 1552 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **YASMIN CARVALHO DE ASSUMPÇÃO**, com validade a partir de 19 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 108250, da Gerência de Monitoramento de Metas, da Coordenadoria de Dados, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA “P” Nº 1553 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA BEATRIZ D’AIUTO BACH**, com validade a partir de 20 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107709, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA “P” Nº 1554 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LUCAS ANDRADE DE FREITAS**, matrícula 60/386.010-3, com validade a partir de 20 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107709, da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA “P” Nº 1555 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOÃO VICTOR PACHECO SOBRAL**, com validade a partir de 25 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 108221, da Diretoria de Dados IA, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA “P” Nº 1556 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIS FELIPE GAMEIRO PACOBAHYBA**, registro nº 648477, com validade a partir de 14 de abril de 2026, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC02, código 16323, da Gerência de Tecnologia da Informação - FGI, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 1557 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCAS MAGNO SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 108253, da Gerência da Praça do Trem, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA “P” Nº 1558 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MATHEUS DA COSTA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105313, da Gerência de Logística, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 1559 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alterar a alocação de **RODRIGO DE AZEVEDO SILVA**, código 75191, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, objeto da Portaria “P” Nº 1536 de 21 de maio de 2026, publicada em 22 de maio de 2026, para a XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LXXII Engenho Novo, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 1560 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATO RODRIGUES FERREIRA**, com validade a partir de 21 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098164, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA “P” Nº 1561 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VINICIUS ROCHA PEREIRA**, matrícula 60/394.916-1, com validade a partir de 20 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107962, da Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA “P” Nº 1562 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 105248, da Diretoria de Mídia e Educação, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA “P” Nº 1563 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAMYLE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 101995, do Núcleo de Gestão de Projetos, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA “P” Nº 1564 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDUARDO OLIVEIRA LIBERT DIAS**, com validade a partir de 25 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 104803, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 1565 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MONIQUE MOTTA FONTES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108317, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Norte III, da Coordenadoria Especial Territorial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 1566 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO CESAR SILVA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108319, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Zona Norte III, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, da Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

SMF-PRO-2024/18665: AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com o estudante Victor Fernando Cardoso Silva, matriculado no curso de Geografia, pelo período de 06 (seis) meses, à contar de 06/06/2026 à 05/12/2026, no valor global de R\$ 5.310,06 (cinco mil, trezentos e dez reais e seis centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000184.000692/2026-22 - Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2026

Processo nº 01/000.382/2026: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22 DE MAIO DE 2026

Defiro os pedidos:
Processo nº SEI-000184.004753/2026-21
Gabriel Ferreira Dias de Melo - matrícula nº 60/324.254-2

Processo nº SEI-002300.000152/2026-09
Manoel Tabet Soriano - matrícula nº 60/325.001-6

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo IPL-PRO-2025/00135 - Tornar sem efeito a publicação do DO Rio Nº 42, de 19 de maio de 2026, página 12, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22 MAIO DE 2026

O INSPETOR GERAL no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento do servidor guarda municipal Daniel Gomes Ferreira matrícula 857.231-5, para licença especial nos meses de maio, junho e julho do ano de 2026, resolve **SOBRESTAR a Portaria “P” GM-Rio/IG nº 288 de 30 de outubro de 2025**, a contar de 08/05/2026. (*) **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O RIO Nº 42 DIA 19 DE MAIO DE 2026.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 23 DE 22 DE MAIO DE 2026

Designa a servidora para atuar na função de Membro de Equipe de Apoio, nos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado a servidora para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
YANKA SILVA RIBEIRO DE SOUZA	12/299.394-7	SMTR	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº 000500.001564/2026-76 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/11/000.860/2017, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000500.001563/2026-21 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/11/000.603/2017, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 005300.003619/2026-52 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/03604, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.005968/2026-53 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000500.000291/2026-42, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000444.000219/2026-37 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000.414.004335/2026-8, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.006146/2026-90 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMF-PRO-2022/04392, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000444.000220/2026-61 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000414.004334/2026-38, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.006148/2026-89 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor das fls. 1 a 16 e das fls. 54 a 58 do processo de nº SMF-PRO-2025/06132, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.006777/2026-81 - CARLO SASSI, Médico Cirurgia Vascular do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/209.128-8 e 1191619 respectivamente.

000705.001481/2026-81 - GABRIEL DIAS FIGUEIREDO, Agente Educador II do Município do Rio de Janeiro e Professor I - Matemática do Município de Belford Roxo, matrículas n.º s 10/330.589-3 e 149269 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 22 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 178 - processo nº SME-PRO-2024/30292(SME), **ADRIANA CABRAL DE SANTANA**, Professor II, matrícula 10/158.720-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 179 - processo nº SME-PRO-2024/77059(SME), **TATIANE DUARTE LUCAS FILIPE**, Professor II, matrícula 10/215.727-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 180 - processo nº SME-PRO-2024/24328(SME), **MIRZE DOS SANTOS SILVA**, Professor II, matrícula 10/215.427-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 181 - processo nº SME-PRO-2023/31270(SME), **MARIA DE LOURDES AUGUSTO MARQUES FERREIRA**, Professor II, matrícula 10/232.143-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 182 - processo nº SME-PRO-2024/61056(SME), **GLORIA TELLES COELHO DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/215.668-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 183 - processo nº SME-PRO-2024/53467(SME), **ANDRESSA MACEDO DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula 10/204.322-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 184 - processo nº SME-PRO-2023/63342(SME), **LAURIENE SILVA MOL DUTRA**, Professor II, matrícula 10/257.433-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 185 - processo nº SME-PRO-2024/42460(SME), **ROSE MARY SOUZA DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/259.550-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 186 - processo nº SME-PRO-2024/80257(SME), **ANDRESSA AGUIAR DE SOUZA RESENDE**, Professor II, matrícula 10/232.132-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 187 - processo nº SME-PRO-2024/35194(SME), **EUNICE LUCIANA ROCHIDO BARBOZA**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/258.323-5 e 10/275.998-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 188 - processo nº SME-PRO-2024/57224(SME), **RAFAELA LIMA DOS SANTOS DAMASCENO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/301.531-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 189 - processo nº 000709.0011392026-41(SME), **FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS NAKAMURA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.312-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 190 - processo nº SME-PRO-2025/27154(SME), **RONILDA SIQUEIRA DE LIMA**, Professor I, matrícula 10/279.304-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 191 - processo nº SME-PRO-2025/28988(SME), **LIDIANE GUEDES VELOSO FERREIRA**, Professor II, matrícula 10/207.038-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 192 - processo nº SME-PRO-2025/33341(SME), **ISABEL CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.179-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 193 - processo nº SME-PRO-2025/42627(SME), **MARICI LIBONI NEVES**, Professor I, matrícula 10/259.870-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 194 - processo nº SME-PRO-2024/63942(SME), **TANIA PIGNATON DE MELO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/276.080-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 195 - processo nº SME-PRO-2024/72393(SME), **KATIA SPORTITSCH DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/261.427-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 196 - processo nº SME-PRO-2024/59251(SME), **RITA DE CASSIA FARIAS QUEIROZ**, Professor II, matrícula 10/215.853-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 197 - processo nº SMS-PRO-2024/80416(SMS), **ADALGIZA DE SOUZA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/237.707-5.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 198 - processo nº SMS-PRO-2025/71335(SMS), **LIVIA JUNGER CUZZUOL**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/252.366-0.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22 DE MAIO DE 2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARISA MEDEIROS DE OLIVEIRA JULIANO, Merendeira, matrícula 10/101.874-0, Processo nº SME-PRO-2024/15677

NEIDE SAUÉ DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/282.363-1, Processo nº SME-PRO-2023/54163.

VANIA SOUZA DA SILVA, Assistente Social, matrícula 10/235.597-2, Processo nº ASS-PRO-2024/02410.

RAFAEL RODRIGUES DA COSTA, Enfermeiro, matrícula 10/292.312-6, Processo nº SMS-PRO-2024/71190.

LUCIENE SILVA MANOEL BRITO, Assistente Social, matrícula 10/240.660-1, Processo nº ASS-PRO-2024/01622.

ISLEN BARBOSA RAMOS MACHADO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/286.154-0, Processo nº SME-PRO-2023/09798.

LINDALVA FERREIRA DA SILVA PROMMERCHENKEL, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/235.153-4, SME-PRO-2025/70858.

ANDRÉ CLOVIS DE MATTOS CORREA, Agente de Administração, matrícula 10/207.133-0, Processo nº SMS-PRO-2023/21757.

CAROLINA AGUILAR DA COSTA NASCIMENTO, Fonoaudióloga, matrículas 10/246.396-6 e 10/251.556-7, Processo nº SMS-PRO-2024/15272.

MÔNICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Professor II, matrícula 10/216.487-9, Processo nº 000709.001793/2026-54.

LUZIMAR APARECIDA DA SILVA BORBA PAIM DE CARVALHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 10/212.318-0, Processo nº SMS-PRO-2024/12461.

MONICA DA COSTA SANTOS, Enfermeiro, matrículas 10/225.289-8 e 10/322.025-8, Processo nº 000900.030227/2026-83.

CINTIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 247.551-5, Processo nº SME-PRO-2025/69025.

FLAVIA LUCIA MENDONÇA DA COSTA E SILVA GOMES, Enfermeiro, matrícula 10/231.672-7, Processo nº SMS-PRO-2024/22479.

MONIKE SILVA DE ARAUJO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/250.426-4, Processo nº SME-PRO-2024/44651.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22 DE MAIO DE 2026

Processo PVR-PRO-2025/04664 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia do Laudo Médico Pericial do Processo 07/004.865/2018, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo 000630.004568/2026-21 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia dos Atestados Médicos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.000116/2026-70 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia do Processo SME-PRO-2024/80939, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.000606/2026-76 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia do Processo SEI-RIO 000500.000147/2025-25, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.003678/2026-75 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia do Processo SME-PRO-2025/31745, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.000013/2025-29 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do Prontuário Médico e Laudos Médicos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SME-PRO-2025/66487 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia do Processo SME-PRO-2025/30800, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO, DE 27 DE ABRIL DE 2026, PÁGINA 7, 2ª COLUNA:

Servidora: TÂNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DE MENEZES
Cargos: Professor II e Professor de Educação Infantil
Professor II - Matrícula 10/249.592-7
Professor de Educação Infantil - Matrícula 10/293.454-5
Onde se lê: “....Professor de Educação Infantil, matrícula 10/249.592-7....”
Leia-se: Professor II, matrícula 10/249.592-7 e Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.454-5.

Servidora: LETYCIA DIAS MALLET
Cargo: Professor de Ensino Fundamental
Matrícula: 10/345.945-0
Onde se lê: “.... processo nº SME-PRO-2025/17890....”
Leia-se: processo nº SME-PRO-2025/47181

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATA DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO “P” N.º 36, DE 21 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo SEI - 005300.003871/2026-61;

RESOLVE:
Nomear, **GILSON VAGUINER DOS SANTOS JUNIOR**, Operador, Matrícula n.º 31/650.658-8, com validade a partir de 01 de maio de 2026, para exercer o Cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código 107186, da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

005300.002941/2026-64 - Considerando a ausência de manifestação à notificação anteriormente encaminhada e publicada no Diário Oficial de 08 de maio de 2026, à página 42, **NOTIFICO** a CCISA 90 INCORPORADORA, referente aos débitos de consumo de energia elétrica e água/esgoto do imóvel situado na Rua Hannibal Porto, nº 450, Irajá - Rio de Janeiro/RJ, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetue a quitação integral dos

débitos apontados, no valor parcial de R\$ 106.625,29 (energia elétrica) e R\$ 214.171,50 (água e esgoto), ou apresente manifestação formal acompanhada da documentação pertinente, nos termos do Termo de Doação de Áreas nº 002/2024 e Termo nº 94/2025-SUPPA.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Pensão
PVR-PRO-2025/00518 - Maria Aparecida Costa
Defiro o pedido de pagamento de pensão deixada pela ex-servidora Maria Aparecida Costa, matrícula nº 052.035-3, em favor de Cristiane Costa Jorge, na qualidade de filha inválida.

Dados cadastrais
005300.003862/2026-71 - Janete Savariego Cohen
Indefiro o pedido de mudança de domicílio bancário, matrícula nº 251.747-2.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Pensão
005300.003616/2026-19 - ANTONIO LUCIANO DE SOUZA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANDREIA DO NASCIMENTO MIGUEL, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) ANTONIO LUCIANO DE SOUZA, matrícula 069.859-7.

005300.003697/2026-57 - JOSE CARLOS ALVES PIMENTA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para TEREZINHA FERNANDES ALVES PIMENTA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE CARLOS ALVES PIMENTA, matrícula 070.566-5.

005300.003598/2026-75 - ROSINDA MARIA SEIXAS ANTUNES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOAQUIM JOSÉ ANTUNES NETO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ROSINDA MARIA SEIXAS ANTUNES, matrícula 170.118-4 e 148.040-9.

005300.002232/2026-89 - JOSÉ TERTULIANO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Nadir Monteiro Alves, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSÉ TERTULIANO DA SILVA, matrícula 803.388-8.

005300.003540/2026-21 - ROSSIDYR PIMENTEL
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Dorothy de Oliveira Pimentel, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ROSSIDYR PIMENTEL, matrícula 001.091-8.

005300.003845/2026-33 - TADEU CAMILLO TVARDOVSKI
Defiro o pedido de pagamento de pensão para EDNA SILVA SANTOS TVARDOVSKI, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) TADEU CAMILLO TVARDOVSKI, matrícula 637.541-4.

005300.003770/2026-91 - MAURO CESAR MANZIONE
Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSELE APARECIDA TOLEDO MANZIONE, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MAURO CESAR MANZIONE, matrícula 146.688-7.

Pecúlio Post Mortem
005300.003835/2026-06 - TADEU CAMILLO TVARDOVSKI
005300.002557/2026-61 - ANTONIO CARLOS CARVALHO DA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.002553/2026-83 - ANDRE DOS SANTOS SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.003743/2026-18 - MARLY PIRES BERARDO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para CRISTIANE e SERGIO e **Indefiro** para ROBERTO.

Auxílio Funeral
005300.003880/2026-52 - MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA
005300.003833/2026-17 - VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.003841/2026-55 - TADEU CAMILLO TVARDOVSKI
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Adoção
005300.002770/2026-73 - ELAINE DA SILVA CONSULI
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.
005300.002687/2026-02 - ROBSON ROCHA CAMPOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção para DELSON e **Indefiro** para FERNANDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo **001100.008483/2026-72** - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV).
2. Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 37.595,94 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

02/36/000.032/2015 - PAULO HENRIQUE MELLO DA SILVA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 42.036,54 (quarenta e dois mil trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 11655, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/365.224/2010 - IOLANDA DE SOUZA MARTINS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.894,36 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31381, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/262.177/2015 - JOSE JACOVAZZO NETO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.158,04 (nove mil cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31379, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000.242/2020 - CARLOS DE SOUZA GOMES BORGES NETO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 77.553,82 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31288, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

000256000156202636 - PEDRO AUGUSTO LAFAYETTE STOCKLER DA CRUZ NUNES

Indeferido o que requer por não haver previsão, na legislação, de demolição de unidade autônoma sobre outra unidade autônoma, devendo o PREO esclarecer o pretendido.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2022/11457 - SAMIR NAGIB KHALIL E OUTRO

Indeferido o que requer por não atender ao Decreto 2677/80.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº 007200.003274/2026-91 - APROVO o Termo de Referência do Chamamento Público CP SMDE nº 02/2026, doc. SEI nº 4214142, que tem por objeto o Procedimento de Manifestação de Interesse para a elaboração de projetos, levantamentos e estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira, com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de parceria com o setor privado para modernização, implantação, operação e manutenção da rede semafórica do município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº 002300.000159/2026-12 - AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.

Objeto: Cessão de uso onerosa de espaço físico e prestação de serviços correlatos.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Instituto REAP Rio.

Fundamento: Inciso V, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota de Empenho: 2026NE000039.

Valor: 16.055,83 (Dezesseis mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO 04/550.368/2020 - RIO2PARKING ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA - [...] DECLARO RESCINDIDO o Termo de Permissão de Uso nº 24/2021 - FP/SUBEX/SUPPA a partir de 22/05/2026 e DETERMINO a desocupação das áreas em objeto no PRAZO de 30 (trinta) dias [...].

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO 000450.001745/2026-35 - CALÇADA BAR E RESTAURANTE LTDA [...] DETERMINO a INSTITUIÇÃO da cobrança de remuneração provisória em nome da pessoa física **CALÇADA BAR E RESTAURANTE LTDA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R\$ 21.823,68 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), pelo período de maio de 2022 até 28 de novembro de 2022. Fica concedido **prazo de prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

PROCESSO 000450.001505/2026-31 - HENRY RIBEIRO DA COSTA [...] DETERMINO a INSTITUIÇÃO da cobrança de remuneração provisória em nome da pessoa física **Henry Ribeiro da Costa**, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R\$ 2.480,21 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), tendo em vista o valor atualmente cobrado, a partir da competência de junho de 2023 e o **CANCELAMENTO** da cobrança de remuneração provisória em nome do CNPJ 21.874.153/0001-38, Henry Ribeiro da Costa, retroativo à competência de maio de 2023. Fica concedido **prazo de 30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Ref.:Sei! 000625.000085/2026-26 - TENDO EM VISTA O PARECER DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA “P” I/SUBI/CGP Nº 003 DE 20/05/2026, FICAM ACEITOS EM CARÁTER PROVISÓRIO PARCIAL OS “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA A.P 4” OBJETO DO PROCESSO Nº 06/250.032/2022, CONTRATO Nº 058/2022, A CARGO DA FIRMA RESITEC DE TERESÓPOLIS LTDA.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo 005600.001203/2026-15

1 - APROVO o Termo de Referência index 4130731.

2 - AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 2.018.540,93 (dois milhões e dezoito mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

3 - Declaro que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira (4298399).

4 - ADJUDICO à empresa Hobeco Sudamericana Ltda. os “Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, para o **Radar Meteorológico de Banda X, modelo WRS400, fabricante Vaisala**”, conforme o que preceitua o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

5 - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.449.322,26 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

6 - AUTORIZO a Lavratura do Contrato.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.05.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

PROCESSO Nº: 006700.000835/2026-04

1) Aquisição Ccon: 2607563

2) OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir o almoxarifado da Rio-Urbe.

3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE X VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

4) FUNDAMENTO: Inciso II do Art. 29 da lei Federal 13.303/2016.

5) RAZÃO: Trata-se de aquisição de materiais de expediente, pertencentes às classes 7350,7510,7445,7530, 7540,7520,7210,5110 e 7340 visando atender as necessidades da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, sendo imprescindível para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos trabalhos de competência dos funcionários.

6) VALOR: R\$ 5.742,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

7) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.05.2026

006700.000878/2026-81 - 07/005.812/2018 - SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RU/PRE Nº 197/2025 de 14/11/2025, publicada no D.O. n.º 168 de 17/11/2025, e no despacho da Assessoria Jurídica à fl. 358, ficam aceitas em caráter definitivo as “**OBRAS E SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE GUILHERME FISCHER PRESSER**”, objeto do Contrato SMIH n.º 57/2019.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

LUZ-PRO-2025/02366

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR E EXECUTAR, DE FORMA INTEGRADA, TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA BÁSICA E À ATUAÇÃO PRÁTICA SUPERVISIONADA DE 360 JOVENS E 120 MONITORES PARA CONTRIBUIÇÃO E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DO RESTABELECIMENTO DA EFICIÊNCIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DE COMPETÊNCIA DA RIOLUZ, ONDE HÁ RESTRIÇÕES DE ACESSO DAS EQUIPES TÉCNICAS DE VISTORIA, REPARO E MANUTENÇÃO EM GERAL, CAUSADAS POR QUESTÕES SÓCIO-URBANAS, NAS COMUNIDADES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE

3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV

4. VALOR: 4.110.069,56 (Quatro milhões e cento e dez mil e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.983 EM 22 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "INDEPENDÊNCIA DA ARGENTINA."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 174346,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Estela, da faixa de rolamento, no dia 25 de maio de 2026, das 11h às 19h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Estela, em frente à edificação de nº 4, junto ao bordo direito do sentido de circulação da via, no dia 25 de maio de 2026, da 0h às 19h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.984 EM 22 DE MAIO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 015920,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Ministro Viveiro de Castro, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Belfort Roxo e a Rua Duvivier.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 27 de maio de 2026 às 19h do dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.985 EM 22 DE MAIO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 015944,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, na baía de estacionamento do canteiro central, pista das edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 704 e 620.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 27 de maio de 2026 às 19h do dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.986 EM 22 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "GAROTA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 015898,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, das 7h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Pacheco Leão no trecho compreendido entre a Rua Estela e a Rua Alberto Ribeiro;

II - Rua Abreu Fialho, na interseção com a Rua Pacheco Leão;

III - Rua Doutor Girondino Esteves, na interseção com a Rua Pacheco Leão;

IV - Rua Estela, na interseção com a Rua Pacheco Leão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da 0h do dia 25 de maio de 2026 às 20h do dia 27 de maio de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Pacheco Leão, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 612 e 812;

II - 8 (oito) vagas na Rua Joaquim Porto, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Girondino com a Rua Estela;

III - 12 (doze) vagas na Rua Doutor Girondino Esteves, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 31 ao 56;

IV - 2 (duas) vagas na Rua Estela, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 6 o 28;

V - 6 (seis) vagas na Rua Fernando Magalhães, na altura da edificação de nº 396.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.987 EM 22 DE MAIO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 015919,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Almirante Pereira Guimarães, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin;

II - Praça Almirante Belfort Vieira, no estacionamento do Sistema Rio Rotativo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 26 de maio de 2026 às 20h do dia 27 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.988
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº 175175,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 450 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento para um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Avenida Lúcio Costa, em frente a edificação de nº 2.630, Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra da Tijuca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 31 de maio de 2026 até 23h55min do dia 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.989
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x CUSCO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 055/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 20 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ, Conmebol e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 22 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - das 18h à 1h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

g) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

h) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

II - das 18h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, PARCIAL em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

d) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

e) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 18h30min às 22h.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 18h30min à 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade no dia 26 de maio de 2026, nos horários que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.990
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLUMINENSE x LA GUÁIRA” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 055/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 20 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ, Conmebol e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 22 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - das 18h30min à 1h30min do dia subsequente:

- a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;
- b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;
- c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;
- d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;
- e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;
- f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

II - das 19h30min à 1h30min do dia subsequente:

- a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;
- b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;
- c) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;
- d) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;
- e) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovias no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 18h30min às 22h.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 18h30min à 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade no dia 27 de maio de 2026, nos horários que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.991
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM "VOCÊ DECIDE NO DOMINGÃO COM HUCK".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 015695,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 102 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos de trânsito liberado na Estrada Capitão Pedro Afonso, no trecho compreendido entre as edificações nº 160 e nº 751.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Estrada Capitão Pedro Afonso, no trecho compreendido entre as edificações nº 160 e nº 790,

II - Estrada do Rio Morto, no trecho compreendido entre as edificações nº 52 e nº 322.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 2 e 5 de junho de 2026, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.992
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR OCEÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº 174563,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 425 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Rua Martinho de Mesquita, em frente a edificação de nº 129.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 13 de junho de 2026 às 22h do dia 26 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.993
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento 176410,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 503 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Avenida Lúcio Costa, em frente a edificação de nº 2.630, Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra da Tijuca.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 25 de maio de 2026 às 23h59min do dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.994
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIO-CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "51º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº 173874,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 383 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal, ou ainda, da CET Rio com os Agentes de trânsito, para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 28 de junho de 2026 e 1º de julho de 2026, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.995
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2025/01214,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Travessa Nestor Vitor, com acesso pela Rua Haddock Lobo.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.996
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO Nº 007200.002104/2026-99,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez na Rua Prudente de Moraes, no trecho em frente a edificação de nº 1.050, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 1º, 2, 3, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29 de junho de 2026, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.997
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COSMOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, de 22 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Avenida Cesário de Melo, na faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Florentino Ávidos e a Rua Aripuanã.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Cesário de Melo, na faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Florentino Ávidos e a Rua Aripuanã.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 25 de maio de 2026 ao dia 25 de junho de 2026, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.998
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI RIO Nº 007200.003938/2026-11,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal, ou ainda, da CET Rio com os Agentes de trânsito, para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 28 de maio de 2026 às 19h do dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.999
EM 22 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TODOS OS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO EM MANILHAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício SECONSERVA nº 558/2026,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Honório, no trecho compreendido entre a Rua José Bonifácio e a Rua Vasco da Gama.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 26 de maio de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/05/2026

PROCESSO Nº 007200.002135/2026-40 - APROVO o Termo de Referência nº 31 (2692916) e **AUTORIZO** a contratação dos serviços de Tecnologia da Informação, para solução informatizada de Controle de Patrimônio, com direito de uso de software para registro e controle de bens patrimoniais, implantação incluindo migração da base de dados atualmente em uso, serviços de manutenção, suporte e fornecimento de infraestrutura para processamento e armazenamento dos dados no site da Contratada e treinamento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 49.536,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), adjudicando os serviços à empresa SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA., com base no inciso II, do artigo 29, da Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 44.698/18 e no inciso II, do artigo 47, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CET-Rio.

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

PROCESSO Nº 007200.003576/2026-69 - Com base na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2026, oriunda do Pregão Eletrônico “IPLANRIO/SRP nº 90094”, publicada no “D.O Rio” de 12/05/2026, conforme determina o Decreto nº 47.678 de 20/07/2020 regulamentado pela Portaria CVL/SUBSC nº 64 de 11/08/2020. **AUTORIZO** a contratação da empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para empresas públicas e sociedades de economia mista, sendo 08 (oito) máquinas Tipo 3, conforme Termo de Referência, inserto no p.p., pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 698.114,40 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE 22/05/2026

PROCESSO Nº 007200.003904/2026-27 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002965/2026-77 - INDEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.002961/2026-99 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 143 DE 22 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 130/2026**, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS 295/80 R22.5, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 130/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 144 DE 22 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 123/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO, NOVOS E ORIGINAIS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 123/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO N.º 007300.000283/2026-00 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 4208993, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.232/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280 - D,**

NOVOS E ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), cujo item 06, no valor unitário de R\$ 65,25; o item 08, no valor unitário de R\$ 18,31; o item 18, no valor unitário de R\$ 93,01; o item 23, no valor unitário de R\$ 12,83; o item 28, no valor unitário de R\$ 38,96; o item 30, no valor unitário de R\$ 57,16; e o item 36, no valor unitário de R\$ 57,68; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **AMED COMERCIOS E SOLUCOES LTDA**; cujo item 11, no valor unitário de R\$ 74,25; o item 33, no valor unitário de R\$ 210,82; o item 34, no valor unitário de R\$ 11,03; e o item 39, no valor unitário de R\$ 459,49; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **GB AUTO PECAS LTDA**; cujo item 01, no valor unitário de R\$ 76,97; o item 14, no valor unitário de R\$ 15,02; o item 17, no valor unitário de R\$ 15,94; o item 19, no valor unitário de R\$ 1,12; o item 20, no valor unitário de R\$ 525,00; o item 21, no valor unitário de R\$ 15,01; o item 25, no valor unitário de R\$ 134,73; o item 26, no valor unitário de R\$ 3,15; e o item 32, no valor unitário de R\$ 442,32; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **JW PECAS E ACESSORIOS LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 160,00; o item 03, no valor unitário de R\$ 2.050,00; o item 04, no valor unitário de R\$ 65,00; o item 05, no valor unitário de R\$ 78,00; o item 10, no valor unitário de R\$ 75,00; o item 12, no valor unitário de R\$ 255,00; o item 13, no valor unitário de R\$ 350,00; o item 15, no valor unitário de R\$ 685,00; o item 22, no valor unitário de R\$ 175,00; o item 24, no valor unitário de R\$ 180,00; o item 27, no valor unitário de R\$ 40,00; o item 35, no valor unitário de R\$ 790,00; o item 37, no valor unitário de R\$ 3.700,00; e o item 38, no valor unitário de R\$ 3.600,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 09, no valor unitário de R\$ 2.061,31; e o item 31, no valor unitário de R\$ 60,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **PARDIESEL COMERCIO DE PECAS PARAFUSOS E CONEXOES LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO N.º 007300.000329/2026-82 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de Index. 3989416, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.200/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 272,46; o item 06, no valor unitário de R\$ 150,00; o item 23, no valor unitário de R\$ 2,40; o item 24, no valor unitário de R\$ 1.080,00; o item 25, no valor unitário de R\$ 1.080,00; o item 32, no valor unitário de R\$ 205,37; o item 38, no valor unitário de R\$ 7,20; o item 40, no valor unitário de R\$ 103,44; o item 42, no valor unitário de R\$ 2,40; e o item 44, no valor unitário de R\$ 4,70; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 283,00; o item 03, no valor unitário de R\$ 284,00; o item 04, no valor unitário de R\$ 350,00; o item 05, no valor unitário de R\$ 350,00; o item 08, no valor unitário de R\$ 532,86; o item 09, no valor unitário de R\$ 620,00; o item 26, no valor unitário de R\$ 25,00; o item 30, no valor unitário de R\$ 17,05; o item 33, no valor unitário de R\$ 230,00; o item 34, no valor unitário de R\$ 9,00; o item 36, no valor unitário de R\$ 13,00; o item 37, no valor unitário de R\$ 9,80; o item 41, no valor unitário de R\$ 103,00; e o item 56, no valor unitário de R\$ 153,68; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 07, no valor unitário de R\$ 417,05; o item 10, no valor unitário de R\$ 489,32; o item 12, no valor unitário de R\$ 807,06; o item 14, no valor unitário de R\$ 568,91; o item 16, no valor unitário de R\$ 277,80; o item 18, no valor unitário de R\$ 360,46; o item 20, no valor unitário de R\$ 181,80; o item 21, no valor unitário de R\$ 181,80; o item 22, no valor unitário de R\$ 181,80; o item 35, no valor unitário de R\$ 10,87; o item 43, no valor unitário de R\$ 4,47; o item 47, no valor unitário de R\$ 32,04; o item 48, no valor unitário de R\$ 9,40; o item 49, no valor unitário de R\$ 44,52; o item 50, no valor unitário de R\$ 35,77; o item 51, no valor unitário de R\$ 68,44; o item 52, no valor unitário de R\$ 6,53; e o item 53, no valor unitário de R\$ 16,65; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**; cujo item 11, no valor unitário de R\$ 807,05; o item 13, no valor unitário de R\$ 567,64; o item 15, no valor unitário de R\$ 297,45; e o item 19, no valor unitário de R\$ 181,80; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MULTIMARCAS PEÇAS DIESEL LTDA**; cujo item 17, no valor unitário de R\$ 326,00; foi aceito pelo Pregoeiro para a empresa **CARVALHO ONIBUS LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE CONSERVAÇÃO INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 20/05/2026

CSV-PRO-2025/07642	1.130.419	ÁGUAS DO RIO SPE1 S/A
--------------------	-----------	-----------------------

23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/05/2026

002600.005825/2026-24	1.054.990	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	---

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 041 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10/04/2026, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização ao Contrato nº **2603044**, para aquisição de calçado de segurança em microfibra, constante do processo nº **007100.003363/2026-65**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições previstas no Edital e no Contrato;
- 2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como descumprimento das condições constantes do processo de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 042 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/05/2026, **Henrique Olavo Homem de Almeida Gonçalves Damasio**, Engenheiro-especialista, registro nº 81090, **Leny Pereira Santos**, Engenheiro-especialista, registro nº 59.799-8, **Ricardo Dias de Sena**, Engenheiro-especialista, registro nº 33.115-9, **Brenda Menezes de Moraes**, Coordenador de Processo, registro nº 67.167-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 11/2026 de 11/05/2026 que se refere a Registro de preços para a contratação de serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias em módulos habitacionais, com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais constante do processo nº SEI 007100.006344/2026-91, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 043 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/05/2026, **Ricardo Gunji**, Assessor Especial II, registro nº 36.972-2, **Jaqueline da Silva Nascimento**, Coordenador Geral, registro nº 49.516-8, **Bruno Lamy Teixeira Diniz**, Assistente II, registro nº 65.121-0, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, registro nº 54.818-5, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador Técnico, registro nº 60.457-7, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, registro nº 65.822-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 041/2022, que se refere à contratação de serviço de locação de 8 veículos tipo baú em duralumínio para manutenção de Praças, constante do processo nº CLB-PRO-2024/07493, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB “G” Nº 101 de 13/11/2025 publicado no D.O. Rio nº 167 de 14/11/2025.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 044 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/05/2026, **Ricardo Gunji**, Assessor Especial II, registro nº 36.972-2, **Jaqueline da Silva Nascimento**, Coordenador Geral, registro nº 49.516-8, **Bruno Lamy Teixeira Diniz**, Assistente II, registro nº 65.121-0, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, registro nº 54.818-5, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador Técnico, registro nº 60.457-7, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, registro nº 65.822-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 026/2022, que se refere à contratação de serviço de locação veículos tipo van com capacidade para nove passageiros, divisória e ferramental, incluindo motorista e equipamento para manutenção de Praças, constante do processo nº CLB-PRO-2024/07486, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB “G” Nº 100 de 13/11/2025 publicado no D.O. Rio nº 167 de 14/11/2025.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 045 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/05/2026, **Ricardo Gunji**, Assessor Especial II, registro nº 36.972-2, **Jaqueline da Silva Nascimento**, Coordenador Geral, registro nº 49.516-8, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, registro nº 54.818-5, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, registro nº 65.822-7, **Jéssica Ribeiro dos Santos**, Coordenador de Projeto, registro nº 65.514-7 para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 128/2022, que se refere à contratação de serviço de locação de ônibus executivo com capacidade de 46 (quarenta e seis) lugares para transporte de empregados, constante do processo nº CLB-PRO-2024/08135, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB “G” Nº 104 de 13/11/2025 publicado no D.O. Rio nº 167 de 14/11/2025.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 046 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/05/2026, **Ricardo Gunji**, Assessor Especial II, registro nº 36.972-2, **Jaqueline da Silva Nascimento**, Coordenador Geral, registro nº 49.516-8, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, registro nº 54.818-5, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, registro nº 65.822-7, **Juliana Vieira Barbosa Sá**, Assistente I, registro nº 54.701-6 para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2502759, que se refere à contratação de serviço de locação veículos e equipamentos para manejo de arborização urbana do município do Rio de Janeiro, constante do processo nº CLB-PRO-2024/10704, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB “G” Nº 102 de 13/11/2025 publicado no D.O. Rio nº 167 de 14/11/2025.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 047 DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13/05/2026, **Ricardo Gunji**, Assessor Especial II, registro nº 36.972-2, **Jaqueline da Silva Nascimento**, Coordenador Geral, registro nº 49.516-8, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, registro nº 54.818-5, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, registro nº 65.822-7, **Juliana Vieira Barbosa Sá**, Assistente I, registro nº 54.701-6 para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 085/2022, que se refere à contratação de serviço de locação veículos tipo carroceria fixa e destocador auto-propelido para serviço de manejo arbóreo, constante do processo nº CLB-PRO-2025/00968, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB “G” Nº 103 de 13/11/2025 publicado no D.O. Rio nº 167 de 14/11/2025.

PORTARIA COMLURB “P” DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 190 Dispensar **MARLLON CLEITON DA SILVA DE CARVALHO**, registro nº 557472, Gari II, com validade a partir de 30 de abril de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1632, da Gerência Penha - NG11P, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 191 Designar **MOISES AMALIO REIS**, registro nº 446613, Gari, com validade a partir de 01 de maio de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1632, da Gerência Penha - NG11P, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Processo: CLB-PRO-2024/08465 - Autorizo, nos termos de fls. 1180.

Processo: CLB-PRO-2024/07495 - Autorizo, nos termos de fls. 149.

Processo: CLB-PRO-2024/08510 - Autorizo, nos termos de fls. 41.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.010612/2026-79**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DLU.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.010149/2026-65**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DTE.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.009771/2026-21**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DSU.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.010233/2026-89**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF/FGI.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.009953/2026-00**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DGG.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.010549/2026-71**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-DAF/FCS.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº **007100.010030/2026-92**, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).
Unidade-PCA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 554, DE 22 DE MAIO DE 2026

**INSTAURA PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE, COM BASE NA APU-
RAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO Nº SME-PRO-2025/37613.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual haveria a necessidade de instauração de processo de responsabilização e a designação de Comissão Processante para fins de aplicação da sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) do caput do art. 156 do mencionado diploma legal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14 e 15 do Decreto Rio nº 51.635/2022, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para verificação da ocorrência, o processo de apuração de responsabilidade e a forma de cômputo, para fins de aplicação de sanções, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências, repisando o disposto no art. 158 da mencionada Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo de responsabilização e designação de Comissão Processante, diante das infrações administrativas praticadas pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.789/0001-01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90631/2025, conforme apurado por meio do processo administrativo nº SME-PRO-2025/37613.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo de responsabilização para fins de apuração das infrações administrativas mencionadas na exposição de motivos, em face da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., no âmbito da inexecução das obrigações assumidas no Pregão Eletrônico nº 90631/2025.

Art. 2º Ficam designados, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores públicos para integrarem a comissão responsável pela condução do processo de responsabilização, nos termos do art. 15 do Decreto Rio nº 51.635/2022:

- 1. ELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula: 10/327.312-5;
- 2. CAMILA TELLES DOS SANTOS FRANÇA, inscrita na matrícula: 11/284.747-3;
- 3. LUCIANA FERREIRA GONÇALVES DE SALLES, inscrito na matrícula 11/200.304-4.

Art. 3º A comissão terá a atribuição de conduzir o processo e praticar todos os atos indispensáveis à elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório, sendo observados todos os ritos processuais e atos administrativos necessários nos termos descritos no Decreto Rio nº 51.635/2022 e demais normas correlatas.

Art. 4º O processo administrativo, com o relatório da comissão, será remetido para deliberação do titular da Pasta, após a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Apresentado o relatório, a comissão ficará à disposição do titular da Pasta para prestação de qualquer esclarecimento necessário.

Art. 6º As atividades da Comissão ficam encerradas após o proferimento da decisão do titular da Pasta.

Art. 7º Ficam assegurados à empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., os direitos de ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.
HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 22 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2115** - Dispensar, a pedido, **MARY ELLEN DE CASTRO VIANNA DE CARVALHO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/294.181-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8799, setor 11767 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.004986/2026-28)

Ne **2116** - Dispensar **SHEILA MOTTA LIDOINO PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/223.382-3, com eficácia a contar de 20 de maio de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36529, setor 44386 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 00709.004584/2026-62)

Ne **2117** - Exonerar, a pedido, **VALERIA DOS ANJOS GUEDES**, PROFESSOR I, matrícula 11/269.141-8, com eficácia a contar de 25 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6350, setor 11336 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.005214/2026-92)

Ne **2118** - Dispensar, a pedido, **ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.463-9, com eficácia a contar de 25 de maio de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6351, setor 11336 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.005230/2026-85)

Ne **2119** - Nomear **ANA LAURA GAMA LONGUBUCO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.463-9, para exercer, com eficácia a contar de 25 de maio de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6350, setor 11336 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.005230/2026-85)

Ne **2120** - Nomear **VALERIA DOS ANJOS GUEDES**, PROFESSOR I, matrícula 10/269.141-8, para exercer, com eficácia a contar de 25 de maio de 2026, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45718, setor 10729 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.005214/2026-92)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

SME-PRO-2025/36214

APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe, constante no index 3243684, proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 2, salas 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.775-057, cujo objetivo é reduzir as desigualdades no sistema educacional brasileiro e apoiar e valorizar o corpo docente, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, na E/CRE (07.24.009) Escola Municipal Professora Margarida Glória de Faria.

SME-PRO-2025/27708

APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe, constante no index 2976064, proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 2, salas 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.775-057, cujo objetivo é reduzir as desigualdades no sistema educacional brasileiro e apoiar e valorizar o corpo docente, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, na E/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonatas Serrano.

SME-PRO-2025/27699

APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe, constante no index 2968473, proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 2, salas 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.775-057, cujo objetivo é reduzir as desigualdades no sistema educacional brasileiro e apoiar e valorizar o corpo docente, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, na E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos.

SME-PRO-2024/59388

APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe, constante no index 3211329, proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 2, salas 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.775-057, cujo objetivo é promover o acesso à arte e à literatura no ambiente escolar, valorizando a diversidade étnico-racial brasileira por meio de práticas pedagógicas que articulam sensibilização, reflexão e produção autoral, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, E/CRE (02.04.012) Escola Municipal México.

SME-PRO-2024/80622

APROVO o Plano de Trabalho do processo em epígrafe, constante no index 3212118, proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, Nº 850, Bloco 2, salas 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.775-057, cujo objetivo é promover o acesso à arte e à literatura no ambiente escolar, valorizando a diversidade étnico-racial brasileira por meio de práticas pedagógicas que articulam sensibilização, reflexão e produção autoral, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, na E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

000700.006468/2026-68

I - **APROVO** o Plano de Trabalho do processo em epígrafe apresentado pela Embaixada da França, Index nº 4169970, cujo objeto é a parceria para apoiar o ensino do idioma francês e das culturas francesa e francófonas, com fomento à aprendizagem, por meio de projetos interdisciplinares, culturais e pedagógicos na Rede Pública Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

II - AUTORIZO a celebração do convênio a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, e a Embaixada da França, CNPJ nº 04.071.102/0001-59, cujo objeto é a celebração do convênio por 24 (vinte e quatro meses) meses, com fulcro no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 354, DE 22 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 38/2026, relacionado ao processo nº 000700.005382/2026-18, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação -SME e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, referente a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial, por 24 (vinte e quatro) meses, com validade a partir de 16 de maio de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 354, DE 22 DE MAIO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art.4º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6	E/CTO/CPE
	Juliana Guimarães Muniz	11/297320-4	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Administrativo (Art.5º)	Janaina Alves Magalhães	11/300432-2	
Fiscal Técnico (Art.6º)	João Henrique Moraes Cardoso	10/321201-6	
	Tatiana Desiderio Oliveira da Silva	10/293649-0	E/CTO/CPE/GMA
	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	10/241575-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO: SME-PRO-2022/15938

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
- Partes: PCRJ/SME e E/IHA.
- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
- Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo Patrimonial 75 e Item patrimonial 435, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo Patrimonial 75 e Item patrimonial 441, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Natureza de Despesa 4.4.90.52, Tipo Patrimonial 75 e Item patrimonial 434 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - na Natureza de Despesa 3.3.90.30, Tipo Patrimonial 75 e Item Patrimonial 436.
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº 000700.002793/2026-51.

Pregão Eletrônico SME nº 598/2026.
Objeto: aquisição de GLP, Gás Liquefeito de Petróleo, do tipo cilindro de P-13 (botijão de 13Kg)
Homologo o resultado do Pregão Eletrônico referenciado e declaro-o FRACASSADO, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO N° 000700.005161/2026-40 - Torno sem efeito a publicação do Autorizo de licitação, publicado no D. O. Rio nº 42, de 19/05/2026, pág. 25, col. 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/GAB, formalizada através do processo nº 000700.001260/2026-52, no valor de R\$ 1.559,59.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CCPAR, formalizada através do processo nº 000700.006326/2026-09, no valor de R\$ 34.542,24.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

SME-PRO-2025/27598 - Torno sem efeito o despacho autorizativo para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2025, publicado no D.O Rio N° 24, de 20 de abril de 2026, página 22, 2ª coluna

SME-PRO-2025/27598 - AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.804.604/0001-00, cujos objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2026 até 25/05/2027, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta nove mil reais), com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

000707.006100/2026-30

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no dia **02/06/2026**, à servidora **ALESSANDRA CASSIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Professor II, matrícula 10/255.218-0, desde que comprove a participação no XIII Seminário Internacional As Redes Educativas, a ser realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

000704.004630/2026-73

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de **19 a 22/05/2026**, à servidora **LUANA TORQUATO SIQUEIRA**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/302.311-6, desde que comprove a participação no VI Colóquio Raça e Interseccionalidades, a ser realizado na Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, em Franca/SP.

000700.006352/2026-29

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **ALEXANDRA CRISTINA BARROS ALLEN DE ARAUJO PAIXÃO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.363-9, para participar a convite do Ministério da Educação, do 1º Seminário Internacional do Compromisso Nacional Toda Matemática, a ser realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2026, em Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.005886/2026-38

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **CAREN REGINA PEREIRA LIMA**, matrícula 11/253.139-0, para participação no Treinamento do Censo Escolar 2026, realizado em Brasília/DF, no período de 18 a 22 de maio de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/35477

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **MAGDA LUIZA ROCHA BRAZ**, Professor de Educação Infantil, readaptada, matrícula 10/268.685-5, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **19/06/2026**.

000707.006502/2026-34

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **VICTOR LUIZ ÁLVARES OLIVEIRA**, Professor de Ensino Fundamental - História, matrícula 10/ 297.691-8 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/07/2026**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 22 DE MAIO DE 2026.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 819 - Processo nº SEI 000707.000448/2026-13 - **ALESSANDRA LYRA GONÇALVES**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/201725-9.
Nº 820 - Processo nº SEI 000707.004723/2026-78 - **MARIA HELENA BARROS LUZ**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/196487-3.
Nº 821 - Processo nº SEI 000709.001807/2026-30 - **PATRÍCIA TAVARES DE ASSIS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200016-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 822 - Processo nº SEI 000706.000766/2026-94 - **MARÍLIA DE OLIVEIRA ANASTÁCIO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/115454-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 823 - Processo nº SEI 000710.000930/2026-02 - **TERESA CRISTINA PINTO LADEIRA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/234160-0.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 21 DE MAIO DE 2026

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 111 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2023/28514 - KARINE CABRAL DE FARIA DE MORAES - 10/336132-6, com validade de 06/01/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE D

Processo nº 000704.000785/2026-31 - BIANCA SALVADOR GRISOLIA - 10/336131-8, com validade de 15/01/2026.

SME-PRO-2025/52571 - BRUNA VIEIRA CABRAL MACHADO - 10/335283-8, com validade de 05/09/2025.

SME-PRO-2025/55613 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FILOMENO - 10/335260-6, com validade de 22/09/2025.

Processo nº 000705.002515/2026-54 - FLAVIO DE AZEVEDO CUSTODIO - 10/335215-0, com validade de 07/04/2026.

Processo nº 000630.003719/2026-23 - LUCAS LEAL - 10/336098-9, com validade de 08/03/2026.

Processo nº 000705.000235/2026-10 - LUCIANA CALAZANS SANTOS - 10/336069-0, com validade de 09/03/2026.

N.º 112 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2025/68929 - DANIELA MAIA BARRETO OLIVEIRA - 10/336040-1, com validade de 27/11/2025

N.º 113 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 00079.000604/2026-26 - CASSIA DE PAULA BICUDO PEREIRA DA SILVA DIAS - 10/336070-8, com validade de 20/01/2026.

Processo nº 000630.000394/2025-46 - CERLANDIAAGUIAR BARBOSA - 10/335623-5, com validade de 19/12/2025.

SME-PRO-2025/64458 - CHIRLES MARIA REIS SILVA - 10/335591-4, com validade de 06/11/2025.

Processo nº 000630.005024/2026-86 - CYNTHIA RODOLFO SERPA - 10/336067-4, com validade de 09/04/2026.

Processo nº 000705.000247/2026-36 - JOSELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO - 10/335633-4, com validade de 12/01/2026.

Processo nº 000707.001644/2026-13 - JULIANA DE SOUZA FERREIRA - 10/336045-0, com validade de 05/02/2026.

SME-PRO-2025/59815 - JULIANA PAGLIASSE BORGES - 10/335620-1, com validade de 10/10/2025.

Processo nº 000630.005263/2026-36 - JULIANA VALERIO LESSA - 10/335638-3, com validade de 14/01/2026.

Processo nº 000630.000068/2025-39 - KASSIANE MOREIRA JOAQUIM VICENTE - 10/335629-2, com validade de 09/12/2025.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Fixados com validade a partir de **22/05/2026**, os proventos mensais de inatividade de **VERA LÚCIA SANTOS ALI, SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/122951-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 331 de 26/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/60600**.

Fixados com validade a partir de **22/05/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SUELY BARBOZA SOARES, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/195196-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 420 de 04/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/67501**.

Fixados com validade a partir de **22/05/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/215490-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 653 de 13/04/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/61923**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Fixados com validade a partir de **18/11/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **EUNICE GOMES ZANONI, MERENDEIRA, CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/244659-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1307 de 17/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/46483**.

Fixados com validade a partir de **17/11/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MIRIAM MATOS FALCÃO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5 (M4)**, MATRÍCULA: **15/249210-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1303 de 14/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/38801**.

Fixados com validade a partir de **13/11/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MIRIAN DOS SANTOS EMERICK, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), CLASSE C, NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/289358-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1290 de 12/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/35381**.

Fixados com validade a partir de **03/09/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GONZAGA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE C, NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/282380-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 979 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27451**.

Fixados com validade a partir de **03/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SIRLEI ELIETE FABIANO DE ALMEIDA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3 (M6)**, MATRÍCULA: **15/281001-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 982 de 02/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/30339**.

Fixados com validade a partir de **13/11/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIZE NUNES ANTELO CABRAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE C, NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/268283-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1289 de 12/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/43667**.

Fixados com validade a partir de **24/11/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LAIR MARIA REIS CARNEIRO CIRINO, MERENDEIRA, CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227433-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1316 de 19/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/46479**.

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PICOLO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/267690-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1192 de 15/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/29952**.

Fixados com validade a partir de **03/11/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **JANDUIR LOURES DA SILVA PADILHA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/257765-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1248 de 30/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/36485**.

Fixados com validade a partir de **04/02/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE C, NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/300494-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 234 de 03/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/62562**.

Fixados com validade a partir de **04/03/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSANGELA VARJÃO DOS SANTOS, MERENDEIRA, CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227737-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 387 de 03/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/66987**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Processo: 000.710.005222/2026-50

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **SANDRA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA**, matrícula 95/ 367.269-8, PROFESSOR PARA A ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, com eficácia a contar de 28 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.706.003573/2026-95

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MATEUS DE CAIRES**, matrícula 95/ 377.586-3, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 15 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.704.005154/2026-16

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **JANETE MAGRO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 95/ 391.617-8, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 19 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.702.004192/2026-63

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MARIA EDUARDA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA**, matrícula 95/ 391.206-0, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 19 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.705.003603/2026-73

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LETICIA ALVES DA MATTA RIBEIRO**, matrícula 95/ 377.262-1, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 20 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.708.006527/2026-28

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MICHELLE BITTENCOURT HONORATO DA SILVA**, matrícula 95/ 378.480-8, PROFESSOR PARA A ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL. - ARTES, com eficácia a contar de 16 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.708.006684/2026-33

Cancelo o contrato de trabalho de **IRINEIDE SOUSA CAETANO**, matrícula 95/394.771-0, PROFESSOR PARA A ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL. - ARTES, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 000.707.006617/2026-29

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS**, matrícula 95/394.529-2, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 15 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.707.006636/2026-55

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **FRANCINE LOPES XAVIER**, matrícula 95/ 392.578-1, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 21 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.705.003651/2026-61

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **LUCI GOMES MASCARENHAS**, matrícula 95/ 394.595-3, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 20 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SME-PRO-2025/46590

Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **LILIAN GABRIEL PEREIRA AMORIM**, matrícula 95/ 377.382-7, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 02 de março de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.703.002416/2026-92

Cancelo o contrato de trabalho de **TATIANA COPELLO SIMAS**, matrícula 95/ 383.393-6, PROFESSOR PARA A ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL. - MATEMÁTICA, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 000.710.005382/2026-07

Cancelo o contrato de trabalho de **ANA CAROLINA ALBINO DE MATTOS**, matrícula 95/ 392.717-5, AGENTE DE ADUCAÇÃO INFANTIL, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 000.710.004825/2026-34

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **GABRIELLE JANIRA MELO DE MENEZES SILVA FILGUEIRAS**, matrícula 95/ 378.616-7, PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, com eficácia a contar de 04 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.710.004892/2026-59
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **DANIELLE MACHADO PLATINO TEIXEIRA**, matrícula 95/ 381.295-5, PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- INGLÊS, com eficácia a contar de 04 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: 000.702.004275/2026-52
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **PATRICIA ROUGEMONT SQUEFF**, matrícula 95/ 383.417-3, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com eficácia a contar de 22 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Processo: 000.707.006647/2026-35
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **DEBORA GREGORIO DA FONSECA**, matrícula 95/ 394.781-9, PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, com eficácia a contar de 21 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000.707.006670/2026-20
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **MONIRA RABELO CARVALHO VASCONCELOS**, matrícula 95/ 382.339-0, PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, com eficácia a contar de 22 de maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026**

000701.001529/2026-91 AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2026 com a TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, no valor R\$ 171.093,00 (cento e setenta e um mil e noventa e três reais) a contar de 25/06/2026 à 24/06/2031 cujo o objeto é o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, sendo acrescido 10% (dez por cento) na franquia de prestação de serviço de Outsourcing de impressão com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

000701.001529/2026-91
1)Objeto: Acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias
2)Partes: E/1ª CRE e TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
3)Fundamento: Artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4)Razão: Garantir o serviço de impressão na Sede e Unidades Escolares da E/1ª CRE
5)Prazo: 25/06/2026 à 24/06/2031
6)Valor: R\$ 171.093,00 (cento e setenta e um mil e noventa e três reais)
7)Autorizo: MONICA DOS SANTOS MELO

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP E/2º CRE/Gerência de Operações formalizada através do processo 000702.003744/2026-16 no valor de R\$ 47.786,60.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP E/2º CRE/Gerência de Infraestrutura formalizada através do processo 000702002503/2026-50 valor de R\$ 106.639,60.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.012) E.M. México formalizada através do processo 000702.004157/2026-44 no valor de R\$ 43.960,82.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos formalizada através do processo 000702.003974/2026-85 no valor de R\$ 8.883,08.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.501) CIEP Presidente João Goulart formalizada através do processo 000702.003671/2026-62 no valor de R\$ R\$ 27.338,24.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.014) E.M. Presidente Arthur da Costa e Silva formalizada através do processo 000702.004201/2026-16 no valor de R\$ 93.559,92.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.007) E.M. Albert Schweitzer formalizada através do processo 000702.000818/2026-62 no valor de R\$ 1.413,80.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.001) E.M. Presidente José Linhares formalizada através do processo 000702.000818/2026-62 no valor de R\$ 37.395,38.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.603) C.M. Galdino Manoel da Silva formalizada através do processo 000702.003375/2026-61 no valor de R\$ 58.456,83.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.27.602) C.M. Iacyra Frazão formalizada através do processo 000702.002519/2026-62 no valor de R\$ 7.750,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.020) E.M. Diogo Feijó formalizada através do processo 000702.002602/2026-31 no valor de R\$ 63.662,06.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.002) E.M. Reverendo Martin Luther King formalizada através do processo 000702.000325/2025-41 no valor de R\$ 9.893,50.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 14 DE 22 MAIO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SEI.RIO Nº 000702.004.033/2026-69, autuado em 13/05/2026.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Verificadora para encerramento das atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 25 de maio de 2026 até a finalização do processo, perante o Colégio Nossa Senhora de Sion, localizado na Rua Cosme Velho, nº 98, Bairro: Cosme Velho, CEP: 22.241-090.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 15 DE 22 MAIO DE 2026**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SEI.RIO Nº 000702.004.034/2026-11, autuado em 13/05/2026.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento das atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 25 de maio de 2026 até a finalização do processo, perante o Colégio Nossa Senhora de Sion, localizado na Rua Cosme Velho, nº 98, Bairro: Cosme Velho, CEP: 22.241-090.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE Nº 533, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000703.004289/2026-66 de 21 de maio de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Queiti Cristina Pereira da Silva, PEI, 10/2535995
- Ana Cristina Moura Alves, PEF, 10/283.597-3;
- Tatiane de Souza Vianna, PEI, 12/293.732-4;
- Cristiane Santos da Fonseca, PEF- PII, 12/282.713-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3.ª CRE/GAIR “P” Nº 172, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000703.001719/2026-98, autuado em 19/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/3.ª CRE/GAIR, Nº 07, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3
II - Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/274.034-8
III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis até a finalização do processo, perante o CECON - Centro Educacional Conviver LTDA, localizado na Rua Frederico de Albuquerque, 90, no bairro de Higienópolis, no Rio de Janeiro, CEP: 21050-840.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

**3º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: 000703.003128/2026-55- AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2026 com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº 64.799.539/0001-35, que tem por objeto o acréscimo de 10%(dez por cento) no quantitativo de cópias mensais, passando de 5.000(cinco mil)para 5.500(cinco mil e quinhentas) cópias mensais no valor de R\$ 233.454,00(duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais),pelo prazo de 60(sessenta) meses, com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO:000703.003128/2026-55

- 1)Objeto: Acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas.
- 2)Partes: E/3º CRE e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- 3)Fundamento:Art.124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4)Razão: Garantir o serviço de impressão na sede e unidades escolares da E/3º CRE
- 5)Valor:R\$ 233.454,00(duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
- 6)Autorizo: Maria de Fátima Cunha

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE N.º 300 DE 21 DE MAIO DE 2026**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA E/4ª CRE Nº 299, de 06 de abril de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 15, de 07 de abril de 2026, referente ao Processo n.º 000704.005126/2026-91, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.
FÁTIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 22/05/2026**

000700.001677/2026-15 (07/05/000024/2025) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2696/2026/RBVP, de 20/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 22/05/2026**

000700.001276/2026-65 (07/05/000032/2025) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2704/2026/RBVP, de 20/05/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/05/2026**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SEI-RIO-000707004083/2026-04
E/CRE (07.16.002) EM Luiz Camillo
Simone Lima Silva 11/136963-6
Fabiana de Castro Chrispim Pires 12/216152-9

SEI-RIO-000707004015/2026-37
E/CRE (07.16.084) EM Mestre Robson Gracie (GET)
Mariana Conceição Nery da Silva 11/319800-9
Marcella Lopes Ferreira Leira 12/298690-9

SEI-RIO-000707004598/2026-04
E/CRE (07.16.609) CM Rio Novo Rio das Flores
Isabela Sabino da Silva Simões 11/268755-6
Anna Karolina Pinhão Teixeira 12/254113-4

SEI-RIO-000707004839/2026-15
E/CRE (07.16.702) CE Vila Valqueire
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Renata Adriana da Costa Oliveira 12/234925-6

SEI-RIO-000707004811/2026-70
E/CRE (07.16.809) EDI Profª Roberto Luiz Pereira
Thais Ferreira Soares 11/264610-7
Marcela de Oliveira Sá 12/277363-8

SEI-RIO-000707004649/2026-90
E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
Lucia Helena Dutra de Souza Feitosa 11/319999-9
Raquel Rodrigues Ferreira Costa 12/298881-4

SEI-RIO-000707003614/2026-33
E/CRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani
Rozana Bevilaqua Duarte Lopes 11/300483-5
Samantha da Silva Araujo de Franco 12/299000-0

SEI-RIO-000707005336/2026-59
E/CRE (07.34.005) EM Alphonsus de Guimaraes
Bruna Vanessa Rodrigues Ramos 11/302909-7
Christiane Fernandes Lessa Vidal 12/279893-2

SEI-RIO-000707006330/2026
E/7ª CRE/GED
Fabio Gonçalves Silva 11/245883-4
Ingred de Fatima Correa Resende 12/304928-5

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE Nº 330, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 000709.004670/2026-75 de 22 de maio de 2026.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Freitas Lima Esteves, PEI, matrícula 10/299.907-6;
- Maria Tereza Oliveira Pontes, Professor II, matrícula 12/274.019-9;
- Bruna Figueiredo de Souza, PEF, matrícula 12/306.598-4;
- Clarice Souza de Oliveira, PEF, matrícula 10/305.948-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE Nº 331, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 000709.004682/2026-08 de 22 de maio de 2026.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Freitas Lima Esteves, PEI, matrícula 10/299.907-6;
- Ana Claudia Barzani Ventura Sampaio, P I Espanhol, matrícula 10/209.455-5;
- Kátia Regina Maciel da Fonseca Zacharias, P I Matemática, matrícula 10/209.096-7;
- Luiza da Silva Rocha, Agente Educador, matrícula 10/272.320-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE Nº 332, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 000709.004688/2026-77 de 22 de maio de 2026.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Freitas Lima Esteves, PEI, matrícula 10/299.907-6;
- Priscila da Costa Olívio, PII, matrícula 12/200.074-3;
- Fernanda Rangel Rodrigues, PEF, matrícula 12/360.014-5;
- Ingrid Miranda do Nascimento, Secretária Escolar, matrícula 10/284.735-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA E/9ª CRE N.º 55, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, para atuar na Secretaria Municipal de Educação/9ª CRE, no âmbito da Unidade Orçamentária n.º 1610.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução CGM n.º 1.642, de 7 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 07/09/002853/2017,

RESOLVE:

Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, dano ou insubsistência ativa, doação e proceder à avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da Unidade Orçamentária 1610, visando a implementação do contido na Resolução CGM n.º 1.642, de 7 de maio de 2020.

Art. 2.º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

I - Lilian de Oliveira Motta, matr. 12/229696-0- Assistente II
II - Patrícia Oliveira da Silva, matr. 12/239080-5- Assistente II
III - Priscila Cardoso Silva- matr. 12/300516-2- Assistente II
IV - Regis Gomes Santos, matr. 12.341046-1 - Assistente II
(*) Omitido no DO Rio nº 77 de 11 de julho de 2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 27/04/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/64655

Aprovo a prestação de contas do mês de **Outubro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64653

Aprovo a prestação de contas do mês de **Outubro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/64818

Aprovo a prestação de contas do mês de **Outubro /2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

***Omitido no D.O de nº 27 de 28/04/2026.**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato, formalizada através do processo 000709.000714/2026-98, no valor de R\$ 7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro, formalizada através do processo 000711.001418/2026-65, no valor de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e seis reais e nove reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio, formalizada através do processo nº 000711.001333/2026-87 no valor de R\$ 14.390,00 (quatorze mil e trezentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo 000711.001326/2026-85, no valor de R\$ 4.566,12 (quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO: 000711.000951/2026-18 - Autorizo celebração e despesa do Termo Aditivo ao Contrato 02/2026, firmado com a empresa TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações de autarquias municipais, devidamente descritos, caracterizados e especificado no Termo de Referência, no valor de R\$ 83.148,00 (oitenta e três mil e cento e quarenta e oito reais), cujo objeto é:

a) Acréscimo com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO: 000711.000951/2026-18

1. **Objeto:** Acréscimo com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
2. **Partes:** E/11ª CRE e a TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
3. **Fundamento:** no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. **Razão:** Garantira a continuidade da prestação serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente.
5. **Prazo:** a contar de 25/06/2026 a 24/06/2031.
6. **Valor:** R\$ 83.148,00 (oitenta e três mil e cento e quarenta e oito reais)
7. **Autorizo:** Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 161, DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 152, DE 14 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, edição nº 39, de 15 de Maio de 2026.

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/05/2026

SEI Rio nº 000.800002567/2026-42 - Em face da Organização da Sociedade Civil Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25:

(i) **RATIFICO** o regular exercício do direito de defesa, em observância ao rito estabelecido na PORTARIA “N” SMAS nº 11, de 03 de junho de 2025, que instituiu o Guia Orientador: Procedimentos para Aplicação de Sanções no âmbito da SMAS, garantindo-se à Organização da Sociedade Civil pleno acesso aos autos, ciência formal dos fatos imputados, oportunidade de manifestação e apresentação de defesa técnica, em consonância com o §1º do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

(ii) **APLICO** a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública sancionadora, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como na Cláusula Décima Terceira dos Termos de Colaboração mencionados nos autos, pelo prazo de 01 (um) ano, à luz da dosimetria, proporcionalidade e gravidade das infrações apuradas, observados os fundamentos constantes da Despacho PG/PADM/2769/C/2026/ PRSM (SEI Id. nº 4309052), de 22 de maio de 2026, em razão das irregularidades constatadas na execução dos Termos de Colaboração nº Termos de Colaboração nº 36/2024, 39/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 57/2024 e 75/2024, firmados com esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

(iii) **MODULO** os efeitos da sanção mencionada no item “ii” no âmbito desta Municipalidade, preservando-se a continuidade dos Termos de Colaboração atualmente vigentes até o encerramento regular de suas respectivas vigências, vedando-se, contudo, a celebração de novos instrumentos, prorrogações, renovações ou a participação da OSC em novos chamamentos públicos durante o período sancionatório, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da proteção ao interesse público, ressaltando-se que a presente modulação possui caráter excepcional, temporário e estritamente prospectivo, não afastando a incidência de eventual sanção mais gravosa, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurados o contraditório e a ampla defesa, especialmente nas hipóteses de execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a legislação aplicável ou em afronta aos princípios que regem a Administração Pública;

(iv) **DETERMINO**, como condição decorrente da modulação dos efeitos da sanção prevista no item “iii”, que, por ocasião do encerramento das parcerias atualmente vigentes, sejam integralmente observadas as providências relativas à desmobilização operacional, à apresentação da prestação de contas final, à devolução de eventuais saldos financeiros remanescentes e, se for o caso, à instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SEI Rio nº TDI-OFI-2025/01585 - Em face da Organização da Sociedade Civil Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CPASC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.998/0001-18:

(i) **RATIFICO** o regular exercício do direito de defesa, em observância ao rito estabelecido na PORTARIA “N” SMAS nº 11, de 03 de junho de 2025, que instituiu o Guia Orientador: Procedimentos para Aplicação de Sanções no âmbito da SMAS, garantindo-se à Organização da Sociedade Civil pleno acesso aos autos, ciência formal dos fatos imputados, oportunidade de manifestação e apresentação de defesa técnica, em consonância com o §1º do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

(ii) **APLICO** a sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública sancionadora, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como na Cláusula Décima Terceira dos Termos de Colaboração mencionados nos autos, pelo prazo de 01 (um) ano, à luz da dosimetria, proporcionalidade e gravidade das infrações apuradas, observados os fundamentos constantes da Manifestação Técnica PG/PADM/C/2718/2026/MAV, de 20 de maio de 2026, (SEI Id. nº 4233916), em razão das irregularidades constatadas na execução do Termo de Colaboração nº 127/2021, firmados com esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

(iii) **MODULO** os efeitos da sanção mencionada no item “ii” no âmbito desta Municipalidade, preservando-se a continuidade dos Termos de Colaboração atualmente vigentes até o encerramento regular de suas respectivas vigências, vedando-se, contudo, a celebração de novos instrumentos, prorrogações, renovações ou a participação da OSC em novos chamamentos públicos durante o período sancionatório, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da proteção ao interesse público, ressaltando-se que a presente modulação possui caráter excepcional, temporário e estritamente prospectivo, não afastando a incidência de eventual sanção mais gravosa, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, assegurados o contraditório e a ampla defesa, especialmente nas hipóteses de execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a legislação aplicável ou em afronta aos princípios que regem a Administração Pública;

(iv) **DETERMINO**, como condição decorrente da modulação dos efeitos da sanção prevista no item “iii”, que, por ocasião do encerramento das parcerias atualmente vigentes, sejam integralmente observadas as providências relativas à desmobilização operacional, à apresentação da prestação de contas final, à devolução de eventuais saldos financeiros remanescentes e, se for o caso, à instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” Nº 172, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 15794 - CRAS José Carlos Campos, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003724/2026-37, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 172 DE 21 DE MAIO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. ANGELICA SILVA DO ROSARIO	11/262.693-5	DIRETOR IV
GESTOR SDP	2. VIVIANE CRISTINA RODRIGUES	10/240.667-6	ASSISTENTE SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” Nº 174, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 12124 - CRAS Aluno Marcelo Cardoso Tomé, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003169/2026-43, sem prejuízo as suas funções. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 174 DE 21 DE MAIO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. ERICA CRISTINA PEREIRA LIMA FERRAZ DE SOUZA	11/240.015-8	DIRETOR IV
GESTOR SDP	2. KARLA MÔNICA ALVES DE MENDONÇA	10/240.668-4	ASSISTENTE SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P” Nº 175, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 12090 - CRAS Rubens Correa, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.003535/2026-64, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 175 DE 21 DE MAIO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. MIRELLA DE SOUZA WERNECK	11/240.756-7	DIRETOR IV
GESTOR SDP	2. PRISCILA RIBEIRO DO AMARAL	10/252.131-0	ASSISTENTE SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo: 000800.003091/2026-67

Objeto: Pagamento de diárias para servidor

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e RAFAELA TELES DE ASSIS RODRIGUES

Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135

Razão: Diárias

Valor: R\$ 1.349,67 (Mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/05/2026

000800.003407/2026-11 - AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE-SUBGGC Nº 90128/2025 ATA nº 434/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa Medvitalis Serviços LTDA, CNPJ Nº: 10.321.422/0001-12, no valor total de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data estabelecida do memorando de início, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento, recarga e manutenção de extintores de incêndio, com fulcro no art.28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/05/2026

000800.002775/2026-41

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 207/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 49.402,60
Valor Repassado	R\$ 49.402,60
Saldo Remanescente	R\$ 64.288,10
Valor Apresentado	R\$ 46.393,49
Valor Aprovado	R\$ 46.393,49

000800.001099/2026-99

I) **JULGO À REVELIA** a resposta das exigências, em razão da não manifestação ao Edital nº 146 de 04 de Maio de 2026, publicado no D. O nº 31 de 05 de Maio de 2026, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025.

II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 53/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em virtude da ausência de manifestação e com base na documentação constante dos autos, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Janeiro/2026
Valor Pactuado	R\$ 777.906,29
Valor Repassado	R\$ 586.972,01
Valor Executado	R\$ 386.140,58
Valor apresentado	R\$ 339.424,24
Valor Aprovado	R\$ 326.787,42

000800.001100/2026-85

I) **JULGO À REVELIA** a resposta das exigências, em razão da não manifestação ao Edital nº 32 de 13 de Abril de 2026, publicado no D. O nº 20 de 14 de Abril de 2026, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025.

II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 55/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em virtude da ausência de manifestação e com base na documentação constante dos autos, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Janeiro/2026
Valor Pactuado	R\$ 811.946,78
Valor Repassado	R\$ 339.549,08
Valor Executado	R\$ 230.160,62
Valor apresentado	R\$ 230.160,62
Valor Aprovado	R\$ 225.197,73

000800.002796/2026-67

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 221/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 60.300,68
Valor Repassado	R\$ 60.300,68
Saldo Remanescente	R\$ 60.382,35
Valor Apresentado	R\$ 64.874,57
Valor Aprovado	R\$ 64.874,57

000800.002775/2026-41

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 207/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 49.402,60
Valor Repassado	R\$ 49.402,60
Saldo Remanescente	R\$ 64.288,10
Valor Apresentado	R\$ 46.393,49
Valor Aprovado	R\$ 46.393,49

000800.002787/2026-76

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 164.456,40
Valor Repassado	R\$ 164.456,40

Saldo Remanescente	R\$ 77.526,86
Valor Apresentado	R\$ 153.749,06
Valor Aprovado	R\$ 153.749,06

000800.001098/2026-44

I) **JULGO À REVELIA** a resposta das exigências, em razão da não manifestação ao Edital nº 145 de 04 de Maio de 2026, publicado no D. O nº 31 de 05 de Maio de 2026, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025.

II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Janeiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 36/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em virtude da ausência de manifestação e com base na documentação constante dos autos, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Janeiro/2026
Valor Pactuado	R\$ 811.946,78
Valor Repassado	R\$ 589.319,92
Valor Executado	R\$ 270.601,38
Valor apresentado	R\$ 270.601,38
Valor Aprovado	R\$ 260.876,95

000800.002821/2026-11

I) **JULGO À REVELIA** a resposta das exigências, em razão da não manifestação ao Edital nº 150 de 15 de Maio de 2026, publicado no D. O nº 42 de 19 de Maio de 2026, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025.

II) Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração n.º 86/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em virtude da ausência de manifestação e com base na documentação constante dos autos, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 811.946,78
Valor Repassado	R\$ 723.166,14
Valor Executado	R\$ 662.946,62
Valor apresentado	R\$ 662.946,62
Valor Aprovado	R\$ 459.579,83

000.800.003.641/2026-48.

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Abril de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº.224/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2026
Valor Pactuado	R\$ 54.818,80
Valor Repassado	R\$ 54.818,80
Saldo Remanescente	R\$ 38.181,54
Valor Apresentado	R\$ 48.135,65
Valor Aprovado	R\$ 48.135,65

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/02/2023

Onde se lê:

Averbe-se para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado e público nos períodos de:

...,
07/03/1994 a 03/05/2004, no total de 3707 dias, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Lei 94/79, de acordo com a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/295/2018/HCGS, desprezando os períodos de 04/05/2004 a 05/02/2006 e 08/04/2003 a 04/06/2003, por serem concomitantes.

Leia-se:

Averbe-se para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado e público nos períodos de:

...,
07/03/1994 a 03/05/2004, no total de 3707 dias, nos termos do inciso I, do artigo 65 da Lei 94/79, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestados como Agente Administrativo na SEEDUC/RJ, desprezando os períodos de 04/05/2004 a 05/02/2006 e 08/04/2003 a 04/06/2003, por serem concomitantes.

Processo nº ASS-PRO-2023/00153

*Republicado para retificação do D.O. Rio de 14/02/2023, pág. 44, 2º col.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Onde se lê:

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição, prestado pela servidora TATIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA, As-sistente Social, matrícula 11/240.042-2, em atividades de caráter privado, nos períodos de 22/11/1994 a 03/03/1995 e 28/08/1996 a 01/10/2002, totalizando 2326 dias..., mantendo averbado somente o período de 15/05/1995 a 27/08/1996, no total de 468 dias, constante no despacho de 07/08/2025, publicado no D.O. de 08/08/2025.

Leia-se:

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição, prestado pela servidora TATIANA MARIA ARAUJO DA FONSECA, Assistente Social, matrícula 11/240.042-2, em atividades de caráter privado, nos períodos de 22/11/1994 a 03/03/1995, 15/05/1995 a 27/08/1996 e 28/08/1996 a 01/10/2002, totalizando **2794 dias**, outrora averbados para fins de aposentadoria, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei Nº 315 de 4 de março de 1982, da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e anexos, combinados com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990.

*Republicado para retificação do D.O. Rio Nº 107 de 22/08/2025, pág.113, 2ª col.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15 DE MAIO DE 2026

Onde se lê:

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado pela servidora FATIMA DA SILVA TEIXEIRA, Assistente Social, matrícula 10/241.111-4, ..., totalizando 1180 dias...

Leia-se:

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, exclusivamente para fins de aposentadoria, prestado pela servidora FATIMA DA SILVA TEIXEIRA, Assistente Social, matrícula 10/241.111-4, ..., totalizando **1880 dias**...

Processo SEI nº 000800.002925/2026-17

*Republicado para retificação do D.O. Rio Nº 41 de 18/05/2026, pág. 27, 2ª col.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 720 - Designar **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 11/218.474-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027101, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Denise Rodrigues, matrícula 11/224.985-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 721 - Dispensar, com validade a partir de 18/05/2026, **OSVALDINA LUZIA BARBOSA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.472-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027285, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 722 - Designar **MARCIA TEIXEIRA SOARES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/140.496-1, para exercer, com validade a partir de 18/05/2026, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027285, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Américo Velloso, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 723 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **CRISTIANO NEVES FALCÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.415-1, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 068911, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 724 - Designar **MARCOS VENICIUS PIRES BASTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/111.739-9, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 068911, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 725 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2026, **ELIAS ALVES BATISTA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.971-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068914, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 726 - Designar **CRISTIANO NEVES FALCÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.415-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068914, do Serviço de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 727 DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.048768/2026-68,

CONSIDERANDO os Ofícios recebidos do CDS AP3.2 Nº 49 de 17/05/2026 e Ofício SMS/SUBPAV/CAP3.2/PRR Nº 14 de 20/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2**, instituída pela **Resolução SMS “P” Nº 193 de 01/02/2024**, publicada no D.O. Rio de 02/02/2024, pág. 27, com substituição de Entidade e Membros no segmento Profissional de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

Policlínica Rodolpho Rocco Titular: Nelma Pereira de Oliveira

Em Substituição a Entidade e aos Membros do:

Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello Titular: Ana Lucia da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2026.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 728 DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29324,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Aceite Definitivo** de “Execução de A Construção de Uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) No Hospital Maternidade Herculano Pinheiro”. Objeto do Termo de Contrato nº 2408325 - do Processo nº **SMS-PRO-2023/29324**, a cargo da empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**.

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores: **Rui de Siqueira Delduque, Matrícula: 57/270.829-5; Oduvaldo Sergio de Souza Sodré, Matrícula: 57/210.540-1 e Ricardo da Silva Fernandes, Matrícula: 57/201.638-4**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 729 DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29324,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Aceite Definitivo** de “Execução de Obra de Modernização com Fornecimento de Peças para os Elevadores do Hospital Municipal Piedade”. Objeto do Termo de Contrato nº 2412990/2024 - do Processo nº SMS-PRO-2023/31924, a cargo da empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**.

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores: **Oduvaldo Sergio de Souza Sodré, Matrícula: 57/210.540-1; Ricardo da Silva Fernandes, Matrícula: 57/201.638-4 e Rui de Siqueira Delduque, Matrícula: 57/270.829-5**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 058 DE 22 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 49 de 17/05/2026** e do **Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 50 de 15/05/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Hospital Maternidade Carmela Dutra

Titular: Inaiá de Santana Mattos, em substituição Silvia Eurides Soares Veiga

Suplente: Bráulio Enriques Dias Argilagos, em substituição a Sidney Rocha de Mattos Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2026.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 059 DE 22 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2**, com substituição de Suplente, conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 49 de 17/05/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- CMS Cesar Pernetta

Suplente: Michele Mendes Pinheiro, em substituição a Ana Lucia de Araujo Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17/05/2026.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.05.2026

000900.015912/2026-80 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 606.830,90 (seiscentos e seis mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos), cujo objeto refere-se à Aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

SMS-PRO-2025/63746 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90230/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de dispositivo intrauterino (diu) de levonorgestrel 52mg de liberação lenta**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.144,90

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.05.2026

000900.013324/2026-10 - AUTORIZO a prorrogação do item 10 da Ata 644/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90858/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 31/07/2026 a 30/07/2027, tendo por beneficiária a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, § 1º, do decreto Rio n 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 22 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 466 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/272.873-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038748/2026-89.

nº 467 - Remover **ELIANE COSTA MONTEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/217.288-0, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Demandas Institucionais), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.042949/2026-81.

nº 468 - Remover **GISELE CASANOVA DA VEIGA MARTINS DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.164-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 - Hospital Municipal Salgado Filho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030338/2026-90.

nº 469 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional, com validade a partir de 01/03/2026, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARILZA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Assistente Social, matrícula SIAPE 0239800 - 57/205.690-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.032976/2026-45.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo: 000900.043654/2026-21.

Rescisão antecipada a pedido do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARESSA ADLE DA SILVA LIMA**, matrícula 95/364.360-8, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA com eficácia a contar de 13 de Abril de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000900. 048298/2026-32.

Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de **LAURO RIBEIRO AREAS**, matrícula 95/364.362-4, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMOLOGISTA com eficácia a contar de 20 de Maio de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2
SMS-POP-000900.048942/2026-72
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-5.2 “P” Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DA S/SUBPAV/CAP52/CMS OV, considerando Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Sindicância para apuração do processo de Sindicância Administrativa nº 000900.048494/2026-15, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Ericmar Carvalho de Melo, Agente de Administração, matrícula: 12/198.709-8;
Vania Motta dos Santos, Agente de Administração, matrícula: 10/192.411-7;
Aline Eduardo Glória, Agente de Administração, matrícula: 10/224.527-2

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.05.2026

SMS-PRO-2024/11323.08 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000076 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000109, em favor da empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SMS-PRO-2025/22282 - Autorizo o empenhamento da despesa

- AQUISIÇÃO: 2607736
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 30212
- OBJETO: Aquisição de saneantes
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90785/2024
- VALOR: R\$ 3.634,82 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SMS-PRO-2025/22282 - Autorizo o empenhamento da despesa

- AQUISIÇÃO: 2607738
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 3013
- OBJETO: Aquisição de saneantes
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90785/2024
- VALOR: R\$ 228,48 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/05/2026

(*) AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/04786 - Com fulcro no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 C/C art. 5º, inciso I do Decreto Rio nº 51635/2022 - **AUTORIZO a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 2418835**, referente à Locação de chiller, pertencentes ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e Hospital Municipal Lourenço Jorge / Leila Diniz, celebrado com a empresa **5I COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, a partir de **10/05/2026**.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 34 de 08/05/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2023/30152 (09/003.624/2018) - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II e 65, alínea b c/c §8 da Lei nº 8.666/1993 e informações encontradas no documento ID 4019287, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2022, cujo objeto é prestação de serviços por contratação de empresa especializada em Serviço de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, por lote, sob o regime de preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência:

I. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 12 (doze) meses, contados de 16/07/2026 até 15/07/2027; no valor total de R\$ 24.681.109,73 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e nove reais e setenta e três centavos) - contemplando as Unidades de Saúde: **HMLJ, HMJ e HMBR**.

II. O reajuste do valor do contrato de 6,64%, conforme IPCA-E do período de julho/2024 a dezembro/2025, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de **15/07/2026**, no valor total de R\$ 24.681.109,73 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e nove reais e setenta e três centavos).

EMPRESA	CONTRATO	PERÍODO EXECUTADO	VIGÊNCIA QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	122/2022	16/07/2025 até 15/07/2026	16/07/2026 até 15/07/2027	60 MESES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº: 000900.048735/2026-18 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4294388 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº: 000900.048753/2026-08 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4296450) e **AUTO-RIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº: 000900.048774/2026-15 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 4297611 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº: - APROVO o Termo de Referência, documento nº **4298546** e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/23922 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607311
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 486,00 (quatrocentos e potenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/27170 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607058
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/15924 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2600484
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.404,00 (hum mil e quatrocentos e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº 000900.032559/2026-01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607034
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 620,16 (seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603347
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/52492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603488
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão

Valor: R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06387 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603493
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/68578 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517007
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ZANATTA DECORAÇÕES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22262 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604217
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/31442 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603912
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.243,00 (três mil e duzentos e quarenta e três reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06418.14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419865
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 45.192,00 (quarenta e cinco mil e cento e noventa e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/14321 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2601520
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 2.095,80 (dois mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604130
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 1.512,00 (hum mil e quinhentos e doze reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/20971 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2605101
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HCMED DISTRIBUIDORA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604131
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão

Valor: R\$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/28228 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512442
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 5.691,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22262 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604133
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2024/20982 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2514296
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil e setecentos e trinta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2024/04082.05 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIEN-
TIFICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 106.422,00 (cento e seis mil e quatrocentos e vinte dois reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº 02749/2026.66 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607083
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2023/06357 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603408
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEEDSAY S/A .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2024/52492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603531
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2024/06496 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512057
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICO CEARENSE
LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2023/28228 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2510795
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2025/28228 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2509480
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.717,00 (tres mil e setecentos e dezessete reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2024/04082.05 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIEN-
TIFICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 44.070,50 (quarenta e quatro mil e setenta reais e cinquenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2025/23923 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604214
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BAXTER HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-2024/20982 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604459
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 21.978,00 (vinte e um m il e novecentos e setenta e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO-27769/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2606997
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº 900.027416/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2515911
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BY MEDICAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 53.010,00 (cinquenta e três mil e dez reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO- 2024/20963 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603489
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAUDE
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 261.750,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026.

Processo nº SMS-PRO- 2024/06791.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000027
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 163.542,72 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº 900.027416/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607061
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 8.330,00 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/68578 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517007
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ZANATTA DECORAÇÕES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 2.976,00 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº 09/000876/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603353
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/11858 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603161
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Inexigibilidade
Valor: R\$ 200,00 (duzentos mil reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº 000900.015324/2026-46 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603479
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/20938 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 26006694
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 51.163,80 (cinquenta e um mil e cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06418.14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419865
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 32.011,00 (trinta e dois mil e onze reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/06418.14 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419865
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 32.011,00 (trinta e dois mil e onze reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/15690- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511582
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 33.163,80 (trinta e três mil e cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/15690- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511582
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 33.163,80 (trinta e três mil e cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/29227- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2511578
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/06493- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2604215
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BAXTER HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/37578.01- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2508510
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 70.912,00 (setenta mil e novecentos e doze reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/28382- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2517182
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BACE COMERCIO INTERNACIONAL LDTA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 9.099,00 (NOVE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/17772- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603509
Objeto: MATERIAL FARMACOLOGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CATARINENSE HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 5.895,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 20/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo 000900.044847/2026-08 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4284394) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/19911- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607724 (2026NE000343)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 55.125,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/26275- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607731 (2026NE000344)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 310,50 (Trezentos e dez reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.047156/2026-58 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607732 (2026NE000345)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art.78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 28.215,00 (Vinte e oito mil e duzentos e quinze reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.020322/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607489 (2026NE000346)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e GLOBAL PHARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 23.161,60 (Vinte e três mil e cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.020322/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607131 (2026NE000347)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 2.560,80 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.020322/2026-79 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2607127 (2026NE000348)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 20.295,00 (Vinte mil e duzentos e noventa e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo 000900.036325/2026-24 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através dos autos do processo em epígrafee AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material de Laboratório, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV, através da dispensa eletrônica nº 986001-732/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Abril/2025, no valor R\$ 2.726.871,88 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, do Termo de Colaboração nº 164/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES, inscrita no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Infectologia e Pneumologia no âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo 000900.048878/2026-20

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	ABRIL/2025	
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 2.726.871,88	-	R\$ 2.726.871,88

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº 000900.005020/2026-71 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000205
Nº da Aquisição: 2601192

- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 102379
 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR
 - Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
 - Razão: Licitação - Pregão PE 90469/2025
 - Valor: R\$ R\$ 17.627,55 (Dezessete mil, Seiscentos e vinte e Sete reais e Cinquenta e Cinco centavos.)
 - Autorização: Sueny Rezende Santos
- * Omitido em 21/05/2026

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo nº 000900.017834/2026-58 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000206
Nº da Aquisição: 2607675

- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108342
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. MED. CIRURGICO - FIOS CIRURGICOS - SEDA E NYLON.
- Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

- Razão: Licitação - Pregão PE 90456/2025
 - Valor: R\$ R\$ 26.258,00 (Vinte e Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais.)
 - Autorização: Sueny Rezende Santos
- * Omitido em 21/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

*Processo nº: 000900.043152/2026-09

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2607678 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
- 5.RAZÃO: PREGÃO**
- 6.VALOR: R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais)**
- 7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.048654/2026-18

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2607680 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
- 4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
- 5.RAZÃO: PREGÃO**
- 6.VALOR: R\$ 1.374,75 (Hum mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**
- 7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.048654/2026-18

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2607696 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
- 4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
- 5.RAZÃO: PREGÃO**
- 6.VALOR: R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais)**
- 7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.048654/2026-18

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2607697 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
- 5.RAZÃO: PREGÃO**
- 6.VALOR: R\$ 249,54 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**
- 7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.048654/2026-18

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2607698 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
- 5.RAZÃO: PREGÃO**
- 6.VALOR: R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos)**
- 7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.048667/2026-97

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO:** 2607730 - Autorizo empenhamento da Despesa
- 2.OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
- 3.PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOSLTDA
- 4.FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
- 5.RAZÃO: PREGÃO**
- 6.VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**
- 7.AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 22/05/2026

000900.047311/2026-36 - AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VAZ LOBO LTDA (CNES: 5177847) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047299/2026-60 - AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA (CNES: 2295296) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047302/2026-45 - AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a PRODOCTORES GESTÃO E TREINAMENTO LTDA (CNES: 2296314) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047460/2026-03- AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO (CNES: 2273306) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047367/2026-91- AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES: 2280752) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047336/2026-30 - AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAIS LTDA (CNES: 5160243) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 22/05/2026**

000900.047416/2026-95- AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ (CNES: 2273608) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047398/2026-41- AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE RJ LTDA (CNES: 7645635) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047373/2026-48- AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA (CNES: 2269864) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047316/2026-69- AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a UNI RIM NEFROLOGIA LTDA (CNES: 2269872) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047411/2026-62- AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE (CNES: 2269589) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047356/2026-19 - AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA (CNES: 2269333) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.05.2026**

000900.047311/2026-36- APROVO o Documento Descritivo **4266044**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VAZ LOBO LTDA (CNES: 5177847) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047299/2026-60- APROVO o Documento Descritivo **4266380**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA (CNES: 2295296) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047302/2026-45 - APROVO o Documento Descritivo **4264565**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a PRO-DOCTORES GESTÃO E TREINAMENTO LTDA (CNES: 2296314) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047460/2026-03 - APROVO o Documento Descritivo 4260887, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO (CNES: 2273306) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047367/2026-91 - APROVO o Documento Descritivo **4256006**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA (CNES: 2280752) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047336/2026-30- APROVO o Documento Descritivo **4266930**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAIS LTDA (CNES: 5160243) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.05.2026**

000900.047416/2026-95- APROVO o Documento Descritivo **4255000**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL SANTA CRUZ (CNES: 2273608) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047398/2026-41- APROVO o Documento Descritivo **4264970**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE RJ LTDA (CNES: 7645635) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047373/2026-48- APROVO o Documento Descritivo **4254443**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL OLARIA (CNES: 2269864) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047316/2026-69- APROVO o Documento Descritivo **4264770**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a UNI RIM NEFROLOGIA LTDA (CNES: 2269872) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047411/2026-62- APROVO o Documento Descritivo **4255767**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o INSTITUTO SEGUMED - FILIAL CAMPO GRANDE (CNES: 2269589) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

000900.047356/2026-19 - APROVO o Documento Descritivo **4265208**, referente ao Termo de Contrato a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA (CNES: 2269333) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, conforme artigo 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

Consoante previsão contida no art. 75 do Decreto Rio nº 55.808, de 18 de março de 2025 e na Portaria “N” S/SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - DEFERIDOS	
000990.000262/2026-14	MERCADO DE CARNES BRISBANE Ltda. SIM-RIO/POA nº 1353 - CNPJ 33.796.194/0001-32 Avenida Doutor Agenor de Almeida Loyola, 520 - Bancários 1353/026 - CARNE RESFRIADATEMPERADADE SUÍNO COM OSSO - SOBREPALETA 1353/027 - CARNE RESFRIADA TEMPERADA DE SUÍNO COM OSSO - COSTELA 1353/028 - CARNE RESFRIADA TEMPERADA DE BOVINO SEM OSSO RECHEADA COM LINGUIÇA CALABRESA - MAMINHA DA ALCATRA 1353/029 - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO RECHEADA COM LINGUIÇA CALABRESA E CENOURA - COXÃO DURO
000990.001723/2026-68	COSTAZUL ALIMENTOS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1134 - CNPJ 17.493.338/0007-10 Estrada dos Bandeirantes, 7150 - Jacarepaguá 1134/001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 1134/002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - MÚSCULO MOLE 1134/003 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PEITO 1134/004 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA 1134/006 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - COXÃO DURO
000990.001725/2026-57	COSTAZUL ALIMENTOS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1134 - CNPJ 17.493.338/0007-10 Estrada dos Bandeirantes, 7150 - Jacarepaguá 1134/007 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PALETA 1134/008 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 1134/009- CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - FILÉ MIGNON 1134/010 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - CONTRA-FILÉ
000990.001728/2026-91	COSTAZUL ALIMENTOS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1135 - CNPJ 17.493.338/0003-97 Avenida Cesário de Melo, 5400 - Campo Grande 1135/001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 1135/002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - MÚSCULO MOLE 1135/003 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PEITO 1135/004 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ALCATRA
000990.001729/2026-35	COSTAZUL ALIMENTOS Ltda. SIM-RIO/POA nº 1135 - CNPJ 17.493.338/0003-97 Avenida Cesário de Melo, 5400 - Campo Grande 1135/005 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - COXÃO MOLE 1135/006 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - COXÃO DURO 1135/008 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 1135/009 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - FILÉ MIGNON 1135/010 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - CONTRA-FILÉ 1135/011- CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - LAGARTO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

PROCESSO 000900.000907/2026-72 - APROVO o Termo de Referência (TR) ID: 3745356, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23916: APROVO o Termo de Referência (TR) ID 2591652, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO SMS-PRO-2025/28239 - APROVO o Termo de Referência (TR) ID: 3452396, referente à elaboração de processo licitatório para elaboração de Registro de Preços para aquisição de PROTETOR SOLAR e REPELENTE DE MOSQUITO para atender demanda da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/CVSA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.000257/2025-12 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230717/2025)	Espaço Aprender Fonoaudióloga. Rua Japuiba, 62, lote 24, Pal 4374, quadra 01 - Anchieta CEP: 21630- 210, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 59.664.662/0001-09 Auto de Infração nº 1.161.796

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.004241/2026-60 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/147249/2026)	RX Bandeirantes Serviços Radiológicos Ltda Avenida Cesário de Melo, 2839 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.271.496/0004-77 Auto de Infração Nº 1.180.027

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.003848/2026-22	Giuseppe Cirilo da Silva Estrada do Tindiba, 235, Pechincha Auto de Infração nº 976.865

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.004424/2026-85 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/149284/2026)	Academia Ataelier do Corpo Ltda Rua Engenheiro Lafayette Stockler, 410, Vila da Penha Auto de Infração nº 1.180.037

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 27/04/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.002412/2026-64
Nº da Aquisição 2605426
Solicitação de Consumo: ID. 29304
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo 006900.002412/2026-64
Nº da Aquisição 2605427
Solicitação de Consumo: ID. 29305
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 75.736,80 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo 006900.002412/2026-64
Nº da Aquisição 2605428
Solicitação de Consumo: ID. 29306
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 6.783,00 (seis mil e setecentos e oitenta e três reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo 006900.002412/2026-64
Nº da Aquisição 2605429
Solicitação de Consumo: ID. 29309
1.Objeto: Aquisição de Material Médico do Grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 47.955,00 (quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção
***Omitido no D.O de 28/04/2026*.**

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 22/05/2026

006900.003909/2026-08: Aprovo a prestação de comprovação das despesas dos recursos do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do CER BARRA dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
CER BARRA	ANDERSON JOÃO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1
CER BARRA	MARCELE DA SILVA ARAÚJO	45/4.047.410-6

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 032 DE 22 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA MAGALHÃES BASTOS**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **308/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00221**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

UPA MAGALHÃES BASTOS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
	FELIPE DOS SANTOS CARVALHO	95/4.079.560-9
FISCAIS TÉCNICOS	GUSTAVO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	95/4.082.781-6
	JOYCE BRITO LAMOGLIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	LUCIANE PEDROSAASTER	40/4.054.855-2
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	DEBORA SANTOS GABRIEL	95/4.084.782-2
	REJANE CORREA LOPES	59/4.052.051-0

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 009 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 033 DE 22 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender ao **CER BARRA**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU- PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

CER BARRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	ALINE FATIMA DE OLIVEIRA	47/4.073.866-6
	MATHEUS LYRA PEDRO	95/4.083.708-8
	JOYCE BRITO LAMOGLIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MARCILENE CARMO MOURA DOS SANTOS XAVIER	40/4.051.067-7
	DOUGLAS NASCIMENTO PAIVA	95/4.077.777-1
	ANDERSON JOAO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1
	PAULO ANDRE BARBOSA DA SILVA	95/4.085.942-1
	MARCIA NUNES DA SILVA	59/4.060.307-6

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 014 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 034 DE 22 DE MAIO DE 2026
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA CIDADE DE DEUS**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

UPA CIDADE DE DEUS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	GABRIEL SABARA DE ARAUJO	47/4.076.701-2
	GUSTAVO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	95/4.082.781-6
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
	JOYCE BRITO LAMOGLIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ROBERTA CRISTINA DA COSTA CARDOSO DE LIMA	45/4.057.509-2
	STTEPHANY ALVES DE ABREU	40/4.054.095-5
	MATHEUS PEREIRA CARVALHO	69/4.070.833-9
	TATIANE PAIXÃO RODRIGUES	69/4.048.766-0
	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	45/4.055.071-5

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 015 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 035 DE 22 DE MAIO DE 2026
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA COSTA BARROS**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

UPA COSTA BARROS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	MARCOS VINICIUS CASTRO DA SILVA	47/4.072.681-0
	FELIPE PUPPIM DE OLIVEIRA	95/4.085.438-0
	JOYCE BRITO LAMOGLIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
	FLAVIA CAMILA SANTANA MARRE	95/4.083.509-0
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	EDSON PEREIRA DA CRUZ	40/4.053.483-4
	VICTOR FERREIRA MARTINS	69/4.068.171-8
	WANDERSON FRAGA LIMA SOARES	69/4.061.886-8

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 016 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 036 DE 22 DE MAIO DE 2026
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA DEL CASTILHO**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

UPA DEL CASTILHO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	ESTEFERSON DIAS MARTINS	95/4.085.436-4
	PIETRO GIANNINI GARCEZ EHRICH	95/4.078.950-3
	JOYCE BRITO LAMOGLIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	PAULA SOUZA FRANÇA	69/4.059.377-2
	MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	40/4.057.919-3
	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	45/4.057.260-2
	LUCAS BASTOS CALMON	40/4.057.336-0

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 017 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 037 DE 22 DE MAIO DE 2026
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **MATERNIDADE DA ROCINHA**, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **033/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **37/2026**, relacionado ao processo **006900.003400/2026-57**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUINDO CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS**; conforme quadro abaixo:

MATERNIDADE DA ROCINHA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	RAFAEL SOUZA NUNES DOS SANTOS	95/4.083.706-2
	JESSÉ JHONATAS OLIVEIRA ALARCON	69/4.070.551-7
	JOYCE BRITO LAMOGLIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK BRAGA	45/4.053.461-0
	MARIANY EVANGELISTA DA SILVA	95/4.077.833-2
	KATIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	47/4.071.112-7

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 019 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 038 DE 22 DE MAIO DE 2026
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Fiscalização** para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E TABLET, referente ao processo **RSU-PRO-2025/09466**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE observando todas as condições propostas nos Termos de Referência, com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

SEDE		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
	ROMULO TRAJANO DO NASCIMENTO	95/4.082.780-8
	THIAGO RODRIGUES BASSI	69/4.056.758-6
	LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	CLARIANA DE LIMA RODRIGUES	69/4.057.208-1
	ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	45/4.043.699-8

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
	ROMULO TRAJANO DO NASCIMENTO	95/4.082.780-8
	THIAGO RODRIGUES BASSI	69/4.056.758-6
	LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	CLARIANA DE LIMA RODRIGUES	69/4.057.208-1
	ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	45/4.043.699-8

COMPLEXO REGULADOR		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
	ROMULO TRAJANO DO NASCIMENTO	95/4.082.780-8
	THIAGO RODRIGUES BASSI	69/4.056.758-6
	LOUISE MIRANDA PEREIRA	40/4.053.565-8
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	CLARIANA DE LIMA RODRIGUES	69/4.057.208-1
	ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	45/4.043.699-8

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	LUAN VITOR DA SILVA CORREA	69/4.026.030-7
	ANDRE LUIZ TAVARES DE SANT ANNA	69/4.045.396-9
	GERALDO MAGELA LOBATO JUNIOR	69/4.054.013-8

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	DANIEL CAMPOS DE SOUSA REIS	45/4.039.133-4
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4

UPA JOÃO XXIII		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	BRUNO BERTÃO MAGALHÃES	95/4.083.705-4
	PHILIPPE MUNIZ SERRÃO	47/4.074.156-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	PRISCILA MATTOS DA FONSECA SILVA	45/4.058.152-0
	SAVIO SALES MAZULLO	45/4.043.324-3
	DIEGO DE OLIVEIRA PINTO	40/4.030.350-3
	FABIA DA SILVA FERNANDES	40/4.030.994-8

UPA MADUREIRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	THIAGO FRAGA CORREA	47/4.076.659-2
	KAYKY BRITO DE MORAES	95/4.085.598-1
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4
	CARINE DE ALMEIDA PIMENTA MENDONÇA DE OLIVEIRA	69/4.067.818-5
	ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS	95/4.083.846-6
	SELMA DE ALBUQUERQUE DORES	95/4.077.832-4

UPA PACIÊNCIA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	ELIONAI GUILHERME DE OLIVEIRA	95/4.085.398-6
	JOÃO RICARDO CORREA	69/4.056.752-9
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO	40/4.050.627-9
	LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5
	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	59/4.053.390-1
	ISADORA DE CARVALHO ALEXANDRE	95/4.077.749-0
	FABIO DOS SANTOS ANJOS	40/4.031.376-7
	TATIANA DOS SANTOS DA SILVA	69/4.073.313-9

UPA MAGALHÃES BASTOS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	FELIPE DOS SANTOS CARVALHO	95/4.079.560-9
	GUSTAVO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	95/4.082.781-6
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ELISAMAR FERNANDES GOMES DE SIQUEIRA	95/4.077.851-4
	MICHELLE TEIXEIRA DA SILVA VITAL	45/4.052.163-3
	LUCIANE PEDROSA ASTER	40/4.054.855-2
	BARBARA CARLA JUNQUEIRA CAMPOS	40/4.052.161-7
	DEBORA SANTOS GABRIEL	95/4.084.782-2
	REJANE CORREA LOPES	59/4.052.051-0

UPA ROCHA MIRANDA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	GABRIEL VIEIRA GALVAO TEIXEIRA	95/4.085.491-9
	GUSTAVO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	95/4.082.781-6
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	RENAN DOS REIS TRINDADE	40/4.030.541-7
	EDSON MARQUES DE MORAES	45/4.056.412-0
	MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	40/4.030.198-6
	DIOGO ALMEIDA DE ANDRADE	40/4.022.354-5
	ALEF ALMEIDA DOS SANTOS SOEIRO	69/4.052.157-5

UPA SEPETIBA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	WILSON FELIZARDO CRUZ	95/4.079.393-5
	JUDSON DA SILVA GONCALVES	95/4.079.626-8
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ALESSANDRA LUIZ REIS	45/4.042.755-9
	NANCY DOS SANTOS	69/4.029.058-5
	MILENA KEVORKIAN MADDALENA VITAL	69/4.071.309-9
	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	40/4.030.740-5
	THAIS APOLINARIO BEZERRA	40/4.051.065-1
	MARIANA SILVA DO CARMO	69/4.052.151-8

UPA SENADOR CAMARÁ		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	VINICIUS DOS SANTOS DE ASSIS TEIXEIRA	47/4.074.155-3
	HILTON JUAREZ SOUZA DOS SANTOS	95/4.085.437-2
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ERICK ROSA DE JESUS ALMEIDA	40/4.030.245-5
	VITORIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA	45/4.035.208-8
	OLIMPIO DOS ANJOS BRITO AMARAL	40/4.022.318-0
	EMILENE CRUZ E SOUZA	45/4.021.253-0

UPA VILA KENNEDY		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	VICTOR ALVES FORMAGINI	47/4.076.788-9
	MAICON NEPOMUCENO CARLOS	47/4.078.869-5
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	KAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	40/4.054.857-8
	MIGUEL FABRICIO REIS MACHADO	40/4.036.562-7
	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA COSTA	40/4.049.791-7
	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA FRANÇA	45/4.054.094-8
	DANIELA MARTA LOPES SANTOS	59/4.052.152-6

CER BARRA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	ALINE FATIMA DE OLIVEIRA	47/4.073.866-6
	MATHEUS LYRA PEDRO	95/4.083.708-8
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MARCILENE CARMO MOURA DOS SANTOS XAVIER	40/4.051.067-7
	DOUGLAS NASCIMENTO PAIVA	95/4.077.777-1
	ANDERSON JOAO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1
	PAULO ANDRE BARBOSA DA SILVA	95/4.085.942-1
	MARCIA NUNES DA SILVA	59/4.060.307-6

UPA CIDADE DE DEUS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	GABRIEL SABARA DE ARAUJO	47/4.076.701-2
	GUSTAVO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	95/4.082.781-6
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ROBERTA CRISTINA DA COSTA CARDOSO DE LIMA	45/4.057.509-2
	STTEPHANY ALVES DE ABREU	40/4.054.095-5
	MATHEUS PEREIRA CARVALHO	69/4.070.833-9
	TATIANE PAIXÃO RODRIGUES	69/4.048.766-0
	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	45/4.055.071-5

UPA COSTA BARROS		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	MARCOS VINICIUS CASTRO DA SILVA	47/4.072.681-0
	FELIPE PUPPIM DE OLIVEIRA	95/4.085.438-0
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	FLAVIA CAMILA SANTANA MARRE	95/4.083.509-0
	EDSON PEREIRA DA CRUZ	40/4.053.483-4
	VICTOR FERREIRA MARTINS	69/4.068.171-8
	WANDERSON FRAGA LIMA SOARES	69/4.061.886-8

UPA DEL CASTILHO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3

FISCAIS TÉCNICOS	ESTEFERSON DIAS MARTINS	95/4.085.436-4
	PIETRO GIANNINI GARCEZ EHRICH	95/4.078.950-3
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	PAULA SOUZA FRANÇA	69/4.059.377-2
	MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	40/4.057.919-3
	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	45/4.057.260-2
	LUCAS BASTOS CALMON	40/4.057.336-0

UPA ENGENHO DE DENTRO		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	WALLACE GUIMARÃES DOS SANTOS	95/4.083.703-9
	LUIZ AUGUSTO ROCHA CRISTOFARO	95/4.085.434-9
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	PAULA DANIELE BRAGA PEREIRA RAMOS	40/4.042.577-7
	SAMUEL ALVES FERNANDES BEZERRA	69/4.053.748-0
	HELOISA MARIA DOS SANTOS SEROA DA MOTTA	40/4.030.301-6
	SIMONE SILVA DOS SANTOS	59/4.066.178-5
	VANESSA PINTO DA SILVA	40/4.054.078-1
	CELISIO DA SILVA WERNECK	69/4.052.136-9

MATERNIDADE DA ROCINHA		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	RAFAEL SOUZA NUNES DOS SANTOS	95/4.083.706-2
	JESSÉ JHONATAS OLIVEIRA ALARCON	69/4.070.551-7
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK BRAGA	45/4.053.461-0
	MARIANY EVANGELISTA DA SILVA	95/4.077.833-2
	KATIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	47/4.071.112-7

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ		
	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LEONARDO CALIXTO DA SILVA	69/4.022.312-3
FISCAIS TÉCNICOS	ALEX EHRICH PERES	69/4.082.799-8
	RAFAEL BATISTA XAVIER FREIRE	69/4.057.215-6
	MATHEUS PEREIRA CARVALHO	69/4.070.833-9
	LEANDRO NUNES COELHO	69/4.063.665-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	JOAO PAULO BASTOS MONTEIRO	95/4.079.564-1
	CRISTIANO NOGUEIRA LIMA	69/4.071.050-9
	SAMARA KARYNE VILELA	69/4.077.224-4

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 022 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo **RSU-PRO-2025/06177 - 006900.004840/2026-21** - Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 079/2025 - 90172/2025, para aquisição de Material Médico do Grupo III, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo **RSU-PRO-2025/06321 - 006900.004977/2026-86** - Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 083/2025 - P.E 90168/2025, para aquisição de Material Médico do Grupo III, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO RSU-PRO-2025.14709 - 99-035.052-2025
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Onde-se-lê:

(...)

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
22	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R\$ 1,14

(...).

Leia-se:

(...)

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
22	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R\$ 1,09

(...).

D.O. RIO de 21/05/2026 - nº 44 - Pág. 37 - 2ª Coluna - Pág. 37 e Pág. 38 - 1ª Coluna

D.O. RIO de 21/05/2026 - nº 44 - 1ª coluna - Pág. 85

*Republikado por conter divergência de valores.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO RESOLUÇÃO SMTE Nº 014, DE 22 DE MAIO DE 2026

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 0022082023007, proposto pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CMT-Rio, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE.

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao exercício de 2023/2026, no valor de R\$ 1.547.630,77 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), proposto pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/05/2026

- PROCESSO:** 006300.000167/2026-10- Autorizo o empenhamento da despesa.
- Nº da Aquisição:** 2604135.
 - Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor e Combustível.
 - Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda.
 - Razão:** Pregão Eletrônico nº 90170/2026.
 - Fundamento:** Art. 28, I da Lei nº 14.133/21 c/c Art. 32, IV da Lei nº 13.303/2016.
 - Valor Total:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).
 - Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22 /05/2026*

006100.000213/2026-37 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica F-ARTES nº 637/2026 referente à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, para atendimento à Fundação Cidade das Artes, pelo período de 06 (seis) meses, dando como válidos os atos praticados pelo Agente de contratação ao longo deste processo, sendo adjudicado à empresa AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 23.720.828/0001-10, no valor total de R\$ 753.328,68 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

*Republicado por incorreção no D.O.Rio nº 45 de 22/05/2026.

006100.000267/2026-01 APROVO o Termo de Referência (Id.4290584) e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos reservatórios de água do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, no valor estimado de R\$ 6.690,00(seis mil e seiscentos e noventa reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 21.05.2026

Processo 006800.000929/2026-47

APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 054/2026, celebrado com a GRCESM VIRANDO ESPERANÇA, nos termos do Despacho nº 4261637, da Gerência de Prestação de Contas e AUTO-RIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA “P” RIOEVENTOS Nº 09, DE 21 DE MAIO DE 2026

Altera o art. 2º da Portaria “P” RioEventos Nº 015 de 02 de Julho de 2025, que trata da composição do Comitê de Privacidade nos termos da Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOEVENTOS (CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO - RIOCENTRO S/A), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 2º Alterar a composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, que passará a ser composto pelos agentes abaixo especificados, sem prejuízo de suas atividades:

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
ALCEU JOSÉ DE PONTES FILHO	69/567.440-2	ASSESSOR ESPECIAL
ADRIANA MARIA PEREIRA BOTELHO	69/567.328-8	ASSESSOR I
ISABELLE RODRIGUES ALVES PONTES	69/567.326-4	ASSESSOR II
GUILHERME DE GUSMÃO SALDANHA DA GAMA	69/567.539-0	ASSESSOR II

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria “P” RIOEVENTOS nº 009, de 02 de julho de 2024, publicada no D.O. Rio de 03/07/2024 e revogada a Portaria “P” RIOEVENTOS nº 015, de 02 de julho de 2025, publicada no D.O. Rio de 08/07/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.731/2026
04/131.390/2026
04/131.578/2026
04/131.656/2026
04/131.550/2026
PUBLICAÇÃO 001772

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo 002900.000560/2026-93 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000562/2026-82 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000561/2026-38 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000563/2026-27 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000550/2026-58 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000549/2026-23 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000546/2026-90 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000546/2026-45 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Livia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **NATHALIE MARIA LOUREIRO DA CRUZ**, matrícula 381.583-4, para a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, a ser responsável pelas atribuições constantes no art. 7º do Decreto Rio Nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução “P” SMAC Nº 068, de 09 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA MEGLIORINI**, matrícula 11/288.880-8, Subsecretário, para a função de substituto eventual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, a ser responsável pelas atribuições constantes do art. 7º do Decreto Rio Nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução “P” SMAC Nº 069, de 09 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 46, DE 21 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art.1º Designar para a função de Encarregado de Dados Setorial, no âmbito Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, nos termos do disposto nos Arts. 9º e 10º do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados:

Titular: **Luís Fábio Cruz**, matrícula 248.557-1;
Suplente: **Andréa Henrique de Almeida**, matrícula 60/385.287-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução “P” SMAC Nº 070, de 09 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 53 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar, **DANIELLE DA SILVA REIS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 340.671-7, com validade a partir de 09 de abril de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 105891, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 54 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear, **DANIELLE DA SILVA REIS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 340.671-7, com validade a partir de 09 de abril de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, código 097389, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 55 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar **LIZIE DE SOUZA CALMON**, Professor I - Geografia, matrícula nº 10/256.511-7, com validade a partir de 20 de maio de 2026, para exercer a função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 105891, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 56 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar **MONICA DE OLIVEIRA JORGE**, Professor I, matrícula nº 11/150.674-0, com validade de 22 de maio de 2026, do cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-07, código 076466, da Gerência Técnica Regional AP-1 e AP-2, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 57 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, **FELIPE BARBOSA CORDEIRO**, matrícula 10/277.580-7, com validade de 22 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-07, código 099244, da Gerência de Patrulhamento Ambiental, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 58 DE 22 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear, **FELIPE BARBOSA CORDEIRO**, matrícula 10/277.580-7, com validade de 22 de maio de 2026, para o exercício do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-07, código 076466, da Gerência Técnica Regional AP-1 e AP-2, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 045 DE 22 DE MAIO DE 2026
RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 48 DE 21 DE MAIO DE 2026

ONDE SE LÊ:
“MARÍLIA DOS SANTOS BARROS, Agente de Administração, matrícula nº 295.570-9...”

LEIA-SE:
“MARÍLIA DOS SANTOS BARROS, Agente de Administração, matrícula nº 290.252-6...”

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 52 DE 22 DE MAIO DE 2026 (*)
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, **DANIELLE DA SILVA REIS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 340.671-7, com validade a partir de 1º de abril de 2026, para exercer a função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 105891, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.
*** Republicado por conter incorreções no D.O de Nº 45, pag.35 de 22/05/2026.**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026
(*) Processo SEI Rio 001500.000374/2026-02 - APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao período de dezembro de 2025 a março de 2026.
(*) Omitido no D. O. Rio nº 32, de 06/05/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
001500.000704/2026-51 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **FEDERAÇÃO DE SURFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FESER**, tendo como objeto a realização do RIO SURF PRO 2026, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
Processo SEI Rio 001500.000755/2026-83 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **M&S TREINO E SAUDE LTDA**, tendo como objeto a realização do CS Team + Saúde, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
PROCESSO 001500.000654/2026-11 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 - Competência: Junho/2025.

PROCESSO 001500.000651/2026-79 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 - Competência: Julho/2025.

PROCESSO 001500.000656/2026-00 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 - Competência: Agosto/2025.

PROCESSO 001500.000657/2026-46 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 - Competência: Setembro/2025.

PROCESSO 001500.000658/2026-91 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 - Competência: Outubro/2025.

PROCESSO 001500.000716/2026-86 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 - Competência: Novembro/2025.

PROCESSO 001500.000717/2026-21 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 001/2024 - Competência: Dezembro/2025.

PROCESSO 001500.000559/2026-17 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 053/2024 - Competência: fevereiro/2026.

PROCESSO 001500.000560/2026-33 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 053/2024 - Competência: Março/2026.

PROCESSO 001500.000433/2026-34 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 037/2021 - Competência: Janeiro/2026.

PROCESSO 001500.000455/2026-02 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 037/2021 - Competência: Fevereiro/2026.

PROCESSO 001500.000454/2026-50 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 030/2025 - Competência: Janeiro/2026.

PROCESSO 001500.000480/2026-88 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 030/2025 - Competência: Fevereiro/2026.

PROCESSO 001500.000252/2026-16 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2023 - Competência: Janeiro/2026.

PROCESSO 001500.000505/2026-43 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2023 - Competência: Fevereiro/2026.

PROCESSO 001500.000601/2026-91 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2023 - Competência: Março/2026.

PROCESSO 001500.000254/2026-05 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 024/2023 - Competência: Janeiro/2026.

PROCESSO 001500.000506/2026-98 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 024/2023 - Competência: Fevereiro/2026.

PROCESSO 001500.000602/2026-36 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 024/2023 - Competência: Março/2026.

PROCESSO 001500.000662/2026-59 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022 - Competência: Janeiro/2026.

PROCESSO 001500.000504/2026-07 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 016/2022 - Competência: Fevereiro/2026.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 671 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Suspende e autoriza o funcionamento extraordinário da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 47.078, de 03 de janeiro de 2020, que cria a Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá e a Resolução N SEOP nº 654 de 07 de abril de 2026 que a regulamenta;

CONSIDERANDO o conteúdo dos processos administrativos eletrônicos nº 006600.000600/2026-32 e nº 000470.003804/2026-71;

RESOLVE:
Art.1º. Fica suspenso o funcionamento da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 20 de junho de 2026, 21 de junho de 2026, 26 de junho de 2026, 27 de junho de 2026 e 28 de junho de 2026.

Art.2º. Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feira Especial de Artesanato da Praça Mauá nos dias 28 de maio de 2026, 04 de junho de 2026, 11 de junho de 2026, 02 de julho de 2026, 09 de julho de 2026, 16 de julho de 2026 e 23 de julho de 2026.

Art.3º. Os Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de baracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP “P” Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2412426/2024, celebrado com a Empresa Locadora de veículos Caxangá Ltda, cujo objeto é a Locação de Veículos (6 motocicletas) sem Serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças).

FUNÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
GESTORA DO CONTRATO	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOSDE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
FISCAL TÉCNICO	RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	OP/CTPRS	72/379.535-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO	OP/ CTPRS	60/344.495-7
FISCAL SETORIAL	MARCELO DA SILVA BARACHO	OP/ CTPRS	30/857.649-8
FISCAL TÉCNICO	ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS	OP/SUBG/GIL	50/343.883-5
FISCAL SETORIAL	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO	OP/SUBG/GIL	60/337.208-3

Art. 2º - Fica revogada a Resolução “P” Nº 213 de 08 de julho de 2025 publicada no D.O nº 75 de 09 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP “P” Nº 48, DE 21 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2413243/2024, celebrado com a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A., cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS DE EXPEDIENTEPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEOP E SUAS SUBORDINADAS. Processo EOP-PRO-2024/31397.

FUNÇÃO	NOME	ORGÃO	MATRÍCULA
GESTORA DE CONTRATO	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
FISCAL TÉCNICO	RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	OP/CTPRS	72/379.535-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO	OP/CTPRS	60/344.495-7
FISCAL SETORIAL	MARCELO DA SILVA BARACHO	OP/CTPRS	30/857.649-8

Art. 2º Fica revogada a Resolução “P” Nº 212 de 08 de julho de 2025, publicada no D.O. Nº 75, página 52, de 09 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP “P” Nº 49, DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2413228/2024, celebrado com a Empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, cujo objeto é a locação de 02 (dois) veículos pick ups sem serviço de condução e sem combustível, para atender as necessidades da SEOP e suas subordinadas. Processo EOP-PRO-2024/31405.

FUNÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
GESTORA DO CONTRATO	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/347.486-3
FISCAL TÉCNICO	RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	OP/CTPRS	72/379.535-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO	OP/ CTPRS	60/344.495-7
FISCAL SETORIAL	MARCELO DA SILVA BARACHO	OP/ CTPRS	30/857.649-8
FISCAL TÉCNICO	EIDER FIGUEIREDO	OP/SUBOP/ GBRT	51/329.174-7
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANDREIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES	OP/SUBOP/ GBRT	50/385.319-9
FISCAL SETORIAL	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	OP/SUBOP/ GBRT	50/385.320-7

Art. 2º Fica revogada a Resolução “P” Nº 211 de 08 de julho de 2025 publicada no D.O nº 75, página 52, de 09 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 15/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

000470.000300/2025-19 - AUTO POSTO GNOMO LTDA. (1170907)
000470.001812/2026-83 - TOLEDINI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (1171158)

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

000470.001812/2026-83 - AUTO POSTO TOP GLORIA LTDA (1171105)
000470.001836/2026-32 - AUTO POSTO TOP GLORIA LTDA (1171044)

EXPEDIENTE DE 18/05/2026

PROVIMENTO NEGADO AO RECURSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO

000470.002671/2026-16 - LANCHONETE CAÇULA DE IPANEMA LTDA (1177843)

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

000470.002240/2026-50 - PRINCESA SERVIÇOS DE COMESTÍVEIS LDA (1171077)

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

000470.002238/2026-81 - PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTÍVEIS LTDA. (1171077)
000470.001831/2026-18 - RESTAURANTE BROTAR LTDA (1171137)

COORDENADORIA DE FEIRAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

Proc. 000470.003693/2026-01 - GABRIEL JOANNES QUINTANILHA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 042 e 435, para o código de comércio 08, em favor de Gabriel Joannes Quintanilha.

Proc. 000470.003692/2026-59 - CAMILLA RANGEL PINTO

Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 96017 para CAMILLA RANGEL PINTO por motivo de renúncia do titular MARCONDES BARBOSA TOLENTINO.

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Proc. 000470.003837/2026-11 - ROSANGELA RODRIGUES VALLE DA SILVA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 034, para o código de comércio 19, em favor de Rosangela Rodrigues Valle da Silva.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

PROCESSO: 002700.000238/2026-11

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico SMPDA nº 986001-90219/2026, concluída em 21/05/2026, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de 158.400 microchips para implantação em animais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ITEM	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 53.058.818/0001-21	144.000	R\$ 3,80	R\$ 547.200,00
02	STERF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 53.058.818/0001-21	14.400	R\$ 3,80	R\$ 54.720,00
TOTAL		158.400	R\$ 3,80	R\$ 601.920,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 02/01/2026

002700.000088/2026-45 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

01 - OBJETO: Prestação de serviços gráficos, abrangendo impressão de materiais e publicações conforme demanda.

02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA DA CIDADE.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 - Art. 75, inciso IX.

04 - RAZÃO: Dispensa de Licitação.

04 - VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias

(*) Omitido do Diário Oficial n. 198, de 05/01/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

ANI-PRO-2024/00760 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

01 - OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505,6810 e 8710 e para atender a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos animais.

02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa MAM VIDAL LTDA.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP/SMPDA Nº 90893/2024.

05 - VALOR: R\$ 70.017,84 (setenta mil e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: Gabriel Siggelkow Guimarães

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO ASSISTENTE

EXPEDIENTE 22/05/2026

Processo nº 24/100.030/2023 - RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A (RIOCARD) - CNPJ nº **16.727.386/0001-78** - "(...) determino o arquivamento (...)".

Processo nº 24/100.035/2023 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A. - PREZUNIC - CNPJ nº **39.346.861/0388-00** - Adv. Soraya Fonseca Salomão Pacheco - OAB/RJ 182.579 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.055/2023 - MAGAZINE LUIZA S.A. - CNPJ nº **47.960.950/1088-36** - Adv. Patricia Helena Marta Martins - OAB/SP 164.253, Adv. Bruna Borghi Tomé - OAB/SP 305.277 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.056/2023 - AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº **15.436.940/0001-03** - Adv. Maximilian Fierro Paschoal - OAB/SP 131.209, Adv. José Mauro Decoussau Machado - OAB/SP 173.194, Adv. Gustavo Gonçalves Ferrer - OAB/DF 37.021, Adv. Rodrigo Macário Vieira do Amaral - OAB/SP 369.325 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.057/2023 - AMERICANAS S.A. - CNPJ nº **00.776.574/0006-60** - Adv. Rodrigo Ribeiro - OAB/RJ 85.211 e Adv. Mateus Guimarães - OAB/RJ 203.558 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.058/2023 - VIA S.A. - CNPJ nº **33.041.260/0652-90** - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.059/2023 - SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - SHOPEE - CNPJ nº **35.635.824/0001-12** - Adv. Fábio Rivelli - OAB/RJ 168.434 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.149/2023 - INSTITUTO ISABELLA VELASCO (ISABELAA VELASCO DE ALMEIDA - CRO Nº RJ-CD-48856) - CNPJ nº **52.684.335/0001-70** - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.172/2023 - C&A MODAS S.A - CNPJ nº **45.242.914/053-28** - Adv. Carlos Frederico de Mello Ottoni; OAB/RJ 154.119 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.178/2023 - BESPOKE SALE LTDA (DEMOCRATO) - CNPJ nº **46.207.811/0001-69** - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 24/100.180/2023 - LOJAS RIACHUELO S.A - CNPJ nº **33.200.056/0073-13** - Adv. Luis Gustavo de Paiva Leão OAB/SP 195.383 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

Processo nº 22/100.003/2025 - LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ nº **16.670.085/0001-55** - Adv. Rafael Bicca Machado - OAB/SP 354.406, OAB/RS 44.096, OAB/PR 72.967, Adv. Luciano Benetti Timm - OAB/SP 170.628 e OAB/RS 37.400, Adv. Raphael Boechat Alves Machado - OAB/MG 107.551 - "(...) determino a lavratura do auto de infração (...)".

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

LHE-PRO-2025/00575 - **TORNO SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial nº 127, de 18 de setembro de 2025, à fl. 54, **APROVO** o Termo de Referência constante do Documento SEI 4301497 do processo em epígrafe e **AUTORIZO** a abertura de procedimentos de Dispensa Eletrônica, com fundamento ao Art. 75, caput, Inciso II, da Lei 14.133/2021, visando à aquisição de materiais de consumo, pelo valor estimado de R\$ 4.216,46.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo: LHE-PRO-2023/00138 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

Fundamento: Não Sujeito.

Valor: R\$ 35.203,27.

Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

ATO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo JUV-PRO-2025/00216 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, juntado sob o Documento SEI nº 4218760 referente ao processo em epígrafe cujo objeto é a celebração do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação 02/2025.

ATO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo 001900.000265/2026-74 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, juntado sob o Documento SEI nº 4228168 referente ao processo em epígrafe

ATO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo JUV-PRO-2025/00216 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação 02/2025 entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e o SEDA College Online Escola de Idiomas Ltda. com fundamento na no Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

ATO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo 001900.000265/2026-74 - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Equipe F3 Esporte Cultura com fundamento no Art.184 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 22/05/2026

JUV-PRO-2024/00296 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 95 de 05/08/2024, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de abril/2024, no valor de R\$ 697.520,84 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 12/2023, firmado com o Instituto Inovario, referente à execução do projeto Pacto Pela Juventude - AP5, conforme parecer exarado sob o nº 98/2026, (SEI nº [4248247](#)).

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2026

PROCESSO Nº CID-PRO-2025/00081 - AUTORIZO a formalização do 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO nº 04/2025, por 12 (doze) meses, com início em 24/04/2026 e término em 23/04/2027 firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

*Omitido do D.O. RIO de 17/04/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2026

PROCESSO Nº CID-PRO-2025/00084 - AUTORIZO a prorrogação da vigência do 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO nº 05/2025, por 12 (doze) meses, com início em 24/04/2026 e término em 23/04/2027 firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

*Omitido do D.O. RIO de 17/04/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/05/2026

PROCESSO Nº CID-PRO-2025/00082 - AUTORIZO a formalização do 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025, por 12 (doze) meses, com início em 06/05/2026 e término em 05/05/2027 firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

*Omitido do D.O. RIO de 04/05/2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2026

PROCESSO Nº CID-PRO-2025/00097 - AUTORIZO a formalização do 1º TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO Nº 12/2025, por 06 (seis) meses, com início em 25/06/2026 e término em 31/12/2026 firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA e a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: Cynthia Felix

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/05/2026

EIM-PRO-2024.00213 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2024, celebrado com a empresa INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é o acréscimo de valor de R\$ 477.607,08 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sete reais e oito centavos), quantia referente a 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, §1 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como sua respectiva nota de empenho.

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: João Mendes de Jesus

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2026

PROCESSO: 005000.000048/2026-89 - APROVO o Termo de Referência documento Sei Rio nº 4291666 e AUTORIZO a realização da DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total estimado de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais), cujo objeto refere-se à aquisição de 01 (um) projetor multimídia de alta definição, novo, de primeiro uso, incluindo cabos de conexão (HDMI/energia), controle remoto e bolsa para transporte, para atender às necessidades da Secretaria Especial de Inclusão SINC-Rio, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Designa Comissão de Fiscalização do Sistema Descentralizado de Pagamento

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

Agentes Fiscais:

Fabiano Lima da Silva Carnevale - Matrícula: 60/393.409-8

Manoel Ribeiro de Marins Filho - Matrícula: 60/366.953-8

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO - COMDEDINE-RIO DELIBERAÇÃO COMDEDINE-RIO Nº 04, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Recompõe a Diretoria Executiva.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO - COMDEDINE-RIO,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único, do artigo 64, do Regimento Interno - RICOMDEDINE; Usando de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a renúncia, em caráter irrevogável, da Conselheira Amora Pinheiro Rodrigues ao exercício da função de Vice-Presidente de Relações Institucionais, na Diretoria Executiva do Colegiado;

DELIBERA:

Art. 1º A Conselheira Nilza Lima, até a presente data Vice-Presidente Operacional, fica investido na titularidade e no exercício das atribuições de Vice-Presidente de Relações Institucionais, substituindo, até o encerramento do mandato, a Conselheira Amora Pinheiro Rodrigues, nos termos do que dispõe o artigo 21, do RICOMDEDINE.

Art. 2º O Conselheiro Alexandre Dutra Diogo, até a presente data no exercício da função de Secretário Geral, fica investido na titularidade e no exercício das atribuições de Vice-Presidente Operacional, nos termos do que dispõe o art. 22 do RICOMDEDINE.

Art. 3º O Conselheiro Jorge Henrique do Nascimento, até a presente data no exercício da função de Secretário de Plenário, fica investido na titularidade e no exercício das atribuições de Secretário Geral, nos termos do que dispõe o art. 23 do RICOMDEDINE.

Art. 4º O conselheiro Hélio dos Santos, até a presente data no exercício da função de 1º Vogal, fica investido na titularidade e no exercício das atribuições de Secretário de Plenário nos termos do que dispõe o art. 24 do RICOMDELINE.

Art. 5º O Conselheiro Március Roberto Pires de Souza Barcelos até a presente data no exercício da função de 2º Vogal, fica investido na titularidade e no exercício das atribuições de 1º Vogal na conformidade com o que dispõem os parágrafos 12 e 13 do artigo 10 do vigente RICOMDELINE.

Art. 6º O Conselheiro Adilson Aguiar Xavier, aclamado pelo Plenário na presente data, passa a exercer a função de Segundo Vogal, na conformidade com o que dispõem os parágrafos 12 e 13 do artigo 10 do vigente RICOMDELINE.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.
Conselheira Maria Lídia Moraes
Presidente

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP EXPEDIENTE DE 22.05.2026

Votos da CODESP

CET-PRO-2025/00114	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
LHE-PRO-2024/00619	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
000184.000404/2026-30	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
001400.000020/2026-88	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/43732	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2023/15598	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/03647	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/36151	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/44062	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
MTR-PRO-2025/10445	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2024/03823	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2024/04085	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
007000.000867/2026-51	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
GM-PRO-2025/02728	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
MULT-PRO-2025 00821	Favoravelmente, conforme o colegiado
002200.000095/2026-88	Favoravelmente, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/21647	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 22/05/2026)

07/07/000.053/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 04/05/2026.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PGM-PRO-2025/01313 - Autorizo.

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC EXPEDIENTE DE 20/05/2026

Processo: 001100.010798/2026-80 - Aprovo a concessão do patrocínio nos termos requeridos

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC AUTORIZAÇÃO DE DESPESA EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo: PGM-PRO-2025/01525
Objeto: Participação de servidora no programa internacional “LL.M. Executive Track”.
Partes: FOE-PGM e **UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA - BERKELEY LAW.**
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Aperfeiçoamento profissional.
Valor estimado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Disposição de servidores
Processo nº 040/102.284/2026.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Processo nº 40/103.185/2025. Autorizo a despesa adicional no valor de R\$ 110.278,43 (cento e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) em favor de TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA com base no Art 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 90026/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/05/2026

Abono de Permanência
Processo nº 040/102.263/2026 - Marcos Henrique Pereira da Silva Alborghetti, matrícula nº 40/900.679-2.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Auxílio-Saúde - Inclusão
Processo nº 040/102.181/2026 - Erika Silva Medeiros da Rocha, matrícula nº 90/902.464-7.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.401/2020 - Karine Silva Clímaco das Chagas Cruvel, matrícula nº 40/902.006-6.
Autorizo

Processo nº 040/102.283/2026.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE CVL Nº 90336/2026

UASG: 986001
PROCESSO Nº 000184.002687/2026-54
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2026.
VALOR ESTIMADO: R\$ 832.234,49 (oitocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 09 de junho de 2026, às 10h:30min.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: CVL-PRO-2025/03526
Termo de Compromisso nº.: 04/2026
Data da Assinatura: 17/04/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/CVL, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e Ana Carolina Ribeiro da Silva.
Objeto: Formalizar estágio não obrigatório entre o(a) estudante Ana Carolina Ribeiro da Silva, matriculado(a) e frequentando o 8º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, na UFRJ.
Vigência: 01 (um) ano, a contar de 08/05/2026 à 07/05/2027.
Valor da Bolsa mensal: Bolsa auxílio no valor de R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.2991
Natureza da despesa: 3390.36
Nota de empenho: 2026NE000001
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.298/2026
Endereço: RUA JOSINA FERNANDES ALVES, 62, TAQUARA, RJ, CEP: 22713-166
Requerente: JOSE GALINDO LOPES
Inscrição: 3197646-7

Ciência: Trata-se de pedido de desmembramento de imóvel predial, referente ao imóvel de inscrição fiscal 3.197.646-7, situado à Rua Josina Fernandes Alves, nº 62, Apt 101 a 401. O contribuinte solicita o desmembramento em apartamentos 101, 102, 201, 202, 301, 302 e 401.
Considerando como consta na licença de obras (fl. 17), foi concedida numeração para cada apartamento.
Considerando o art. 71, III do Decreto 14.327/1995, transcrito abaixo:
Art. 71. Para fins de tributação do IPTU, considera-se unidade imobiliária autônoma predial, devendo ser tributada de forma individualizada:
III - cada uma das unidades, isoladas entre si, pertencentes à mesma edificação, observado o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º;
§ 5º Para fins de aplicação dos incisos III, IV e V, cada unidade imobiliária autônoma predial deverá ser assinada por designação específica, numérica ou alfabética, aprovada pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico.
§ 7º Para fins do disposto nos incisos III, IV e V, desde que as obras sejam licenciadas pelo órgão competente, serão tributadas apenas as áreas privativas das unidades, ainda que não registrada a instituição de condomínio no Registro de Imóveis.
Em face dos fatos, PROCEDI, quanto ao imóvel supracitado, objeto deste processo administrativo, à revisão no âmbito cadastral e fiscal, com a providência a seguir:
1. Inscrição fiscal 3.197.646-7.
a. Cancelada inscrição fiscal a partir do exercício fiscal de 2021;
b. Revisado o lançamento tributário referente aos exercícios de 2021 a 2026, com substituição das guias 00/2021 a 00/2026 pelas guias 01/2021 a 01/2026, sem valores de cobrança;
c. A guia 00/2026 deverá ser desconsiderada pelo contribuinte;
d. Há valores passíveis de restituição, desde que solicitados por meio de processo específico com essa finalidade e respeitado o prazo prescricional.
2. Inclusão das inscrições fiscais 3.531.838-5 a 3.531.844-3 com vigência inicial a parti do exercício fiscal de 2021.

INSCRIÇÃO FISCAL	COMPLEMENTO	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO	POSIÇÃO	ÁREA (M²)	IDADE
3.531.838-5	Apt. 101	Apartamento	Residencial	Frente	64	2011
3.531.839-3	Apt. 102	Apartamento	Residencial	Fundos	42	2011

3.531.840-1	Apt. 201	Apartamento	Residencial	Frente	85	2011
3.531.841-9	Apt. 202	Apartamento	Residencial	Fundos	52	2011
3.531.842-7	Apt. 301	Apartamento	Residencial	Frente	72	2011
3.531.843-5	Apt. 302	Apartamento	Residencial	Fundos	53	2011
3.531.844-3	Apt. 401	Apartamento	Residencial	Fundos	51	2011

a. Realizado lançamentos tributários para as inscrições fiscais referentes aos exercícios de 2021 a 2026, com emissão da guia 01/2026, cobrando IPTU e TCL, quitados com os valores pagos na guia 00/2021 a 00/2026 da inscrição fiscal 3.197.646-7 (MP).
F/REC-RIO/CIP-4, em 29/04/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte, endereço para notificação à fl. 02.
Findo o prazo recursal, ao arquivo.
Em, 05/05/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.178/2026
Endereço: RUA GONZAGA BASTOS, Nº 88, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20541-000
Requerente: AZA 8 PATRIMONIAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.003867/2026-01, cancelamos as inscrições 0.114.968-1, 1.871.175-4, 1.871.176-2, 3.018.097-0 e 0.135.327-5 de maior porção (MP) e incluímos a inscrição 3.427.014-0, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas):
Área construída: 250 m2
Idade: 2024
Tipologia: loja
Utilização: não residencial
Posição: três frentes
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com as inscrições de maior porção (MP).
Complementando o procedimento cadastral, verificamos os lançamentos dos tributos de 2024 a 2026.
Canceladas as guias 00/2024 a 00/2026 (guias anuais) das i.f. 0.114.968-1, 1.871.175-4, 1.871.176-2, 3.018.097-0 e 0.135.327-5 de maior porção (MP) e emitida a guia 01/2026 da i.f. 3.427.014-0 com o valor do IPTU e da TCL de 2024 a 2026.
A guia 01/2026 foi quitada pelo aproveitamento parcial dos pagamentos realizados nas guias 00/2024 a 00/2026 (guias anuais) das i.f. 0.114.968-1, 1.871.175-4, 1.871.176-2, 3.018.097-0 e 0.135.327-5 que foram canceladas, restando ainda sobras desses pagamentos, passíveis de restituição, que poderá ser requerida por processo específico.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27/04/2026.
De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Contribuinte: AZA 8 Patrimonial e Participações Ltda.
Endereço: Rua Gonzaga Bastos nº 88 - Vila Isabel.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.262/2026
Endereço: RUA FRAMBOESA, Nº 257, CASA 1 A 4, COSMOS, RJ, CEP: 23061-522
Requerente: DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de licenciamento de construção de prédio residencial multifamiliar localizado na RUA FRAMBOESA, LOT 20 QDR H LTM 36642, COSMOS, inscrição fiscal 2000653-2.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:
1. Inscrição Fiscal 2000653-2
. Cancelada a inscrição, vinculando-a às inscrições fiscais remanescentes.
2. Inscrição Fiscal 3533087-7
. Implantada com os seguintes dados:
Endereço: Rua Framboesa, 257, Cas 1
Dados Prediais: Casa, Residencial, 66m2, Frente, Idade 2027
3. Inscrição Fiscal 3533088-5
. Implantada com os seguintes dados:
Endereço: Rua Framboesa, 257, Cas 2
Dados Prediais: Casa, Residencial, 66m2, Frente, Idade 2027
4. Inscrição Fiscal 3533089-3
. Implantada com os seguintes dados:
Endereço: Rua Framboesa, 257, Cas 3
Dados Prediais: Casa, Residencial, 66m2, Frente, Idade 2027

5. Inscrição Fiscal 3533090-1
. Implantada com os seguintes dados:
Endereço: Rua Framboesa, 257, Cas 4
Dados Prediais: Casa, Residencial, 66m2, Frente, Idade 2027
Encaminhamento:
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA FRAMBOESA, 257, CASAS 1 A 4, COSMOS
Requerente: DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Rio, 05 de maio de 2026.
De acordo.
Rio, 07/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O Nº INDICADO

Processo: 04/66/303.054/2026
Endereço: ETR CARVALHO RAMOS, 670, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23073-540
Requerente: TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de prédio multifamiliar.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.003289/2026-02, cancelamos a inscrição 1.946.800-8 da maior porção (MP) e incluímos as inscrições 3.531.812-0 (casa 1), 3.531.813-8 (casa 2), 3.531.814-6 (casa 3) e 3.531.815-3 (casa 4), com vigência a partir de 2026 (licença de obras de 2025 com numeração concedida para as novas unidades):
Área construída: 61 m2
Idade: 2026
Posição: frente
Tipologia: casa
Utilização: residencial
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição 1.946.800-8 (MP).
Complementando o procedimento cadastral, efetuamos os lançamentos dos tributos de 2026.
Emitidas as guias 01/2026 das novas inscrições, porém sem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).
F/REC-RIO/CIP-4, em 15/04/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com as notificações de lançamento das guias 01/2026 (sem cobrança)
Requerente: TERMO Gestão de Empreendimentos Ltda.
Endereço: Estr. Carvalho Ramos nº 670 - Campo Grande.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, 07/05/2026. ' - -
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O Nº INDICADO

Processo: 04/33/300.543/2018
Endereço: AV ERASMO BRAGA, 118, 7º ANDAR, CENTRO, RJ, CEP: 20020-000
Requerente: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Inscrição: 3237802-8 E OUTRAS
Ciência: Tratava-se de procedimento de ofício aberto com base no Ofício SEFAZ/SUBGEST SEI Nº 726/2018, que solicitava fosse concedida imunidade de IPTU e isenção de TCL para o imóvel situado à Rua Azeredo Coutinho, 26/36, de propriedade do Estado do Rio de Janeiro.
Em virtude de o cadastro da inscrição não incluir o número 26 do logradouro e ainda pelo fato de o imóvel de número 34 ter sido transferido para o patrimônio do Município do Rio de Janeiro em 2013, os autos foram encaminhados à Gerência de Cadastro para verificação dos dados cadastrais.
Conforme despacho de fls. 76/77, a Especializada decidiu pelo cancelamento da inscrição em epígrafe e pela inclusão das inscrições 3.528.827-3 a 3.528.831-5. Os lançamentos da inscrição cancelada foram revistos, porém restou pendente a regularização fiscal das novas inscrições.
Em pesquisa anterior, concluiu-se pelo cabimento de implantar a imunidade para o imóvel pelo fato de o mesmo ser utilizado como arquivo da SEPLAG. Ocorre que a busca pelo endereço na data de hoje retornou à informação de que o local se encontra permanentemente fechado e as imagens mais recentes disponíveis (2024) sugerem que a edificação estaria abandonada.
Considerando que não existe nenhum indício de exploração de atividade econômica no local, mantenho o entendimento relativo ao cabimento de implantar imunidade de IPTU e isenção de TCL para as novas inscrições.
Assim, foram realizados os seguintes procedimentos:
Inscrições 3.528.827-3 a 3.528.829-9 e 3.528.831-5:
• Implantados os códigos de imunidade recíproca a partir de 2002 (exceto para a inscrição 3.528.827-3, cuja vigência inicial é 2001) e de isenção da TCL a partir de 2012;
• Incluídos os imóveis na tabela para futura inclusão na rotina CACIA;
• Revistos os lançamentos dos exercícios de 2021 a 2026, emitindo a guia 01/2026 para o período. Estas guias não possuem cobrança em decorrência da imunidade/isenção.
Obs: A despeito de a inscrição 3.528.831-5 ter sido implantada como benfeitoria em nome do Estado, optei por incluir a imunidade com a mesma vigência, presumindo que a ocupação tenha ocorrido naquela data.
Inscrição 3.528.830-7:
• Implantado o código de imunidade recíproca para o período de 2002 a 2013 e de isenção de TCL de 2012 a 2013 (período em que o imóvel pertenceu ao Estado);
• Implantados os códigos de próprio municipal (IPTU e TCL) a partir de 2014;
• Revisados os lançamentos dos exercícios de 2021 a 2026, emitindo a guia sem cobrança 01/2026 para o período.
Assim, sugiro envio dos autos à F/REC-RIO/CIP-2, para notificação dos procedimentos realizados no presente e no despacho de fls. 76/77. Decorrido o prazo recursal, ao arquivo.

Dados para notificação:
Destinatário: Estado do Rio de Janeiro
Endereço: Av. Erasmo Braga, 118, AND 7 - Centro
F/REC-RIO/CIP-1, em 11/05/2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 12/05/2026.
Despacho de Fls. 76 e 77.
Trata-se de procedimento aberto de ofício, pela F/REC-RIO/CIP-1, para verificar se o imóvel situado na rua Azeredo Coutinho nº 28 a 36 - Centro (inscrição fiscal 3.237.802-8) faria jus à imunidade ao IPTU (hipótese: próprio estadual).
Entretanto, após análise preliminar, os autos foram encaminhados a esta Gerência, para que fosse verificada a situação cadastral da inscrição fiscal 3.237.802-8, considerando as questões suscitadas no despacho de fl. 40. Analisando os dados das certidões de ônus reais (fls. 29 a 37), do laudo de avaliação (fls. 16 a 26), das fichas do RPP (fls. 42 a 59), da caderneta de numeração da SMDU (fls. 60 e 61) e do PAL 22920, foi constatada a necessidade de revisão cadastral para os imóveis em questão.

De início, com relação a titularidade dos imóveis, como já observado pela F/REC-RIO/CIP-1, os lotes dos antigos nº s 26/28, 30 e 32 estão registrados no 9o Ofício do RGI em nome do Estado do Rio de Janeiro. Todavia, o lote do antigo nº 34 da rua Azeredo Coutinho está registrado em nome do Município do Rio de Janeiro.
Além disso, o lote onde teria existido um nº 36 da rua Azeredo Coutinho não possui registro no RGI, nem mesmo anotações na caderneta de numeração da SMDU, devendo o mesmo ser tratado como uma benfeitoria, em nome do Estado do Rio de Janeiro.
Todos os antigos prédios acima citados, nº s 26/28, 30, 32, 34 e 36 estariam situados sobre os antigos lotes 4, 5, 6 e 7 do PAL 22920 (imagem de fl. 64), apesar de não constar nas certidões de ônus reais de fls. 29 a 37, nem no histórico de PALs da SMDU, que estes lotes tenham sido desmembrados em outros lotes, inclusive nos das matrículas 250802, 256986, 256877 e 257063 do 9o Ofício do RGI.
Com relação às construções existentes em cada um dos lotes, pelas imagens de fls. 62, 62v e 64, pode ser verificado que no lote dos nº 26/28 existe aproximadamente 212m2 de área construída, no lote do nº 30 81m2, no lote do nº 32 nada, no lote do nº 34 11m2 e no lote do nº 36 86m2, tendo as edificações idade estimada em 1985. Cabe mencionar também que, nos registros da caderneta de numeração da SMDU, não constam anotações da demolição dos antigos prédios nº s 26, 28, 30, 32, 34 e 36 e da construção das edificações atualmente existentes no local.
Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências para os imóveis em questão, com vigência a partir do exercício 2021, considerando o princípio da decadência tributária (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

- 1) Inscrição fiscal 3.237.802-8:
• Cancelada a inscrição fiscal, em virtude do desmembramento nas inscrições fiscais 3.528.827-3 a 3.528.831-5;
• Emitidas as guias 01/2021. 01/2022. 01/2023. 01/2024. 01/2025 e 01/2026, em substituição às guias 00/2021, 00/2022, 00/2023, 00/2024, 00/2025 e 00/2026, sem valores a cobrar de tributos, consignando o cancelamento da inscrição;
• Canceladas, na rotina GRDVA, as notas de débito referentes às guias 00/2021, 00/2022, 00/2023 e 00/2024, conforme telas CNDEB de fls. 67 a 70.
2) Inscrição fiscal 3.528.827-3:
• Implantada para o nº 26/28, com os seguintes dados prediais:
. Área construída tributável: 212m2;
. Tipologia: ESPECIAL / NÃO RESIDENCIAL;
. Idade: 1985;
• Incluído o número de porta e complemento de endereço; 26 E 28;
• Incluída a área do terreno: 442m2 e sua testada real: 15.5m;
• Incluído o RI: 9º Ofício e a matrícula do imóvel: 250802;
• Incluído o proprietário do imóvel: Estado do Rio de Janeiro. CNPJ: 42.498.600/0001-71;
• Incluído o destinatário das notificações relativas ao IPTU: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. CNPJ: 42.498.634/0001-66.
3) Inscrição fiscal 3.528.828-1:
• Implantada para o nº 30, com os seguintes dados prediais:
. Área construída tributável: 81m2;
. Tipologia: ESPECIAL / NÃO RESIDENCIAL;
. Idade: 1985;
• Incluído o número de porta: 30;
• Incluída a área do terreno: 153m2 e sua testada real: 8,1m;
• Incluído o RI: 9º Ofício e a matrícula do imóvel: 256986;
• Incluído o proprietário do imóvel: Estado do Rio de Janeiro. CNPJ: 42.498.600/0001-71;
• Incluído o destinatário das notificações relativas ao IPTU: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. CNPJ: 42.498.634/0001-66.
4) Inscrição fiscal 3.528.829-9:
• Implantada para o terreno onde existiu o nº 32, com os seguintes dados:
. Área do terreno: 132m2;
. Testada real: 7.0m;
• Incluído o complemento de endereço: OEX 32;
• Incluído o RI: 9º Ofício e a matrícula do imóvel: 256877;
• Incluído o proprietário do imóvel: Estado do Rio de Janeiro. CNPJ: 42.498.600/0001-71;
• Incluído o destinatário das notificações relativas ao IPTU: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. CNPJ: 42.498.634/0001-66.
5) Inscrição fiscal 3.528.830-7:
• Implantada para o nº 34, com os seguintes dados prediais:
. Área construída tributável: 11m2;
. Tipologia: ESPECIAL / NÃO RESIDENCIAL;
. Idade: 1985;
• Incluído o número de porta: 34;
• Incluída a área do terreno: 134m2 e sua testada real: 7,1m;
• Incluído o RI: 9º Ofício e a matrícula do imóvel: 257063;
• Incluído o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU: Município do Rio de Janeiro. CNPJ: 42.498./0001-71.
6) Inscrição fiscal 3.528.831-5:
• Implantada para o nº 36, com os seguintes dados prediais:
. Área construída tributável: 86m2;
. Tipologia: ESPECIAL / NÃO RESIDENCIAL;
. Idade: 1985;
. Condição: EDIF. C/ BENF. EM MP;
• Incluído o número de porta: 36;
• Incluído o proprietário do imóvel: Estado do Rio de Janeiro. CNPJ: 42.498.600/0001-71;
• Incluído o destinatário das notificações relativas ao IPTU: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. CNPJ: 42.498.634/0001-66.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos, primeiramente, à PG/PDA, com a proposta de cancelamento das notas de débito dos exercícios 2023 e 2024 da inscrição fiscal 3.237.802-8, conforme telas de fls. 67 a 70. Em seguida, devolver os autos à F/REC-RIO/CIP-1, para análise da imunidade ao IPTU para os imóveis em questão e consequente revisão dos lançamentos tributários do exercício corrente e dos últimos cinco exercícios, com posterior ciência ao contribuinte e arquivamento.
F/REC-RIO/CIP-4, em 11/03/2026.
De acordo, em 19/03/26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/77/305.656/2026
Endereço: RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 1437, ENGENHO NOVO, RJ, CEP: 22611-250
Requerente: LUCAS BARROS BATISTA
Inscrição: 0312275-1
Exigência: Senhor Contribuinte,
Solicitamos o comparecimento de V.S.^a para apresentar e fazer autuar ao processo os documentos relacionados às pendências a seguir discriminadas, de forma a instruir o pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU e isenção de TCL:
1. Croqui ou planta baixa do imóvel, com indicação das atividades desenvolvidas em cada parte;
2. Fotos da fachada e do interior do imóvel;
3. Declaração informando o ano de início das atividades devocionais no imóvel;
4. Documentos que comprovem quando foram iniciadas as atividades devocionais no imóvel.
Observações:
- Trazer o documento original para conferência, se for o caso;
- O não-atendimento da solicitação formulada, no prazo de 10 dias a partir da ciência, poderá acarretar o arquivamento do processo, conforme art. 125, inciso I, do Decreto 14.602/1996.
À F/REC-RIO/CIP-2, para notificação do contribuinte.
F/REC-RIO/CIP-1 em 17/04/2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 20/04/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/374.830/2017
Endereço: Rua Paula Barros nº 321/504 Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ - Cep.:21221420
Requerente: Adilero Satiro Ferreira
Inscrição:
Ciência: Em resposta ao pedido de fl. 39-V, observa-se que à guia 01/2019, a qual se refere a um aumento de área efetivado em março de 2019, foi dada remissão das diferenças de IPTU de 2018 (fl. 26). Quando da posterior alteração de área efetivada em outubro de 2024 (fl. 34), deveria ter sido implementada a mesma remissão à guia 02/2024, uma vez que se refere ao mesmo exercício, com mesmo fundamento da guia 01/2019. Dessa forma, por já ter sido enviado à dívida ativa e não ser mais possível efetivar remissão no SIAM, procedeu-se ao cancelamento desta nota de débito.
À F/REC-RIO/CIP-2 (fl.2) para ciência. Após, à PG/PDA para conhecimento do cancelamento da nota de débito da guia 02/2024 da inscrição 3.266.157-1.
Em 11 de março de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/77/305.803/2025
Endereço: Rua São Francisco Xavier Nº 178 Tijuca- Rio de Janeiro/RJ - Cep.:20550012
Requerente: Assembleia de Deus Tijuca Minist. Sarando Feridas
Inscrição:02141604
Ciência:Trata o presente de pedido de imunidade de IPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal nº 0.214.160-4. Conforme decisão da Coordenadoria do IPTU (fls. 43/46), foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópias de tela CISEN e relatório fiscal autuados no processo):
•Inserido códigos definitivos de imunidade do IPTU e isenção de TCL de 2026 a 2030;
•Revisão do lançamento de 2026, sendo substituída a guia ordinária 00 pela guias 01, sem cobrança.
•A guia 00/2026 foi cancelada e deverá ser desconsiderada pelo contribuinte.O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Encaminhamento:1.Envio à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor deste despacho com a nota de lançamento, bem como parecer e decisão supracitada, no endereço de fls 02.
2.Após, ao arquivo. FP/REC-RIO/CIP-1. em 24/03/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/66/303.137/2026
Endereço:Rua Babaçu nº 11 APTO 102 BL 2 - Jardim Guanabara - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 21931230
Requerente:Viviane Torres Molina
Inscrição:16820920
Ciência:À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 27 / 04 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.482/2025
Endereço: RUA FRANCISCO MOTA Nº 554 - LOT 27 - CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 23013630
Requerente: SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA
Inscrição: 34686675

Ciência: Trata-se de processo de ofício para regularizar a situação cadastral e fiscal do imóvel em epígrafe. Inicialmente, cumpre informar que, por meio do processo no 04333005942022, foi regularizado o PAL 49.435, com a atribuição da inscrição 3468657-6 ao LOTE 19 do referido PAL, objeto deste processo. Constatou-se, ainda, que o LOTE 19 PAL 49.435 encontra-se edificado, apresentando área construída estimada em 120 m2, conforme mensuração obtida na ferramenta Google Maps.



Ressalte-se que a imagem mais antiga recuperada no Google Earth que demonstra configuração de edificações compatível com a atual data de 2004, razão pela qual a idade da construção é fixada em 2005.



Diante da ausência de registro de numeração oficial procedeu-se ao cálculo do número de porta conforme o procedimento previsto no Decreto E nº 3 800/1970, Seção VI, art. 86, § 4º 1, resultando no número 22. O cálculo considerou: (a) a localização do imóvel no lado direito do logradouro; e (b) a distância aproximada de 21,4 metros entre o início do logradouro e o centro de sua testada. Considerando que a inscrição de maior-porção 0360353-7 foi cancelada a partir de 2021 (conforme relatório de fl. 11/11-v), propõe-se efetuar a inclusão predial e proceder aos lançamentos referentes aos exercícios de 2021 a 2026.

Providências: Realizada inclusão predial com os dados indicados na tabela abaixo:

Tipologia	Utilização	Idade	Posição	Área Edificada (m²)
CA\$A	RESIDENCIAL	2005	FRENTE	120

Realizados os lançamentos de 2021 a 2026.

Guia emitida	Observação
01/2026	Cobra IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2021 a 2026.
02/2026	Cobra IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2024 a 2026.

Inscrição: 3468657-6 Endereço: RUA D PAA 12679/PAL 49435, 22 - LOT 19
A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do valor venal e do IPTU, contemplando os dados dos lançamentos.

Ex.	Área Edificada (m²)	Valor (R\$)	Fator (R\$)	Fator (R\$)	Fator (R\$)	Valor Venal (R\$)	Alíquota (%)	IPTU Histórico (R\$)	Desconto (%)	IPTU Histórico (R\$)	Fator Atualização (%)	IPTU Base 2026 (R\$)
2021	120	916,78	0,85	0,90	1,00	84.160,00	1,00%	842,00	505,00	337,00	1,338763	451,00
2022	120	1.012,30	0,84	0,90	1,00	91.836,00	1,00%	918,00	550,00	368,00	1,212428	446,00
2023	120	1.072,02	0,83	0,90	1,00	96.096,00	1,00%	961,00	576,00	385,00	1,144880	440,00
2024	120	1.122,61	0,82	0,90	1,00	99.418,00	1,00%	994,00	596,00	398,00	1,093277	435,00
2025	120	1.175,48	0,81	0,90	1,00	102.831,00	1,00%	1.028,00	616,00	412,00	1,044100	430,00
2026	120	1.227,31	0,80	0,90	1,00	106.040,00	1,00%	1.060,00	636,00	424,00	1,000000	424,00

Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção "IPTU 2026", preencher a inscrição e escolher a guia. À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar. Respeitar o prazo para recurso. Ao final, archive-se. Notificar: João B Lima Caracciolo. Endereço: Rua Francisco Mota 554 lote 19 Campo Grande. FP/REC-RIO/CIP 4, em 10/04/2026. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo:04/33/300.472/2025
Endereço:Rua Francisco Mota nº 554 Lot 27- Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ - Cep.:23013630
Requerente: Sebastião Ferreira da Costa
Inscrição:34686675
Ciência:



Diante da ausência de registro de numeração oficial, procedeu-se ao cálculo do número de porta conforme o procedimento previsto no Decreto E nº 3.800/1970, Seção VI, art. 86, § 4º 1, resultando no número 38. O cálculo considerou: (a) a localização do imóvel no lado direito do logradouro; e (b) a distância aproximada de 37,26 metros entre o início do logradouro e o centro de sua testada. Considerando que a inscrição de maior-porção 0360353-7 foi cancelada a partir de 2021 (conforme relatório de fl. 12/12-v), propõe-se efetuar a inclusão predial e proceder aos lançamentos referentes aos exercícios de 2021 a 2026.

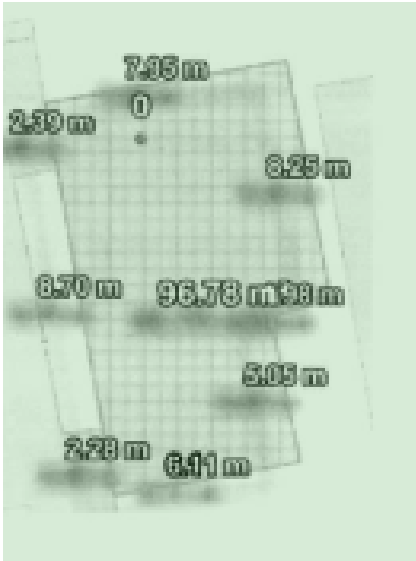
Providências:

Table with 5 columns: Tipologia, Utilização, Idade, Posição, Área Edificada (m²). Row 1: CASA, RESIDENCIAL, 2009, FRENTE, 97.

Realiza dos os lançamentos de 2021 a 2026.

Table with 2 columns: Guia emitida, Observação. Row 1: 01/2026, Cobra IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2021 a 2023. Row 2: 02/2026, Cobra IPTU e TCL (taxa de coleta de lixo) de 2024 a 2026.

Trata-se de processo de ofício para regularizar a situação cadastral e fiscal do imóvel em epígrafe. Inicialmente, cumpre informar que, por meio do processo nº 04333005942022, foi regularizado o PAL 49.435, com a atribuição da inscrição 3468667-5 ao LOTE 29 do referido PAL, objeto deste processo. Constatou-se, ainda, que o LOTE 29 PAL 49.435 encontra-se edificado, apresentando área construída estimada em 97 m2, conforme mensuração obtida na ferramenta Google Maps.



Ressalte-se que a imagem mais antiga recuperada no Google Earth que demonstra configuração de edificações compatível com a atual data de 2008, razão pela qual a idade da construção é fixada em 2009. nscrição:3468667-5
Endereço: RUA A PAA 12679/PAL 49435, 38 - LOT 29
A tabela a seguir apresenta a memória de cálculo do valor venal e do IPTU, contemplando os dados dos lançamentos.

Table with 12 columns: Ex., Ar ea, Val[er], Coe [co], Coef. P, Coe [co], Valor Venal, Aliquota, IPTU Histórico, Desconto, IPTU Histórico, Coe Atualização, IPTU Base. Rows for years 2021 to 2026.

Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção "IPTU 2026", preencher a inscrição e escolher a guia. À FP/REC-RIO/CIP 2 para cientificar. Respeitar o prazo para recurso. Ao final, archive-se. Notificar: Sebastião Ferreira da Costa Endereço: Rua Francisco Mota, 554 - LOT 29 Campo Grande. FP/REC-RIO/CIP 4, em 10/04/2026. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo:04/66/304.150/2025
Endereço:Rua Senador Dantas Nº 117 Sala 828 - Centro - Rio de Janeiro/RJ -
Cep.:20031911
Requerente:Marcos Antonio Machado Romeiro
Inscrição:

Ciência:Trata-se de pedido de inclusão predial de obra sem licença até o total de 100 m2, em imóvel residencial de titularidade de pessoa física, situado à Rua Inhadui, número 22 - Benfica. Em primeira análise, é importante ressaltar que havia duas inscrições para o referido endereço (1530887-7 e 1530888-5, fl.43), as quais foram canceladas em virtude da demolição (averbada na ônus reais da inscrição, fl.9), dando origem à inscrição fiscal 0511342-8, que diz respeito ao respectivo terreno. Ato contínuo, o requerente solicita, por meio deste processo, a inclusão somente de sua unidade residencial, o que não pode ser feito em virtude de não haver individualização por parte do órgão competente, sendo, pois, necessária a inclusão do imóvel por meio de uma única inscrição que abrangerá a totalidade da área. Desta forma, procedi,no que diz respeito à inscrição fiscal 0511342-8, com as seguintes alterações no âmbito cadastral, as quais darão ensejo à revisão de lançamento com efeitos fiscais a partir de 2025 por meio da Guia 01/2025.

- 1.1.TIPOLOGIA = ESPECIAL;
 - 1.2.ÁREA= 480 m2; Conforme planta verificada pela equipe de ATE's à fl.42.
 - 1.3.UTILIZAÇÃO = NÃO RESIDENCIAL (HÁ ALVARÁ ATIVO PARA O IMÓVEL-fl.55);
 - 1.4.POSIÇÃO = FRENTE;
 - 1.5.IDADE = 2011 (data mais antiga que pode ser visualizada pelo aplicativo Google Maps, tendo em vista tratar-se de construção irregular a qual impossibilita a aferição com precisão)
 - 1.6.PROPRIETÁRIO = CRISTIAN JIMENEZ RAMOS.
- Ressalto que algumas cotas da nova guia 01/2025 vencerão durante o exercício fiscal de 2025. Caso o contribuinte opte por realizar o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar monetariamente o valor das cotas que vencerão em 2026 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-e a ser divulgado no final do exercício fiscal de 2025. Em contrapartida, caso o contribuinte opte por realizar o pagamento das dez cotas da nova guia emitida durante o exercício fiscal de 2025, a atualização monetária mencionada acima não será necessária. Por fim, dois pontos que merecem destaque:

1) Caso o requerente queira mudar a utilização para residencial, deverá solicitar a baixa do respectivo alvará antigo, bem como fornecer elementos probatórios do efetivo uso residencial, por exemplo, conta de água ou luz com subgrupo residencial. 2)A atribuição de inscrições autônomas para as unidades constantes do imóvel em questão deve seguir o rito do Art. 71 do regulamento do IPTU (DECRETO Nº 14.327 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995): Art. 71. Para fins de tributação do IPTU, considera-se unidade imobiliária autônoma predial, devendo ser tributa-

da de forma individualizada: [...] III - cada uma das unidades, isoladas entre si, pertencentes à mesma edificação, observado o disposto nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º;

[...]§ 5º Para fins de aplicação dos incisos III, IV e V, cada unidade imobiliária autônoma predial deverá ser assinalada por designação específica, numérica ou alfabética, aprovada pelo órgão competente para o licenciamento urbanístico, ressalvado o disposto no § 8º.

De acordo. À FP/REC-RIO/CIS/VF para visto fiscal de inclusão predial em ISS, em virtude da área calculada ser maior que 100m2 (fls.)

À FP/REC-RIO/CIP-2, para entrega da Guia 01/2025 e notificação do requerente do teor deste despacho, endereço para notificação às fls.2.

Uma vez findo o prazo para contestação de dado cadastral (30 dias) e impugnação de lançamento (60 dias), archive-se.

SR assistente, Trata-se de obra concluída há mais de cinco anos, conforme despacho de folha 57. Tendo ocorrido a decadência do direito de lançar o ISS, deixei de emitir nota de lançamento e, por ser obra sem licença, deixei de emitir a Certidão de Visto Fiscal. Processo cadastrado no SINPRE apenas para fins de controle. F/ REC-RIO/CIS/VF, 06/04/2026

À F/REC-RIO/CIP-2, Em devolução.

À F/REC-RIO/CIP 2.1, conforme despacho de fls.58. F/REC-RIO/CIP.2, em 17/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo:04/66/303.172/2026
Endereço:Rua Julião Machado Nº 170 Bangu - Rio de Janeiro/RJ -
Cep.:21825410
Requerente: Antonio Carlos de Matos
Inscrição:03736691
Ciência: Inscrição: 0.373.669-1

Endereço: Rua Julião Machado nº 170 - Bangu. Ref. SEI-000414.003632/2026-19. Trata-se de inclusão predial residencial. Com base nos documentos do processo SEI-000414.003632/2026-19, alteramos no cadastro do IPTU a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2026:Área construída: 231 m2 Idade:2026

Tipologia: casa Utilização: residencial Posição:frente Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026. Emitida a guia 01/2026 cobrando a diferença do IPTU e a TCL de 2026. Essa guia 01/2026 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2026 (guia anual) continua válida. As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").F/REC-RIO/CIP-4, em 27/04/2026. De acordo. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.

Requerente: Antônio Carlos de Matos Endereço: Rua Julião Machado nº 170 - Bangu. Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se. Verificações de IPTU concluídas. F/REC-RIO/CIP-4, em 05/05/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo:04/66/303.104/2026
Endereço:Rua Senador Dantas N° 117 APTO 1922 - Centro - Rio de Janeiro/RJ -
Cep.:20031911
Requerente:Fernando Cesar Magalhães Ferreira Junior
Inscrição:4913364

Ciência: Ao Gerente da F/REC-RIO/CIP-4:
Trata-se de pedido de revisão de mudança de utilização para residencial, referente ao imóvel de inscrição fiscal 0.491.336-4, situado à Rua Senador Dantas, número 117, apartamento 1922 - Centro.
Considerando a conta de luz, à fl. 10, a declaração de síndico, às fls. 12, bem como a certidão da CLF, às fls. 13, a qual certifica que não está sendo realizada atividade econômica em suas dependências, é possível atestar que o imóvel tem uso residencial.
Desta forma, PROCEDI, quanto ao imóvel de inscrição fiscal 0.491.33A-4, objeto deste processo administrativo, às seguintes providências, adotadas no âmbito cadastral e fiscal:
• Alteração da utilização de “ESCRITÓRIO” para “RESIDENCIAL”, com efeitos a partir do exercício de 2027, em virtude de a conta de luz estar datada de fevereiro de 2026 (fl. 10).
De acordo.
Encaminhamento: À F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor deste despacho, endereço para notificação às fls. 02; Findo o prazo recursal, archive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo:04/66/303.049/2026
Endereço:Rua Pereira Pinto N° 77 - Tomas Coelho - Rio de Janeiro/RJ -
Cep.:20761350
Requerente: Sonia Maria Santos Machado
Inscrição:19213552
Ciência: À Gerente da F/REC-RIO/CIP-4:

Trata-se de processo de desmembramento de inscrição dos imóveis situados à Rua Pereira Pinto, 77 casa 1 aptos 101 e 201 - Tomás Coelho.
Com base nas certidões do RI às fls. 09, plantas às fls. 12/14, plantas às fls. 04 e 37 e Art. 20 do Decreto 14.327/95, foram adotados os seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2026: Inscrição: 1921355-2
•Cancelada a inscrição e guia 00/2026 gerando sobra de valor quitado.
Inscrição: 3531932-6
•Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição fundos, área 56m2, fração 1,00000, idade 1969, n° 77 - casa 1 apto 101;
•Emitida guia 01/2026 consignando os lançamentos de IPTU e TCL sem valores para cobrança face o valor venal do imóvel.
Inscrição: 3531933-4
•Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia casa, utilização residencial, posição fundos, área 136m2, fração 1,00000, idade 1969, n° 77 - casa 1 apto 201.
Vinculadas as inscrições no sistema de certidões, MP 1921355-2 com reciprocidade MP/remanescentes.
Há direito a restituição da sobra de valor quitado na guia 00/2026 da inscrição 1921355-2.
Diante do exposto, sugiro encaminhar o p.p. inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência do contribuinte das medidas adotadas e retirada da notificação referente às guias 01/2026. Após prazo recursal, ao arquivo. F/REC-RIO/CIP- 4, 23/04/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo:04/66/303.258/2026
Endereço:Rua Romero Zander N° 358 - APTO 304 - Ramos- Rio de Janeiro/RJ -
Cep.:21040080
Requerente:Maria da Conceição Oliveira da Silva
Inscrição:13806070

Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em imóvel localizado na Rua ROMERO ZANDER, 358, APTO 304, RAMOS, inscrição fiscal 1380607-0. Com base na planta baixa e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foi alterada a área construída de 33m2 para 46m2 com vigência a partir de 2027. Encaminhamento:
1.À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
2.Após prazo recursal, AO ARQUIVO.Endereço para notificação: RUA ROMERO ZANDER, 358, APTO 304, RAMOS Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA. Rio, 30 de abril de 2026. De acordo 05/05/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 19/05/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	197.778.301,25
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	104.506,68
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	4.812.058,70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 08 DE 22 DE MAIO DE 2026.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO (GM-RIO), NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a autorização consignada no processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria, tornam público o resultado preliminar da Primeira Execução do Teste de Aptidão Física dos candidatos convocados no Terceiro Processo Seletivo Interno, destinado exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), com a finalidade de selecionar candidatos aptos à participação nas próximas turmas do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, nos termos do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1. Fica divulgado o resultado preliminar da Primeira Execução do Teste de Aptidão Física (TAF) do Terceiro Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, observados os critérios, etapas e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO PRELIMINAR 1ª EXECUÇÃO DO TAF
2477079	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	1/3/1968	INAPTO
2476603	ADRIANO HONORATO DOS SANTOS	14/11/1985	APTO
2476963	AILTON DOS SANTOS LUZ	12/2/1969	INAPTO
2477278	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	8/7/1981	APTO
2476504	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	24/8/1988	INAPTO
2477026	ALEXANDRE HEISER	4/10/1968	AUSENTE
2476735	ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	30/5/1975	APTO
2476541	ALEXSANDRO SIMOES SILVA	13/9/1978	APTO
2477405	ALVANITO DOS SANTOS NETO	2/6/1967	APTO
2477046	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	28/3/1982	INAPTO
2475958	ANDERSON FERNANDO TORRES	4/3/1973	APTO
2476761	ANDRE DA SILVA VILA LORENZO	23/7/1972	APTO
2476107	ANDRE LUIS LIMA	4/2/1977	APTO
2476429	ANSELMO DOS SANTOS LEITE	25/12/1966	INAPTO
2476986	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	15/9/1977	INAPTO
2476969	ANTONIO FRANCISCO CEDOR GALAN	29/1/1967	APTO
2476509	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	6/5/1961	INAPTO
2475876	BEATRIZ CUNHA RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	22/1/1992	APTO
2477088	BRIGIDA PERES DA SILVA	1/9/1972	AUSENTE
2476934	BRUNO ALVES DE ANDRADE	15/4/1984	APTO
2477147	BRUNO MENDONCA DA SILVA	15/6/1982	APTO
2476265	BRUNO MIRANDA DE BARROS	16/8/1988	APTO
2476021	BRUNO SERGIO GUIMARAES GITAHY	21/1/1985	APTO
2476577	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	27/11/1967	AUSENTE
2477158	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	26/7/1985	INAPTO
2476685	CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ANDRADE	25/4/1970	INAPTO
2476757	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	4/2/1966	INAPTO
2476940	CARLOS HENRIQUE SOARES FRESCURATO	15/4/1976	APTO
2476838	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOARES JUNIOR	2/3/1983	APTO
2476104	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	1/9/1983	INAPTO
2475957	CASSIO VINICIUS RODRIGUES TIRRE	18/11/1984	APTO
2476605	CLAUDIO DELFINO DOS REIS	19/2/1968	APTO
2476011	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	19/6/1969	INAPTO
2477503	CLAUDIO VIEIRA	20/8/1973	AUSENTE
2475921	CLAYTON NUNES RAMOS	17/9/1982	APTO
2475970	CLOVIS DA SILVA RODRIGUES	10/11/1970	INAPTO
2476803	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	10/4/1974	INAPTO
2476326	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	25/6/1986	APTO
2475919	DARCI PAULO MURRO	23/4/1968	APTO
2477457	DENIZ ROBERTO HIPOLITO CASSEMIRO	14/10/1980	APTO

2477220	DENNIS PACHECO SANTOS	24/10/1980	APTO
2476212	DOUGLAS DE PAIVA LIMA	17/10/1987	APTO
2476211	EDMARCOS CLEMENTE DE SOUZA	30/6/1970	APTO
2476587	EDUARDO DE SOUSA GODOY	11/1/1969	APTO
2476525	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	4/5/1984	INAPTO
2476723	ELAINE DA SILVA FRANCA	18/9/1978	APTO
2477105	ELIAS FERNANDES ALVES	17/4/1974	APTO
2475893	ELISABETE MONTEIRO CARDOSO	4/5/1982	APTO
2476402	ERIBERTO MANOEL ALMEIDA DA SILVA	7/3/1972	APTO
2476970	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	30/5/1970	INAPTO
2476820	FABIANO BARROSO ACACIO SILVEIRA	6/1/1983	APTO
2477149	FABIANO NUNES DE OLIVEIRA	15/5/1975	INAPTO
2476231	FABIO ALVES DOS SANTOS	12/3/1978	APTO
2475845	FABIO ANDRE DO NASCIMENTO	12/3/1976	APTO
2476488	FABIO DA SILVA FERREIRA	16/1/1977	INAPTO
2476758	FABIO DA SILVA TOBIAS	23/5/1976	APTO
2476705	FELIPE DANTAS SOARES	6/10/1987	APTO
2476128	FIRMINA DA SILVA FONSECA	12/10/1974	APTO
2477057	FLAVIO DE SOUZA	14/5/1969	APTO
2475853	FLAVIO MOURA DA SILVA	5/6/1977	INAPTO
2477130	FLAVIO PEIXOTO DA SILVA	27/6/1983	APTO
2475934	FLAVIO SANTOS DA SILVA	19/12/1982	APTO
2476200	FLAVIO SOARES DE ANDRADE	10/10/1985	APTO
2477009	FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA	16/8/1973	AUSENTE
2477406	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2/2/1971	INAPTO
2476747	GEIZA DA SILVA FERNANDES	8/11/1981	APTO
2477356	GILSON DA SILVA VICTOR	11/1/1972	INAPTO
2476868	IVAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	6/11/1982	APTO
2476390	JANAINA DILCIONE DA SILVA	3/8/1973	APTO
2476719	JEAN CEZAR FERREIRA	26/1/1974	APTO
2476810	JEFERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	20/1/1991	APTO
2477471	JEFERSON PEREIRA DIAS	4/9/1979	APTO
2476186	JOABE DE SOUSA FREITAS	27/11/1989	APTO
2476339	JONATAS MARTINS RODRIGUES	8/9/1986	APTO
2476285	JORGE CARLOS DE SIQUEIRA BRAGA	18/4/1987	APTO
2476601	JORGE CARLOS REVIELLO	8/1/1965	INAPTO
2476416	JORGE DOS SANTOS LIMA	30/6/1967	APTO
2476191	JORGE ELIAS	25/9/1963	APTO
2476006	JORGE SANTOS DA CONCEICAO	18/3/1988	INAPTO
2476405	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	15/12/1966	APTO
2476198	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	20/3/1963	APTO
2477347	JOSE IZIDRO FROTA SANTANA	7/8/1967	AUSENTE
2475902	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	13/7/1972	INAPTO
2476955	JOSE MARCELO BRAGA	23/3/1966	APTO
2477520	JOSE MAURO BARROS TEIXEIRA	7/4/1964	AUSENTE
2476418	JOSUE TEODORO DOS SANTOS JUNIOR	12/8/1982	APTO
2477439	JULIANA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	13/3/1989	APTO
2476606	JULIO CESAR DA SILVA CHAGAS	16/3/1964	APTO
2476825	JULIO CESAR SANTANA LEO	29/6/1983	APTO
2477498	JULIO CEZAR APOLINARIO CARUSO	18/5/1984	APTO
2476720	LEONARDO COLARES CORREIA LIMA	8/4/1980	APTO
2476855	LEONARDO DA SILVA SOUZA	4/1/1983	APTO
2475916	LUCAS SOLIMAR ANGELI	3/8/1991	APTO
2476967	LUCIANA HEBE AJALA	7/5/1977	APTO
2475972	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	10/2/1968	APTO
2476596	LUIS CARLOS SOARES	9/9/1973	APTO
2476194	LUIZ ANTONIO FERREIRA DO VALLE	29/3/1964	APTO
2476632	LUIZ CARLOS CARDOSO	23/1/1960	APTO
2477072	LUIZ CARLOS DA SILVA	5/3/1968	INAPTO
2476082	MANOEL PACIFICO FILHO	14/9/1968	APTO
2477098	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	1/4/1973	APTO
2476468	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	14/4/1968	APTO
2476726	MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	2/9/1974	APTO
2476659	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	5/2/1972	APTO
2477446	MARCIO ANDRE TELES	28/7/1971	AUSENTE
2477232	MARCIO GONCALVES RIGUEIRA	6/5/1970	APTO
2476240	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	8/4/1988	APTO
2476663	MARCOS ROBERTO PEDRO DOS SANTOS	29/7/1970	APTO
2477056	MARCOS VINICIUS DA SILVA DOMINGUES	23/6/1967	INAPTO
2476041	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	14/12/1987	APTO

2477198	MARIA CAROLINA DE ABREU DA COSTA	6/9/1988	AUSENTE
2477289	MARIANNA RIBEIRO AUGUSTO VIEIRA	29/4/1984	INAPTO
2476057	MAURICIO MARQUES DE ALMEIDA	19/2/1969	APTO
2476310	MAURO MARCIO SOARES	21/3/1973	APTO
2476406	MAX REGO DA SILVA	5/3/1977	APTO
2476968	MICHEL PEREIRA GOUVEA	10/6/1985	APTO
2476960	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	11/1/1973	INAPTO
2476135	NILTON SILVA FERREIRA	23/3/1982	APTO
2476049	PAULO CESAR DE CASTRO AMARAL	31/8/1972	APTO
2475851	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	27/5/1982	APTO
2476827	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	31/10/1977	INAPTO
2476098	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	19/6/1988	INAPTO
2476352	RAFAEL SANTOS DA SILVA	22/1/1985	APTO
2476173	REGINALDO ANDRIANO APOSTOLO	21/4/1969	APTO
2477504	RENATA BARBOSA DE SANTANA	8/1/1981	AUSENTE
2476948	RENILDO LIMA DOS SANTOS FILHO	26/10/1967	AUSENTE
2476220	RENNER VIEIRA LUZ	13/10/1969	APTO
2476748	RICARDO DA CRUZ	15/3/1960	APTO
2476255	RICARDO DE ANDRADE ABRANTES	21/1/1964	APTO
2476900	ROBERTO DA SILVA	15/4/1964	APTO
2476303	ROBERTO JEFFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	25/6/1982	APTO
2477194	ROBERTO RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	9/5/1976	APTO
2477114	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	29/7/1980	APTO
2476124	RODRIGO SOARES BENTO	3/12/1983	APTO
2477299	RODRIGO VENTURA BASTOS	28/1/1985	APTO
2476786	ROGERIO ANDRE DA SILVA LEITE	5/3/1972	APTO
2476428	ROGERIO DEODATO DE LIMA JUNIOR	9/3/1987	APTO
2476776	ROLEMBERG NIELSEN DE SOUZA LINO	31/1/1975	APTO
2476863	ROMULO DE JESUS MASCARENHAS	11/10/1977	APTO
2477286	RONALDO DA SILVA CARDOSO	12/8/1970	AUSENTE
2476698	RONALDO LOPES SILVA	3/7/1971	APTO
2475873	SERGIO LUIS NUNES DE SOUZA	25/1/1967	APTO
2476355	SERGIO MENDES GOMES	2/6/1965	INAPTO
2477020	SERGIO MURILO BLANCO RODRIGUES	27/7/1968	INAPTO
2475935	SILVANA SANTOS DO ROSARIO	29/11/1972	INAPTO
2477445	SILVIA CARLA ROCHA	9/4/1973	INAPTO
2476636	VALERIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	28/10/1969	APTO
2476476	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA CRUZ	18/9/1981	APTO
2476697	VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO	30/10/1980	APTO
2476239	WAGNER PEREIRA DE CASTRO	22/7/1972	APTO
2476612	WALTER PAULO DE SOUZA	6/5/1977	INAPTO
2476574	WELLINGTON DA COSTA DE SOUZA	27/10/1982	APTO
2476028	WELTON DAMIAO JESUS DA SILVA	26/9/1982	APTO
2476755	WIGLIS LUIZ DOS SANTOS	19/12/1967	INAPTO
2476143	WILLIAM SERGIO ANTUNES DE CAMPOS	17/11/1979	APTO
2476798	WILSON DA SILVA PRATA	14/10/1960	INAPTO
2477199	WILSON PINTO DE AMORIM	26/8/1968	APTO
2476908	WLADMIR FERREIRA PINTO	30/4/1974	APTO
2476362	ADNELOM SILVA MOLENDIA	14/11/1970	APTO
2475861	ALAN SILVA DE ASSIS	5/11/1987	APTO
2476044	ALESSANDRO SABINO FARIA	2/6/1984	APTO
2476214	ALEXANDER LIMA NOGUEIRA	9/2/1972	APTO
2476247	ALEXANDRE RICHER FLORIDO DE OLIVEIRA	5/4/1987	APTO
2476811	ALEXSANDRO GONCALVES CARVALHO	22/4/1971	APTO
2476664	ALZIMAR DO NASCIMENTO GOMES	11/6/1970	APTO
2477219	ANDRE DE CASTRO PITUBA	8/3/1983	INAPTO
2476788	ANDRE NAZARE DA SILVA	12/11/1982	APTO
2477075	ANDREA CARDOSO DE LIMA CORREA	22/11/1984	AUSENTE
2476101	ANIBAL JOSE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	13/8/1969	APTO
2476789	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	1/4/1967	INAPTO
2476464	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	5/10/1965	INAPTO
2477335	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	6/10/1984	APTO
2475915	ATILIA VIANA DE SOUZA	23/12/1984	AUSENTE
2477562	AUGUSTO CLAUDIO DE SOUZA	11/7/1963	APTO
2476365	AUREO LOPES DA SILVA	9/10/1989	APTO
2476592	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	13/1/1985	APTO
2477172	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/10/1985	INAPTO
2476974	CAMILA AQUINO DE BRITO	25/7/1988	APTO
2476740	CARLOS ALBERTO RAMILO DA SILVA	25/7/1970	APTO
2475939	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	11/4/1978	APTO

2475910	CLAUDIO FERREIRA MACEDO	11/11/1969	APTO
2476090	CLAUDIO MARCIO GONCALVES	22/11/1970	APTO
2475844	CLECIO DOS SANTOS BARBOSA	8/4/1975	APTO
2476054	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	4/4/1988	INAPTO
2477403	DANIEL DA SILVA SOARES	25/1/1982	APTO
2476995	DANIEL SOARES VIANNA	1/12/1980	APTO
2476065	DANIELA DE ARAUJO MUNIS	2/1/1975	APTO
2476671	DANIELLE LOPES NEGREIROS	19/5/1982	APTO
2476277	DAVID WILSON DE BRITO LIMA	26/12/1988	APTO
2477555	DAVIS ALEXANDRE DE ALCANTARA GUIMARAES	15/10/1972	AUSENTE
2477409	DIEGO DE SOUZA SANTOS	4/3/1986	INAPTO
2476201	DIEGO NAMAN SANTOS	19/4/1984	APTO
2476666	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	18/7/1984	INAPTO
2476575	DIRAJAIA DOS SANTOS JUNIOR	18/7/1973	APTO
2475849	EDISON PINTO DOS SANTOS	23/2/1982	APTO
2476421	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS	23/11/1991	APTO
2476068	ELIAS PEDRO DA SILVA	29/7/1971	APTO
2477466	ELIELSON LOPES DE MOURA	2/3/1988	INAPTO
2476977	ELIVALDO DOS SANTOS SILVA	26/3/1982	APTO
2476956	ELIZA MARQUES DO ROSARIO SILVA	15/9/1986	APTO
2476158	ENRIQUE NUNES VIVEIROS BASTOS	20/7/1989	APTO
2476040	ERICKSON DELFINO ROSA	26/5/1988	APTO
2475847	ERIKA ALVES SIMAS	13/5/1974	APTO
2476118	EVALDO ANTONIO TERTO	7/6/1970	APTO
2476910	FABIANO LEITE DOS SANTOS	3/8/1981	INAPTO
2476840	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	22/11/1986	APTO
2476864	FABIO FERREIRA BANDEIRA	3/3/1986	APTO
2477341	FABRICIO ALVES DA SILVA	22/8/1985	INAPTO
2476047	FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA	27/1/1977	APTO
2476824	FABRICIO VELOSO VIEIRA	7/4/1988	APTO
2476867	FELIPE BENTO LIMA	20/9/1987	APTO
2476299	FELIPE FELINE MENEZES DE JESUS	13/7/1984	APTO
2477042	FERNANDA DO REGO DE OLIVEIRA	13/4/1990	APTO
2477474	GEOVANE BOMFIM DE FREITAS	7/10/1983	APTO
2477227	GILSON CAMARA PORCIUNCULA JUNIOR	2/12/1985	APTO
2477394	GISELLE SANTOS PEREIRA	27/5/1983	APTO
2477235	GRAZIELE CRISTINA DA COSTA PINTO	14/10/1982	APTO
2477192	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	29/11/1992	INAPTO
2477140	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	5/9/1987	APTO
2477410	INGRID MARA DA SILVA MARTINS CURVELLO	30/3/1992	APTO
2476479	IZAIAIS ANTONIO MARIA	8/12/1967	APTO
2476108	JEFFERSON BARRETO DE MELO	11/5/1981	APTO
2477106	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	18/9/1988	INAPTO
2477074	JOAO COSTA DE PAIVA	22/1/1980	INAPTO
2476830	JOHNNY DA SILVA MENDES	19/2/1990	APTO
2476471	JONAS MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	23/5/1977	APTO
2476394	JONAS MARTINS CORREA	6/9/1990	INAPTO
2476593	JONATAS DOS SANTOS MENDES	1/11/1990	APTO
2476619	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8/1/1971	INAPTO
2475859	JOSE CLAUDIO DOS REIS DA SILVA	14/8/1976	APTO
2477524	JOSE DE ARIMATEA ALVES NASCIMENTO	10/4/1970	APTO
2476765	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	1/6/1983	INAPTO
2476015	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS CAIRES	20/7/1967	APTO
2476637	JOSENILDO MOTA DE OLIVEIRA	4/6/1984	APTO
2476296	JUAN CICERO DA SILVA BARRETO	6/5/1982	APTO
2476420	JULIANA DA SILVA ROOS	28/6/1988	AUSENTE
2476066	JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	21/11/1986	APTO
2476494	KALINE CALDEIRA DA SILVA	20/4/1976	APTO
2476613	KATIA DE ARAUJO OLIVEIRA WERNECK	24/9/1978	APTO
2477459	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	10/3/1987	INAPTO
2476221	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	30/7/1981	INAPTO
2475981	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	25/9/1990	APTO
2476501	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	10/4/1981	INAPTO
2475962	LEONARDO DE ALMEIDA TEIXEIRA	1/1/1989	APTO
2477313	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	30/1/1982	INAPTO
2476734	LICIA MARCIA DE BRITO GONCALVES	4/3/1970	AUSENTE
2477454	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	28/8/1988	APTO
2475866	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	5/5/1968	APTO
2475978	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	9/3/1985	APTO
2476150	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MONTE	5/9/1983	APTO

2475992	MARCELO DAMASCENO MAFRA	14/8/1973	APTO
2476209	MARCIA MARIOTTI PORTO ABRANTES	1/5/1983	APTO
2477209	MARCIO DE SOUZA HUNGRIA	1/4/1973	APTO
2476419	MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	13/3/1982	APTO
2476909	MARCIO JOSE FERREIRA PEREIRA	14/9/1970	APTO
2476444	MARCO ANTONIO LEITE	12/3/1972	APTO
2476845	MARCOS AURELIO DE CARVALHO FONSECA	12/11/1969	APTO
2477015	MARCOS ELIAS DA SILVA	12/11/1973	APTO
2475887	MARCUS VINICIUS DA SILVA	11/8/1991	APTO
2476345	MARCUS VINICIUS DE MELLO SANTANA	10/2/1982	APTO
2476682	MARIA VALDICEA DA SILVA CUSTODIO	3/10/1970	INAPTO
2477536	MAURICIO DOS SANTOS FAGUNDES	21/4/1968	APTO
2476914	MAXIMILIANO SOARES DA SILVA	8/4/1982	APTO
2476750	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	11/1/1984	APTO
2477188	MERIANE ALCANTARA COUTO	3/8/1977	APTO
2476581	MICHEL BEZERRA DA SILVA	15/12/1985	APTO
2477270	MURILO NEVES MARINHO GRACA	10/8/1989	APTO
2476529	NIVALDO DOS SANTOS TEODORO	28/11/1968	INAPTO
2475980	ODAIR DE SOUZA ANDRADE	22/9/1977	APTO
2476467	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	2/5/1983	APTO
2476930	PATRICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	16/9/1973	AUSENTE
2475922	PAULO NATALINO DOS SANTOS SILVA	5/6/1983	APTO
2475967	PAULO ROBERTO PARAS SENA	16/2/1965	APTO
2476921	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	3/11/1987	INAPTO
2476655	PRISCILA PINHEIRO FEO	18/10/1982	APTO
2476203	PRISCILLA BRAZIL DE ARAUJO RIBEIRO	15/4/1983	APTO
2475900	RAFAEL ABREU SANTOS	6/4/1987	INAPTO
2476195	RAFAEL GOMES PEREIRA	28/1/1983	APTO
2476441	RAFAELA GUIMARAES DANTAS	4/5/1991	AUSENTE
2476842	RAFAELA RIBEIRO VILARINHO	12/3/1982	APTO
2477031	RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	2/9/1970	INAPTO
2477103	REINALDO GOMES BARBOSA	4/1/1985	APTO
2477096	RENAN COELHO DA COSTA	29/7/1987	APTO
2476962	RENATA SILVA DO CARMO	28/5/1983	APTO
2476282	RENATO MENEZES DE OLIVEIRA	2/10/1970	APTO
2476638	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	23/1/1968	INAPTO
2477129	ROBSON DA SILVA MACHADO	30/7/1977	INAPTO
2477552	RODRIGO VITALINO DO ROSARIO	23/12/1982	AUSENTE
2476356	ROGERIO BERNARDO CORREA	29/9/1969	APTO
2476710	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	4/4/1973	APTO
2476521	ROGERIO PEREIRA	14/12/1971	APTO
2477157	SAMANTA DOS SANTOS CUNHA	21/9/1991	APTO
2475953	SANDRO DE BARROS NOBRE	9/8/1975	APTO
2475998	SANDRO MENDES CORREA	24/7/1969	APTO
2477005	SERGIO DE SOUZA JUNIOR	22/6/1985	APTO
2476990	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	11/5/1981	INAPTO
2476378	SERGIO MATOS DA SILVA	2/4/1967	APTO
2476426	SIDNEY NASCIMENTO DE JESUS	8/6/1975	APTO
2477493	THATIANY RAPOSO DE CARVALHO INOCENCIO	14/11/1989	AUSENTE
2477415	THIAGO DE SOUZA SANTOS	16/4/1984	APTO
2476484	THIAGO DOS SANTOS ESTRELLA	21/7/1986	APTO
2476463	THIAGO MILITINO LOURENCO	17/12/1986	APTO
2476920	THIAGO SILVA DE ANDRADE	23/10/1983	APTO
2476486	TIAGO BATISTA DA SILVA	15/1/1990	APTO
2476148	VICTOR ARRUDA CANHACO	12/2/1977	INAPTO
2476943	VICTOR HUGO DE SOUZA FRANKLIN CAMPINOS	17/2/1989	INAPTO
2476316	VINICIUS FELIPE RANGEL ALVES	29/9/1982	APTO
2476866	VINICIUS PEREIRA FONSECA	7/8/1990	INAPTO
2476875	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO	7/5/1990	INAPTO
2475920	VITOR FLAVIO BORGES DE GODOY	30/11/1989	APTO
2476665	VIVIANE CORREIA RITA	9/1/1982	APTO
2476616	WALLACE DE MELO PEREIRA	24/11/1965	APTO
2476146	WALTER LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	10/7/1983	APTO
2476898	WELLINGTON RENATO DOS SANTOS	3/9/1983	APTO
2476911	WILLIAM DA SILVA MOREIRA	31/12/1983	APTO
2475956	WILSON DE SOUSA PONTES	8/7/1976	APTO
2476204	ADRIANA DE SOUZA BOUHID	19/4/1973	APTO
2476952	ALAN DE FREITAS GOMES	8/3/1976	INAPTO
2476797	ALAN DOS SANTOS SILVA	4/7/1973	APTO
2476700	ALBERONE VIEIRA DUARTE	23/1/1981	APTO

2476658	ALEX SANDRO FELIX DE ANDRADE	17/9/1974	APTO
2476354	ALEXANDRE DA CRUZ SILVA	27/11/1968	APTO
2477272	ALEXANDRE DOS SANTOS FONTE	6/4/1976	APTO
2476307	ALEXANDRE PAIVA CARDOSO	30/3/1972	APTO
2476460	ALEXANDRE ROSALINO GONCALVES DA SILVA	17/2/1981	APTO
2477143	ALEXANDRE VIDAL DOS SANTOS	7/9/1972	APTO
2477132	ALINE CRISTINA PIMENTA SAMPAIO	8/10/1982	APTO
2476320	ALVARO DE SOUZA MARIA	18/2/1968	INAPTO
2475857	ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES	28/8/1978	INAPTO
2477041	ANDERSOM DE OLIVEIRA CONCEICAO	15/8/1976	APTO
2476992	ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA SOUZA	12/1/1971	APTO
2476894	ANDRE LUIZ COSTA	12/1/1969	INAPTO
2476717	ANDRE LUIZ DE SOUZA ANTUNES	26/7/1969	INAPTO
2477327	ANDREA PEDROZA CORSINO	3/3/1971	INAPTO
2476652	ANGELA ALVES DA SILVEIRA	1/10/1986	APTO
2477525	ANGELO ANTONIO SILVA GOMES	31/1/1992	INAPTO
2476672	ANGELO SANTOS DE SOUZA	3/5/1981	APTO
2475966	ANTOANI RODRIGUES NUNES	24/4/1971	APTO
2476256	ANTONIO CARLOS PEREIRA	7/3/1959	APTO
2476649	ANTONIO FAUSTINO SILVA	28/10/1968	AUSENTE
2476181	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	2/10/1972	APTO
2476321	ARETUZA DE MAGALHAES VALDEZ ROBALLO	12/3/1978	APTO
2477159	ARIANO DE QUEIROZ CAVALCANTE	30/9/1981	APTO
2475943	BRUNA SALETE VASQUES AMPARO DE SOUZA DA SILVA	12/4/1984	APTO
2476886	BRUNO FERREIRA DA COSTA	24/2/1987	INAPTO
2476556	CARLA ALVES GOMEZ	7/4/1981	INAPTO
2476902	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	23/1/1980	APTO
2476238	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FONSECA	2/3/1974	APTO
2476073	CARLOS BENTO DA SILVA	10/11/1971	APTO
2477008	CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO BATISTA	27/8/1981	INAPTO
2476890	CAROLINE CERQUEIRA PEQUENO	9/3/1994	INAPTO
2476829	CLAUDIA DA SILVA LAGOS	6/4/1970	APTO
2476110	CLAUDINEI ARTUR DOS SANTOS PEREIRA	28/8/1971	AUSENTE
2476693	CLAUDIO BARBALIOLI	8/5/1968	APTO
2476981	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	19/6/1986	APTO
2476455	DANIEL GARCIA BESSA	22/11/1981	APTO
2476553	DANIELA DO NASCIMENTO SIQUEIRA SILVA	12/6/1984	APTO
2475963	DANIELE DUARTE JUNGER	21/5/1978	APTO
2476897	DANIELLE DOS SANTOS BAIA BASTOS	29/3/1990	INAPTO
2476371	DARIO DE SOUZA ANTONIO	6/11/1968	INAPTO
2476182	DENIS PIERRE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	18/4/1989	APTO
2476888	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	11/9/1984	APTO
2476497	DOUGLAS PHILIP FREITAS DE SOUZA	10/1/1989	APTO
2476169	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	7/11/1982	INAPTO
2477078	EDSON ANDRADE TEODORO	21/7/1970	INAPTO
2476439	ELISABETE CRISTINA PINTO MONTEIRO SILVA	24/5/1982	APTO
2477254	ELIZABETE SILVA SANTOS	5/9/1982	APTO
2477418	ERNANDES JOSE DA SILVA	10/6/1966	APTO
2477501	EVANDER RODRIGUES DE SA	21/12/1976	INAPTO
2477574	EWERTON MARCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA	22/2/1985	APTO
2476667	FABIO IZIDORO DA SILVA	13/10/1969	INAPTO
2476584	FELICIO DOS SANTOS BARBOSA	21/12/1982	APTO
2477216	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	11/3/1989	AUSENTE
2477455	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	7/7/1985	AUSENTE
2477039	FERNANDO URBANO DOS SANTOS	8/2/1964	APTO
2476433	FLAVIA LETICIA TITO DA SILVA	16/7/1976	APTO
2476294	FLAVIO DOS SANTOS	8/10/1970	APTO
2476694	FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ	12/6/1966	INAPTO
2477383	GERALDO JOSE RIBEIRO PAES	1/12/1971	APTO
2476522	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	17/7/1976	INAPTO
2475931	HERALDO MARTINS SILVA	3/5/1982	APTO
2475988	IAWTAY GIQUICARA GOMES	2/8/1976	INAPTO
2476475	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	26/5/1986	INAPTO
2476628	ISAAC BONIFACIO DOS SANTOS	4/2/1967	AUSENTE
2477529	JAIRO MARTINS RICARDO	14/12/1980	INAPTO
2476701	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	5/11/1969	INAPTO
2475977	JONES PONTES DA SILVA	21/5/1991	INAPTO
2476408	JORGE FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	13/4/1984	APTO
2476014	JORGE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	28/8/1981	APTO

2476493	JORGE LUIS GOMES BARBOSA	14/7/1966	APTO
2475930	JOSE LUIZ DE ALMEIDA NUNES	7/6/1976	APTO
2476281	JOSIAS DE SOUZA VIEIRA	27/9/1974	INAPTO
2477302	JOSIEL DE ANDRADE FIRMO	15/2/1966	INAPTO
2476880	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	1/10/1982	INAPTO
2475936	JULIO CESAR RIBEIRO GOMES	19/6/1986	APTO
2477494	KARLA FURTADO DE ARAUJO	21/7/1976	AUSENTE
2476939	KATIA REGINA ARRUDA SANTOS	25/1/1979	APTO
2477063	KELVIN CRUZ MORENO	20/12/1990	APTO
2475976	KELY CRISTINA DOS SANTOS	22/5/1971	APTO
2477125	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	22/9/1990	INAPTO
2477077	LEANDRO DOS SANTOS PINTO	19/5/1986	APTO
2475899	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	4/8/1988	APTO
2476775	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	26/9/1982	APTO
2476938	LEANDRO WAGNER BRAGA DA SILVA	1/6/1977	INAPTO
2476005	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	9/4/1984	APTO
2476646	LILIAN DOS SANTOS LOBO	14/9/1982	AUSENTE
2476262	LILIANE DE ANDRADE RODRIGUES DE ALMEIDA	2/8/1982	APTO
2476806	LUCIENE SODRE DA SILVA	27/3/1980	APTO
2476348	LUIS CARLOS REIS FRANCO	17/1/1965	INAPTO
2476985	LUIS RAFAEL FLOR	21/5/1975	APTO
2476080	LUIZ CLAUDIO VENTURA CALAZANS	13/12/1965	INAPTO
2476800	LUIZ GUSTAVO CHAGAS SILVA	23/8/1978	APTO
2476259	MACIEL MARTINS DE SOUZA	7/10/1980	INAPTO
2475914	MALUANA RANGEL CORREA DA COSTA	8/12/1989	APTO
2476828	MARCELO AGUIAR FERREIRA	1/5/1982	APTO
2476225	MARCELO DA SILVA GOMES	29/12/1970	APTO
2475879	MARCELO DE MACEDO PONTES	28/11/1974	AUSENTE
2476704	MARCIO PALMA VIEIRA DIAS	9/9/1981	AUSENTE
2475987	MARCIO SILVA DOS SANTOS	4/10/1978	APTO
2476167	MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA	19/11/1970	INAPTO
2477135	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	11/10/1980	INAPTO
2477051	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	8/10/1969	INAPTO
2477488	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA MIRANDA	18/10/1970	AUSENTE
2477165	MARIANA DE SOUZA SILVA	23/7/1982	AUSENTE
2477284	MARIANA SOARES BERNADO RIBEIRO	19/7/1989	APTO
2477118	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	27/9/1983	APTO
2475871	MAYCON MENDES	16/2/1985	INAPTO
2477539	MEG CRISTINA NUNES	2/9/1971	APTO
2476675	MIGUEL ANTONIO SIQUEIRA MELIN	26/11/1973	INAPTO
2477463	MIRIAN WOLFF	5/3/1981	APTO
2477453	NELSON DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	6/1/1968	APTO
2476927	NEUTON MARCELO MELONIO ASEVEDO	27/4/1973	AUSENTE
2476309	NEWTON FERREIRA DA SILVA FILHO	24/2/1977	APTO
2477002	NORLAN FERREIRA NEVES	15/7/1974	INAPTO
2476023	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEICAO	25/3/1976	APTO
2476127	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE JESUS	28/2/1971	APTO
2475995	RAFAEL LOPES DO CARMO	15/8/1980	APTO
2477416	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	26/4/1988	AUSENTE
2475968	RAQUEL MENDES CASTRO	19/9/1983	INAPTO
2476481	RAQUEL RIBEIRO DA ROCHA	30/10/1983	APTO
2475874	REGINA DA SILVA DOS SANTOS	2/3/1968	APTO
2475918	RENATA LIRA FALEIRO	13/5/1984	APTO
2476363	RENATA NERY ALVES	26/9/1975	APTO
2477090	RICARDO GOULART	20/12/1971	INAPTO
2477214	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA	19/9/1977	APTO
2477153	ROGERIO CRUZ DE ALMEIDA	27/5/1967	INAPTO
2476478	ROSANA SABINO DA SILVA	6/6/1989	APTO
2476165	SANDRO DE ASSIS MELLO	30/7/1970	APTO
2476217	SANDRO SARTORI MONTEIRO	26/8/1976	APTO
2476884	SERGIO HENRIQUE PINTO SILVA	23/5/1970	APTO
2476562	SIDCLEI DE OLIVEIRA GOMES	31/7/1974	APTO
2477234	SILVIO ALBUQUERQUE DA COSTA	1/1/1968	INAPTO
2477019	SILVIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	6/12/1966	AUSENTE
2477190	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	11/4/1987	INAPTO
2476252	STANLEY VALVERDE DA SILVA	15/4/1973	INAPTO
2477113	THALISSON QUARESMA BASTOS	20/4/1990	INAPTO
2475877	THIAGO BARBOSA SANTOS	12/3/1985	APTO
2475846	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	18/8/1968	APTO
2476016	TONI MARCELO RABELLO MARTINS	22/3/1973	APTO

2477212	VAINER SANT ANNA DA SILVA	17/6/1967	APTO
2476657	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	22/3/1979	INAPTO
2476881	VALDINEI DOS SANTOS PEREIRA	22/2/1970	EXCLUÍDO
2477186	VALERIA CRISTINA MACHADO BOUSQUET	6/11/1978	APTO
2477508	VANDERSON RIBEIRO SOARES	29/5/1983	APTO
2476450	VANESSA DA SILVA ALVES	16/10/1982	AUSENTE
2477215	VANIA CANDIDO ARAUJO	25/10/1979	AUSENTE
2475898	VANIA SANTOS GONCALVES	24/10/1980	APTO
2475917	VINICIUS DA SILVA SANT ANA	8/11/1980	APTO
2477452	WAGNER DE SOUZA PORTO	19/8/1984	AUSENTE
2476492	WAGNER GUIMARAES DE ARAUJO	26/3/1968	APTO
2475912	WAGNER OLIVEIRA DE MELLO	7/10/1971	APTO
2477224	WALLACE TEIXEIRA NUNES	5/5/1990	INAPTO
2476988	WANDO MENDES VIEIRA ALMEIDA	22/1/1977	APTO
2476424	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	30/11/1980	APTO
2477339	ADILSON SAMPAIO PRATA	16/1/1959	AUSENTE
2476799	AELITOM CLEMENTE GOULART DE OLIVEIRA	12/6/1967	APTO
2477324	AGNALDO CAMPOS DE FREITAS	3/2/1968	AUSENTE
2475911	AGUINALDO MENEGATI BRITTO	19/7/1966	INAPTO
2477566	AILTON DE LIMA	26/5/1964	INAPTO
2476218	ALDIR MARTINS DOS SANTOS	28/8/1965	INAPTO
2475942	ALEXANDRE AMARAL DE MIRANDA	27/6/1971	APTO
2477537	ALEXANDRE BARROS RIBEIRO	1/3/1970	INAPTO
2476991	ALEXANDRE TOMPSON DE SOUZA AGUIAR	15/7/1969	AUSENTE
2476136	ANDERSON ALVES DE ARAUJO	26/3/1968	INAPTO
2476935	ANDERSON QUEIROZ ALVES	6/2/1969	AUSENTE
2475881	ANDRE LUIZ VIEIRA GUEDES	21/11/1970	APTO
2476703	ANDRE MARQUES MEIRA	13/12/1965	APTO
2476226	ANTONIO CARLOS DA SILVA	23/2/1968	INAPTO
2477239	ANTONIO HUMBERTO AMORIM MACHADO	2/6/1958	AUSENTE
2476042	ANTONIO MARCOS BUENO	30/3/1971	APTO
2476885	BRUNA MOTA TRINDADE	6/12/1986	INAPTO
2477099	CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA	28/4/1973	AUSENTE
2476732	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	26/1/1970	APTO
2477108	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	6/12/1968	INAPTO
2477156	CARLOS FERNANDO DA SILVA	1/10/1970	INAPTO
2477001	CARLOS MURILO FERREIRA MARTINS	9/7/1967	AUSENTE
2476291	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	30/9/1956	APTO
2477274	CARLOS VAGNER DA COSTA BALBINO	7/3/1971	APTO
2477265	CELSO CARLOS DE FARIA	18/6/1961	INAPTO
2476629	CESAR BENTO DA SILVA	17/9/1970	APTO
2477442	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	21/5/1963	INAPTO
2476242	CLAUDIO PINTO PEREIRA	14/12/1970	INAPTO
2475993	CLAUDIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	18/7/1965	APTO
2475946	CLEBER DA CONCEICAO FLORES	15/3/1970	APTO
2477336	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	23/7/1967	INAPTO
2476393	DANIEL DE OLIVEIRA	12/9/1964	APTO
2476004	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA	24/1/1984	APTO
2477309	DARI SILVA DE OLIVEIRA	16/8/1966	AUSENTE
2476558	DARIOGIL GONCALVES ROCHA	11/3/1958	INAPTO
2476030	DEIVIT ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO	8/10/1970	APTO
2476485	DEIVSON LUIS DA SILVA	11/9/1971	APTO
2476831	DENEIR DE SOUZA FRANCA	13/5/1970	APTO
2476760	DENILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	1/8/1967	INAPTO
2477246	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	6/1/1986	APTO
2477202	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	15/8/1969	INAPTO
2477054	DJALMA DA SILVA COSTA	14/6/1971	AUSENTE
2476594	DJANIR ALVES DE OLIVEIRA	12/9/1972	INAPTO
2476048	DOGIVAL LUCENA FERNANDES	3/3/1971	APTO
2476679	EDELSON FERREIRA GALVAO	10/8/1971	APTO
2477315	EDISON AUGUSTO DE SOUZA	18/11/1970	AUSENTE
2476532	EDMILSON COUTO DE PAIVA	31/7/1968	AUSENTE
2477004	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	18/11/1964	APTO
2476180	EDSON LEANDRO DO CARMO	10/11/1968	INAPTO
2476570	EDSON MESQUITA DE CARVALHO	15/3/1965	APTO
2476998	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	28/10/1962	INAPTO
2476453	EDVALDO LISBOA PAREDES	13/2/1968	APTO
2475926	ELAINE DE JESUS BASTOS	4/2/1985	APTO
2477258	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS	29/10/1972	APTO
2476264	ELY DE OLIVEIRA MACHADO	12/1/1963	APTO

2477145	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO	29/12/1985	AUSENTE
2476895	FLAVIO DOS SANTOS GOMES	21/5/1969	AUSENTE
2476923	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	22/3/1971	APTO
2477489	FLAVIO LUIS DA SILVA	4/7/1970	INAPTO
2476850	FLAVIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	23/3/1969	APTO
2476449	GALDINO ANDERSON PECLAT DA SILVA	28/6/1980	APTO
2476984	GETULIO BERNARDO CORREA	19/4/1965	APTO
2476996	GETULIO DUTRA GONCALVES	30/1/1970	INAPTO
2476276	HAMILTON MARQUES DOS SANTOS	13/9/1968	APTO
2477570	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	18/6/1971	INAPTO
2476177	IVO CARVALHO DO CARMO FILHO	11/3/1970	APTO
2477292	JAIME CARDOSO DE CARVALHO	20/6/1965	INAPTO
2476987	JOANILSON PEREIRA DIVINO	7/2/1967	INAPTO
2476982	JOAO BATISTA DA SILVA AMBROZIO	10/10/1964	INAPTO
2477374	JOAO CESARIO BARBOSA	12/5/1968	APTO
2476178	JOAO SILVA MACIEIRA	13/4/1970	INAPTO
2476739	JORGE ANTONIO OLIMPIO	13/6/1969	APTO
2476472	JORGE HENRIQUE DANTAS GONCALVES	31/5/1963	INAPTO
2477011	JORGE LUIS BARBOSA	10/8/1971	AUSENTE
2476964	JORGE PAULO BEZERRA PORTUGAL	18/8/1966	APTO
2477116	JOSE ADELMO QUEIROZ	16/4/1967	AUSENTE
2476102	JOSE ALEXANDRE GUTERRES	31/8/1967	AUSENTE
2477392	JOSE ANTONIO LAIBER SIQUEIRA	19/3/1965	APTO
2476367	JOSE CARLOS DE ARAUJO	27/4/1971	APTO
2477271	JOSE CARLOS MARTINS	11/8/1966	APTO
2476778	JOSE CARLOS MORAES DE SOUZA	7/3/1969	INAPTO
2477290	JOSE DOS SANTOS DA CONCEICAO	8/12/1968	APTO
2477281	JOSE FERREIRA BORGES FILHO	30/6/1965	INAPTO
2476350	JOSE FONSECA DE LIMA	23/3/1965	APTO
2476546	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	22/7/1967	APTO
2476709	JOSE NILTON DA COSTA	13/8/1965	APTO
2476771	JOSINALDO ELIAS DA SILVA	3/11/1967	APTO
2477333	JULIO ALBINO DO NASCIMENTO	26/10/1973	APTO
2475867	JULIO CESAR SIRINO DA SILVA	31/3/1970	AUSENTE
2476495	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	16/6/1968	APTO
2477449	KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE	12/10/1965	AUSENTE
2476271	LAERTE ANCHIETA FRAGA	11/2/1963	APTO
2476147	LEVY DOS SANTOS LIMA	12/10/1967	APTO
2476038	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	6/8/1990	APTO
2476520	LUIZ CARLOS DORNELES SANTOS	25/10/1965	INAPTO
2477308	LUIZ CLAUDIO DE JESUS SILVA	10/8/1969	APTO
2476819	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	9/3/1968	APTO
2476037	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	16/11/1969	APTO
2476754	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	29/8/1971	APTO
2476793	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	1/3/1967	APTO
2477425	MARCELINO TEIXEIRA DE CARVALHO	23/10/1957	AUSENTE
2477399	MARCELO BATISTA CATANHO	5/11/1968	APTO
2477148	MARCELO DOS SANTOS	6/6/1965	INAPTO
2476515	MARCELO FERREIRA	13/3/1971	APTO
2475870	MARCELO SILVA PEREIRA MACHADO	30/1/1972	INAPTO
2477196	MARCIO ANTONIO DE JESUS	6/2/1972	AUSENTE
2477206	MARCIO QUELLI DOS SANTOS	20/8/1969	INAPTO
2476088	MARCO ANTONIO DA COSTA SANT ANA	10/6/1966	APTO
2477307	MARCO AURELIO GONCALVES DA SILVA	10/9/1965	AUSENTE
2476792	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	5/5/1963	APTO
2476983	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	15/11/1970	INAPTO
2477101	MARCOS CAMPOS DOMETH	29/8/1960	AUSENTE
2477181	MARCOS COUTINHO E SILVA	27/2/1968	APTO
2476648	MARCOS DA SILVA SANTANA	15/1/1968	INAPTO
2477438	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	1/2/1972	INAPTO
2476235	MARIO LUCIO GARCIA RAMOS	17/2/1968	INAPTO
2477499	MARIO LUIZ DA SILVA	25/10/1967	INAPTO
2476149	MAURICIO RODRIGUES FERNANDES	27/7/1970	APTO
2476286	MAURO ALVES	6/8/1970	APTO
2477419	MAURO LIMA DE ABREU	17/11/1971	APTO
2476634	MAURO LUCIO DO CARMO GOMES	4/6/1961	INAPTO
2477107	MIGUEL VITORINO	22/7/1972	APTO
2476273	NILTON GOMES PINHEIRO	22/3/1960	INAPTO
2476728	PAULO CEZAR DA SILVA JUNIOR	1/9/1967	INAPTO
2477003	PAULO GOUVEA FRANCISCO	7/10/1965	APTO

2476545	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	30/9/1961	INAPTO
2475964	PAULO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	24/12/1973	INAPTO
2476215	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	4/4/1967	APTO
2477364	RICARDO LIMA DIAS	15/4/1968	INAPTO
2477550	ROBERTO CARLOS ALCANTARA DOS SANTOS	17/3/1966	INAPTO
2477084	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	27/1/1967	APTO
2477535	ROBERTO PEREIRA CAMARGO	31/3/1971	INAPTO
2477350	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/6/1968	INAPTO
2477093	ROGERIO ALVES DA SILVA	10/9/1968	AUSENTE
2476787	RONALD PINTO PEREIRA	8/1/1964	AUSENTE
2477016	ROUCINEI DIAS DAVID	21/8/1963	INAPTO
2476134	RUBENS SOARES FEITOSA	28/11/1959	APTO
2476502	SERGIO ALVES CARVALHO	11/8/1971	APTO
2477152	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO ARAUJO	9/7/1968	INAPTO
2476907	SERGIO LUIZ GOMES FRANKLIM	18/6/1970	APTO
2477080	SERGIO MATTOS DE SOUZA	10/10/1964	APTO
2477293	SIDCREY SANTANA DE BRITO	11/7/1973	APTO
2475975	SIDNEI DA SILVA ONORIO	16/6/1970	INAPTO
2476061	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA	20/10/1982	APTO
2475965	TARCISIO FELIZ DE SOUZA	11/1/1971	INAPTO
2476329	ULISSES DA FONSECA	1/2/1982	APTO
2477049	VALDINEI ARAUJO LADEIRA	7/5/1971	APTO
2476692	VALERIA COSMO DA SILVA	2/12/1982	APTO
2476626	VALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	28/1/1969	APTO
2476500	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	10/7/1957	INAPTO
2476199	VLADIMIR TRINDADE DE MELLO	22/11/1968	APTO
2475878	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	16/3/1982	INAPTO
2476526	WANDERLEI DO PRADO SILVA	7/5/1971	APTO
2476077	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS	26/8/1965	APTO
2477100	WILIAM DE JESUS DE MELO	10/2/1968	INAPTO
2477490	WILSON LOPES PEREIRA	17/4/1956	APTO
2476578	WILSON SILVA ROCHA	17/10/1970	APTO
2476849	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	25/9/1985	INAPTO
2476848	ADELSON LEONE DE SOUZA	20/9/1967	APTO
2475907	ADEMIR PINTO	20/8/1967	INAPTO
2476024	ADENILSON GOMES DE LIMA	11/8/1968	APTO
2477091	ADILSON BUTHERS JOSE	15/12/1969	APTO
2476353	ALEKSANDRO ISMAEL	9/7/1975	APTO
2476456	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	23/8/1974	INAPTO
2475852	ALEXANDRE BORGES	18/8/1970	INAPTO
2477473	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	27/6/1975	INAPTO
2476972	ALEXANDRE DE MELLO SCOVINNI	22/7/1974	APTO
2477210	ALEXANDRE DIOGO DA SILVA	20/10/1967	APTO
2476936	ALMIR ALEXANDER COSTA BASTOS	4/2/1971	APTO
2477444	ALTAMIR PEREIRA DO BRASIL	27/7/1963	AUSENTE
2477023	AMAURY PEREIRA GOMES	5/4/1965	AUSENTE
2476071	ANDERSON DOS SANTOS BOTELHO	10/7/1969	INAPTO
2476093	ANDRE LIBERTINO GONCALVES	10/9/1973	APTO
2476622	ANDREA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	17/7/1975	APTO
2477287	ANTONIO CARLOS DE MELLO	14/9/1959	AUSENTE
2477541	ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA	22/9/1964	INAPTO
2477081	ANTONIO PAIVA CAMILO	1/11/1974	APTO
2477184	ARTHUR VICENTE FILHO	29/3/1957	INAPTO
2475865	AVELINO CADETE	5/6/1964	APTO
2477534	BENJAMIM SILVA DE OLIVEIRA	8/7/1966	INAPTO
2477337	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	19/10/1974	INAPTO
2476499	CARLOS CORREA FERREIRA	13/8/1968	INAPTO
2476887	CARLOS EDUARDO MACIEL CAMPOS	15/7/1974	APTO
2476274	CARLOS ESTABLE CIUMARA	9/9/1967	INAPTO
2476304	CARLOS HENRIQUE CASANOVA DE OLIVEIRA	14/5/1976	APTO
2476773	CARLOS MAGNO SANTOS BITTENCOURT	23/3/1971	AUSENTE
2476043	CARLOS PEREIRA DA SILVA	15/8/1969	APTO
2476975	CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA	10/3/1962	INAPTO
2477259	CELSON LUIS CORREA SONCIN	24/5/1967	INAPTO
2476151	CLAILTON NEVES CORTES	28/9/1966	APTO
2477483	CLAUDIO BALIANO LOPES	26/2/1972	AUSENTE
2476086	CLEBER DOS SANTOS	22/11/1971	APTO
2477223	CRISTIANE PAES DE ARAUJO	27/4/1974	APTO
2476503	CRISTINA DA SILVA CUNHA	16/2/1968	APTO
2477122	DAVI CABRAL DE MELLO	17/3/1974	APTO

2476944	DINARI DE MOURA E SILVA	28/5/1967	APTO
2476297	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	7/7/1971	APTO
2476113	EDSON ALVES DO NASCIMENTO	26/12/1969	APTO
2476844	EDSON FERREIRA DA SILVA	9/6/1969	INAPTO
2476192	ELAINE DE NAZARE SILVA	11/10/1976	INAPTO
2477531	ELIEZER SILVA DE OLIVEIRA	21/3/1971	INAPTO
2477062	ELISANGELA MARCIANO	28/10/1972	APTO
2476155	ERONILDO MAMEDIO DE AGUIAR	24/7/1974	APTO
2476045	FABIO ANGELO DANTAS DE SOUZA	23/10/1973	AUSENTE
2475985	FABIO DE SOUSA	26/7/1974	INAPTO
2476119	FABIO PEDRO DA SILVA	22/5/1966	APTO
2476852	FERNANDO LUIZ TEIXEIRA	14/1/1968	AUSENTE
2476278	FRANCISCO CARMELIO DA SILVEIRA SOUZA	20/11/1974	INAPTO
2476301	FRANCISCO JOSE LIMA FERRO	13/4/1972	APTO
2477211	GELSO DA SILVA PEREZ	14/5/1968	INAPTO
2475855	GERMANO DA SILVA MACHADO	16/3/1966	APTO
2476561	GILBERTO LOURENCO DE QUEIROZ	23/2/1967	APTO
2475905	GILMAR LYRA SANTOS	30/5/1974	APTO
2476373	GILSON SILVA BISPO	18/6/1971	APTO
2476261	GUTEMBERG COSTA DE OLIVEIRA	12/9/1967	INAPTO
2477447	HENRIQUE BALBINO DA COSTA NETO	29/1/1970	INAPTO
2476552	IRAN GOMES DA SILVA	17/1/1966	APTO
2477225	ISABEL CRISTINA DE SA CORPAS	6/12/1962	INAPTO
2477388	IVANEY MENDONCA CARNEIRO	30/7/1961	INAPTO
2476228	JAIME DE OLIVEIRA CARIUZ	2/8/1966	APTO
2477478	JANAINA FELICIANO DOS SANTOS	28/5/1973	APTO
2477306	JAQUELINE SOARES LEAL VALADARES	9/4/1972	APTO
2476809	JOAO ALBERTO SCORZA MARINHO	9/4/1970	INAPTO
2476333	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	19/4/1971	APTO
2476873	JOAO MARCOS NOGUEIRA	18/12/1966	INAPTO
2476774	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	29/1/1967	APTO
2476267	JOHNSON PEREIRA BORGES	15/1/1964	APTO
2476576	JORDAN SILVANO	12/7/1965	INAPTO
2476686	JORGE ANTONIO ARAUJO	9/9/1969	INAPTO
2476131	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	23/5/1968	INAPTO
2476585	JORGE LUIZ MARTINS	20/8/1968	INAPTO
2477352	JOSAFA VIDAL OLIVEIRA	9/4/1967	AUSENTE
2476448	JOSE ANTONIO BERNARDO CHAVES	13/2/1968	AUSENTE
2476795	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	27/9/1963	APTO
2476112	JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	4/11/1969	APTO
2477076	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	12/8/1973	INAPTO
2477432	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	20/2/1976	INAPTO
2476926	JOSE MARCOS SILVA FEITOSA	17/4/1961	APTO
2477322	JOSE MARIO NASCIMENTO DE SOUZA	22/9/1966	INAPTO
2477183	JOSE ROBERTO DA SILVA	28/7/1970	AUSENTE
2476473	JUAREZ DO NASCIMENTO AMORIM	15/5/1964	INAPTO
2476389	JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	17/7/1974	INAPTO
2477025	LEANDRO FERNANDES LOPES	17/5/1974	INAPTO
2477291	LEANDRO PECANHA PINTO	14/12/1975	INAPTO
2476496	LIBNI NATA PIMENTEL DOS SANTOS	16/6/1971	APTO
2476953	LUCIANE MENDES	10/5/1974	APTO
2476689	LUCIANO BARBOSA PEREIRA	15/2/1974	APTO
2476026	LUCIANO DE ARAUJO VENTURA	28/5/1972	APTO
2476691	LUCIENE DE SOUZA IGNACIO	18/12/1972	APTO
2475880	LUIS ANDRE RABELO	13/3/1971	APTO
2477465	LUIZ CARLOS DE SANT ANNA	10/4/1965	AUSENTE
2476654	LUIZ CARLOS DIAS PADRAO	7/2/1964	AUSENTE
2475884	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	4/2/1970	INAPTO
2477437	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MORAES	16/8/1965	APTO
2476152	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	15/10/1970	APTO
2477238	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/2/1969	INAPTO
2476272	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	31/5/1975	APTO
2476100	MARCELO DA LUZ BASTOS	19/7/1970	AUSENTE
2476933	MARCELO DA SILVEIRA SOUZA	16/5/1973	INAPTO
2476725	MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA	20/4/1970	APTO
2477330	MARCELO MAIA ALECRIM	18/7/1974	INAPTO
2477325	MARCIANO ALVES DE FREITAS	26/3/1974	INAPTO
2476372	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	26/6/1970	APTO
2476324	MARCIO VINICIO DE OLIVEIRA	31/3/1969	AUSENTE
2476744	MARCO ANTONIO CORREA GUIMARAES	29/7/1970	AUSENTE

2476399	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	17/9/1964	INAPTO
2476903	MARCOS ANTONIO COTIA	22/12/1958	APTO
2477182	MARCOS ANTONIO DE MELO	31/7/1972	INAPTO
2476615	MARCOS SINGH VIEIRA	21/8/1973	APTO
2476507	MARCOS VINICIUS GOUVEIA DA SILVA	1/3/1966	INAPTO
2476336	MARIA AMERICA BRAGA BRUM	29/12/1971	APTO
2476737	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO NEVES DE MELLO	17/5/1976	APTO
2477581	MARIA BIANCA MENDES GOMES DA SILVA	15/2/1975	INAPTO
2476598	MARIA DA GRACA SILVA PIRES	19/7/1964	APTO
2476412	MARILIA FROES DE ABREU	9/8/1966	AUSENTE
2476802	MARINES FELISBERTO DA SILVA	25/1/1970	AUSENTE
2476680	MARISTELA SOARES COSTA DOS SANTOS	10/10/1974	APTO
2477547	MIQUEAS ROSA DA SILVA	22/7/1967	INAPTO
2476117	NEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/8/1966	APTO
2475897	NELSON VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	30/4/1971	INAPTO
2476374	NILO BELLEZIA SENA BATISTA	4/10/1976	APTO
2476706	NILTON CESAR FINOTTE	5/5/1969	AUSENTE
2477475	NILTON CESAR MEDEIROS DOS SANTOS	9/1/1971	APTO
2476172	PAULLO SANTOS WANG	6/8/1973	APTO
2477557	PAULO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	4/2/1974	AUSENTE
2477369	PAULO CESAR DA CONCEICAO OLIVEIRA	10/1/1975	APTO
2476889	RENATO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	12/7/1968	APTO
2477252	RENATO JOSE DE ANDRADE	7/8/1974	APTO
2477319	RILVAN VILA NOVA	21/3/1971	AUSENTE
2476839	ROBERTO CARLOS NOVELLI SOARES	17/8/1973	APTO
2477169	ROBERTO DA SILVA LOPES	5/6/1972	INAPTO
2477073	ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	15/7/1965	INAPTO
2475989	ROBERTO HENRIQUE DE JESUS COSTA	26/3/1971	APTO
2477428	ROBSON EUCLIDES DA COSTA	14/3/1968	INAPTO
2476929	ROBSON LIMA DAMAZIO	23/4/1974	APTO
2476257	ROGERIO AVILA	10/2/1971	INAPTO
2476142	RONALDO DE FREITAS GOULART	25/11/1965	INAPTO
2476713	RONALDO VIRGINIO DO NASCIMENTO	16/2/1970	INAPTO
2476859	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	10/10/1955	INAPTO
2476624	SEBASTIAO SELEBRIM FILHO	22/2/1970	INAPTO
2476060	SERGIO FERNANDES VARELLA	25/2/1972	APTO
2476589	SERGIO LUIS FONSECA ANTUNES	28/9/1971	INAPTO
2477558	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	17/2/1970	INAPTO
2477253	SHEILA MARTINS NUNES	15/1/1969	INAPTO
2476114	SHIRLEY DA SILVA PIERRE	8/2/1970	APTO
2477553	SIDNEI AZEVEDO DA COSTA	19/5/1969	AUSENTE
2476766	SILVANA LAINO DA SILVA	11/3/1975	INAPTO
2476746	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	3/11/1973	INAPTO
2477104	VANDERLEI CARLOS SANTANNA	22/2/1963	APTO
2476516	WAGNER DA COSTA KASPRZYKOWSKI	17/11/1962	AUSENTE
2476063	WALDIR MARTINS DA SILVA	2/7/1966	INAPTO
2476498	WALTER DA SILVA JUNIOR	29/10/1976	INAPTO
2476396	WALTER DIAS DA SILVA	28/2/1966	INAPTO
2476003	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS	24/1/1976	INAPTO
2477262	WILLIAM WAGNER SOARES NASCIMENTO	6/4/1969	APTO
2477137	WILSON DE FREITAS PINTO	3/3/1967	APTO
2476474	ABDALA RACHED	24/12/1962	INAPTO
2476205	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	3/3/1971	INAPTO
2477260	ADRIANA LAURENTINO DOS SANTOS	16/7/1979	APTO
2477068	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	21/4/1978	APTO
2475858	AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	16/6/1972	APTO
2476168	ALEX SANDRO FIGUEIRA DE SOUZA	9/7/1973	APTO
2477044	ALEXANDRE CLEMENTE DE MAGALHAES	29/5/1975	INAPTO
2477533	ALEXANDRE CORREA BEZERRA	1/12/1973	APTO
2476510	ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO	22/1/1976	APTO
2476966	ALEXANDRE EVANGELISTA DA SILVA	29/7/1977	APTO
2476595	ANDERSON DA SILVA PEGAS	22/3/1980	APTO
2476344	ANDERSON FERREIRA QUINTINO	22/1/1974	APTO
2476385	ANDERSON GOMES CABRAL	16/12/1975	APTO
2476183	ANDERSON LUIZ DA COSTA ALVIM	12/2/1970	APTO
2477179	ANDERSON VALMAR PENHA DA SILVA	8/10/1973	APTO
2477577	ANDRE LUIS DE ANDRADE	2/6/1971	AUSENTE
2476022	ANDRE LUIS REIS DA SILVA	30/11/1976	APTO
2476219	ANDRE SILVA PIRES	14/4/1976	APTO
2476122	ARI NUNES DE SOUZA	28/5/1956	INAPTO

2476958	CARLOS ALAN RIBEIRO SILVA	4/6/1978	APTO
2476912	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	14/8/1970	INAPTO
2477136	CARLOS ALBERTO QUINTANILHA RODRIGUES GOMES	9/3/1977	APTO
2476736	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	14/7/1966	AUSENTE
2476051	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	12/4/1976	INAPTO
2477151	CARLOS MAGNO DE LEMOS NUNES	3/1/1965	INAPTO
2476386	CARLOS OTAVIO DE JESUS	1/11/1961	APTO
2476300	CIRO SILVA DA CUNHA	20/7/1972	APTO
2476432	CLARICE TENORIO DE ALBUQUERQUE	16/9/1973	APTO
2476349	CLAUDEMILSON ROSA DE MENDONCA	1/1/1971	INAPTO
2476253	CLAUDIO LAUREANO DE ALMEIDA	20/12/1975	APTO
2477404	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	30/8/1975	INAPTO
2477486	CRISTIANA SANT ANNA NUNES	26/7/1973	INAPTO
2476749	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	21/1/1979	APTO
2476105	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	16/2/1972	APTO
2476669	DECIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	4/7/1979	APTO
2476059	DECIO MORAES MACHADO	7/11/1961	INAPTO
2476899	DENIELSON FRONTELMO SILVA	27/6/1976	APTO
2477133	DIRLEY DE CARVALHO FERREIRA	27/8/1971	INAPTO
2476196	DORIVAL SOUZA DE MARIA	30/3/1967	APTO
2476275	EDEN DE CASTRO JUNIOR	27/5/1975	INAPTO
2476551	EDIVANE PEREIRA DA SILVA	21/8/1968	APTO
2477326	EDMILSON CABRAL DE ANDRADE	31/12/1972	INAPTO
2476784	EDMILSON DOS SANTOS CARDOSO	28/1/1974	APTO
2476483	EDMILSON SOUZA MARTINS	15/3/1972	APTO
2477495	EDSON DO NASCIMENTO SILVA	3/6/1971	APTO
2476325	EDSON ROSA DA SILVA	11/4/1965	APTO
2476557	EDUARDO DA MOTA LIRA	3/6/1976	APTO
2476528	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	15/6/1962	INAPTO
2477546	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	29/4/1972	INAPTO
2476331	ELAINE MARTINEZ BASSI	31/8/1973	APTO
2476812	ELIEZER VIEIRA	9/7/1968	APTO
2476430	ELISANGELA FONSECA DOS SANTOS	4/9/1973	APTO
2476375	ELIZIETE TEIXEIRA CAETANO SILVA	26/1/1972	INAPTO
2476411	EMMANUEL BARROS PINTO	18/4/1979	APTO
2476533	ERIKA DE OLIVEIRA	28/3/1979	INAPTO
2476801	EROTIDES ARAUJO GUEDES FILHO	19/8/1965	APTO
2477120	EVANDRO LUIZ ALVES MARTINS	22/6/1969	INAPTO
2476163	EVERTON DE MEDEIROS PAIXAO	19/2/1975	INAPTO
2476366	FABIANO GOMES DA SILVA	6/7/1976	INAPTO
2477342	FABIO COSTA DE OLIVEIRA	23/1/1976	APTO
2476425	FABIO MARQUES RAIMUNDO	7/3/1976	APTO
2476782	FABIOLA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	4/10/1973	INAPTO
2477176	FERNANDO INNOCENCIO DA COSTA	10/11/1960	INAPTO
2477301	FLAVIO PEREIRA HERTHEL	15/7/1975	APTO
2476451	GILSON HORSTS PEREIRA	26/5/1967	INAPTO
2477250	GLAUCIA MOTA DA ROCHA	11/10/1971	APTO
2477040	GLAUCIO JORGE DOS SANTOS	25/7/1978	APTO
2476436	HAROLDO SIDNEI DA ROCHA GOMES	11/3/1967	APTO
2477420	IVAN MARTINS MACHADO JUNIOR	13/5/1969	AUSENTE
2476144	JADERSON CHAPADA DE MENESES	12/8/1976	INAPTO
2476668	JAIR PERES DA SILVA JUNIOR	12/1/1974	AUSENTE
2477268	JANAINA SANTOS GARCEZ	13/12/1974	INAPTO
2476733	JESUINO SILVA DA ROCHA	4/3/1969	APTO
2476858	JORGE LUIS ALVES DO NASCIMENTO	1/5/1976	APTO
2477334	JORGE MARQUES GUEDES	14/10/1975	AUSENTE
2476099	JORGE MATHIAS DA SILVA	23/4/1968	APTO
2477298	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA	14/1/1976	APTO
2477400	JOSE DE NAZARETH DA COSTA MACHADO NETO	9/3/1969	INAPTO
2476847	JOSE PAULO DE AZEVEDO	3/12/1970	APTO
2477285	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	27/7/1976	INAPTO
2476001	JOSIE SOARES DE SOUZA	15/6/1979	APTO
2477423	JULIO CESAR CORREA	18/8/1972	AUSENTE
2476270	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	14/3/1976	INAPTO
2476931	LEANDRO DA SILVA CAMPELO	19/5/1979	APTO
2477294	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL	26/7/1974	INAPTO
2477521	LUCIANA DE ALCANTARA ARISTEU	8/12/1974	APTO
2476790	LUCIANO CARDOSO FONSECA	5/12/1973	APTO
2476951	LUCIANO PEREIRA RAMOS	21/4/1976	APTO
2476949	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	13/1/1973	INAPTO

2475863	LUCIANO SOARES DE FREITAS	19/9/1977	AUSENTE
2477264	LUCINDA FELISBERTO DE JESUS	4/4/1970	INAPTO
2477241	LUCIO FLAVIO DE ANDRADE SANTIAGO	24/4/1976	INAPTO
2477543	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIAO	15/1/1972	AUSENTE
2475868	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	24/9/1974	APTO
2476901	LUIS OTAVIO AMORAS COSTA	19/8/1967	APTO
2476860	LUIZ CARLOS DA COSTA	18/9/1965	APTO
2477363	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	21/5/1968	APTO
2476346	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FRAGA	14/5/1976	APTO
2477087	LUIZ RICARDO DOS SANTOS	26/5/1973	APTO
2476683	MANOEL CARLOS DAMACENO DA CUNHA	3/8/1973	APTO
2477365	MARCELA FERREIRA FERNANDES	23/1/1976	INAPTO
2477554	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	1/5/1974	INAPTO
2476555	MARCIA REGINA FORASTIERI	21/11/1962	INAPTO
2476398	MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	10/5/1974	APTO
2476538	MARCIO DE SOUZA MITRANO	3/9/1980	AUSENTE
2477389	MARCIO MELO SANTOS	10/6/1967	APTO
2477110	MARCO ANTONIO ALVES SOUZA	29/7/1965	INAPTO
2476129	MARCO ANTONIO SEVERINO	2/6/1970	APTO
2476175	MARCO AURELIO BARBOZA RUAS	21/5/1963	INAPTO
2476752	MARCOS ANTONIO PAZ	16/10/1968	APTO
2477162	MARIA ALICE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	8/12/1969	APTO
2477138	MARIA ISABEL BEZERRA RAMOS	1/2/1972	APTO
2477092	MARIO CESAR FERREIRA MARCELINO	28/8/1972	INAPTO
2476166	MAURICIO RAMOS SANTOS	20/9/1968	APTO
2476140	MAURO MARQUES QUEIROZ	30/11/1977	AUSENTE
2476656	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	3/6/1969	INAPTO
2477568	ODILIO DO NASCIMENTO NETO	18/3/1971	APTO
2476834	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	13/1/1976	APTO
2477267	PAULO FONTES DE AZEVEDO	8/1/1963	INAPTO
2476076	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	22/10/1970	APTO
2476715	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	28/4/1971	INAPTO
2476305	PAULO MARQUES	22/3/1973	APTO
2477048	PAULO PESSOA DA SILVA	12/12/1966	INAPTO
2476459	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	20/5/1969	APTO
2476074	PEDRO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	7/8/1968	APTO
2476833	RAFAEL MOREIRA DE CERQUEIRA	21/10/1981	APTO
2477355	RAFAEL PORTO DE PAIVA	21/10/1971	AUSENTE
2477089	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	9/6/1954	INAPTO
2476417	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	11/2/1968	APTO
2477579	RENATO SOARES DA CUNHA	24/5/1963	INAPTO
2476470	RICARDO DE OLIVEIRA ROSA	28/9/1970	INAPTO
2476263	RICARDO DORNA DE SOUZA	6/6/1972	INAPTO
2477559	RICARDO LONGO MORAES	14/8/1974	AUSENTE
2476591	RITA DE CASSIA SERZEDELLO GOMES	11/6/1976	AUSENTE
2476160	ROBSON LUIZ DA SILVA MARQUES	28/4/1976	APTO
2477280	RODRIGO OLIVEIRA TREVISAN	10/5/1979	APTO
2477512	ROGERIO SILVA DE ANDRADE	29/8/1975	INAPTO
2476415	RONALDO DE PAULA FERNANDES	28/3/1973	APTO
2476254	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MACHADO	7/12/1978	APTO
2476431	SAIONARA RAMOS COIMBRA	27/6/1969	APTO
2476583	SANDRA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	6/2/1971	APTO
2476438	SERGIO ELANIO MARQUES DA SILVA	17/1/1981	APTO
2476874	SERGIO ROBERTO GALINDO ALVES	20/6/1968	AUSENTE
2477380	SIDNEI DE ASSIS DIAS	7/9/1976	INAPTO
2476610	SIDNEY MOREIRA LEFUNDES JUNIOR	3/11/1969	INAPTO
2476125	SIDNEY PRINCIPE VIEIRA	16/5/1963	INAPTO
2476870	SILVANA CANDIDA DE ARAUJO	27/12/1971	APTO
2477171	SILVIO SOARES FILHO	14/7/1976	APTO
2476446	SIMONE DA COSTA MOREIRA	17/3/1981	INAPTO
2477545	SOLANGE GOMES DA SILVA	26/10/1970	APTO
2476579	TATIANE CORDEIRO DE AGUIAR	19/5/1978	APTO
2477402	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	1/8/1972	INAPTO
2476089	VALDENICE DE JESUS MESSIAS	25/3/1976	APTO
2476243	VERA LUCIA VALPASSOS	12/10/1969	APTO
2476818	VILSON BRAGA NUNES	19/7/1964	APTO
2477354	WAGNER DA SILVA CATARINO	11/11/1976	INAPTO
2477321	WAGNER MARQUES DA CRUZ	4/11/1975	APTO
2477221	WENDEL JOSE DA CONCEICAO	12/3/1973	AUSENTE
2476491	ADILSON ADRIANO FREIRE	16/11/1970	APTO

2477542	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	28/11/1973	AUSENTE
2476079	ADRIANO DUARTE	22/3/1973	APTO
2476631	AGATH POTIRA VIANA ALVES	13/2/1982	APTO
2476364	AGNALDO BARROS DE LIMA	24/3/1966	INAPTO
2476223	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	22/5/1981	INAPTO
2477540	ALESSANDRA DE ASSIS FERRACO	4/5/1974	AUSENTE
2476029	ALESSANDRA FRANCISCO	20/4/1974	APTO
2477563	ALEX DE JESUS MARTINS	10/12/1975	APTO
2477257	ALEX FIGUEIREDO DA CRUZ	19/3/1980	APTO
2476458	ALEXANDER FONSECA VIDEIRA	1/10/1978	APTO
2476434	ALEXANDER SANTOS DA SILVA	15/4/1974	APTO
2476081	ALEXANDRE CLAUDIO BRAGA	27/4/1979	APTO
2476465	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	6/1/1972	APTO
2476188	ALEXANDRE LOURENCO RODRIGUES ROSA	24/8/1977	APTO
2477572	ALINE PEREIRA DA SILVA	7/2/1977	INAPTO
2477366	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	30/7/1978	APTO
2477146	ANA PAULA REVOREDO ANDRE	1/3/1977	APTO
2476287	ANDERSON CAMPOS CORREA DA SILVA	7/11/1981	APTO
2477351	ANDERSON ESTEVES DA SILVA	3/9/1977	APTO
2475983	ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO DE CASTRO	25/6/1980	APTO
2476095	ANDERSON PEREIRA CAMPOS	13/7/1973	APTO
2476979	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	25/10/1982	INAPTO
2477343	ANDRE LUIS SILVA DE CARVALHO	11/10/1978	APTO
2475913	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	12/1/1973	INAPTO
2477390	ANDREA MAGALHAES MENDES	26/12/1977	APTO
2476549	BENEDITO GOMES ROCHA	10/10/1971	INAPTO
2476620	BRENO DOS SANTOS MONTEIRO	22/7/1987	APTO
2477317	BRUNO SILVEIRA DA CONCEICAO	29/8/1980	INAPTO
2476298	CARLA AMALIA OLIVEIRA DA SILVA	29/12/1978	APTO
2477407	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	10/1/1978	APTO
2475906	CARLOS DA SILVA BARBOSA	13/9/1973	APTO
2477506	CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS	28/10/1976	INAPTO
2477477	CARLOS HENRIQUE ALVES	10/11/1982	AUSENTE
2477358	CARLOS PINHEIRO PESSOA	14/9/1980	APTO
2477379	CELIO DE JESUS CASTRO	28/12/1969	INAPTO
2476295	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	28/6/1983	INAPTO
2476377	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	26/5/1974	INAPTO
2477323	CESAR RIBEIRO DA COSTA	27/5/1978	APTO
2476072	CHRISTIANE LOURENCO DA SILVA	4/11/1974	APTO
2476566	CLAUDIA REGINA GOMES FERREIRA	5/2/1975	APTO
2475908	CLAUDIANA BARBOSA DA COSTA	12/7/1970	APTO
2476607	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	20/5/1959	INAPTO
2477083	CRISTIANE DOS SANTOS	6/9/1975	INAPTO
2476523	DARLAN DE BARCELOS ANTONIO	7/4/1979	APTO
2476580	DIANA FIGUEIRA VIEIRA	21/3/1980	APTO
2477456	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	13/5/1976	INAPTO
2476959	EDLAINE VERCILLO VIANNA DO NASCIMENTO	3/8/1978	APTO
2477576	EDSON PIVETA	25/11/1981	APTO
2476743	EDUARDO DA SILVA SANTANA	21/2/1972	INAPTO
2476567	ELAINE DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIRA	29/12/1986	APTO
2477384	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	4/11/1968	INAPTO
2476722	ELVISON DE SOUZA DOS SANTOS	15/3/1981	APTO
2477480	ESTEVAO DA GRACA OLIVEIRA VIANA	3/5/1984	APTO
2475869	EUCARLI PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR	2/2/1968	APTO
2477205	FABIO CRISTIANO PEREIRA ALVES DA SILVA	3/4/1980	APTO
2476216	FABIO DA SILVA ANASTACIO	1/8/1977	APTO
2477222	FABIO DE PAIVA COUTO	7/12/1974	APTO
2477119	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	18/4/1979	INAPTO
2476319	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	20/10/1974	APTO
2475928	FLAVIO BAHIA DE OLIVEIRA	24/1/1974	APTO
2476777	FLAVIO MACHADO DE MORAES	26/8/1981	AUSENTE
2476588	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	12/3/1982	INAPTO
2476314	FREDSON MARQUES TEIXEIRA	15/5/1980	APTO
2476292	GEIMESON FALHEIRO	7/3/1970	APTO
2476000	GERUSA SOUZA DOS SANTOS	30/6/1981	APTO
2477154	GILDENIA DA COSTA ALVES	20/6/1978	AUSENTE
2477396	GILLIARD TEIXEIRA DE ALMEIDA	16/2/1982	INAPTO
2477251	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	19/4/1986	AUSENTE
2475996	HAMILTON BAPTISTA DA SILVA	30/7/1979	APTO
2477249	HUGO CUNHA DA SILVA	6/10/1986	APTO

2476442	ISAIAS COSTA SIMOES	18/9/1969	APTO
2476187	ITALO PRATA BIAR	1/1/1981	AUSENTE
2476922	IVAN DARIS BOREL	12/3/1971	INAPTO
2476323	JACIMARA DOS SANTOS FERREIRA	30/1/1979	INAPTO
2476813	JADIR PEREIRA MACHADO	14/7/1976	APTO
2476653	JESSICA DE SOUZA FERREIRA SOBRINHO	23/9/1988	APTO
2476162	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	13/9/1982	INAPTO
2476249	JORGE ALBERTO DA SILVA PEREIRA	1/4/1981	APTO
2476851	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	9/12/1968	INAPTO
2477127	JORGE SEIXAS	10/9/1957	APTO
2476989	JOSE RICARDO DA CONCEICAO	27/2/1971	APTO
2476511	JOSE ROBERTO GOMES FORTUNATO	9/5/1955	INAPTO
2476941	LAZARO DO NASCIMENTO SILVA	5/1/1969	AUSENTE
2476034	LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA	8/7/1968	INAPTO
2476805	LEANDRO HENRIQUES SERSOSIMO	22/11/1979	APTO
2475940	LEILA PINTO DA COSTA LIMA	20/3/1983	INAPTO
2477233	LEONARDO CUSTODIO DE SOUZA	31/5/1979	APTO
2476745	LEONARDO DA SILVA E SILVA	6/12/1981	APTO
2477064	LEONARDO FERNANDES CAMARA	10/12/1982	INAPTO
2476414	LILIENTE ROBERTO CORREA CARDOSO	9/10/1979	APTO
2476630	LUCIANO MIRANDA	25/11/1972	APTO
2475933	LUIS EDUARDO MATOLA DE MIRANDA	15/11/1979	INAPTO
2477029	LUIZ DOS SANTOS CAMPOS	12/2/1966	INAPTO
2477448	MARCELO BASSER RAMALHO DE SOUZA	21/2/1981	AUSENTE
2476161	MARCELO BISPO SANTANA	22/3/1975	APTO
2476856	MARCELO CLAUDIO MELO DE PAIVA	29/11/1971	APTO
2476971	MARCELO DA CONCEICAO OLIVEIRA	13/2/1973	INAPTO
2476308	MARCELO PINANGE CORREIA DE OLIVEIRA	1/4/1981	INAPTO
2475944	MARCELO SOUTO BAPTISTA	29/3/1976	APTO
2476251	MARCIA DE SOUZA GONZALGA	11/3/1971	APTO
2477187	MARCIO ALEXANDRE BISPO LEVINO	6/11/1973	APTO
2476586	MARCIO CARLOS DA MOTTA	28/5/1978	APTO
2476489	MARCIO DO NASCIMENTO NEVES	6/11/1981	INAPTO
2475945	MARCIO MAÇANA DE SOUZA	20/6/1985	INAPTO
2477516	MARCIO SILVA DE JESUS	24/12/1982	INAPTO
2476153	MARCO ANTONIO DA SILVA PEREZ	27/6/1968	APTO
2476120	MARCOS BARBOSA DA SILVA	24/9/1977	APTO
2476609	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	2/6/1971	APTO
2477201	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	28/4/1972	INAPTO
2477393	MARLOS DA SILVA PENHA	16/6/1981	INAPTO
2476290	MAXIMILIANO RIBEIRO LIMA	3/11/1972	APTO
2476947	MICHELLE COSTA VILLAR COUTO DA SILVA	5/5/1980	APTO
2475901	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	5/11/1978	APTO
2477022	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	31/5/1987	INAPTO
2476469	MONIQUE LASSANCE MEIRA NEVES	25/6/1975	APTO
2476602	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	1/7/1980	INAPTO
2476707	PALLOMA VIEIRA MELO	18/8/1989	APTO
2477304	PATRICIA SUZANO MONTEIRO DE ALMEIDA	2/12/1971	AUSENTE
2476650	PAULO HENRIQUE AZAMBUJA MILLER	19/5/1971	APTO
2476633	RAFAEL MARCOS DA CONCEICAO	30/1/1984	INAPTO
2477361	RAFAELA LEO RIBEIRO	5/5/1979	APTO
2477263	RAFAELA SANTOS RIBEIRO	20/7/1981	APTO
2476062	RAPHAEL DE SOUZA PENETRA	9/10/1983	APTO
2477027	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	2/3/1981	INAPTO
2476716	RENATA BARRETO CARDOSO DE FARIAS	14/6/1978	APTO
2476550	RENATA DE SOUZA	15/3/1979	INAPTO
2476437	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	2/1/1972	APTO
2476879	RENE PERRONE	19/5/1964	APTO
2477370	RICARDO LAURINDO GOES	30/3/1979	APTO
2476814	ROBERTO LUZ DE ABREU	20/10/1972	INAPTO
2477124	ROBERTO PAULINO COELHO	18/11/1960	INAPTO
2476695	ROBSON PEREIRA DE ABREU	20/9/1969	APTO
2476096	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	3/11/1983	INAPTO
2475971	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	28/3/1984	APTO
2476012	ROSIEL LINO	10/8/1973	INAPTO
2477060	ROSIMERE MATIAS DA SILVA KNAUER	3/12/1978	APTO
2476145	ROSINETE SABRINE DA SILVA BATISTA	27/7/1983	APTO
2477300	RUTILENE TAVARES DE OLIVEIRA PIRES	23/4/1978	APTO
2477166	SAMANTHA ALVES BRANDAO	25/1/1984	APTO
2476087	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	25/8/1982	INAPTO

2476772	SILVIA MARIA DA SILVA SANTOS	14/4/1984	APTO
2476564	SILVIO CESAR COSTA DE ALBUQUERQUE	7/4/1975	APTO
2477086	SIMONE DA SOLEDADE GUERRIERE	30/8/1972	APTO
2476997	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	8/12/1985	INAPTO
2477368	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	15/11/1983	APTO
2477185	VAGNER ALVES SANSAO	22/3/1979	APTO
2477204	VALENIA MARTINS CHRISPINO DE OLIVEIRA	8/10/1976	APTO
2476724	VALERIO PORTUGAL LIMA	17/6/1979	APTO
2477397	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	26/11/1984	INAPTO
2477460	VIVIANE SANTOS DE ABREU	23/2/1980	APTO
2475973	WALTER DE JESUS LOURENCO	10/12/1981	APTO
2476957	WELLINGTON NUNES DE PAULA	6/6/1980	INAPTO
2477371	WESLEY DOS SANTOS	11/9/1980	AUSENTE
2476942	WILLIAMS AMORIM RODRIGUES	19/10/1981	INAPTO
2476130	ZELITA PEREIRA DE OLIVEIRA ROSA	28/1/1970	APTO
2477303	ZINALDO DE LIMA FREIRE	26/9/1980	INAPTO
2477283	ADEL DOS SANTOS CYRNE	3/12/1987	AUSENTE
2477560	ADERVANDO PEREIRA DE ANDRADE	16/11/1983	AUSENTE
2475961	ADRIANA BARCELLOS DE SOUZA	17/11/1982	APTO
2477178	AECIO VIEIRA DE SOUZA	7/2/1966	APTO
2476753	ALESSANDRA LEITE MYRA DE MORAES	24/5/1982	APTO
2476822	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	28/12/1982	APTO
2476019	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	26/7/1981	APTO
2475904	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	10/4/1990	INAPTO
2476730	ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	22/6/1983	INAPTO
2476246	ALINE FRANCISCO DOS SANTOS	28/5/1982	APTO
2475875	ALINE TAVARES GONZALEZ MATIAS	6/8/1984	APTO
2476229	ANA PAULA DA COSTA SILVA	15/12/1982	APTO
2476343	ANDERSON BATISTA DA SILVA	11/8/1982	APTO
2477295	ANDERSON SOARES COSTA	13/5/1982	APTO
2477331	ANDRE DUARTE PEREIRA	25/8/1986	APTO
2476759	ANDRE SANT ANNA NEVES	7/10/1988	APTO
2476358	ANDREIA NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	6/2/1989	APTO
2477112	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	15/6/1992	INAPTO
2477030	ANGELICA DE OLIVEIRA BERNARDO	16/6/1972	APTO
2476563	ANIBAL DA SILVA MELLO	1/9/1970	APTO
2476794	BRUNO MENDONCA ALVES	2/7/1982	INAPTO
2476233	CARLA LUCIANA CRESPO DA MATTA	15/4/1985	APTO
2477571	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CALDEIRA	6/3/1985	AUSENTE
2477372	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	23/1/1985	APTO
2476185	CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA JUNIOR	22/6/1987	APTO
2476882	CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	12/5/1981	APTO
2476224	CAROLINA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA	28/5/1991	APTO
2477261	CINTIA MALAFAIA PICONE	31/3/1980	APTO
2476109	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	25/7/1973	APTO
2476816	COSME MACHADO MELO	29/4/1973	APTO
2476676	COSME ROBERTO DA SILVA MELLO	22/10/1980	APTO
2476678	CRISTIANE DE SOUZA ROSA	19/10/1984	APTO
2475909	DAIANA NUNES ARAUJO REIS	13/9/1986	APTO
2476056	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	11/3/1982	APTO
2477575	DANIEL GOMES FERREIRA	24/4/1982	APTO
2477269	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	19/5/1992	INAPTO
2477362	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	15/6/1987	INAPTO
2476141	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	22/6/1984	INAPTO
2477386	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	22/5/1987	INAPTO
2476978	DAURELINO EDIEL SCHERRER JUNIOR	2/5/1982	APTO
2475860	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	6/8/1981	INAPTO
2476311	DEBORA CRISTINA NOGUEIRA MESQUITA	4/4/1984	APTO
2476395	DENIS BARBOSA PEDRO	3/1/1983	APTO
2476369	DEYDSON FELIPE VICCHY	17/7/1990	APTO
2477123	DIEGO QUEIROZ DE SOUZA	17/4/1989	APTO
2476837	DIEGO ROQUE SALES	13/10/1986	APTO
2477067	DIOGO LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	12/8/1987	APTO
2477353	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTANA	6/10/1988	INAPTO
2476600	DOUGLAS DE SA MATOS	23/11/1989	INAPTO
2476780	EDMILSON EDUARDO DA SILVA	4/8/1985	APTO
2477548	ELIANE DA SILVA GONCALVES MANOS	21/6/1978	APTO
2476132	ELIANE SEABRA	14/5/1972	APTO
2476347	ELISA LUCIANA DE OLIVEIRA	16/3/1985	APTO
2477408	FABIANA SOARES DA SILVA JUNIOR	20/5/1985	APTO

2476642	FABIANI DO NASCIMENTO FRANCISCO REIS	19/12/1980	INAPTO
2476462	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	23/1/1986	INAPTO
2476756	FABIO ALEXANDRE SANTOS	9/10/1980	INAPTO
2476388	FABIO MENDES DE SOUZA	26/9/1981	APTO
2476111	FABIO VINICIUS DA SILVA MARQUES	21/7/1983	APTO
2476924	FAGNER VIANA DA SILVA	30/5/1990	APTO
2477017	FELIPE NUNES TEIXEIRA	2/10/1986	APTO
2476519	FERNANDA AYRES MALDONADO	15/3/1985	APTO
2476213	FLAVIO DOS SANTOS SANT ANA VERISSIMO	16/12/1982	APTO
2476846	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	27/1/1988	APTO
2475862	GUTEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS DA MATTA	12/7/1983	APTO
2477510	HEDLAINE REGINA DE JESUS CUSTODIO	23/10/1987	INAPTO
2476017	HELTON DA SILVA MIRANDA	12/4/1983	APTO
2477421	HENRIQUE GONCALVES NEVES	26/2/1985	AUSENTE
2477360	HUMBERTO SILVA SANTOS	29/4/1986	APTO
2476826	ILSON SILVA FERREIRA	16/12/1981	APTO
2476244	ISAC FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	15/4/1986	APTO
2476083	JEFFERSON DOS ANJOS SILVA	27/5/1978	APTO
2476227	JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	2/4/1990	APTO
2476266	JORGE DA SILVA PEREIRA	25/7/1977	AUSENTE
2476568	JORGE LUIZ DE ANDRADE CARVALHO JUNIOR	13/1/1987	AUSENTE
2476480	JOSE MARCIO DE SOUSA CONCEICAO	13/2/1967	APTO
2476623	JOSE WILLIANS ARAUJO FILHO	6/5/1985	APTO
2476447	JULIA CRISTINA SILVEIRA	17/7/1973	APTO
2476779	JULIANA APARECIDA ANANIAS SOBRINHO SOARES	24/2/1985	APTO
2477426	JULIANA DE OLIVEIRA OBERMULLER DOMINGOS	2/7/1989	AUSENTE
2476506	JULIO CESAR BARBOSA MENJOADAS	2/10/1985	APTO
2477095	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	9/7/1985	INAPTO
2476645	JULIO DE OLIVEIRA SANTOS	19/8/1980	INAPTO
2477522	KAREN REGINA TORRES VALENTE	3/9/1988	INAPTO
2476621	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	27/8/1988	APTO
2476392	LEANDRO DE ARAUJO SILVA	3/3/1986	APTO
2476560	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	23/8/1985	INAPTO
2476614	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	2/4/1981	APTO
2477058	LEONARDO CHAGAS RAMOS	16/2/1982	APTO
2476980	LEONARDO GOMES DO AMARAL	5/5/1983	APTO
2477193	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	10/4/1992	INAPTO
2476379	LUCAS EVANGELIO DOS SANTOS	17/5/1984	APTO
2476727	LUCIANO DA CONCEICAO GUIMARAES	20/5/1982	APTO
2477045	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	19/8/1984	INAPTO
2477551	LUIZ FELIPE D OLIVEIRA DA SILVA	20/2/1989	APTO
2475885	LUIZ HENRIQUE DA SILVA INACIO	13/6/1981	APTO
2476490	LUIZ LEANDRO SANTOS PESSOA DA SILVA	20/6/1984	APTO
2476360	MARCELO VASCONCELLOS BEDE	10/3/1982	APTO
2477052	MARCIO DE ANDRADE CAPELLONI	31/3/1977	APTO
2476932	MARCIO LAMBERTI	6/3/1981	APTO
2476268	MARCIO LIRA MONTEIRO	22/4/1988	APTO
2476381	MARCIO VENICIUS SANTOS DA SILVA	6/9/1984	APTO
2476010	MARCOS CESAR ALVES VICTORIO	3/3/1982	APTO
2475951	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	23/11/1983	APTO
2477359	MARCOS VINICIOS FRAGOSO MARTINS	14/8/1980	INAPTO
2476207	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PINHEIRO	15/10/1983	APTO
2477097	MARIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	1/12/1970	APTO
2476569	MARIA LUCIA MORENO DA SILVA	14/10/1982	APTO
2476738	MARIANA BIANCHI DOS SANTOS	8/11/1990	APTO
2476370	MAX OITICICA BARRETO	7/7/1981	INAPTO
2476677	MESSIAS HENRIQUE DA SILVA	1/5/1970	APTO
2476302	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	4/10/1988	AUSENTE
2476781	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	17/11/1982	APTO
2476139	MOISES BATISTA PRADO	27/2/1984	INAPTO
2477085	OZIRES MONTEIRO SODRE	23/9/1986	INAPTO
2476064	PALOMA FABRICIO GOMES	25/8/1988	AUSENTE
2476103	PAULO CESAR DOS SANTOS	30/5/1965	INAPTO
2476635	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	24/8/1991	INAPTO
2476742	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	18/5/1987	INAPTO
2476729	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	17/1/1983	AUSENTE
2476232	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	28/6/1980	INAPTO
2476170	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	28/11/1980	APTO
2476025	RAPHAEL OLIVEIRA BUCCOS	1/7/1982	AUSENTE
2477378	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	7/3/1987	INAPTO

2476641	RENATA DE SOUZA WERGLES	12/5/1976	APTO
2476536	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	3/3/1986	APTO
2475927	ROBERTO PONCE DO NASCIMENTO	26/4/1966	APTO
2476993	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	29/5/1987	INAPTO
2476334	ROBSON ROBERTO BRAGA COSTA	2/2/1987	APTO
2477000	RODINELE FERREIRA DE ASSUMPCAO	19/1/1982	APTO
2476597	RODRIGO DA SILVA CAMILO	31/8/1985	APTO
2476531	RODRIGO MATIAS DA ROSA	14/2/1981	INAPTO
2477059	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	9/11/1964	INAPTO
2477213	RONALD POEYS RANQUINE	11/2/1989	INAPTO
2476662	ROSILENE MARIA DA SILVA	29/7/1970	APTO
2476625	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	17/2/1971	APTO
2477320	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	8/4/1992	INAPTO
2477532	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	21/5/1975	AUSENTE
2476804	SUE ELLEN LOURENCO PAIVA	26/11/1983	INAPTO
2476919	TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BELTRAO	17/5/1983	APTO
2476342	THAIS DE CARVALHO PERDIGAO	4/6/1982	INAPTO
2477037	THAISE MENDES DOS SANTOS	22/1/1983	APTO
2477240	THALES DE FREITAS OLIVEIRA	22/11/1984	AUSENTE
2476877	THIAGO DOS SANTOS FONSECA RAJA GABAGLIA	6/4/1984	APTO
2477024	TIAGO APPARICIO LUCENA NASCIMENTO	10/2/1989	INAPTO
2477482	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	1/3/1986	INAPTO
2475938	VANDERSON DA SILVA SOUSA	17/10/1981	APTO
2476317	VILSON MATA DA SILVA	8/11/1971	APTO
2476258	VINICIUS DA SILVA COSTA	28/2/1984	APTO
2477139	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	26/2/1982	APTO
2477296	VIVIANE BELO BARRETO	27/6/1980	INAPTO
2476046	VIVIANE XAVIER PATROCINIO SILVA DE OLIVEIRA	24/1/1986	APTO
2477527	WAGNER BORGES FERREIRA	20/5/1985	INAPTO
2476184	WAGNER GARCIA DOS SANTOS	5/11/1977	APTO
2477144	WALTER COUTINHO DE ANDRADE	20/4/1982	APTO
2477530	WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO	6/5/1981	INAPTO
2477565	YURI SILVA RODRIGUES	13/11/1987	INAPTO
2476791	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	20/7/1987	INAPTO
2476999	ADRIANA MEROLA	9/10/1980	APTO
2476157	ALAN DA SILVA FERREIRA	27/12/1982	APTO
2477242	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES SANT ANNA	21/12/1976	APTO
2477433	ALESSANDRO DA COSTA BAHIA	24/7/1983	EXCLUÍDO
2476338	ALEX CAMPOS DE QUEIROZ	19/9/1984	APTO
2477226	ALEX FERREIRA CHADINHA	1/7/1981	APTO
2476075	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	8/12/1980	INAPTO
2476084	ALINE GOMES CORREA	10/7/1992	APTO
2477203	ALINE MARCAL PASSOS	8/3/1983	APTO
2476904	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	14/7/1986	APTO
2476865	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	4/9/1990	INAPTO
2477276	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	2/4/1988	APTO
2477517	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	13/6/1985	INAPTO
2476078	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	29/12/1989	AUSENTE
2476916	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	20/1/1984	INAPTO
2476918	ANDRE LINS DE ARAUJO	23/9/1980	APTO
2476530	ANDREA CARLA DOS SANTOS SILVA MENDES	19/2/1975	APTO
2477121	ANDREA VICENTE LOURENCO BRITO	20/11/1986	APTO
2476359	ANDRESSA DE SOUZA MELONI	20/12/1981	APTO
2477288	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	25/5/1992	INAPTO
2476954	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	27/1/1988	INAPTO
2477523	ARIANE IGNACIO OLIVEIRA	14/6/1989	AUSENTE
2475960	AROLDI LEAL DOS SANTOS	10/12/1984	APTO
2476544	BARBARA ALVES SILVA DO NASCIMENTO	8/5/1986	APTO
2477340	BRUNA ALVES DA SILVA	26/3/1992	INAPTO
2476055	BRUNA DE OLIVEIRA CAPUTO	14/5/1986	APTO
2476554	BRUNA PEREIRA GONCALVES	18/3/1986	APTO
2477231	BRUNO DA SILVA DE SOUZA	4/5/1982	AUSENTE
2475891	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	9/5/1983	INAPTO
2476524	BRUNO ROCHA DA SILVA	17/5/1986	APTO
2476159	CARLOS AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA	22/3/1986	APTO
2476035	CAROLINA PEREIRA LIMA	21/1/1982	APTO
2476976	CAROLINE LIMA D ALMEIDA	4/8/1984	APTO
2477305	CATIA AMORIM SANTOS CORREA DE SANTANA	28/10/1980	AUSENTE
2476279	CÁTIA CARVALHO DE OLIVEIRA DUARTE	7/4/1990	APTO
2476222	CLAUDEILSON DA SILVA	30/6/1982	APTO

2475999	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS BRAGANCA	14/4/1981	APTO
2476283	CRISTIANO CARVALHAL DOS SANTOS	30/12/1975	APTO
2475954	CRISTIANO DA SILVA BORGES	28/8/1989	INAPTO
2476020	CRISTIANO DE MELLO PEREIRA SOUZA	18/3/1986	APTO
2476639	DAIANE ROSE CLAUDINO DA SILVA	19/11/1984	AUSENTE
2477430	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	22/3/1986	INAPTO
2476002	DANILO MAIA MACIEL CHAVES	16/4/1984	INAPTO
2476058	DANUBIA SILVA DE ALMEIDA	18/4/1981	AUSENTE
2477310	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	17/11/1982	AUSENTE
2477161	DIEGO MARQUES DOS SANTOS XAVIER	1/3/1991	APTO
2476540	DIEGO VICENTE MARTINS	22/7/1990	APTO
2477349	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	13/5/1988	INAPTO
2476382	EDILZA FERREIRA LUCAS	20/12/1969	APTO
2477470	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/4/1975	INAPTO
2476548	ELAINE SILVA DE LIMA OLIVEIRA	21/9/1982	APTO
2477218	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	29/6/1981	APTO
2477497	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	31/5/1990	INAPTO
2477375	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	1/9/1991	INAPTO
2477142	FABIANA CHAGAS DE JESUS	3/4/1984	APTO
2476106	FABIANE FARIAS BORGES GONCALVES DA SILVA	27/7/1982	APTO
2476604	FABIO COSTA NUNES	31/8/1989	INAPTO
2477411	FABIO DA SILVA CARVALHO	30/7/1983	APTO
2477441	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	28/6/1984	APTO
2476387	FABIO LOPES DE MAGALHAES	25/6/1985	APTO
2476660	FABIOLLA DO NASCIMENTO PAIXAO	11/10/1981	APTO
2476763	FATIMA CRISTINA DE PONTES SILVA	1/1/1987	APTO
2477417	FELIPE DE MOURA PEREIRA	3/7/1987	APTO
2476674	FELIPE DE SIQUEIRA SOUSA	31/10/1983	INAPTO
2477519	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	28/7/1986	INAPTO
2476651	FERNANDA GONCALVES BRUM	2/4/1986	AUSENTE
2477395	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	21/7/1980	INAPTO
2476397	FLAVIO OLIVEIRA ANDRE DOS SANTOS	18/8/1981	APTO
2477507	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	19/2/1988	AUSENTE
2476179	GILBERTO DE FREITAS JUNIOR	1/8/1982	APTO
2476599	GISELE GOMES CORREA MAXIMIANO	29/8/1980	APTO
2477316	HARLEY RAMOS FERREIRA	19/11/1982	AUSENTE
2477174	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	23/5/1981	INAPTO
2477413	HUDSON CARLOS MORAIS DA CONCEICAO	9/4/1987	APTO
2476537	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/7/1990	INAPTO
2477469	ISRAEL INACIO DA SILVA JUNIOR	23/6/1981	APTO
2476862	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	12/7/1980	INAPTO
2476236	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	29/1/1984	INAPTO
2477431	JESIEL CEZAR DE LIMA	22/12/1983	INAPTO
2476156	JESIEL DE ARAUJO COSTA	18/5/1984	APTO
2477514	JOAO BRUNO VIANA SANTOS	16/6/1979	APTO
2477141	JOAO WASHINGTON BATISTA DA SILVA	4/6/1984	APTO
2476445	JOCIMAR CANDIDO FREITAS	19/4/1990	APTO
2476527	JONATAN SOUZA DA SILVA	10/3/1988	INAPTO
2475990	JORGE MIRANDA DE CARVALHO DA COSTA	16/3/1963	APTO
2475872	JOSAFÁ DA SILVA	7/10/1987	INAPTO
2476688	JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES	3/2/1986	APTO
2476643	JUREMA DOS SANTOS SILVA	18/5/1988	INAPTO
2477491	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	13/12/1984	INAPTO
2476883	KEILA JESUS DOS SANTOS VIEIRA	28/6/1986	APTO
2475886	KLAUSS NASCIMENTO DA SILVA	3/2/1984	AUSENTE
2476687	LAIS DE SOUZA LIMA	14/5/1987	APTO
2477180	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	31/12/1986	INAPTO
2476423	LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	15/8/1983	APTO
2477111	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	27/11/1988	INAPTO
2477458	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	30/7/1983	INAPTO
2476193	LEONARDO MELLO DE LIMA	2/5/1988	APTO
2476322	LUA RESENDE DA FONSECA	15/4/1989	APTO
2476245	LUCIANA ARAUJO RAIOL	25/2/1981	INAPTO
2477237	LUCIANA DE CASSIA LIMA BRONZERI	15/7/1979	APTO
2476670	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	13/9/1984	APTO
2477155	LUIZ PAULO ALVES LIMA	5/8/1987	APTO
2475974	LUIZ PAULO OZORIO	3/2/1988	APTO
2476313	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	5/3/1990	AUSENTE
2476539	MAIQUEL ROBERTO MARTINS PASSOS	21/8/1982	INAPTO
2476318	MANOEL UBIRATAN DE OLIVEIRA LIBERATO	10/2/1981	APTO

2476008	MARCELLUS SILVA REAL	13/2/1981	APTO
2476189	MARCELO DO NASCIMENTO	30/10/1982	APTO
2475950	MARCOS PAULO ALVES	5/4/1974	INAPTO
2476836	MAURO DA CONCEICAO ANDRADE JUNIOR	23/4/1986	APTO
2477345	MAX WAGNER DOS SANTOS VIEIRA	30/8/1972	APTO
2476027	MICHELL LEMOS CARDOSO	18/9/1985	APTO
2477538	MOISES DA SILVA ROSA	10/10/1986	APTO
2476925	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	2/9/1989	INAPTO
2477485	PABLO DIOGO FARIAS DA SILVA	15/8/1992	INAPTO
2476069	PAOLA PIRES DOS SANTOS	20/2/1984	APTO
2477191	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	5/11/1980	APTO
2476315	PATRICIA DELFINO CHAGAS VON HELD	22/3/1982	APTO
2476206	PAULO HENRIQUE FLORES SOARES DOS SANTOS	16/8/1987	APTO
2477256	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	10/2/1983	INAPTO
2476770	RAFAEL HENRIQUE ROCHA	1/2/1985	INAPTO
2476783	RAPHAEL SERRADOR MICHAELI	7/10/1987	APTO
2477277	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	10/7/1989	APTO
2476413	RITA DE CASSIA PALHARES QUEIROZ GOMES	7/7/1982	APTO
2476565	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA	25/3/1983	INAPTO
2475969	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	16/12/1989	APTO
2476208	RODRIGO FREITAS DE MELO	31/10/1988	APTO
2476611	RODRIGO MERO	7/9/1983	INAPTO
2475888	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	14/12/1990	INAPTO
2477427	RODRIGO PEREIRA MORAES	25/11/1988	INAPTO
2476807	ROSANA CRUZ DOS SANTOS	22/11/1983	APTO
2477071	ROSANA FRANCISCO DA SILVA	15/12/1988	AUSENTE
2477065	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	28/3/1990	INAPTO
2476711	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	4/8/1985	INAPTO
2477243	SUELEN PEDRO BARBOSA	28/6/1983	APTO
2477028	TATIANE LETICIA BRITO DA CRUZ	8/5/1981	APTO
2476950	TAYRONE GREGORIO DOS SANTOS	1/7/1985	INAPTO
2477451	TELEMACO PEREIRA SANTOS	30/6/1982	APTO
2476032	THAINARA DE SOUZA VILAR	6/6/1991	INAPTO
2476896	THIAGO DE FARIA GONCALVES	10/12/1985	INAPTO
2475892	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	14/6/1984	APTO
2475895	THIAGO SILVA PEREIRA	20/4/1985	APTO
2476946	TIAGO CARVALHO DO AMARAL	8/8/1981	INAPTO
2476443	TIAGO FIGUEIREDO DELMOU DE QUEIROZ	27/4/1986	APTO
2477511	TIAGO RAYOL SIMOES	6/1/1992	AUSENTE
2477282	TUANE PEREIRA MENTZINGEN DA SILVA	10/5/1982	APTO
2476053	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	1/10/1990	INAPTO
2477435	VINICIUS ANGELO DA COSTA SANDIM	9/7/1982	APTO
2477053	VITOR DOS ANJOS MENDANHA	23/11/1980	APTO
2477373	VIVIAN SOARES DA SILVA	21/7/1986	INAPTO
2476731	VIVIANE FERNANDES PESSANHA	26/11/1984	APTO
2477472	VIVIANE NASCIMENTO COSTA	13/7/1981	APTO
2477034	WANDERSON MACEDO ANTONIO	2/7/1989	APTO
2476913	WELLINGTON DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	10/9/1982	APTO
2476482	WILLIAN CALHEIROS DE FARIAS	12/12/1984	APTO
2476137	WILLIAN DIAS SILVA	11/10/1984	APTO
2476857	ADRIANO DIOGO SANTOS MUNIZ	18/10/1987	APTO
2476007	ADRIANO FERREIRA SILVA SOUZA	4/5/1988	APTO
2477207	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	26/2/1982	INAPTO
2476835	ALESSANDRA REBELO TORRES	18/7/1983	INAPTO
2476681	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	10/2/1983	APTO
2477170	ALINE MAGDA DE SOUZA	14/5/1974	INAPTO
2476284	ALINE PESSOA RIBEIRO	2/4/1983	APTO
2477173	ALINE SANTOS CHARLES	25/10/1988	AUSENTE
2475903	ALISSON NASCIMENTO DE ALENCAR	11/2/1990	APTO
2477047	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	30/5/1981	INAPTO
2476891	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	28/5/1986	INAPTO
2477496	ANA LUIZA SANTOS MARTINS	31/5/1987	AUSENTE
2476174	ANA PAULA SANT ANNA OLEGARIO DA SILVA	23/12/1982	APTO
2476961	ANDERSON DA MATA RODRIGUES	6/3/1981	INAPTO
2475896	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	30/10/1984	APTO
2477348	ANDERSON ROBERT DOMINGOS LÔBO	16/2/1987	AUSENTE
2475932	ANDERSON SIMOES DA COSTA	11/1/1975	APTO
2476764	ANDRÉ JORGE FERREIRA MOREIRA	11/1/1983	APTO
2477422	ANDRE LEIGLER DA SILVA	8/9/1986	INAPTO
2477021	ANDREA LUIZA SILVA FERREIRA	11/3/1978	APTO

2477526	ANDRESSA BARRETO DE AZEVEDO LIRIO	12/12/1989	APTO
2477476	ANIBAL ALVES LUZIO	8/10/1962	INAPTO
2475854	AURIMAR SILVA REIS	13/12/1968	APTO
2477248	BRAULIO PIMENTA FERREIRA	3/9/1984	APTO
2476843	BRUNA FREITAS DO CANTO COUTINHO	8/2/1990	INAPTO
2477329	BRUNA MEIRELES MARINHO	12/11/1989	INAPTO
2477006	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	6/11/1984	INAPTO
2476699	BRUNO CALDEIRA	17/2/1987	INAPTO
2477357	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	30/11/1984	APTO
2476330	CAIO LUCIO BAPTISTA DE MESQUITA	27/6/1989	APTO
2477312	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	26/5/1992	INAPTO
2476965	CARLA TATIANE FONSECA DE SOUSA	8/7/1982	APTO
2477200	CARLOS MARQUES DA SILVA	3/1/1984	AUSENTE
2476712	CARLOS ROBERTO MENDES	27/5/1977	INAPTO
2476327	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	8/1/1988	APTO
2476383	CLAUDIA DRUMMOND LEITE OLIVEIRA	14/10/1983	AUSENTE
2477195	CRISTIANO MENDONCA	19/6/1981	APTO
2477328	DANIEL CAVALCANTE PINTO	15/10/1988	APTO
2476401	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	17/12/1987	AUSENTE
2475929	DANIELE GONCALVES DE MOURA SATURNINO	29/7/1981	APTO
2476559	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	4/2/1983	INAPTO
2477479	DAVI ALBUQUERQUE DA SILVA	16/10/1982	APTO
2476477	DAYANE MARIA DA SILVA BASTOS	13/7/1982	APTO
2477102	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	29/5/1986	APTO
2476440	DIEGO PEREIRA SANTOS	23/1/1986	INAPTO
2477244	DIOGO LEANDRO GOMES DA SILVA	13/6/1983	APTO
2477434	DORIS GODOY SPARGOLI	28/9/1984	APTO
2475937	EDUARDA GUIMARAES MACEDO GRIJO	9/7/1990	AUSENTE
2476821	EDUARDO DO NASCIMENTO DE PAULA	18/5/1985	APTO
2476126	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	13/3/1989	INAPTO
2476661	ELISA DE OLIVEIRA GUERRA	8/3/1985	APTO
2477515	EMANOEL LIMA SOARES	9/3/1987	INAPTO
2477229	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	25/4/1982	APTO
2476876	ERICA CERQUEIRA DA SILVA	5/7/1983	APTO
2475994	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	12/9/1985	INAPTO
2477481	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	23/7/1990	INAPTO
2477443	EVERSON DA SILVA CARVALHO	8/4/1988	APTO
2476070	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA	20/3/1984	APTO
2477377	FELIPE GUIMARAES DA SILVA	26/2/1987	AUSENTE
2477013	FELIPE MEDEIROS LUSTOSA PRIMO	3/11/1991	APTO
2477126	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA SOARES	9/2/1991	AUSENTE
2475955	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	29/8/1982	APTO
2475941	GABRIEL DE BRITO MARTELLETO	6/10/1992	APTO
2477461	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	21/6/1988	INAPTO
2477069	GIZELIA LOURENCO RIBEIRO DA SILVA	12/8/1987	APTO
2476767	GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	13/8/1986	APTO
2476123	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	23/1/1988	INAPTO
2477164	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	1/9/1986	INAPTO
2476171	ISAAC MAIA MACHADO	30/6/1991	APTO
2476332	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	16/8/1990	INAPTO
2475850	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	9/4/1984	APTO
2477398	JEFERSON MIDON PEREIRA DOS SANTOS	24/6/1983	INAPTO
2476535	JESSICA AMERICANO DA SILVA	30/4/1987	INAPTO
2476452	JOAQUIM DE OLIVEIRA ELIAS	25/5/1984	INAPTO
2476769	JONATAS FERREIRA PAULA	10/11/1993	INAPTO
2476513	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	21/8/1989	INAPTO
2477035	JORCELIA CARVALHO DE AZEVEDO DE MELO	4/6/1977	APTO
2475923	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	21/3/1975	INAPTO
2475991	JOSE WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	29/5/1986	APTO
2476505	JOSEANO FEITOSA DA SILVA	4/5/1983	APTO
2476280	JULIANA SANTANA SANTOS	15/5/1985	INAPTO
2475997	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	26/3/1988	INAPTO
2477332	JUSSARA ANDRADE OLIVEIRA DE LIMA	30/8/1981	APTO
2476893	KELLY CRISTINA SILVA VIEIRA OLIVEIRA DA COSTA	4/4/1987	INAPTO
2476121	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS	26/9/1983	APTO
2477385	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	28/5/1986	INAPTO
2477492	LEONARDO DIAS DO ROSARIO	4/2/1985	INAPTO
2476461	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	30/7/1986	INAPTO
2476190	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	28/3/1981	INAPTO

2476116	LIA DA CONCEICAO SOARES	17/4/1984	APTO
2477381	LIGIA CARVALHO PEQUENO	29/6/1987	APTO
2477318	LUCIANA PINTO DA SILVA	1/6/1990	APTO
2476138	LUCIANA RIBEIRO MOTTA	25/4/1985	APTO
2476861	LUCIANE ANO BOM MORAIS	19/10/1980	APTO
2476582	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	9/9/1981	AUSENTE
2476091	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA	8/2/1984	APTO
2476197	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MENDES	18/5/1984	INAPTO
2477038	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	6/12/1971	INAPTO
2476341	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	14/10/1983	APTO
2477436	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	25/7/1975	APTO
2475882	MARCELA SILVA MARTINHO	20/3/1984	APTO
2476751	MARCELO VICTORIO DILIS	11/2/1983	APTO
2476033	MARCILIO FIGUEIREDO CARDOSO	7/4/1970	INAPTO
2475982	MARISTELA SANTOS DE MELO MALTA DE OLIVEIRA	1/5/1979	APTO
2476905	MATEUS BAPTISTA CARDOSO	24/1/1995	APTO
2477175	MICHEL MARTINS DE SOUZA	14/10/1988	INAPTO
2476380	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO	25/1/1990	INAPTO
2476627	MICHELE BELTRAO LEITE	22/3/1985	APTO
2477273	MICHELI ARAUJO MAGALHAES	11/7/1987	APTO
2477401	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	16/1/1993	INAPTO
2477569	MONALIZA VIEIRA GOMES SOARES	22/11/1984	AUSENTE
2476869	MONIQUE ALVES DE LUNA	31/3/1984	APTO
2476260	MONIQUE DA SILVEIRA MOREIRA	17/2/1983	APTO
2477055	NILTON MELO DE AZEVEDO	8/3/1985	AUSENTE
2476945	PATRICIA DA SILVA DIAS	13/12/1982	AUSENTE
2476013	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	18/4/1987	INAPTO
2476115	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	28/7/1985	APTO
2477150	PAULO DANIEL GAMA MARQUES DE ALMEIDA	28/6/1982	APTO
2476176	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	2/4/1988	INAPTO
2476154	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	3/5/1987	INAPTO
2476718	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	21/11/1987	INAPTO
2475984	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA	9/3/1993	APTO
2477500	RAFAEL DA COSTA BARBOSA	30/4/1984	AUSENTE
2476892	RAFAEL DOS SANTOS BASTOS	11/12/1985	INAPTO
2476708	RAFAEL LUIS RODRIGUES	14/8/1983	APTO
2475848	RAFAEL LYRA GALOTE	21/9/1992	APTO
2476067	RAFAEL MARTINS TAVARES	15/5/1981	APTO
2475883	RAPHAEL DA COSTA PIRES	10/3/1983	INAPTO
2475890	RAPHAEL DE ASSIS RANGEL	15/2/1982	APTO
2476915	RAPHAEL FERNANDO LIRA GOMES	22/9/1982	AUSENTE
2476289	RAPHAEL POLICARPO DOS SANTOS REIS	14/11/1984	APTO
2477245	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	19/9/1981	APTO
2477528	RENATA DA SILVA MOREIRA	2/10/1982	APTO
2477450	RENATA ROCHA DA SILVA	17/3/1981	APTO
2477012	ROBERTO CURTY PENTEADO	14/6/1982	APTO
2477266	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	15/7/1985	APTO
2476937	RODRIGO VASCONCELLOS CHAGAS	23/11/1985	INAPTO
2476542	ROMULO MARTINS LEITAO FERREIRA LUCIANO	29/5/1983	INAPTO
2475986	SERGIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	9/11/1982	APTO
2477314	SILVIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	14/3/1973	INAPTO
2476543	SILVIO JOSE ALVES KLAYN	22/2/1982	APTO
2476407	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	10/11/1992	INAPTO
2476608	SUE ELLEN FRIAS DE SA HONORATO	26/9/1983	AUSENTE
2476768	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	24/7/1987	INAPTO
2476009	TAYNA SANTOS RIBEIRO DE SA BRANDAO	15/9/1990	APTO
2476050	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	5/9/1987	INAPTO
2476234	THIAGO KAEILLER DA SILVA FRULANI	21/3/1989	APTO
2476410	THIAGO NEVES VITAL	5/4/1983	APTO
2476036	THIAGO ROCHA DA SILVA	26/10/1988	APTO
2476457	TIAGO DOMINGOS DA SILVA	7/5/1987	INAPTO
2477131	VICTOR DE SOUZA CARREIRO	21/2/1983	INAPTO
2476571	VINICIUS TASSARA SILVA LIMA	8/1/1985	INAPTO
2475925	VITOR ROBERTO DA SILVA PEREIRA	22/1/1988	APTO
2477082	VIVIAN BARBOSA CAVALCANTI DE ALENCAR	30/3/1981	INAPTO
2476841	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	16/5/1986	INAPTO
2476573	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	3/5/1994	APTO
2477513	YULI VALENTIM DA SILVA	2/8/1990	AUSENTE

2. Os candidatos que não concordarem com o resultado preliminar poderão interpor recurso das 0h do dia 25/05/2026 às 23h59 do dia 26/05/2026, por meio de link específico para tanto, disponibilizado em <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home>, devendo apresentar de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de revisão.

EDITAL SMA Nº 55 DE 22 DE MAIO DE 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Definitivo da entrevista de Heteroidentificação do Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025, nos seguintes termos:

A resposta ao recurso interposto poderá ser consultada por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
358002245	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	Enquadrado
358001292	ALESSANDRO RANGEL DE ANDRADE	Enquadrado
358000444	ANA CAROLINA DOS ANJOS SANTOS	Enquadrado
358000935	ANGELO REIS DE FARIA	Não enquadrado
358002621	ANNA CÁSSIA DOS REIS DA SILVEIRA DE LIMA	Enquadrado
358000371	BRUNO DA CRUZ VALADAO	Enquadrado
358000149	CLAUDIA EUNICE SOUZA	Enquadrado
358000341	CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO	Enquadrado
358002122	DAIANE RAMOS BARROS	Enquadrado
358002146	DAYANE DA SILVA GONÇALVES	Enquadrado
358001734	DIEGO CONCEIÇÃO MARTINS	Enquadrado
358002537	ELOIN ALVES DA SILVA	Ausente
358001942	FABIANO RAMOS DE MORAS SACRAMENTO	Enquadrado
358001877	FÁBIO RESSURREIÇÃO DE SOUZA	Ausente
358002480	FRANKLIN DE SOUSA TORRES	Não enquadrado
358000382	GEORGIA MAIA DA COSTA	Enquadrado
358001539	JARBAS FREDERICO GOMES ESTEVES	Enquadrado
358002426	JOÃO PEDRO CUNHA MEIRA MUNIZ	Ausente
358002616	MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA	Não enquadrado
358000335	MATHEUS OLIVEIRA CORRÊA	Não enquadrado
358000724	MURILO MEDELLA BRAGA DA SILVA	Não enquadrado
358002565	NATHALIA CAVALCANTE PINTO DA SILVA	Não enquadrado
358002385	PAULO CESAR DE ALMEIDA GARCEZ	Ausente
358002702	PEDRO VICTOR SILVA SANTOS	Ausente
358000049	RAPHAEL OLIVEIRA JUDICE	Enquadrado
358001972	RODRIGO SANTOS NEPOMUCENO	Enquadrado
358002711	RONALDO PINTO ANASTACIO	Ausente
358002411	THIAGO GUIMARÃES DE SOUZA	Enquadrado
358002574	WESLEY GERMANO DE MACENA	Enquadrado

EDITAL SMA Nº 56 DE 22 DE MAIO DE 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Definitivo da Perícia Médica do Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025, nos seguintes termos:

A resposta ao recurso interposto poderá ser consultada por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
358002245	ADRIANO LEONISSA DA SILVA	Enquadrado
358002529	AMAURI SILVA	Enquadrado
358002466	ANA LUÍSA VIEIRA DE AZEVEDO	Enquadrado
358000935	ANGELO REIS DE FARIA	Não enquadrado
358001734	DIEGO CONCEIÇÃO MARTINS	Enquadrado
358002038	FILIPE HARDOIM OLIVEIRA	Enquadrado
358001591	LUCAS MATEUS MOTA DA SILVA	Enquadrado
358000724	MURILO MEDELLA BRAGA DA SILVA	Enquadrado
358002181	RAFAEL MARCELINO DA SILVA	Enquadrado
358001586	VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	Ausente
358002354	YASMIN CRISTINA ARAUJO DE SOUZA	Ausente

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SMA-PRO-2025/00282;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Administrativo para atender necessidade transitória, identificada na Secretaria Municipal de Administração;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: 16/09/2025;
- Programa de Trabalho: 13.0113.00104.12.203.892529;
- Natureza da Despesa: 31.90.049-85;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 8.666/2024 e Decreto Rio nº 56.164/2025;
- Valor estimado: R\$ 1.250.277,76 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CARGO: Assistente Administrativo (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
394.471-7	JOILSON OLIVEIRA DA SILVA	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	07/05/2026	06/05/2027
394.472-5	ANA CRISTINA BRANDAO MORAIS TOSTES	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	08/05/2026	07/05/2027
394.474-1	RAFAEL LIMA DO VAL	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	12/05/2026	11/05/2027

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-417/2026

PROCESSO: 005300.002095/2026-82
Data da Sessão: 29/05/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 15:00h
Valor Total Estimado: R\$ 6.399,00 (seis mil e trezentos e noventa e nove reais).
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) Teclados e 50 (cinquenta) Mouses, conforme especificações técnicas detalhadas no CATMAT 456590 e 457752, para atendimento aos servidores do Previ-rio.
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-488/2026

PROCESSO: 005300.002091/2026-02
Data da Sessão: 02/06/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 15:00h
Valor Total Estimado: R\$ 3.682,46 (três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Objeto: Aquisição de **04 (quatro) estantes de aço com entrega e montagem inclusa** para atender ao PREVI-RIO, conforme especificações técnicas detalhadas no Edital para atendimento do Previ-rio.
CATMAT: 262660
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2025/04723 - FMT GESTÃO E PROJETOS
Cumpra as Exigências
Em face de nova apresentação de projeto deverá:
1- Apresentar a planta de situação também assinada pelo requerente.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

EIS-PRO-2024/22959 - RJRE III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá atender as seguintes exigências:
1. Retira projeção sobre a laje técnica no pavimento de cobertura;
2. Deverá ser atendido o afastamento frontal no pavimento térreo;
3. Revisar quadro de áreas;
4. Para fins de análise atenda ao Decreto Rio 55622.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000250000140202683 - SÃO SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente ao Dec. 55.622/2025, Anexo I;
2. Atender à LC 198/2019, art. 5º, §3º e §4º quando ao PV de ventilação da garagem;
3. Esclarecer a área destinada ao estacionamento de veículos e o tipo de ventilação (única ou cruzada);
4. Atender à LC 198/2019, art. 4º, 5º e 6º quanto a projeção do prisma;
5. Atender à LC 270/2024, art. 354, II, d, quanto a ocupação do PUC;
6. Apresentar projeto com cotas, quadros e áreas legíveis e com hachuras compatíveis com a visualização das informações;
7. Indicar PAA vigente;
8. Apresentar, separadamente, os demonstrativos de áreas de ATC, ATE e do lote;
9. Quanto ao Dec. 55.622/25, esclarecer a aplicação do Anexo II, item III, 7;
10. Identificar quem assina os termos e declarações dos Anexos II e III do Dec. 55.622/2025;
11. Nos quadros de parâmetros, esclarecer áreas e respectivas porcentagens para o atendimento de T.O. e SMD;
12. No quadro de áreas das unidades, informar também as áreas úteis;
13. Corrigir o número de pavimentos no quadro de blocos;
14. Apresentar procurações válidas.

EIS-PRO-2025/07486 - CCISA 127 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/09753 - ENGENHO NOVO CONSTRUÇÃO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos a pedido do requerente

000250000018202526 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1) corrigir título do projeto e incluir a assinatura do proprietário;
2) indicar a área das lajes técnicas nas plantas;
3) corrigir a legenda para área transferida da OUC;

- 4) separar em todos os blocos as plantas do 3º /4º /5º pavimentos e 6º /7º /8º /9º pavimentos que utilizam potencial transferido da OUC;
- 5) planta de situação:
- 5.1) acrescentar cotas dos afastamentos e dos blocos e a largura dos logradouros;
- 5.2) indicar as curvas de nível e delimitação dos platôs;
- 5.3) compatibilizar as dimensões do lote com o PAL em aprovação;
- 5.4) incluir o quadro de edificações/blocos; corrigir quadro de parametrização;
- 5.5) indicar a área do terreno em ZCS-B e em ZRM3-F; indicar a área adquirida pela LC 133/2013 e a área adquirida pela LC 273/2024; indicar número de vagas por subsolos
- 5.6) atender a altura máxima de 36,00m conforme o disposto no Inciso IV do Art. 12 da LC 273/2024;
- 5.7) indicar as edículas, a guarita, os acessos de veículos e de pedestres;
- 5.8) no corte corrigir o bloco 9: fachada, PD do pavimento térreo, cobertura e telhado e corrigir também a planta do 9º pavimento.
- 6) Térreo e subsolos:
- 6.1) indicar níveis, platôs e acessos;
- 6.2) incluir cortes das edículas e guarita
- 7) para todos os blocos
- 7.1) corte: atender a altura máxima de 36,00m, indicar o logradouro e os subsolos corretamente;
- 7.2) retirar ATC e ATE ao lado das plantas
- 7.3) corrigir quadro do corte;
- 8) quadro de áreas privativas Dec.16721/:
- 8.1) retirar a coluna de área técnica;
- 8.2) incluir endereço, número do processo e as declarações com as respectivas assinaturas; retirar ATC e ATE
- 8.3) corrigir a numeração do bloco 9;
- 8.4) atender a área útil mínima das unidades de 25,00m2 conforme o disposto no Art. 11 da LC 198/2019.

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

23/440.046/2021 - DELFIM 1212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Com o cálculo complementar pela LC. 281/25.

Para a Licença:

- 1- Apresentar comprovante dos DARM´s pagos inclusive com o IPCA-E de 2026;
- 2- Apresentar Estudo de Sombra aprovado pela DU/SUBCLA do novo projeto.

EIS-PRO-2022/10105 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MEIER
EXPEDIENTE DE 15/05/2026

000253000046202602 - IRMAOS HOROVITZ LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Acessar a licença requerida através do requerimento on line usando o CV 4090315 e o CRC DAFEA8F9.

000253000047202649 - IRMAOS HOROVITZ LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Acessar a licença requerida através do requerimento on line usando o CV 4090837 e o CRC BA2F7A4D.

EIS-PRO-2021/02177 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE SA

Cumpra as Exigências

1. Figurar lote conforme RGI;
2. Projetar tapume prevendo largura mínima de 1,50m livre do passeio, sem quaisquer obstáculos, em toda sua extensão, atendendo ao Inciso I do § 3º do art.34 da LC198/2019 (em especial nos trechos em que há mobiliário urbano instalado);
4. Cotar os logradouros envolvidos conforme PAAs (PAA 11673 - Rua Degas, PAA 12053 - Rua Pedras Altas, PAA12564 - Rua Cachambi);
5. Juntar RRT de projeto e execução do PRPA e PREO;
6. Juntar carteira dos profissionais (PRPA e PREO).
- Nota 1: O projeto deve ser assinado por ambos profissionais (PREO e PRPA);
- Nota 2: Esclarecer se o stand de vendas foi retirado.

000253000052202651 - IRMAOS HOROVITZ LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Acessar a licença requerida através do requerimento on line usando o CV 4091276 e o CRC 177DE66F.

000253000048202693 - IRMAOS HOROVITZ LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Acessar a licença requerida através do requerimento on line usando o CV 4089226 e o CRC A8030659.

EXPEDIENTE DE 18/05/2026

02/34/000.542/2020 - IVAN JOSE DEMARQUE

- Complete a Documentação** 1) Apresentar novo certificado do CBMERJ, considerando a não previsão do fechamento de prisma no certificado e projeto aprovado pelo CBMERJ.
- 2) Apresentar relatório fotográfico, devidamente assinado pelo PREO.

000253000097202626 - LUIZ CLAUDIO RAIMUNDO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto simplificado no padrão do Dec. 55622/25: a) rever o PAA vigente para o local (PAA 12554); b) incluir número do processo no carimbo do projeto; c) rever o título do projeto (prédio de uso exclusivo destinado à armazenagem);
- 2) Rever Anexo II do Dec. 55622/25 (declarações específicas)
- 3) Juntar quadro explicativo de áreas, conforme Anexo III do Dec. 55622/25.
- 4) parecer da Cet-Rio (90 dias).
- 5) Laudo de exigências e projeto visado CBMERJ (90 dias).
- 6) DPA/DPE (início de obra).

EIS-PRO-2025/06483 - ELAINE NASCIMENTO DA SILVA HENRIQUES

Cumpra as Exigências

- 1) No anexo IV do Dec. 55622/25: rever a área informada na varanda do apartamento 201 (14,45m²), conforme projeto simplificado apresentado.
- 2) No projeto simplificado: a) rever o quadro de informações do empreendimento com as áreas relativas apenas a casa 2 (ATC e ATE) existentes, acréscimo e total

EIS-PRO-2025/13784 - KREIMER ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Com a minuta da licença nº 245793;
- 2) Darm calculado;
- 3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 245793 elaborada, que pode ser visualizada no site SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI!RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 4124316 e o código CRC 1A353DEF;
- 3) Aprovando a minuta, retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online e emita a Licença de Obras pelo mesmo local;
- 4) Juntar comprovante de pagamento do DARM e Anexo II do Decreto RIO 55622/2025 atualizado (para constar no protocolo interno o arquivo enviado por e-mail na presente data e anexado ao p.p) através do Requerimento Online;
- 5) Após a emissão da licença, providenciar a documentação das restrições da licença conforme fase da obra para inserção no processo através do Requerimento Online.
- Nota: Os documentos aprovados somente serão válidos após o pagamento do DARM e emissão da Licença de Obra, estando disponíveis na observação da licença os códigos verificador e CRC para visualização e impressão dos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/14403 - CHAMPION EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras 23/0352/2024.

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o que requer, apresentando em caso de solicitação de prorrogação, declaração de fase de obras conforme Dec.5726/1986 e requerimento com o prazo;
2. Atender às restrições de 1ª laje da licença de obras Nº 23/1438/2025.

EIS-PRO-2024/03992 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Minuta de licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4128358 e o código CRC nº 37687CDF como números de referência;
2. DARM disponível através do requerimento online.

000253000267202672 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Indicar no projeto a cota do local e entre parênteses as cotas do RGI (ou rever as dimensões do lote conforme RGI - cotas divergentes: 43.82, 24.10 e 9.19 -, se for o caso), incluindo na planta de situação a indicação do tapume/barracão, o alinhamento conforme PAA 4700, largura total do logradouro e passeio de ambos os lados do logradouro;
- 2) Incluir vista e corte esquemático do tapume/barracão, conforme padrão Anexo I DO Dec. Rio 55622/2025;
- 3) Juntar carteira do conselho do profissional responsável e RRT/ART específica para tapume/barracão;
- 4) Atender integralmente ao parágrafo 3º do Art. 34 da LC 198/2019 (COES), apresentando justificativa para a instalação de tapume fora dos limites do lote, devidamente assinado pelo PREO;
- 5) Juntar documento que vincule o requerente TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A ao imóvel.

EIS-PRO-2022/00111 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4112734 e o código CRC nº D76DCBD2 como números de referência.
2. DARM disponível através do requerimento on line.

EIS-PRO-2023/17902 - MARIA ZELIA DE FREITAS

Cumpra as Exigências

- 1- Acessar a licença requerida através do requerimento on line usando o CV 4125174 e o CRC 0103A9F5.

EIS-PRO-2023/15577 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

1. Licença de construção disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4114050 e o código CRC nº FBA87570 como números de referência;
2. Licença de urbanização disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4114372 e o código CRC nº 76C09FB9 como números de referência.

000253000030202519 - LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4137067 e o código CRC nº 08F82FE6 como números de referência;
2. Formulário do Dec.40720/2015 disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4132805 e o código CRC nº 01279D32 como números de referência;
3. Licença disponível através do requerimento online.

EIS-PRO-2022/13047 - CELMA HELENA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar: a) quadro de descrição da edificação: área de edificação principal=150,99m²; b) quadro de áreas total: área acrescida=136,44m², área construída=220,37m²; ATE por prédio=211,11; ATE total=211,11m²

02/03/000.464/2019 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Indicar no projeto a cota do local e entre parênteses as cotas do RGI, ou rever área do lote conforme PAL 39010 (6.658,39m²) com as cotas do lote conforme RGI (cotas 43.82, 24.10 e 9.19), atualizando os parâmetros calculados a partir da área do lote no quadro de áreas;

2) Rever representação do alinhamento conforme PAA 4700, onde a laje descoberta de 3,00m deverá estar dentro do limite do lote;

3) Cotar todas as arestas do perímetro da edificação e o afastamento pela Rua Alan Kardec;

4) Representar SMD no projeto (6% área do lote);

5) indicar na planta do 1º pavimento a área destinada a estacionamento;

6) Apresenta projeto em cores convencionais, compatível com ATC existente (6.927,99m²);

7) Rever área de acréscimo e ATC/ATE no quadro de áreas “Informações do Empreendimento”, incluindo na ATC todas as áreas cobertas e na ATE retirar itens que não computam (Art. 347 da LC 270/2024), e retirar o quadro de áreas incluído fora do padrão do Anexo I do Decr. RIO 55622/2025;

8) Rever o quadro de áreas à parte conforme item 3 do Anexo III do Decr. RIO 55622/2025;

9) Juntar Anexo II do Decr. RIO 55622/2025 (rever preenchimento do item 9 do Inciso III).

000253000030202519 - LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03992 - MRV MRL RIO INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00111 - CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13784 - KREIMER ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

000253000255202648 - ANDRÉA VEIGA RODRIGUES
Cumpra as Exigências

1- Esclarecer a titularidade da requerente.

2- Atender integralmente a apresentação definida no Decreto Rio nº 55622/2025, juntando projeto conforme DULI do Anexo I e Quadro de áreas nos termos do Anexo III, ambos do citado decreto.

3- Anexar Certidão Histórica atualizada e com informação de Ônus Reais fornecida pelo Sexto Serviço Registral de Imóveis.

4- Juntar RRT referente às atividades de projeto (ou levantamento e desenho arquitetônico) e execução de obra (ou vistoria e laudo técnico).

5- Apresentar Certidões de Pesquisas de Bens emitidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis através do Quinto e Sexto Ofícios..

EIS-PRO-2025/14917 - 66622492700
Cumpra as Exigências

1) Permanecem as exigências formuladas 30/01/2026.

EIS-PRO-2025/09161 - AMANDA DE BARROS LIMA LARCHER
Cumpra as Exigências

1) Atender as restrições de 90 dias da Licença nº 23/0381/2025;

2) Esclarecer se as obras estão concluídas.

23/03/000.510/2021 - CLEONICE DUTRA LESSA
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/34/001.142/2014 - FERNANDO HERMENEGILDO
Compareça para Ciência de que não cabe a retificação da certidão de habite-se ou legalização da loja (já demolida e com termo de recuo)

EIS-PRO-2023/13476 - PERPÉTUA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Processo sobrestado.

02/315.284/2006 - EDILSON LINHARES RIBEIRO
Compareça para Esclarecimentos

000253000249202691 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RONY
Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 4226783 e o código CRC nº A586F816 como números de referência;

2. Retirar a licença através do requerimento online.

EIS-PRO-2025/12106 - VERA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências

1. Licença disponível para visualização no SEI.rio (Verificar no SEI.rio). Utilizar o código verificador 4229198 e Código CRC CE4BED7C.

EIS-PRO-2024/15161 - GILSANE MARIA DE ALMEIDA SOARES
Cumpra as Exigências

1) Licença disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 4224538, CRC nº 910BE874.

2) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras nº 23/0199/2026 e encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico, devidamente assinado pelo PREO, ou indicação pela marcação de vistoria.

000253000016202515 - RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA SALES
Cumpra as Exigências

1) Juntar nova ART com todas as atividades técnicas pertinentes (desenho técnico - ativ. 26, laudo técnico - ativ. 36 - e vistoria), conforme Resolução SMU 33/2019;

2) Juntar Anexo I (termos de responsabilidade) do Dec. RIO 41188/2015, devendo adaptar o final do 3º termo de responsabilidade substituindo o Artigo pelo Art. 39 e o Dec. 10426 pela LC 198/2019, e incluindo o 4º termo de responsabilidade, totalizando 4 termos, devendo estar assinado pelo PRPA (constou no arquivo campo de assinatura não assinado);

3) Rever no formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar o preenchimento dos seguintes campos:

4.1 - No quadro descrição das edificações: edificação principal (85,03m²) e terraço descoberto (37,82m²);

4.2 - No quadro abaixo do tipo de licença: área existente (37,11m²), acrescida (47,92m²), construída/ATE por prédio/ Área total Construção (82,03m²);

4.3 - No campo intitulado “Área Total Edificada (ATE)”: permitida (991,20m²), projetada (85,03m²);

4.4 - No campo intitulado “Permeabilidade mínima”: exigida (6%), projetada/existente (0).

EIS-PRO-2025/15066 - VALERIA FIGUEIREDO ROQUE ESTEVES
Cumpra as Exigências

1- Apresentar certidão histórica com ônus reais e informação sobre habite-se, fornecida pelo Serviço registral de Imóveis.

2- Juntar projeto em conformidade com o DULI do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025.

3- Incluir declarações do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025., assinadas pelo proprietário, pelo PREO e pelo PRPA

4- Apresentar Quadro de Áreas de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025.

5- Definir o uso da unidade não residencial compatível com o zoneamento estabelecido pela LC 270/2024.

6- Atender ao afastamento frontal mínimo determinado pela LC 270/2024.

7- Se houver trca de responsável técnico como informado em audiência, apresentar juntar documentos do novo profissional e as anotações de responsabilidade técnica junto ao órgão de fiscalização do exercício profissional.

8- Apresentar o nada a opor do IRPH quanto a aprovação das obras propostas.

9- Caso a atividade não residencial a ser exercida exija assentimento de outros órgãos juntar também o Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025

EIS-PRO-2024/20034 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

000253000249202691 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RONY
Passe-se Alvará

02/34/000.188/2019 - PAULO CEZAR DA COSTA SEABRA JUNIOR
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento nos fundos do lote. Ficam aceitas as modificações com acréscimo no prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento passando a 02 pavimentos na frente do lote. do lote (Rua General Galiene, nº 81 e 81 Fundos

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

02/336.031/1994 - ROBSON PINTO FERNANDES
Cumpra as Exigências

Mantenho os itens 1 e o item 3 das exigências formuladas em 16/04/2026:

1) Juntar ART incluindo a atividade vistoria, conforme Res. SMU 33/2019 - item 1;

2 Incluir no projeto o termo de responsabilidade civil (1º termo do Dec. 37918/2013) e substituir o termo “anverso” por projeto nas declarações em que aparece esse termo - item 3;

Face a nova análise:

3) Juntar 2 vias do formulário do Decreto 37918/2013 (primeira folha com o verso em branco e a segunda folha impressa com a terceira folha no verso) devidamente preenchido, revendo edificação principal (156,51m²), varanda (4,65m²), TO permitida (80%), Área total Construção (207,51m²);

4) Representar no projeto a linha e triangulo de caimento da varanda no 1º pavto em vermelho e incluir no quadro de áreas o texto: “área da varanda acrescida 1º pavto = 4,65m²” e corrigir a Área total Construída (207,51m²) e Área total Acrescida (156,49m²), devendo o proprietário ou seu representante legal assinar os termos de responsabilidade contidos no projeto;

Nota: Poderá agendar audiência para melhor entendimento das exigências.

000253000152202688 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências

1) Juntar licença em vigor do processo EISPRO2024/20034.

2) Juntar registro de responsabilidade técnica PRPA/PREO.

3) Juntar documento hábil que comprove o vínculo do locador com o imóvel descrito no RGI.

EIS-PRO-2025/06074 - CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO
Cumpra as Exigências

1- Apresentar o DULI no formato exigido pelo Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025, inclusive quanto aos quadros de áreas e parametralização urbanística.

2- Rever o título do projeto no DULI, retirando a repetição da preposição “DE”.

EIS-PRO-2022/12746 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências

1. Permanece a descrição do aprovado conforme Licença de obras 23/0241/2025 A, com projeto aprovado da lâmina referente às vagas conforme fl. 174 do EISPRO2022/12746;

2. Aguardar no prazo da licença em vigor (10/09/2026).

000253000017202551 - MIGUEL DE SOUSA LEAL
Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto em arquivo completo, atendendo as exigências nº 2, 3, 4, 5 e 6 do despacho do dia 16/01/2026, considerando que o projeto apresentado veio “cortado”.

EIS-PRO-2024/22910 - CESAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as restrições da licença de obras:

1.1. Preencher integralmente o endereço do imóvel no Anexo II do Dec.40719/2015;

1.2. Preencher integralmente o endereço do imóvel no Anexo III do Dec.40719/2015;

1.3. Apor assinatura do PREO na Autodeclaração/CBERJ apresentada.

000253000200202638 - SERGIO VIDAL DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel, contando a averbação da escritura de compra em venda (Art. 1º da Resolução SMU n.º 396/2002), solicitando a troca de titularidade do processo para MCR CONSULTORIA E GESTÃO LTDA;

2) Juntar procuração da MCR CONSULTORIA E GESTÃO LTDA (ou proprietário no RGI) para SERGIO VIDAL DE OLIVEIRA com poderes específicos para demolir;

3) Complementar as fotos do imóvel, devendo ser no mínimo 3 fotos (Lei 3261/2001);

4) Juntar declaração em atendimento ao Dec. 23235/2003 com a informação da tipologia, uso, área e volume da demolição, devidamente assinada pelo PREO.

Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2025/08576 - MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar o Anexos II do Dec. 40.719/2015;
- 2) Rever o preenchimento do Anexo III do Dec. 40.719/2015, quanto ao item instalação de telefone, não podendo haver rasura.

000253000061202642 - ESPÓLIO DE MAGDALENA DIAS LUCENA DA CUNHA E OUTROS, REPRESENTADOS POR GIOVANNI COUTINHO STEFANON

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto demarcando o recuo conforme o PAA 5012 (ver considerações), onde todos os elementos construtivos obedeçam o afastamento frontal (3,00m) a partir do novo alinhamento, e retirar o "(RGI)" das cotas do lote e a indicação "pátio interno" onde aparecer, renomeando a área para estacionamento;
 - 2) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
 - 3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025, indicando os demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, bicicletário, e o que couber);
 - 4) Juntar RRT de elaboração de projeto e execução de obras;
 - 5) Juntar projeto visado pela Rio-Águas, demarcando no projeto de arquitetura faixa non aedificandi, se houver.
- Nota: Sujeito a reanálise.

02/03/000.087/2020 - EDILSON PINTO MORGADO

Cumpra as Exigências

- 1) Esclarecer a data de conclusão da obra e solicitar prorrogação da licença, se for o caso;
- 2) Juntar Anexo III do Dec. 40719/2015 devidamente preenchido, revendo o item instalação de telefone, e sem rasuras;
- 3) Atender a todas as restrições da licença nº 23/0084/2024;
- 4) Juntar memorial fotográfico detalhado da edificação, demonstrando placa do autor do projeto (ver item 3 acima), fachadas, afastamentos e prismas que houver, devidamente assinado pelo profissional e constando termo de responsabilidade quanto ao citado memorial, mencionando no mesmo o local da obra, inclusive marcando as visadas das fotos em planta/croqui.

02/315.122/2010 - NUBIA NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as restrições para aceitação:
 - a) Apresentar o Anexo II do Dec. 40.719/2015;
 - b) Apresentar o Anexo III do Dec. 40.719/2015.

000253000049202638 - MARCO ANTONIO NUNES MONTEIRO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o título do projeto conforme despacho: " legalização de construção de prédio bifamiliar (unidades superpostas), com 02(dois) pavimentos mais terraço parcialmente coberto (dependência do apto 201) sito à Travessa Godinho da Costa Nº 99 - Piedade - RJ. Com os favores da LC281/2025";
2. Corrigir a lâmina do 1º pav, indicando a projeção do 2º pav (tracejado) e nomeando a mesma como varanda, revendo a ATC e a área de varanda deste pavimento no quadro de áreas parcial;
3. Rever a ATC do 2º pav no quadro de áreas parcial deste pavimento (incluir escada coberta);
4. Corrigir quadro de áreas do empreendimento com toda a área e vaga à legalizar, considerando as exigências anteriores de revisão das áreas do 1º e 2º pav;
5. Corrigir o quadro de áreas de parametrização, com TOpermitida (60% / 70%), TOperjetada descontando as varandas, ATE;
6. Corrigir o Anexo IV do Dec.55622/2026 face as revisões nas áreas das unidades, além de retirar a informação de área de garagem na unidade 201;
7. Identificar o Anexo II do Dec.55622/2025 com número do processo e endereço do imóvel;
8. Juntar RRT de levantamento arquitetônico conforme Res. SMU Nº 33/2019.

EIS-PRO-2025/13293 - RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as exigências 01e 04 de 11/12/2025 conforme descritas abaixo:
 - 1.1. Juntar Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchido, e com as respectivas declarações assinaladas (corrigir item III.2 pois não se aplica);
 - 1.2. Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025, juntamente com termo de responsabilidade da (devidamente compatibilizado com as áreas figuradas em planta).
- Nota 1: O Anexo III do Dec.55622/2025 deve ser apresentado em PDF à parte, referente a prédios multifamiliares (item 1 do mesmo), listando as áreas da edificação principal, varandas, terraços cobertos e terraços descobertos para apresentação à SMF;
- Nota 2: O somatório das áreas de edificação principal, varandas e terraço coberto devem perfazer a ATC figurada em projeto.

EIS-PRO-2025/16513 - AUGUSTO QUEIROGA MONTEIRO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto no qual conste da planta de situação a linha férrea e a linha de metrô adjacentes, com a FNA de 15,00m demarcada, prevista na Lei Federal Nº 10932/2004.
- Nota: Projeto não examinado quanto aos demais aspectos face ao teor da exigência.

EIS-PRO-2023/12484 - LUCY CHRISTINA SANTANA BASTOS

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar áreas indicadas no quadro de áreas com o projeto apresentado (rever primeiro pavimento);
2. No projeto, substituir quadro de áreas, indicando somente a área existente (65,00 m²), área acrescida e ATC;
3. Apresentar quadro de áreas do Anexo I do Dec. nº 37.918/2013;
4. Apresentar RRT da PRPA e da PREO, considerando que a apresentada não está registrada.

EIS-PRO-2021/01855 - LUCIANO AMANCIO ALVES PORTO

Extraída Notificação número 23/0075/2026

06/353.694/1985 - SHEILA PINNA CARVALHO

Extraída Notificação número 23/0074/2026

02/336.832/1991 - PAULO DE FIGUEIREDO E SOUZA E OUTROS

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo

02/230.036/2016 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/42/000.584/2011 - ALUISIO DE SOUSA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000252000437202629 - ANTÔNIA COSTA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 14/05/2026 e o executado no local;
- 2 - Completar e corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Edificação Principal (80,34) Varanda/Sacada (32,77), Acrescida (45,50), Construída (130,36), Área Total Construção (130,36), Taxas de Ocupação Projetada (19,99) e Existente, Área Total Edificada (ATE) Projetada (80,34) e Permeabilidade Mínima Existente;
- 3 - Completar a cota da Garagem Coberta Telha Vã na Planta de Situação e no Térreo, ambos no Projeto Simplificado (3.00 e 3.00);
- 4 - Apresentar à parte o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019.

000252000056202640 - JOSÉ ANTONIO MARTINS A DE PAIVA

Cumpra as Exigências

- Cumpridas as exigências preliminares de 27/01/2026 e de 07/05/2026 Deverá ainda também preliminarmente esclarecer na Prancha 01
- 1 - As ATEs na Pl.Baixa 1º Pav.;
 - 2 - A SMD de 20,00% da área livre do terreno resultante da aplicação da Taxa de Ocupação máxima (Art. 351 e 352, ambos da Lei Complementar 270/2024).

000252000421202616 - SHEILA APARECIDA GARCIA GUSMÃO

Cumpra as Exigências

- Deverá atender preliminarmente
- 1- Apresentar projeto
 - 2- Rever Anexo II Dec 55622/2025

000252000432202604 - RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar cópia da guia do IPTU.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
 - 2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
 - 2.2) Representar e cotar o prédio, bem como seus afastamentos;
 - 2.3) Indicar PAA vigente para o local (PAA 8601).
3. TELHADO:
 - 3.1) Apresentar planta do telhado.
4. DIVERSOS:
 - 4.1) Apor nome sob assinatura (do proprietário no projeto e Anexo II);
 - 4.2) Apresentar Termos e Declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025 preenchido corretamente (Declarações Específicas 5 e 7);
 - 4.3) Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo IV do Decreto 55622/2025.

000252000357202673 - MIGUEL ARCHANJO DO ESPÍRITO SANTO

Cumpra as Exigências

para peticionamento, a pedido.

000254000643202619 - DROGARIAS PACHECO S/A

Cumpra as Exigências

- 1 - Completar o Nº no Item 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço no RRT do Profissional Resp. p/ Projeto (LOTE 2 DO PAL 50093), além de apresentar o mesmo registrado;
- 2 - Atender aos afastamentos das divisas laterais de 2,50 m (Inciso V do Art. 344, Art. 354 com a redação dada pela Lei Complementar 274/2024, Art. 364, Art. 377 e Anexo XXI, todos da Lei Complementar 270/2024, e Inciso II e Inciso I do § 1º, ambos do Art. 4º da Lei Complementar 198/2019);
- 3 - Corrigir o DULI, conforme:
 - 3.1 - Corrigir o carimbo, como se segue:
 - a) Completar e corrigir o título (PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO COMERCIAL COMPOSTO POR UMA EDIFICAÇÃO COM 1 PAVIMENTO E OUTRA EDIFICAÇÃO COM 2 PAVIMENTOS, STUADO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, LOTE 02 DO PAL 50093- BARRA OLÍMPICA/RJ.);
 - b) Esclarecer quanto à numeração suplementar pela Rua Escritor Rodrigo Melo Franco;
 - c) Alterar o texto Planta de Situação, Planta Baixa e Corte para DULI - Anexo I - LICIN 2.0 no Assunto;
 - d) Apresentar o Profissional Resp. p/ Execução da Obra.
 - 3.2 - Verificar, completar e corrigir os Quadros: Dados do Lote (TERRENO ORIGINAL (m²)), Informações do Empreendimento (ÁREAS PROJETADO = ÁREAS EXISTENTE, ATE(m²) PROJETADO = -, ATC(m²) ACRÉSCIMO = 930,86, ATC(m²) TOTAL = 930,86, ATE (m²) PROJETADO = -, ATE (m²) ACRÉSCIMO = 927,65, ATE (m²) TOTAL = 927,65 e VAGAS DESCOBERTAS) e Parametrização Urbanística (S.M.D. (%) PROJETADO = 314,00m², ATE (m²), ATE MÁXIMO DE USO COMERCIAL PERMITIDO = 2.400,00m² e ATE MÁXIMO DE USO COMERCIAL PROJETADO = 927,65);
 - 3.3 - Corrigir a identificação das Edificações na Planta Baixa - 1º Pavimento, na Planta Baixa - 2º Pavimento e no Corte A-A (EDIFICAÇÃO 01 = BLOCO 02 e EDIFICAÇÃO 02 = BLOCO 01);
 - 3.4 - Corrigir a Planta de Situação, a Planta Baixa - 1º Pavimento e a Planta Baixa - 2º Pavimento, como se segue:
 - a) Completar as dimensões do terreno (R = 1011.12);
 - b) Representar corretamente o alinhamento frontal=5.00 m na Avenida Salvador Allende.
 - 3.5 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
 - a) Indicar o número do PAA nos alinhamentos (PAA 12324 e PAA 12324), além de representar a Avenida Salvador Allende;
 - b) Indicar os imóveis confrontantes (Nº 3290 e LOTE 1 DO PAL 50093);
 - c) Completar e corrigir as cotas da Edificação 01, inclusive na Planta Baixa - 1º Pavimento (1.00 e 25.10);
 - d) Verificar as 10 vagas entre as Edificações, tendo em vista a exigência 2;
 - e) Apresentar o quadro descritivo das edificações.
 - 3.6 - Corrigir a Planta Baixa - 1º Pavimento, como se segue:
 - a) Corrigir o demonstrativo de área de ATC e de ATE na Edificação 01;
 - b) Corrigir o quadro descritivo do pavimento (OCUPAÇÃO - EDIFICAÇÃO 01 e 02 = OCUPAÇÃO, 1º PAVIMENTO = LOJAS, ATE: 633,53 e ATC: 636,74).
 - 3.7 - Corrigir a Planta Baixa - 2º Pavimento, como se segue:
 - a) Corrigir a cota da marquise da Edificação 01 (1.00);
 - b) Corrigir o quadro descritivo do pavimento (OCUPAÇÃO - EDIFICAÇÃO 02 = OCUPAÇÃO e 2º PAVIMENTO = DEPENDÊNCIA DA LOJA E ÁREA TÉCNICA);

3.8 - Apresentar a Planta Baixa - Telhado da Edificação 02;
3.9 - Apresentar o quadro descritivo das unidades e vagas no Corte A-A.
4 - Completar e corrigir as Declarações 3 e 4 no Item II - Declarações vinculadas à análise do órgão competente, além identificar o PRPA e apresentar o PREO, todos no Anexo II;
5 - Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (Art. 10 e Item 3 do Anexo III do Dec. 55.622/2025);
6 - Apresentar o Parecer Técnico da CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997).

EIS-PRO-2025/05713 - NOVO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

000252000442202631 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0055/2026

02/42/000.760/2015 - TEREZINHA MOREIRA MAMEDES
Extraída Notificação número 07/0056/2026

02/42/000.828/2015 - KARLA POLESKI
Extraída Notificação número 07/0057/2026

02/42/000.632/2011 - MOISES BATISTA BORGES
Extraída Notificação número 07/0054/2026

02/42/001.218/2015 - LEVI GOMES DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1172842

02/000.072/2010 - FIRMA FÓRMULA DOS CINCO EVENTOS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1172843

000252000342202613 - AUGUSTUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ficam aceitas as obras

23/42/000.228/2021 - MEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08221 - AMILTON JOSE PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05713 - NOVO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 18/05/2026

EIS-PRO-2025/09724 - JONAS DE SOUZA FERNANDES
Cumpra as Exigências
Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar ao processo. O comprovante juntado foi o da abertura do processo.

EIS-PRO-2024/02369 - CRISTINA RIBEIRO DA COSTA IGNEZ
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto na planta para constar a numeração completa da unidade, nº 86 - Casa 2.
2- Corrigir o item 4.4 por trata-se da unidade autônoma nº 86 - Casa 2, retornando esse item aos valores da análise anterior, pois já estavam corretos, não tendo sido exigido que fossem alterados;
3- Corrigir no item 4.5.1 do Formulário do Licin, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85 para o cálculo da TO projetada;
4- Corrigir no item 4.5.2 do Formulário do Licin a indicação da ATE projetada compatibilizando com a ATE projetada informada no quadro de áreas do item 4.4;
5- Corrigir o item 5.2 do Formulário do Licin, assinalando corretamente as declarações dos itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.6.

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença

000255000316202657 - RONALD SÉRGIO LOMBA FERNANDES
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/02375 - DH PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão de Visto Fiscal.

EIS-PRO-2025/03812 - EDSON SANTOS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/59/000.336/2018 - IGREJA BATISTA MONTE DA FÉ EM REALENGO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar DPA da Cedae e DPE da Zona Oeste Mais Saneamento;
2 - Juntar anexo III do Decreto 55622/2025 - Quadro de areas

000255000287202623 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar o quadro de áreas do anexo III com o quadro de areas presente no projeto

000255000075202565 - ADELIA CLAUDIA MAIO DE MATTOS
Cumpra as Exigências
1- Retirar as indicações das unidades
2- Esclarecer a taxa de indicação projetada

000255000245202692 - QST HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título do projeto (“Projeto para legalização de prédio de uso exclusivo, destinado a ...”);
2) Na planta de situação do projeto:
a) Representar o terreno conforme as dimensões que constam na certidão do RGI e no PAL (atentar para a divisa 12,00 m junto à Rua Capistrano);
b) Representar os alinhamentos da Avenida Alberico Diniz e a Rua Capistrano conforme o PAA 7154 (representar suas larguras);
c) Representar a projeção da edificação no terreno, cotar o seu perímetro, assim como cotar os afastamentos em relação às divisas e alinhamento;
3) Na planta baixa, corrigir o valor de ATC no quadro descritivo do 1º pavimento (valor de ATC não pode ser menor que o valor da ATE);
4) Na planta de cortes, apor quadro descritivo de unidade e vagas conforme modelo DULI;
5) No quadro “Dados do lote”, corrigir o valor de área do lote e indicar o valor conforme consta no PAL (454,70 m²);
6) No quadro “Parametrização Urbanística”:
a) Informar o valor correto da SMD permitido (6%);
b) Informar o valor correto de ATE permitida, utilizando o valor de CAM=2.5;
c) Retirar a linha “número de unidades não residenciais”.

000255000316202657 - RONALD SÉRGIO LOMBA FERNANDES
Passe-se Alvará

23/440.007/2021 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03812 - EDSON SANTOS DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

000255000327202637 - FRANCISCO LOMBA BRAGANÇA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/08975 - CELSO LUIZ VIEIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

000255000100202691 - MARCIA CRISTINA CALADO PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência de 17/04/2026.

EIS-PRO-2025/09303 - CLEIDE SOUZA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir a ATC para que seja compatível com o somatório de todas as áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;

000255000149202644 - ANTONIO GERALDO VALDOR RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o projeto devido

EIS-PRO-2025/03891 - VANESSA MACHADO BENAC
Cumpra as Exigências
Cód. validação da licença de prorrogação no portal SEI.RIO: cv=4150469 crc=D607A821

000255000120202662 - FELIPE DOS SANTOS MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Figurar todos os quadros de áreas do modelo do anexo I do DEC 55622/2025
2- Indicar o PAA Vigente e toda a largura do logradouro para rua Japoré
3- Não utilizar cores no projeto.
4- Corrigir o título conforme capitulação

000255000316202657 - RONALD SÉRGIO LOMBA FERNANDES
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
1 - Licença: 4188564 e A4B3E23F
2 - Planta Aprovada: 4135010 e EDC6C8C4
3 - Anexo II: 4123936 e 9F7575D1
4 - Anexo III: 4123946 e C4A0C69F
5 - Anexo V: 4123939 e E927824F

000255000144202611 - LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES
Cumpra as Exigências
A licença, o projeto aprovado e o quadro de áreas vinculados estão disponíveis no portal SEI.RIO respectivamente com seguintes códigos: cv=4183148 crc=7CDD2A44; cv=4021562 crc=FE084678; cv=3781629&crc=5A67465D

000255000083202692 - SIMONE PINHEIRO DA SILVA LORENZO CASTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4158925 e código CRC 4D95973C

000255000329202626 - IGREJA EVANGELICA MINISTERIO PLENITUDE DE AMAR
Cumpra as Exigências
1- Juntar memoria de calculo gráfica do laudo de contra partida
2- Corrigir a medida do lote resultante (36,10m)
3- Informar o numero do processo de remembramento

000255000028202511 - CARLOS ENRIQUE GALAN CEGALIN
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4160382 e código CRC BD5C5961

EIS-PRO-2025/01296 - DIVINO ALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

Atender a restrição para o habite-se:
- Declaração do Anexo III do Dec. 40719/15 assinalando também, além dos itens já assinalados, que os serviços de Instalação de Abastecimento de Água foram executados de acordo com as normas vigentes e foram aceitos pela respectiva concessionária.

EIS-PRO-2025/16605 - MARLI SOUZA DA SILVA

Cumpra as Exigências

A licença, o projeto aprovado e o quadro de áreas vinculados estão disponíveis no portal SEI.RIO respectivamente com seguintes códigos: cv=3979712 crc=93B5C6A9; cv=3979736 crc=C691A3B0; cv=4180783 crc=2F888123

000255000100202691 - MARCIA CRISTINA CALADO PEREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Darm da licença liberado no site requerimentosmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se

000255000027202577 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDª

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4161826 e código CRC D5361060

02/296.383/2010 - MARCIA CRISTINA COSTA DE AZEVEDO

Extraída Notificação

número 25/0160/2026

02/58/000.351/2015 - CARLOS CAMILO DA SILVA

Extraída Notificação

número 25/0163/2026

02/05/000.290/2017 - AILTON DIAS DE GOUVEIA

Extraída Notificação

número 25/0161/2026

02/05/000.813/2018 - FERNANDA LOPES DOS SANTOS

Extraída Notificação

número 25/0162/2026

02/05/000.103/2017 - PANT S PARTICIPACOES E SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA

Extraída Notificação

número 25/0164/2026

02/59/000.667/2013 - LUIS DELMIRO MENDES

Extraído o Auto de Infração

número 1175393

02/295.037/2005 - VANDERLEI CARDOSO FERREIRA

Extraído o Auto de Infração

número 1175396

02/360.432/2000 - LOURENÇO MORETTI FILHO

Extraído o Auto de Infração

número 1175398

02/360.021/2010 - HELENA RODRIGUES GOUVÉA

Extraído o Auto de Infração

número 1175392

02/360.077/2010 - ISAIAS MENDONÇA SOARES

Extraído o Auto de Infração

número 1175395

02/59/000.681/2015 - EMILIA MARIA DE SOUZA SANTOS

Extraído o Auto de Infração

número 1175394

02/296.192/2008 - SIDIMAR CARVALHO DE MATTOS

Extraído o Auto de Infração

número 1175397

EIS-PRO-2023/06392 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - ATUAL

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/05104 - ALFASITE LTDA

Mantenho a Exigência

000255000327202637 - FRANCISCO LOMBA BRAGANÇA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08975 - CELSO LUIZ VIEIRA

Passe-se Alvará

000255000100202691 - MARCIA CRISTINA CALADO PEREIRA DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00929 - RUBEM VINICIUS FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO

Passe-se Alvará

000255000028202511 - CARLOS ENRIQUE GALAN CEGALIN

Pode habitar

prédio residencial situado na Rua Juarez Getirana, 260, casas 1, 2 e 3 - ATC = 177,81m²

000255000027202577 - BCDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDª

Pode habitar

predio residencial situado na Rua Nossos Momentos, 40, casas 1, 2 e 3 - ATC = 177,81m²

000255000083202692 - SIMONE PINHEIRO DA SILVA LORENZO CASTRO

Pode habitar

prédio residencial unifamiliar situado na Rua Professor Antonio José Augusto, 200 - ATC = 155,13m²

EIS-PRO-2023/08976 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE

Pode habitar

Bloco 1, apartamentos Apto 101, Apto 102, Apto 103, Apto 104, Apto 201, Apto 202, Apto 203, Apto 204, Apto 301, Apto 302, Apto 303, Apto 304, Apto 401, Apto 402, Apto 403, Apto 404; Bloco 2, apartamentos Apto

101, Apto 102, Apto 103, Apto 104, Apto 201, Apto 202, Apto 203, Apto 204, Apto 301, Apto 302, Apto 303, Apto 304, Apto 401, Apto 402, Apto 403, Apto 404; Bloco 3, apartamentos Apto 101, Apto 102, Apto 103, Apto 104, Apto 201, Apto 202, Apto 203, Apto 204, Apto 301, Apto 302, Apto 303, Apto 304, Apto 401, Apto 402, Apto 403, Apto 404; Bloco 4, apartamentos Apto 101, Apto 102, Apto 103, Apto 104, Apto 201, Apto 202, Apto 203, Apto 204, Apto 301, Apto 302, Apto 303, Apto 304, Apto 401, Apto 402, Apto 403, Apto 404, localizados na Rua Projetada 13 do PAA 12.826/PAL 50.161 nº 91, Santa Cruz

23/05/000.357/2021 - CLEITON MARTINS DOS SANTOS

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2025/02781 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Juntar comprovante de pagamento do DARM de prorrogação da licença.

EIS-PRO-2023/06754 - CRISTIANE PINHO DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

1) Atender as exigências de 13/05/2024.

EIS-PRO-2021/03051 - LOGPACK LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar o comprovante de pagamento. Após isto, será emitida a licença.

EIS-PRO-2024/15618 - HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO,

Cumpra as Exigências

1 - Comprovar quitação do DARM de R\$ 359,28

000255000262202620 - LEONARDO CARVALHO VIEIRA E OUTRO

Cumpra as Exigências

1 - DARM disponível para impressão e pagamento;

2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload

000255000311202624 - ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto com melhor visibilidade para análise.

EIS-PRO-2022/06547 - BERNARD MANSUR TAUBLIB

Cumpra as Exigências

1) Figurar o alinhamento na lateral esquerda conforme PAA 12.722, devendo constar o nome da Avenida Carlos Pontes;

2) Poderá comparecer o PRPA em audiência para os esclarecimentos gráficos junto ao técnico analista.

000255000229202608 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE PAULA

Cumpra as Exigências

A licença, o projeto aprovado e o quadro de áreas vinculados estão disponíveis no portal SEI.RIO respectivamente com seguintes códigos: cv=4235215&crc=32B97439; cv=4089113&crc=8E5A0418; cv=4089077&crc=1EA96F78

000255000328202681 - GTU - GUARATIBA TRANSPORTES URBANOS SPE S/A.

Cumpra as Exigências

1 - Juntar projeto de acordo com modelo padrão Anexo I do decreto nº 55.622/2025;

2 - Juntar os Anexos II, III e IV do mesmo decreto nº 55.622/2025

EIS-PRO-2024/11904 - RIO BONITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar o comprovante de pagamento.

02/05/001.026/2015 - JANDIRA MONTEIRO DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto conforme o local quanto a área coberta na lateral esquerda do 2º pavimento, indicada na planta como terraço descoberto.

000255000328202681 - GTU - GUARATIBA TRANSPORTES URBANOS SPE S/A.

Cumpra as Exigências

1 - Juntar projeto de acordo com modelo padrão Anexo I do decreto nº 55.622/2025;

2 - Juntar os Anexos II, III e IV do mesmo decreto nº 55.622/2025

000255000313202613 - RICARDO DE MATTOS MADUREIRA

Cumpra as Exigências

1- Juntar matricula do imoveis do 12º RGI

2- Juntar memoria de cálculo grafica da area do Aludo de contra partida

3- Figurar o alinhamento como no PAA 5954 em toda a extensão figurada em planta

4- Retira a indicação de recuo no lote em frente.

5- Juntar Laudo de Exigencia do CBMERJ

6- Juntar projeto aprovado da concessionaria de águas/esgoto

7- Indicar numero de unidades projetadas (uma loja)

000255000324202601 - ERIKA ANASTACIO DE PAULA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1) Quanto ao projeto apresentado:

a) Na planta de situação:

- Cotar o perímetro da edificação;

- Retirar indicação de vaga de veículo da área de afastamento frontal;

- Apor quadro descritiva da edificação conforme modelo DULI.

b) Apor planta baixa do primeiro pavimento conforme modelo DULI;

c) Apor quadro descritivo de unidades e vagas conforme modelo DULI;

d) No quadro de parametrização urbanística:

- Corrigir o zoneamento vigente para o local;

- Corrigir o valor de ATE máximo de uso comercial permitida, adotando o valor do parâmetro ICS.

2) Apresentar Anexo II e Anexo III do Decreto 55622/25.

02/360.279/2009 - ADALCIR SIMÕES DE ALMEIDA E OUTROS
Extraída Notificação número 25/0166/2026

02/365.062/2010 - LUZIA SANTOS DE ASSUNÇÃO
Extraída Notificação número 25/0174/2026

02/296.281/2008 - ANTÔNIA DA SILVA MULLER
Extraída Notificação número 25/0171/2026

02/295.000/2010 - LUCINDA DA CUNHA TEIXEIRA
Extraída Notificação número 25/0175/2026

02/357.164/1995 - IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE BANGU
Extraída Notificação número 25/0177/2026

02/360.276/2002 - WILSON CONCEICAO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 25/0176/2026

02/58/000.016/2012 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
Extraída Notificação número 25/0168/2026

14/356.095/1987 - CARLOS ALBERTO PECIS
Extraída Notificação número 25/0165/2026

07/177.167/1969 - JOVENTINA VIANA CELESTINO
Extraída Notificação número 25/0170/2026

02/59/000.710/2015 - WILTON FERREIRA NUNES
Extraída Notificação número 25/0173/2026

02/05/000.109/2019 - ELISABETE DA SILVA FERREIRA
Extraída Notificação número 25/0167/2026

02/296.064/2004 - ALICE MARIA DOS SANTOS ASSIS
Extraída Notificação número 25/0169/2026

02/360.349/2000 - EDILSON DE SOUZA ELLISCH
Extraída Notificação número 25/0172/2026

02/05/000.558/2015 - ESPOLIO DE SILVE DE JESUS FIGUEIREDO
Extraído o Auto de Infração número 1175399

02/05/000.602/2017 - CONDOMÍNIO PARQUE DOS GIRASSOIS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/14624 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11904 - RIO BONITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

000255000262202620 - LEONARDO CARVALHO VIEIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14624 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA - ME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03051 - LOGPACK LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02781 - ANX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2025/09372 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

Cumpra as Exigências

Juntar procuração de CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A-ELETROBRAS na qual conste como procuradores os advogados que assinam a petição ora juntada ao processo.

000255000214202631 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Formulário do Anexo I da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022 devidamente assinado, visto que o apresentado não constou as assinaturas dos respectivos responsáveis;
- 2) Apresentar autorização do proprietário ou do possuidor a qualquer título do imóvel, que aprovou as instalações;
- 3) Atender ao inciso IV do Art. 2º da Res. "N" EIS-REN-2022 Nº 26/2022, apresentando ART ou RRT do Profissional Responsável pela estrutura de suporte da antena (torre);
- 4) Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo;
- 5) Toda juntada de documentos, peticionamento e cumprimento de exigência deve ser feito exclusivamente pelo site do requerimento online e não pelo sei.rio. Os documentos juntados através do sei.rio serão desconsiderados, conforme orientação superior.

000255000323202659 - ALLAN OLIVEIRA FARIA

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir o título do projeto, classificando o grupamento como residencial I e não como residencial II;
- 2) Na planta de situação:
 - a) Indicar o correto nome do logradouro (Via Serviente G) e a sua largura conforme PAA 5595;
 - b) Cotar os afastamentos das edificações em relação ao alinhamento, às divisas e entre edificações;
 - c) Posicionar a edificação "Guarita" dentro do lote e não ocupando parte do logradouro público conforme representado no projeto;
 - d) No quadro descritivo das edificações, também lançar as informações da edificação "Guarita";

e) Quando da representação do lote, representar as cotas do lote 218 primitivo e também as cotas da faixa de terreno a ser lembrada.

- 3) Na planta baixa da edificação "Casa), apor o quadro descrito da unidade junto ao projeto e informar o ATE/ATC individual da edificação;
 - 4) Também apresentar planta baixa da edificação "Guarita";
 - 5) Hachurar corretamente a área de garagem, pois ela está sendo computada como área coberta, porém sua hachura é de terraço descoberto;
 - 6) No quadro "Dados do lote", informar a área do lote 218 conforme consta no PAL (3510,00 m²);
 - 7) Preencher por completo o quadro "Parametrização urbanística";
 - 8) Apor planta de corte geral do terreno com a implantação do grupamento e planta de localização do empreendimento conforme consta no modelo DULI para projeto de grupamentos.
- Observação: previamente ao licenciamento, deverá ser assinado Termo de Urbanização do logradouro "Via Serviente G".

000255000098202651 - BRUNO MONTEIRO BARROS

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000304202622 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar o comprovante de pagamento pelo requerimento online.

EIS-PRO-2025/14627 - J.B.F.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000296202614 - RAÍSSA DA SILVA LESSA

Cumpra as Exigências

No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado e formulário do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:

1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4245856 e o código CRC: 27A15967;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 4047083 e o código CRC: A32EA936;
5. Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código verificador 4046970 e o código CRC: 7D0AF63D.

000255000332202640 - RAUL FRANCISCO DE ALMEIDA JACINTO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
- 2) Apresentar Anexo II do Decreto 55622/25 (Termos e declarações);
- 3) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).
- 4) Apresentar certidão de RGI do imóvel;
- 5) Apresentar documentação do requerente do processo.

02/385.198/1995 - MIGUEL ANGELO CORREA DE AZEVEDO

Cumpra as Exigências

Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2024/22792 - ANTONIO GERALDO PEREIRA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4275003 e código CRC 39DA4A6F

EIS-PRO-2025/00863 - CAETANO AMANCIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Por ter escolhido a opção uni/bi online virtual, deverá atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentando planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e pdf no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>;
- 2- Atender o afastamento frontal mínimo de 3,00m ao longo de todas as testadas do lote;
- 3- Indicar na planta do que tratam as áreas cobertas no afastamento frontal para caso atendam o item IV do Art. 31 da LC 198/19;
- 4- Corrigir o formulário de áreas online após adequação do projeto, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,5;
- 5- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) do formulário de áreas online;
- 6- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
- 7- Corrigir o nome da Rua 7 para Rua Albino Plaza Carrasco e o nome da Rua 12 para Rua Laurinda Cardoso Vieira, por já terem sido reconhecidos os logradouros pelo Dec. 56547/25;
- 8- Indicar a largura total dos logradouros: 10,00m para a Rua Laurinda Cardoso Vieira e 12,00m para a Rua Albino Plaza Carrasco, indicando a inscrição do PAA 11519 junto ao alinhamento;
- 9- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

000255000287202623 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/15122 - LEANDRO NUNES HENRIQUES

Cumpra as Exigências

Darm da licença de prorrogação liberado no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000198202687 - LPK INCORPORACÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 4254970 e código CRC DBE85990

EIS-PRO-2024/14490 - SPE RIO DO A 1500 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Cumpra as Exigências

1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

02/05/000.456/2020 - KÁTIA DA SILVA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1 - Completar a juntada de documentação para o habite-se, apresentando declaração referente ao Plano Diretor, declarações Anexo III e Anexo II, devidamente preenchidas e comprovar quitação do Visto Fiscal (ISS)

02/05/000.372/2020 - RAFAELA VEIGA DA SILVA E MARIA RITA GONÇALVES CARON

Cumpra as Exigências

1 - Juntar corretamente o Anexo I do decreto nº 37.718/2013, composto por 3 folhas (identificação da obra, proprietário e autores do projeto/ quadro de áreas, compartimento e projeto/ declarações);
2 - Formulário Anexo I disponível em <https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/>

EIS-PRO-2024/11130 - RENATA DE CARVALHO MESQUITA

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

000255000331202603 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA GRACA E VERDADE

Cumpra as Exigências

1) Apresentar documentação que comprove a sucessão de propriedade entre o requerente do processo (Primeira Igreja Batista Graça e Verdade) e os proprietários que constam na certidão do RGI (Espólio de Pedro Feliz Moura e Espólio de Josefina dos Santos Moura).
2) Apresentar laudo da Subvisa.

000255000112202616 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

Cumpra as Exigências

Esclarecer se haverá a criação de mais uma unidade comercial no imóvel, pois no quadro “Informações do empreendimento”, na linha referente às unidades “lojas”, está informado uma unidade na coluna “Existente” e uma unidade na coluna “Projetado”, que totaliza duas unidades. Porém, no quadro descritivo das edificações da planta de situação, há a informação de apenas uma unidade loja.

23/440.033/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Atenda integralmente às restrições para a concessão do habite-se.

02/05/000.119/2019 - FELIPE AMANDIO PROSDOCINI DE ALCANTARA E OUTROS

Extraída Notificação número 25/0179/2026

02/05/000.511/2018 - IRELEONIDES DE OLIVEIRA MARTINS

Extraída Notificação número 25/0182/2026

02/320.113/2003 - IGREJA BATISTA NOVA AURORA

Extraída Notificação número 25/0178/2026

02/05/000.043/2019 - NELIO LUIZ MARTINS

Extraída Notificação número 25/0180/2026

02/05/000.042/2019 - JORGE SOARES ALMEIDA

Extraída Notificação número 25/0183/2026

02/05/000.078/2019 - EDNALDO ALVES FILHO

Extraída Notificação número 25/0181/2026

02/360.149/2010 - CRISTIANO ANNECHINO DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1182502

02/365.189/2010 - KLEIBER DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1175400

02/296.261/2009 - MARTA MARIA DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 1182501

000255000287202623 - HOME CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14627 - J.B.F.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15122 - LEANDRO NUNES HENRIQUES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

000255000304202622 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

06/701.695/2020 - VILAS DO CAMPO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

02/352.444/1989 - EDI MONTEIRO MARQUES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22792 - ANTONIO GERALDO PEREIRA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Torre de Pedra, 195 - ATC = 276,64m²

000255000198202687 - LPK INCORPORACÕES LTDA

Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Mc Marcinho, 39, casas 1 e 2 - ATC = 146,06m²

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

02/250.222/2018 - EDUARDOVALVERDE MOTA

Cumpra as Exigências

1 - Representar o lote de acordo com o PAL (o limite do lote é o alinhamento dos logradouros e não como desenhado);
2 - Retificar a largura da rua Sargento Abdiel (14,00m);
3 - Retificar a taxa de ocupação projetada (69,00%);
4 - Apor as devidas assinaturas nas declarações da planta de situação

23/440.033/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Pode habitar grupamento residencial multifamiliar com 18.136,45 m² localizado na RUA LOLITA RODRIGUES; 415 - Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 2, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 3, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 4, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 5, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 6, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 7, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 8, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 9, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 10, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

EXPEDIENTE DE 19/05/2026

000256000116202694 - SIG 14 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

01.Rever categoria do lote (7ª categoria)conforme Quadro 24.2 referente ao artigo 297 da Lei Complementar 270/2024;
02. Incluir número do processo no carimbo;
03. Rever titularidade do projeto conforme RGIs apresentados;
04.Revisar título do projeto: “ projeto de remembramento dos terrenos situados na Rua Farme de Amoedo, onde existem os prédios Nº 16 E 18 (ambos a demolir), Ipanema”

EIS-PRO-2025/16040 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Juntar Formal de partilha;
2 - Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada com a averbação do Formal de Partilha, de todas unidades;
3 - Juntar contrato social das empresas.
4 - Juntar procuração da YEDA.

EIS-PRO-2025/14171 - SLH IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/14334 - CESAR CYSNE PEREIRA

Cumpra as Exigências

01.Anexar declarações do anexo IV do Decreto 40.719 e Anexos I e II do Decreto 40.717 referente aos sistemas de exaustão mecânica e renovação do ar ou sistema de condicionamento do ar;
02.Rever Certificado de Aprovação considerando a área aprovada e o número de pavimentos.

EIS-PRO-2023/16778 - SUPERMUNDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12612 - EDUARDO DIEHL CARVALHO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/05/2026

EIS-PRO-2025/16173 - LUCIANA ROSA DA ROCHA

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/05999 - MIGUEL PEDROSA DE SENNA FIGUEIREDO E OUTRO

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá:
Para consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:
Plantas Aprovadas:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4213482&crc=86DECD6E

000256000173202673 - ROSINEA FRANCISCA MARCELINA DA HORA

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento á análise o requerente deverá anexar ART do PRPA ao processo

EIS-PRO-2023/17903 - MAURICIO DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá anexar nova documentação para análise.

EIS-PRO-2024/21173 - JAIME CELSO BOGOROTTY

Cumpra as Exigências

Juntar documentação para aceitação das obras.

EIS-PRO-2021/05359 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD E OUTROS

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

02/11/000.462/2012 - MIMOLETTE GARCIA BAR E RESTAURANTE LTDA

Extraída Notificação número 01/0016/2026

EIS-PRO-2021/03991 - RENOSTRA EMPREENDIMENTOS S.A

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05999 - MIGUEL PEDROSA DE SENNA FIGUEIREDO E OUTRO

Passe-se Alvará

000256000093202618 - SIG 14 EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12737 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2022/12433 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA A/C IPANEMA CORPORATE

Compareça para Ciência do parecer da PG/PADM (2814275), em que foi constatado que “não há, dentre as informações prestadas, qualquer elemento que sugira a alteração do entendimento contido no Despacho PG/PADM/URB/037/2024/TPAC, notadamente porque o Município não é parte da ação judicial comentada e nenhuma decisão nela proferida afeta o exercício do Poder de Polícia Municipal”

EIS-PRO-2024/02834 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

000256000149202634 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar Termo de Inventário atualizado da sucessão do Espólio.

EIS-PRO-2024/13675 - FLAVIO ROBERTO MARTINS DA CUNHA

Cumpra as Exigências

Verificar as plantas aprovadas através do link's:

- 1)https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4262413&crc=F6295E0B;
- 2)https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4262562&crc=E456E9F0

02/311.778/2010 - VERA LÚCIA MONTEDÔNIO CHAGASTELLES

Cumpra as Exigências

- 01.Apresentar Projeto com quadro de áreas padrão Licin 2.0 - DULI (Anexo I do Dec. 55622/2025);
- 02.Compatibilizar em projeto as áreas acrescidas por mais valia com o projeto com os cálculos e laudo da contrapartida.
- 03.Anexar ART/RRT ro PRPA;
- 04.AnexarART/RRT do PREO;

EIS-PRO-2025/07500 - SOMAR 03 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/16043 - SOMAR 08 EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar requerimento e declaração de fase de obras para a prorrogação.

EIS-PRO-2022/12433 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA A/C IPANEMA CORPORATE

Extraído o Auto de Infração número 1175404

000256000178202604 - RESPONSAVEL LEGAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0004/2026

EIS-PRO-2023/14698 - ALBERTO SALMON

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área, 89,88m², com os favores da Lei Comp. 260/2023, em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua João Lira, 112, apartamento 501 passando a apartamento 501-Duplex - Leblon

EIS-PRO-2024/13675 - FLAVIO ROBERTO MARTINS DA CUNHA

Passe-se Alvará

02/336.122/2003 - JOANA GUTTMAN MARIANI

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000259000059202613 - MARCELO FERRAZ

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar Fotos da fachada, do prisma e do terraço descoberto
- 2- Apresentar o Anexo II do Decreto 40719/15

EIS-PRO-2025/06795 - BERNARDO EMIL BAUER

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4269513&crc=E81BA3C7)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000102202641 - MARCEL DAMIAO PINHEIRO FELICIO

Cumpra as Exigências

- 1 - Requerer corretamente trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área, face averbação de habite-se na Onus reais apresentada;
- 2 - Esclarecer área existente e área acrescida no formulário;
- 3 - Apresentar cópia do IPTU.

000259000039202642 - REVITA PRIME CENTRO ESTÉTICO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0056/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4255400&crc=13ED4C16), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4255583&crc=927D5069)
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0050/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.
- 1- Licença de obra nº 05/0050/2026, inclusa no SEI (), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras ()
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0056/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259000026202673 - RICARDO CASIANO ALVAREZ BOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000059202613 - MARCELO FERRAZ

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar foto da fachada, do prisma e do terraço

EIS-PRO-2025/13688 - ELTON TIZZIANI

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar declaração do proprietário do imóvel e dos Profissionais Responsáveis de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado (§ 4º do art. 281 da LC 270/24), que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/19 e legislação aplicada, de acordo com os anexos II, III e IV do Dec. 40.719/15.

000259000088202685 - PUBLIO ROBERTO GOMES BONFADINI

Cumpra as Exigências

- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4262108&crc=1D400838)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000039202642 - REVITA PRIME CENTRO ESTÉTICO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0067/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4255400&crc=13ED4C16), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4255583&crc=927D5069)
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0067/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/09469 - MARIA DE NAZARÉ DA MATA MEDEIROS BRANCO

Cumpra as Exigências

- 1 - Retirar certidão no Sei.rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2605051&crc=D598D14F
- 2 - Apresentar comprovação de retirada da aceitação para posterior arquivamento.

000259000107202673 - M GUEDES AUTOMÓVEIS LTDA.

Cumpra as Exigências

Incluir nº do PAA no Termo de Responsabilidade Profissional

000259000026202673 - RICARDO CASIANO ALVAREZ BOUZA

Passe-se Alvará

000259000088202685 - PUBLIO ROBERTO GOMES BONFADINI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06795 - BERNARDO EMIL BAUER
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 20/05/2026

02/280.737/2006 - LUIZ ROBERTO COSTA E AIRTON DO NASCIMENTO DE JESUS

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências:

- a) ART/RRT do PREO ou de acordo com a Res. SMDEIS nº 33/19 e respectivo documento de identificação do mesmo;
- b) Laudo e projeto aprovado do CBMERJ(restrição de habite-se)(apresentou-se somente o certificado)(Atenção ao certificado apresentado com 07 unidades, sem o apto 201);
- c) DPA e DPE ou apresentar declaração de inexigibilidade;
- d) Compatibilizar planta de telhado com demais plantas(Indicar limites do lote, cotas e terraços cobertos e des-cobertos);
- f) Apresentar documento de identificação dos proprietários, assim como comprovar o direito de requerer(cadeia sucessória ou procuração, tendo em vista que o RGI apresentado está em nome do Espólio de João Lima e Silva.
- g) Entrega do projeto de acordo com o local.(Vide terraços x corte x pl. telhado)
- Considerando a nova entrega(30/04/26)
- 1- Apresentar planta de situação com: PAA indicado e cotado corretamente, cotas do lote conforme RGI, Declarações assinadas conforme Anexo II do Licin 2.0(considerando o tempo decorrido).
- 2- Compatibilizar dados do quadro de áreas com o RIU considerando pela LC 270/25 trata-se de ZRM2F (60% To máxima permitida e CAM = 3)
- 3- No carimbo deverá identificar o(s) proprietário(s).

EIS-PRO-2025/13547 - ESTHER PONTES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar o Anexo III do Decreto 40719/2015 devidamente preenchido;
- 2- Compareça em audiência para receber esclarecimentos e agendar vistoria ao local;

000261000166202601 - ANTONIO MANOEL DA GUIA

Cumpra as Exigências

Quadro de áreas= Código verificador: 3304489 e CRC 7B301CE0

Declarações= Código verificador: 3304400 e CRC 5F965600

Planta aprovada=Código verificador: 3304291 e CRC 59DCBDBE

EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2024/14790 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0402/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

EIS-PRO-2023/17802 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

EIS-PRO-2024/13972 - ATUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer quanto à ocupação da área de recuo no imóvel onde existe o prédio nº 5/7 do Boulevard Vinte e Oito de Setembro.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

23/41/000.321/2021 - ARTHUR PEIXOTO NETO

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e à documentação apresentada em 21/05/2026, verifiquei o atendimento à exigência 8 formulada em 06/04/2026 e 14 formulada em 12/05/2026, permanecendo as demais conforme segue:

- 4-Adequar o quadro de áreas privadas ao Anexo I-A da Resolução SMU nº 728/2007, substituindo todos os “valores zero” por “-”, retirar a linha “total” do quadro de áreas e complementar as informações de quadra e PAL dos terrenos;
- 5-Complementar na planta o quadro informativo com a declaração do PRPA e a indicação do Datum das coordenadas UTM, conforme Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
- 13-Apresentar certidões de ônus reais, atualizadas em até 6 meses, emitidas pelo Registro de Imóveis em nome do requerente, conforme inciso II do artigo 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
- 15-Grafar, em vermelho, apenas as cotas dos elementos projetados (7,00; 7,00), sem alterar a cor da linha de divisa, e incluir, em amarelo e entre parênteses, a cota de fundos do lote 6, visto que a indicada refere-se ao lote 11;
- 16-Suavizar de modo o melhorar a visualização a indicação do prédio nº 441 (indicando na cor cinza com espessura 0,1).

000255000138202664 - MATO ALTO ESTACIONAMENTO S.A.

Cumpra as Exigências

PRELIMINARMENTE, deverá:

- 1-Esclarecer o processo nº 02/05/000622/2020, de mesmo assunto para o endereço, e/ou solicitar o seu arquivamento na CLU 5;
- 2-Apresentar a Certidão de Registro de Imóveis atualizada do lote, últimos 6 meses (inciso II, art 2º da Res. 728/07);
- 3-Apresentar projeto com medidas conforme a descrição do RGI matrícula nº 167.194 em seu ato AV-6; ou Apresentar RGI atualizada, com retificação dos lotes do RGI, visto inconsistências na descrição;
- 4-Tendo em vista o parcelamento para lotes projetados em lote primitivo com área superior a 40.000m2, inserido em quadra com testada superior a 200m e possuir testada superior a 200m, deverá ser efetuada a Consulta prévia quanto ao Relatório de Diretrizes Territoriais - RDT na DU/SUBPU e o interessado deverá apresentar/ atender o referido R.D.T. para posterior prosseguimento do p.p.;

- 5-Apresentar projeto atendendo as condições gráficas e cromáticas (Anexo I da Resol. SMU nº 728/2007);
- 6-Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
- 7-Apresentar documento que comprove que o signatário pode assinar pelos proprietários dos lotes, com fins específicos para o desmembramento, se for o caso;
- 8-Planta de localização: Melhorar a visibilidade da denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
- 9-Na planta: a) Apor o PAA vigente nos logradouros; b) Figurar o Logradouro Caminho da Guararema conforme o PAA e atender as condições cromáticas para a área de recuo; c) Rever área do remanescente.
- 10-Indicar no projeto as coordenadas georreferenciadas do terreno, informar o Datum, e apor termo de responsabilidade assinado pelo autor do projeto;
- 11-Representar área de recuo conforme a Resolução nº 086/1998;
- 12-Apresentar projeto visado pela GEO-Rio e RIO-Águas, de acordo com o §2º do art. 4º da Resolução nº 728/2007;
- 13-No carimbo: a) Apor título do projeto conforme RI; b) Esclarecer o(s) proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para o desmembramento de lote; c) Indicar o nº do processo.
- Obs: O processo sujeito a reanalisado após atendimento das exigências preliminares, face pendências de documentos, inconsistências e pendências de informações em projeto.

02/280.004/2017 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

000263001006202651 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA A/C MULTI MARKET EMPÓRIO S/A

Extraída Notificação número 45/1320/2026

Endereço do imóvel: RUA CAMBAÚBA nº 404

000263001007202603 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITATIAIA

Extraída Notificação número 45/1324/2026

Endereço do imóvel: AVN PRADO JÚNIOR nº 16

000263001004202661 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NUNIO

Extraída Notificação número 45/1318/2026

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 208

000263001005202614 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA BONFIM

Extraída Notificação número 45/1319/2026

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 221

EIS-PRO-2025/06633 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA FÉ DA TIJUCA

Extraída Notificação número 45/1322/2026

Endereço do imóvel: RUA VISC DE FIGUEIREDO nº 4

000263001009202694 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMARAGY

Extraída Notificação número 45/1326/2026

Endereço do imóvel: AVN PRADO JÚNIOR nº 308

000263001003202617 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLA

Extraída Notificação número 45/1317/2026

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 189

EIS-PRO-2024/02935 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ELIANA

Extraída Notificação número 45/1321/2026

Endereço do imóvel: RUA CAMBAÚBA nº 354

000263001008202640 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTAURO

Extraída Notificação número 45/1325/2026

Endereço do imóvel: AVN PRADO JÚNIOR nº 297

EIS-PRO-2023/11767 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARMEN

Extraída Notificação número 45/1323/2026

Endereço do imóvel: RUA LEITE LEAL nº 109

000263001002202672 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIS

Extraída Notificação número 45/1316/2026

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE BONFIM nº 163

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 21/05/2026

02/196.023/2015 - ITAU UNIBANCO SA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA BUENOS AIRES, 295 .

02/002.299/2004 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ A/C ANNA KARINA DINIZ BISCAYZACU E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SENADOR DANTAS, 46 .

02/196.447/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CALOGERAS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SANTA LUZIA, 685 .

02/002.297/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TAUBATE

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SENADOR DANTAS, 42 .

02/002.303/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TENENTE ARTHUR CARLOS FERRAO

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DOM GERARDO, 29 .

02/197.013/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KOSMOCAP

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA DO CARMO, 27 .

02/001.347/2013 - HERDEIROS E SUCESSORES DE WADIIH JORGE BEDRAN

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SENHOR DOS PASSOS, 296 .

02/002.289/2004 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SENADOR DANTAS, 5 .

02/187.164/2019 - ADIB JASMIN

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na RUA SENHOR DOS PASSOS, 52 .

02/198.907/2015 - CONDOMINIO EDIFICIO 19 DE ABRIL

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na AVENIDA RIO BRANCO, 20 .

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

"Foi emitida a AMF Nº 9/2026"

EIS-PRO-2024/19076.01 - VICTOR PAZOS ROMAR GOMES LEAL

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

EIS-PRO-2025/08883 - CIDADE ARTE.

Foi indeferido o pedido de reconsideração das condicionantes 13.1, 13.2 e 13.3 da LMPI nº 11/2026.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026**

"Indefiro o que requer."

EIS-PRO-2023/05437 - NATEC EQUIPAMENTOS SA

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

EIS-PRO-2023/04255 - RISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

000230.000095/2026-03 - RAIA DROGASIL S/A

000230.000312/2026-57 - MERCANTIL ESTRELA POSTOS DE GASOLINA E SERVIÇOS LTDA

000230.000258/2026-40 - POSTO STAR AUTO SERVIÇO LTDA

"Atenda ao exigido."

"A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa MANO'S CAR DA FREGUESIA MECANICA LTDA, inscrita sob CNPJ 02.744.312/0001-35, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.000463/2026-13, para a atividade de OFICINA MECÂNICA AUTOMOTIVA, desenvolvida no endereço AVENIDA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGAO, 95, ANIL"
000230.000463/2026-13 - MANO'S CAR DA FREGUESIA MECÂNICA LTDA

"Para dar andamento ao processo o requerente deverá apresentar:

- 1) Memorial descritivo de modificação de projeto assinado pelo PRPA ou PREO.
- 2) Licença de obras e plantas com a alteração de projeto aprovada pela SUBCLU.
- 3) Declaração esclarecendo se o projeto será ou não enquadrado no programa MCMV, em caso positivo apresentar Ficha de Enquadramento no respectivo programa.
- 4) Declaração justificativa assinada sobre os cortes de vegetação solicitados, conforme esclarecimentos prestados em audiência.
- 5) Planta de situação assinada, a mesma deverá apresentar nota esclarecendo quais os indivíduos que foram removidos com a ARV nº 004460/2023, uma vez que excepcionalmente foi autorizado que os mesmos não fossem representados."

EIS-PRO-2021/00356 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

"Apresentar Planta de Situação, devidamente assinada, incluindo a tabela de vegetação com os 2 indivíduos arbóreos (área permeável e passeio), e alterando a árvore do espaço público (passeio) para preservação."
000230.000450/2026-36 - AUTOZONE BRASIL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

"Para dar andamento o requerente deverá apresentar:

Planta de Situação, devidamente assinada pelo responsável técnico, contendo os seguintes itens (conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC 03/2021):

Projeção da edificação;

Subsolo e estrutura de apoio às obras;

Quadro de vegetação indicando TODAS as árvores do local (inclusive da testada);

Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo;

Áreas quantificadas;

Curvas de nível;

Corpos Hídricos.

Os anexos I, II, III preenchidos da Resolução EIS-REN-2023/00006

Imagem de Google Earth com demarcação do lote;

Cópia da Licença de Obras ou informar número do processo de licenciamento urbanístico.

Inclusão no Sistema SISARV da vegetação do lote."

000230.000393/2026-95 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

"Indeferido o requerimento de averbação da AMF-2024/00015"

EIS-PRO-2022/01159.01 - LORINTECH TECNOLOGIA S.A

"Atender o Ofício SMDU nº 783/2026 no prazo de 30 dias."

EIS-PRO-2023/04737 - TIM S.A.

"Compareça para ciência dos autos e para informar se ainda há interesse no requerimento de LAM."

EIS-PRO-2023/15949 - CARVALHO HOSKEN S.A.

"a) "Atenda ao exigido;

b) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa OASIS OFICINA DE VEICULOS LTDA, inscrita sob CNPJ 35.900.791/0001-90, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.000476/2026-84, para a atividade de OFICINA MECÂNICA AUTOMOTIVA, desenvolvida no endereço RUA INGAI, 28, PENHA..."
000230.000476/2026-84 - OASIS OFICINA DE VEICULOS LTDA

"Para prosseguimento na análise o requerente deverá:

-Apresentar cópia da publicação do requerimento de licença ambiental em jornal diário de grande circulação no Município do Rio de Janeiro e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro;

-Apresentar PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) conforme Resolução SMAC nº 27/2020;

-Apresentar ART PREO."

001600.000961/2026-65 - VIX CONSTRUTORA LTDA

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 03/2026
DU/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 21 DE MAIO DE 2026**

Nº Processo CAI: 000240.000266/2026-77

Endereço do imóvel: Rua Ribeiro de Almeida, 30

Bairro: Laranjeiras

Inscrição do IPTU: 0.200.483-6

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo BTE pelo Processo E-18/001.553/98 e preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007 - APAC Laranjeiras, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:

1. Apresentar listagem de exigências elaboradas pelo INEPAC do bem protegido.
2. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
3. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº 000240.000266/2026-77, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
4. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, através do processo nº 000240.000266/2026-77, e demais diretrizes a seguir:
 - 4.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
 - 4.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
 - 4.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
 - 4.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
 - 4.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
 - 4.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
 - 4.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
 - 4.8. Sanar infiltrações;
 - 4.9. Sanar fissuras e rachaduras;
 - 4.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
 - 4.11. Sanar problemas estruturais;
5. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
6. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;

6.1. Para edificações residenciais unifamiliares, será necessária a apresentação de declaração de profissional capacitado, a saber, engenheiro de segurança do trabalho;
7. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente: Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Elaborado pelo Técnico: Ernesto Carneiro Leão Neto
Matrícula: 10/243.901-6

Observações:

1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMPU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

(*) Republicado por conter incorreções - D.O. RIO Nº 148, pág. 63 - 17 de outubro de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO CP SMDE Nº 02/2026 PROCESSO Nº 007200.003274/2026-91

OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse para a elaboração de projetos, levantamentos e estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira, com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na concepção de parceria com o setor privado para modernização, implantação, operação e manutenção da rede semaforica do município do Rio de Janeiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO torna público a todos os interessados o Chamamento Público CP SMDE nº 02/2026:

O EDITAL e seus anexos estão disponíveis para download dos interessados nos sítios eletrônicos: www.ccpa.rio/mapa/semaforos/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras-pt-br/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); e ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

O protocolo do **REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO** para a apresentação de estudos deverá ser realizado até o dia 14/06/2026.

Mais informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico informacao@ccpar.com.br.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 22/05/2026 NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026

REF.: Processo nº 005700.0006892026-46

DATA: 30/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE GALERIA DE DRENAGEM EXISTENTE, SITUADA NA RUA ELIAS DA SILVA, 161 - PIEDADE (CL. 021170). Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; **Considerando que:** Foi constatada a existência de **edificação implantada irregularmente sobre galeria de drenagem existente, conforme consta no Estudo Público nº 4-3-D-1246;** A referida edificação **compromete a galeria de drenagem existente**, interferindo diretamente no escoamento natural das águas caso haja desmoronamento e colapso da galeria; A ocupação da faixa não edificante da galeria de drenagem (F.N.A) **eleva significativamente os riscos de desabamento, alagamento e danos a terceiros**, além de impedir a adequada manutenção; **Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas:** Proceder à desocupação imediata da edificação implantada na (F.N.A) e sobre a galeria de drenagem pluvial existente; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interfiram na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o interior da galeria; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. PARA ABERTURA DE RECURSO: Deve ser preenchido o requerimento que consta no site, e encaminhado juntamente com a documentação abaixo, no formato de arquivo(.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo:● Carta de defesa assinada digitalmente;● Comprovante de residência ex.: Contas de concessionárias telefone, água, luz ou IPTU;● Identidade e C.P.F do representante;● Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>).Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52. <https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emittidas-pela-2a1e5314>

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2026

REF.: Processo nº 005700.0006892026-46

DATA: 30/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE GALERIA DE DRENAGEM EXISTENTE, SITUADA NA RUA CESÁRIO MACHADO, 26 - PIEDADE (CL. 068270). Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do

Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018;**Considerando que:** Foi constatada a existência de **edificação implantada irregularmente sobre galeria de drenagem existente, conforme consta no Estudo Público nº 4-3-D-1246;** A referida edificação **compromete a galeria de drenagem existente**, interferindo diretamente no escoamento natural das águas caso haja desmoronamento e colapso da galeria; A ocupação da faixa não edificante da galeria de drenagem (F.N.A) **eleva significativamente os riscos de desabamento, alagamento e danos a terceiros**, além de impedir a adequada manutenção; **Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas:** Proceder à desocupação imediata da edificação implantada na (F.N.A) e sobre a galeria de drenagem pluvial existente; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interfiram na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o interior da galeria; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. PARA ABERTURA DE RECURSO:Deve ser preenchido o requerimento que consta no site, e encaminhado juntamente com a documentação abaixo, no formato de arquivo(.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo:● Carta de defesa assinada digitalmente;● Comprovante de residência ex.: Contas de concessionárias telefone, água, luz ou IPTU;● Identidade e C.P.F do representante;● Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>).Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52. <https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emittidas-pela-2a1e5314>

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2026

REF.: Processo nº 005700.0006892026-46

DATA: 30/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE GALERIA DE DRENAGEM EXISTENTE, SITUADA NA RUA CESÁRIO MACHADO, 34 Fundos - PIEDADE (CL. 068270). Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018;**Considerando que:** Foi constatada a existência de **edificação implantada irregularmente sobre galeria de drenagem existente, conforme consta no Estudo Público nº 4-3-D-1246;** A referida edificação **compromete a galeria de drenagem existente**, interferindo diretamente no escoamento natural das águas caso haja desmoronamento e colapso da galeria; A ocupação da faixa não edificante da galeria de drenagem (F.N.A) **eleva significativamente os riscos de desabamento, alagamento e danos a terceiros**, além de impedir a adequada manutenção; **Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas:** Proceder à desocupação imediata da edificação implantada na (F.N.A) e sobre a galeria de drenagem pluvial existente; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interfiram na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o interior da galeria; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. PARA ABERTURA DE RECURSO: Deve ser preenchido o requerimento que consta no site, e encaminhado juntamente com a documentação abaixo, no formato de arquivo(.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo:● Carta de defesa assinada digitalmente;● Comprovante de residência ex.: Contas de concessionárias telefone, água, luz ou IPTU;● Identidade e C.P.F do representante;● Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>). Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52. <https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emittidas-pela-2a1e5314>

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2026

Ref.: Processo nº 005700.0006892026-46

Data: 30/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE GALERIA DE DRENAGEM EXISTENTE, SITUADA NA RUA CESÁRIO MACHADO, 38 - PIEDADE (CL. 068270). Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; **Considerando que:** Foi constatada a existência de **edificação implantada irregularmente sobre galeria de drenagem existente, conforme consta no Estudo Público nº 4-3-D-1246;** A referida edificação **compromete a galeria de drenagem existente**, interferindo diretamente no escoamento natural das águas caso haja desmoronamento e colapso da galeria; A ocupação da faixa não edificante da galeria de drenagem (F.N.A) **eleva significativamente os riscos de desabamento, alagamento e danos a terceiros**, além de impedir a adequada manutenção; **Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas:** Proceder à desocupação imediata da edificação implantada na (F.N.A) e sobre a galeria de drenagem pluvial existente; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interfiram na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o interior da galeria; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. PARA ABERTURA DE RECURSO: Deve ser preenchido o requerimento que consta no site, e encaminhado juntamente com a documentação abaixo, no formato de arquivo(.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo:● Carta de defesa assinada digitalmente;● Comprovante de residência ex.: Contas de concessionárias telefone, água, luz ou IPTU;● Identidade e C.P.F do representante;● Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>). Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52. <https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emittidas-pela-2a1e5314>

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026

REF.: Processo nº 005700.0006892026-46

DATA: 30/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE GALERIA DE DRENAGEM EXISTENTE, SITUADA NA RUA CESÁRIO MACHADO, 46 - PIEDADE (CL. 068270). Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; **Considerando que:** Foi constatada a existência de **edificação implantada irregularmente sobre galeria de drenagem existente, conforme consta no Estudo Público nº 4-3-D-1246;** A referida edificação **compromete a galeria de drenagem existente**, interferindo diretamente no escoamento natural das águas caso haja desmoronamento e colapso da galeria; A ocupação da faixa não

edificante da galeria de drenagem (F.N.A) **eleva significativamente os riscos de desabamento, alagamento e danos a terceiros**, além de impedir a adequada manutenção; **Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas:** Proceder à desocupação imediata da edificação implantada na (F.N.A) e sobre a galeria de drenagem pluvial existente; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interfiram na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o interior da galeria; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. **PARA ABERTURA DE RECURSO:** Deve ser preenchido o requerimento que consta no site, e encaminhado juntamente com a documentação abaixo, no formato de arquivo(.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo:● Carta de defesa assinada digitalmente;● Comprovante de residência ex.: Contas de concessionárias telefone, água, luz ou IPTU;● Identidade e C.P.F do representante;● Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>).Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52.
<https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emitidas-pela-2a1e5314>

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2026

REF.: Processo nº 005700.0006892026-46
DATA: 30/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE GALERIA DE DRENAGEM EXISTENTE, SITUADA NA RUA CESÁRIO MACHADO, 52 - PIEDADE (CL. 068270). Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; e Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; **Considerando que:** Foi constatada a existência de edificação implantada irregularmente sobre galeria de drenagem existente, conforme consta no Estudo Público nº 4-3-D-1246; A referida edificação **compromete a galeria de drenagem existente**, interferindo diretamente no escoamento natural das águas caso haja desmoronamento e colapso da galeria; A ocupação da faixa não edificante da galeria de drenagem (F.N.A) **eleva significativamente os riscos de desabamento, alagamento e danos a terceiros**, além de impedir a adequada manutenção; **Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas:** Proceder à desocupação imediata da edificação implantada na (F.N.A) e sobre a galeria de drenagem pluvial existente; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interfiram na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o interior da galeria; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. **PARA ABERTURA DE RECURSO:** Deve ser preenchido o requerimento que consta no site, e encaminhado juntamente com a documentação abaixo, no formato de arquivo(.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo:● Carta de defesa assinada digitalmente;● Comprovante de residência ex.: Contas de concessionárias telefone, água, luz ou IPTU;● Identidade e C.P.F do representante;● Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>).Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52.
<https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emitidas-pela-2a1e5314>

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2026

REF.: Processo nº 005700.0006892026-46
DATA: 30/03/2026

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ERGUIDA SOBRE GALERIA DE DRENAGEM EXISTENTE, SITUADA NA RUA CESÁRIO MACHADO, 58 - PIEDADE (CL. 068270). Fica NOTIFICADO o responsável, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: Art. 278 inciso IX; Art. 285; Art. 286; e

Art. 507, inciso IV, da Lei Complementar nº 270, de 16/01/2024, do Município do Rio de Janeiro; Art. 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; **Considerando que:** Foi constatada a existência de edificação implantada irregularmente sobre galeria de drenagem existente, conforme consta no Estudo Público nº 4-3-D-1246; A referida edificação **compromete a galeria de drenagem existente**, interferindo diretamente no escoamento natural das águas caso haja desmoronamento e colapso da galeria; A ocupação da faixa não edificante da galeria de drenagem (F.N.A) **eleva significativamente os riscos de desabamento, alagamento e danos a terceiros**, além de impedir a adequada manutenção; **Determina-se que o responsável deverá cumprir as seguintes medidas:** Proceder à desocupação imediata da edificação implantada na (F.N.A) e sobre a galeria de drenagem pluvial existente; Executar a demolição integral da estrutura irregular, incluindo fundações e quaisquer elementos que interfiram na galeria pluvial sob a construção; Realizar a remoção completa de entulhos e resíduos, evitando o carreamento de material para o interior da galeria; Cabe ressaltar que danos a imóveis de terceiros causados por alagamentos no local serão de responsabilidade do responsável pelas obras mencionadas. Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator; Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de recurso, conforme orientações no verso. **PARA ABERTURA DE RECURSO:** Deve ser preenchido o requerimento que consta no site, e encaminhado juntamente com a documentação abaixo, no formato de arquivo(.PDF) com no máximo 10MB cada arquivo:● Carta de defesa assinada digitalmente;● Comprovante de residência ex.: Contas de concessionárias telefone, água, luz ou IPTU;● Identidade e C.P.F do representante;● Procuração no Sistema Sei.Rio (<https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>).Obs.: Para abertura de processo de recurso, deverá ser realizado pelo portal (<https://sei.rio/cidadao/>), conforme DECRETO RIO Nº 57250 Artigo 52.
<https://pref.rio/servicos/categoria/cidade/recurso-de-notificacao-e-intimacao-emitidas-pela-2a1e5314>

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.07, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00084 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO AFLUENTE DO CABUÇU

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.08, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00078 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO CANAL 1

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/14123.09, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00085 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO DO CANAL 2

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.27, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00073 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO DOS FRANGOS

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/05/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015188	020.IX	A72041
D -00015187	029.V	A72041

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/05/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825334	5	MARA FATIMA XAVIER	KOQ5040
V -00825340	5	LUIZ ANTONIO FERREIRA	KQQ4F00
V -00825346	5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES	KRG3500
V -00825354	5	PAULO ROBERTO DA SILVA MACHADO	TTQ9H20
V -00825360	5	IRANILDO LOPES DA SILVA	KYA6H20
V -00825373	5	ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	LSY1900
V -00825374	5	ANTONIO JOSE ALVES CARNEIRO	LRZ7120
V -00825383	5	SERGIO RODRIGUES JOSE	LLO6400
V -00825385	5	JORGE PEREIRA MAGALHAES	SQX3J20
V -00825396	5	PAULO CESAR DA SILVEIRA	KPH9210
V -00825398	5	EDISON AGUIAR PINTO FILHO	LMY4B40
V -00825407	5	EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	KPK9500
V -00825409	5	ANTONIO GOMES BARBOSA	KZF9230
V -00825420	5	BARBARA OLIVEIRA DA CONCEICAO	KZF9410
V -00825431	5	WILLIAN DA CONCEICAO FRANCISCO	KRM9730
V -00825438	5	ANA CRISITINA DA SILVA TASCA	KZC5200
V -00825440	5	DANIEL MARTINS NOGUEIRA	GDA5B10
V -00825443	5	ROBESPIERRE DO NASCIMENTO NOVAES	LSS3930
V -00825446	5	VALMIR CABRAL SILVA	KQV9730
V -00825449	5	SUELY NUSS DIAS DE SOUZA	LMU7B00
V -00825453	5	ARMANDO ALMEIDA PEREIRA	SQZ7C20
V -00825457	5	CARLOS OTHONIEL OSSOLA JUNIOR	LRL6I00
V -00825467	5	PEDRO HENRIQUE MONTEZANO PEREIRA	RJL9I30
V -00825468	5	GEORGE CARDOSO DOS SANTOS	LLL5210
V -00825471	5	KELEN SIMONE DI CARLANTONIO TEIXEIRA	LQS8200
V -00825476	5	JONAS ARAUJO DE SOUSA	KRR6D00
V -00825489	5	RAFAEL GUIMARAES DE PINHO	RIR4J30
V -00825492	5	ALEX MARCELO ALLAIN	LQO8030
V -00825494	5	LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA	KYN8820
V -00825495	5	ABRAHAO PAIVA DUARTE	KPK9810
V -00825500	5	FABIO MARQUES SANTIAGO CONCEICAO	LUH6G40
V -00825502	5	RENAN BARROS GUEDES	LMI9G10
V -00825504	5	EDUARDO DE MORAIS RAMOS	LQY4710
V -00825505	5	JOAO HENRIQUE MELO MONIZ	KYR8340
V -00825507	5	FABIO DE OLIVEIRA HORA	LTA8620
V -00825508	5	ZAQUEU RAMOS DE ALMEIDA	LMJ7F00
V -00825512	5	ANDERSON ABELHEIRA FRANCO	KQW8J30
V -00825519	5	ROGERIO TEIXEIRA PINTO	SQX4C20
V -00825526	5	ACACIO RIBEIRO SEVERIANO	KYQ7620
V -00825531	5	JETHER ANTUNES DA SILVA	KVG4240
V -00825534	5	CARLOS DE SOUZA LEITE	KYQ6320
V -00825535	5	ROGERIO GONCALVES LOTTI	KZB8920
V -00825543	5	RUDSON FERREIRA SILVA	KYZ9B20
A1-00370038	07.II	WILSON DUARTE DA SILVA	LTP5396
V -00825554	5	PAULO CESAR GRASSO	LUO1C30
V -00825558	5	RONALDO DE ALMEIDA PERNAMBUCO	KPJ5H30
V -00825569	5	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA	KRZ6900
V -00825574	5	REJANO DA SILVA SANTOS	RIQ0C10
V -00825576	5	ANTONIO LUIZ CATALDO	LMW3F20
V -00825577	5	ALCENIL PAZ DOS SANTOS	KRW3F00
V -00825582	5	IRMA MARTINS GOMES	LLX3H00
V -00825583	5	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	LLT4B20
V -00825587	5	MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	LMU5A00
V -00825595	5	ARTHUR FONSECA JUNIOR	KQV7920

V -00825597	5	JOSE CARLOS MARRON CARVALHO	KWR9110
V -00825600	5	THAYS FREITAS DOS SANTOS MARTINS	KRG7C40
V -00825609	5	RAMON HENRIQUE S. DA SILVA SANT ANNA	LML5040
V -00825610	5	ANDRE LUIZ MENEZES DA SILVA	TTJ3D10
V -00825615	5	MARCIO VINICIO ALVIM SANTOS	LSO4A10
V -00825624	5	DAVID VIGNO FARIA	SSB6H40
V -00825631	5	CELSO HENRIQUE ARAGAO BRAZIL	LLT6I30
Permissionária: TRANSPORTES ARADENSE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825635	5		LSS8040
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825640	5		KOS4420
V -00825641	5		LQY4730
V -00825642	5		KRY2330
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825645	5		KZF8100
V -00825648	5		LRM3430
V -00825649	5		LME7640
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825650	5		KWX9600
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825652	5	NELSON DA COSTA SANTOS	KRK7120
V -00825654	5	ALEXANDRE QUEIROZ MOTA	KRQ5930
V -00825656	5	VALDIR CELISMANO DE FARIAS	LSC5E00
V -00825657	5	LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	RJU1C00
V -00825658	5	MARCOS PEREIRA BUENO	EJZ6D30
V -00825659	5	ROBSON CORDEIRO CORRELO	KWY5J40
V -00825661	5	FERNANDO JOSE MOREIRA DA SILVA	KRP4000
V -00825665	5	JOSE SOUZA DA SILVA	TTC9B30
V -00825671	5	ANTONIO FERNANDO MUNIZ CAVALCANTE	LUT4620
V -00825675	5	MARCIO MARTINS COSENTINO	LTK7B00
V -00825677	5	MARIA HELENA AMARO DA COSTA	LRF6640
V -00825679	5	MOISES REGO MEDEIROS	TTN1F40
V -00825682	5	JUCINEI DE PAIVA BARROS	LUI9I00
V -00825683	5	REGINALDO DE SOUZA	KRX4110
V -00825689	5	WELLINGTON COUTO MOREIRA	KOS4310
V -00825697	5	VERA LUCIA MARRIEL FERREIRA	QPB1C40
V -00825701	5	ALDO CORREA PICALHO	KQB4830
V -00825703	5	REGINALDO DOS SANTOS	LUN5920
V -00825722	5	TIAGO RODRIGUES LEITE	LMI5940
V -00825727	5	WANDERLY SARCEDO DIAS	LRT8120
V -00825729	5	ROBERTO TARGINO DA SILVA	KWZ8810
V -00825730	5	LUIZ CALIXTO MONTEIRO	SRT3F20
V -00825748	5	RONALDO DA SILVA ALVES	LMH6310
V -00825751	5	SIDNEI JOSE RIBEIRO	LTT9F10
V -00825754	5	AUDECI DE MORAES SIMOES	LQH7110
V -00825755	5	FABIO SEBASTIAO RODRIGUES NUNES	KYE6920
V -00825757	5	FABIO BORGES BERNARDO	KRB8A10
V -00825762	5	FERNANDO NAZARETH FERNANDES	KZZ1430
V -00825767	5	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	LSS2210
V -00825769	5	CLAUDIO SILVA FARIA	TUD1B40
V -00825770	5	TATIANE FONSECA CAMELLO	LPX6020

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/05/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015195	025.IV	C50207
D -00015199	023.VII	C27194
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015196	023.X	A50181
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015194	024.XV	B32546
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015200	016.V	D17521
D -00015198	024.III	D13272
D -00015201	016.IV	D17521

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/05/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825341	5	LUCIA DE CARVALHO VASCONCELLOS	KPX6820
V -00825344	5	JOSE ADMILSON DE MORAES DUTRA	KXM8720
V -00825350	5	RAFAEL DE DEUS PINHO	RVO8F00
V -00825352	5	JOSE CARLOS MARTINS DE CARVALHO	LTH9H20
V -00825355	5	JAVIER ECHEVERRIA GIMENEZ	LQF5840
V -00825357	5	RENE GONCALVES SANDERSON	KZM6020
V -00825358	5	GABRIEL CALDAS MACIEL DA SILVA	LMV8A40
V -00825363	5	LARISSA GONCALVES CARDODO	LQG5030
V -00825368	5	JULIO CEZAR AMARO DA SILVA	SQW4G00
V -00825371	5	CARLOS RENATO RODRIGUES TENORIO	LSI8I10
V -00825380	5	ELIZABETH AMENDOLA	KWV9240
V -00825384	5	LEANDRO CORREIA AMORIM	SRI3H40
V -00825386	5	JOSE EUDES DE SOUZA	LSW9100
V -00825387	5	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	RKD8C00
V -00825392	5	JOSE MARQUES SOARES	TTL5E00
V -00825394	5	JULIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	KXG5F20
V -00825395	5	OSORIO DIAS BERNARDO	LTC6430
V -00825397	5	PAULO DELSON DE MACEDO	KYM9G20
V -00825403	5	YAGO ABREU E SILVA	KWW6240
V -00825408	5	RENATO CESAR DE PAULA AGUIAR	LTY6D10
V -00825410	5	MARLUCE DA CRUZ	LMC5010
V -00825411	5	CAUAN SATHLER DA COSTA	POA9D00
V -00825413	5	ZALDIVAL NONATO DE SANT ANNA FILHO	LLW5020
V -00825424	5	RICARDO FERNANDES DA SILVA	RKJ7D30
V -00825426	5	JORGE ALEXANDRE BOMFIM RIBEIRO	LMX5E00
V -00825427	5	LETICIA GOMES PEREIRA PAULO	LQW7130
V -00825429	5	FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	RIY8J20
V -00825432	5	LUIZ CLAUDIO LOPES BARATA	LMX9A40
V -00825437	5	CARLOS FERNANDO GOMES SAMPAIO	KWV9D00
V -00825445	5	JOSE CARLOS LUIZ DE SOUZA	LRW3020
V -00825448	5	MARA CEU PINTO VEDOVI DA SILVA	LMF5120
V -00825456	5	RENATO LOPES SANZ	LMK9940
V -00825458	5	SANDRO LEONARDO DE GOES CAMPOS	KRR3740
V -00825463	5	CARMEN LUCIA MONTEIRO REIS JUNGER	LRP9E40
V -00825464	5	JUARES RODRIGUES DOS SANTOS	LMN3A30
V -00825466	5	SEBASTIAO RIBEIRO DE PAULA	KWK8240
V -00825484	5	MARCELO FRANCISCO DE JESUS CUNHA	LMN0D30
V -00825486	5	ALESSANDRA RIBEIRO GOUVEA	KXO8330
V -00825487	5	ADILSON NASCIMENTO	KWU7600
V -00825490	5	ALLAN LOUREIRO DA SILVA LUZ	RJR4G20
V -00825501	5	EDER HAISERMANN MOREIRA	LTA3F40
V -00825511	5	PAULO LUIZ CARVALHO DA ROCHA	KWY7B20
A1-00254658	012.XXI	MARIA DA PENHA ALVES BARRETO M. DA ROSA	KXA9178
V -00825514	5	ALCIDES ROBERTO LORENA COELHO	RIV6I20
V -00825517	5	NILSON DE ALMEIDA	KXJ7510
V -00825523	5	PAULO MAURICIO PEREIRA MACEDO	KOU4310
V -00825524	5	LEONARDO MULLER DE CAMPOS FUTURO	KWW7700
V -00825530	5	GLEICE CLER RODRIGUES DA SILVA	QNL2B10
V -00825538	5	CALVIN VILACA CHIBANTE	LTZ9D00
V -00825548	5	PAULO ROBERTO FREITAS PIMENTEL	KOQ5000
V -00825549	5	HYAGO RODRIGO DOS SANTOS AZEVEDO	KYF9J10
V -00825551	5	ANDRE SANTOS VARGAS	LUE2H10
V -00825553	5	CRISTILANE TELLES DE MELLO	TTK1F10
V -00825556	5	RAFAEL DOS SANTOS COUTINHO	LMJ1920
V -00825561	5	LAERCIO CORREIA DA SILVA	SRV7B30
V -00825564	5	DIEGO DE LEMOS BRAGA	QBU8J40
V -00825567	5	NILSON BAPTISTA FERREIRA	LSP9710
V -00825572	5	CLAUDIO DE MENEZES CORREA	KQY8B30
V -00825580	5	ELSON NUNES FREITAS JUNIOR	KZM4010
V -00825585	5	LUCIANO MARTINS DE SOUZA	LQO9D30
V -00825589	5	CARLOS EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	KRF3F30
V -00825590	5	HUGO LUIZ MANSO MURI	LTX9C00
V -00825591	5	RICARDO CLOVIS FERREIRA MOREIRA	KPA6210
V -00825593	5	JUPIRA PETRUNGARO PEREIRA	KWU7520
V -00825596	5	EVALDINO DOS PASSOS	RIU0E20
V -00825599	5	RENATO CASTRO BELCHIOR	LRW7030

V -00825601	5	ANTONIO CARLOS LEITAO	TUP0J10
V -00825604	5	CINARA GUEDES DE MATTOS AUTRAN	KRX6240
V -00825617	5	IVAN LUIS DA SILVA VIEIRA	KRS5G40
V -00825622	5	ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO	KXB7510
V -00825625	5	LAEL DE BARROS LEAL	LMB2800
Permissionária: TRANSPORTES ARADENSE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825633	5		LSM2700
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825636	5		LQK3700
V -00825638	5		LQU9910
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825662	5	ADEMILSON SANTANA DE SOUZA	LQS3930
V -00825667	5	MARIA JOSE FIGUEIRA	SRY9A40
V -00825678	5	JULIO CESAR SOARES	LUN8J20
V -00825680	5	AGILDO MACHADO FIGUEIRA JUNIOR	KOR7900
V -00825686	5	ELSON LOURDES AMBOULOS	TTJ8H40
V -00825691	5	FELIPE PEDRO DOS SANTOS	RJE6G30
V -00825699	5	RENATO LINHARES CHAVES	LMP5B30
V -00825704	5	FERNANDO FERNANDES JUNIOR	LUL8E00
V -00825707	5	JEAN CARLOS DE SOUZA CERQUEIRA	LLS2330
V -00825713	5	MARCOS JERONIMO GAMA DA SILVA	LLK5800
V -00825720	5	LUIZ CESAR CRUZ IRACEMA	KVL8400
V -00825728	5	MATHEUS DE ARAUJO TRINDADE DANTAS	KWD8400
V -00825731	5	HERALDO CARDOSO SERPA	LTM3920
V -00825733	5	ALBERTO GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES	LSE8130
V -00825734	5	CICERO FRANCISCO DOS S. FILHO	LPX6300
V -00825735	5	JULIO CESAR DE SOUSA	LLZ0100
V -00825736	5	ROGERIO ALVES MACEDO	RKC0G30
V -00825739	5	FABIO DE OLIVEIRA WIRZ	LRZ8010
V -00825741	5	VANESSA NASCIMENTO DE PAULA	KWU5340
V -00825742	5	MARCELO SANTOS DA SILVA	QAA5F30
V -00825749	5	WAGNER GONCALVES PINHEIRO	KRM9940
V -00825750	5	PEDRO ANTONIO DE ANDRADE	LSE9220
V -00825758	5	CLAUDIO CESAR REIS	LMB6940
V -00825763	5	FABIO MARQUES DE ALMEIDA	KQY2800
V -00825765	5	MARIA HELENA DE SOUZA DOS ANJOS	LMO1930
V -00825768	5	MONICA VILAS BOAS ALVES	KZC8I40

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/05/2026

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015213	016.V	B10409
D -00015212	016.V	B10416
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015206	010.II	D53572
D -00015202	016.IV	D17504
D -00015208	023.X	D53529
D -00015215	016.V	D17520
D -00015211	023.VII	D12134
D -00015203	016.IV	D17505
D -00015205	010.II	D53524
D -00015214	016.V	D17500
D -00015204	016.IV	D17505
D -00015209	023.X	D53559
D -00015210	010.II	D53559
D -00015207	023.X	D53572

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/05/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321955	023.VI	THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS	LUA2I08
A1-00321954	024.XIII	CLAUDIO DA ROCHA MOREIRA	KZB9A58
A1-00321953	024.XIII	GUTTEMBERG PIMENTEL LUZ	LMU1C35

A1-00321867	023.II	ADILSON DA SILVA CARDOSO	RIQ3E60
A1-00321866	023.II	FRANCISCO RIBEIRO DE PINHO	KXY8836
A1-00321868	09.I	FRANCISCO RIBEIRO DE PINHO	KXY8836
A1-00321886	024.XIII	CESAR FAGUNDES GONCALVES	LRI3A89
A1-00321885	024.XIII	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	RKU3C05
A1-00321956	024.XIII	JOSE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	KYX8940
A1-00321470	024.V	PAULO CESAR MAGALHAES	LTQ5H94

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/05/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825333	5	PEDRO HIAGO CHAVES LIMA	KWY9730
V -00825335	5	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	LQK5030
V -00825336	5	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	KOW3100
V -00825339	5	MARCOS ROBERTO RANGEL VIANA	RKH1F20
V -00825342	5	EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO	KYM7540
V -00825349	5	GABRIEL GOMES DE FREITAS	LMD6340
V -00825356	5	HERCULES DELGADO DE MORAES	KRI5800
V -00825361	5	BRIGIDA COSTA NASCIMENTO XAVIER	KXG9D00
V -00825365	5	MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO	LRT8G20
V -00825366	5	ROBERTO RIBEIRO DIAS	KRF2640
V -00825367	5	MANOEL PEREIRA GONCALVES	LMH6H20
V -00825370	5	SEBASTIAO ANDRE DE LIMA LOPES	LMZ8F00
V -00825372	5	ROBSON DA SILVA LIMA	SRW8A20
V -00825379	5	LUIZ CARLOS CALAZANE PEREIRA	FPK5B10
V -00825382	5	PRISCILA LEMOS DE MENEZES	KXC5340
V -00825389	5	JOSE AUGUSTO TOLEDO MANHAES	KRX5110
V -00825399	5	GABRIEL LUIS MOREIRA FIDELIS	LUO2E30
V -00825400	5	RICHARD EDUARDO ALMEIDA VALVERDE	LUD5920
V -00825404	5	MARCO ROBERTO COSTA LIMA	LMW3D40
V -00825405	5	JOSE LEONE DE SOUZA	KRZ2630
V -00825415	5	ANSELMO DA SILVA CASTRO	KPJ5F40
V -00825419	5	MARCELO DOS SANTOS BARANDA	KXW7J20
V -00825422	5	LEONARDO OLIVEIRA TEIXEIRA	RKL2G20
V -00825430	5	JOAO CARLOS GONCALVES DA SILVA	RJC0D40
V -00825434	5	IVNA MONTE LIMA	LQW4730
V -00825436	5	CLAUDIO PAES GOMES	KRB9J20
V -00825439	5	ELIZABETH CORREA	KQX5500
V -00825442	5	GEORGINO RAMOS DE GOUVEIA	LSR8300
V -00825444	5	LYBIO DUARTE LEOBONS	LTN9E10
V -00825450	5	VICTOR HUGO ALVES SIMAO	QQT0C40
V -00825455	5	LUIS FELIPPE MEIRELES RANZATO	FNV2340
V -00825461	5	ANDERSON BARBIERI SALVIOLI	KRP7730
V -00825465	5	ROBSON ANIZIO DA SILVA	LTQ3E00
V -00825469	5	VALERIA CRISTINA FORTES FARIA	KWZ9630
V -00825470	5	ANTONIO MARCOS DE SA PINTO	TTR9A40
V -00825472	5	SANDRO GOMES DA SILVA	KWE8700
V -00825474	5	LUZIMAR PORTAL DE ALMEIDA	KOQ6910
V -00825477	5	MAURICIO JOSE FERREIRA DA SILVA	SRV9H00
V -00825478	5	RENATO MARTINS DOS SANTOS	RJV0G10
V -00825482	5	LEONARDO FRANCISCO DE CASTRO	LMF5J30
V -00825499	5	JUCELINO ALEX DO CARMO SILVA	LUB6C10
V -00825503	5	RENATO FERNANDES PEREIRA	LRE7100
V -00825506	5	ALINE JAQUES DA SILVA	LMJ6810
V -00825509	5	FABIO JOSE COELHO VASCONCELLOS	LLV6700
V -00825510	5	MARCIA DUTRA SILVA	LUA4G10
V -00825518	5	FERNANDA MONTEIRO DE BARROS LOPES	KPH9420
V -00825521	5	MAGNO SALES PEREIRA DE CARVALHO	TTG6B10
V -00825529	5	FABIANE MACHADO DE ARAUJO	KZA4D10
V -00825532	5	VINICIUS BRUCY SANTOS DE FARIAS	SRP9F00
V -00825537	5	CELSO MALDONADO BRITTO	KQT6030
V -00825540	5	WILSON GUALANDI DAS CHAGAS	RJK0C40
V -00825541	5	JAIRO ROBERTO CAVALCANTE VIEIRA	LRX4130
V -00825544	5	ALESSANDRO DA SILVA PASCHOAL	LRE7800
V -00825545	5	JORGE ARTUR GALANTE MENDES	LMV4F10
V -00825546	5	SERGIO ACCIOLI VIANA	LRN9140
V -00825547	5	ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	KWW8620
V -00825559	5	SERGIO MIGUEZ FERREIRA	KYL9700
V -00825562	5	FABIANO NUNES DE ALMEIDA	LMA6930
V -00825575	5	CLEMILDA DOS SANTOS SILVA	RJF0C00
V -00825581	5	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	LSM1830
V -00825584	5	TERALDO LECKAR SARZEDAS	LLP3940

V -00825588	5	FILIFE CANUTO FERREIRA DE ALMEIDA	RJY0H40
V -00825598	5	ALVARO RENATO SOUZA	LSM5530
V -00825605	5	MARCO AURELIO SILVA DA SILVEIRA	KZD9420
V -00825606	5	LEACYR FERNANDES	FUL8010
V -00825608	5	CELSO LEMOS DA SILVA	RJW1E00
V -00825612	5	LEANDRO SOUZA RAMOS	KZJ7D40
V -00825614	5	JULIO CESAR COELHO SORRENTINO	KWO8030
V -00825619	5	ELEONORA ANDRADE DITTZ CHAVES	LMJ8540
V -00825620	5	CELIO DA VEIGA FERREIRA JUNIOR	RJO5D00
V -00825623	5	GUSTAVO SILVEIRA BASTOS DA SILVA	LMC0130

Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00825643	5	KQY6130

Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.		
Série-CM	Enquadramento	Placa
V -00825646	5	KZN7800
V -00825647	5	KRF6120

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825653	5	HERBERT WALTER KONRAD	LMG1000
V -00825660	5	MARCELO FARIA ROCHA	TTK5G30
V -00825668	5	EDSON DO AMARAL E SILVA	KRI6B40
V -00825676	5	WELLINGTON GARCIA FERREIRA	LSK6330
V -00825681	5	FABIANO MAGNO DOS SANTOS	FFN1520
V -00825685	5	ANDREY VERAS LIMA	LQR7D20
V -00825688	5	EDSON BATISTA DE SOUZA	LQY3320
V -00825702	5	MARLENE BATISTA MAGALHAES	LTF6920
V -00825705	5	JEAN CHARLES VIEIRA DE CARVALHO	TTV3A30
V -00825711	5	CAMILA FRANCISCA DE LIMA	KXB7F00
V -00825712	5	PATRICIA SPINELLI DA SILVA	LRH6710
V -00825714	5	MARCUS VINICIUS MACHADO DE AZEVEDO	LRG5810
V -00825715	5	WALACE MARCELO DE SOUZA	KWX9840
V -00825716	5	JOAO PAULO BARRETO	KZT9330
V -00825718	5	MARCOS JOSE RODRIGUES SIMOES	LPR6010
V -00825721	5	EDILSON ROSA TETE	KQF9440
V -00825723	5	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	TTH7D00
V -00825726	5	DARCY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	LSQ6310
V -00825744	5	ANTONIO CARLOS CAMPOS MOREIRA JUNIOR	LMJ9920
A1-00370041	010.IV	MARCIO MENDES CAMARAO	KQW9981
V -00825752	5	THIAGO LEMGRUBER MATOS	LLP3020
V -00825753	5	ANGELO ALVES DE MARIA	SRU0D20
V -00825759	5	JORGE RODRIGUES DE LIMA	SRF2G40
V -00825760	5	AUGUSTO CESAR SANTOS BALBINO	SSE8C00
V -00825766	5	RONEY DA COSTA MUNIZ	LLW9F30
V -00825771	5	ALESSANDRO FRANCA SILVA	LRN8640

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE ex-pedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPP0 - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/05/2026		
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014677	040.I	B10015
D -00014678	040.I	B10003
D -00014672	040.I	B10041
D -00014673	040.I	B10041
D -00014674	040.I	B10069
D -00014675	040.I	B10018
D -00014676	040.I	B10044

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014670	024.XV	D18502
D -00014671	024.XV	D18509
D -00014669	025.XV	D17525
D -00014668	016.V	D17501

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passa-geiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/05/2026		
A1-00321298	025.XIII	DAVI SAMUEL FERNANDES RIBEIRO
A1-00321299	021.I	FRANCISCO JOSE FERNANDES DO R MONTEIRO
A1-00321701	025.XIII	FRANCISCO JOSE FERNANDES DO R MONTEIRO
A1-00321297	020.V	JOSIBELTO GOMES DE ALMEIDA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/05/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00321933	2.4	AGUINALDO MORAES PEREIRA	QFV5A25
A1-00321934	4.4	AGUINALDO MORAES PEREIRA	QFV5A25

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/05/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015218	023.IV	C47994
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015219	024.XIV	D17500
D -00015216	024.XV	D17520
D -00015217	023.VII	D17520

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/05/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825337	5	ROBSON ALEXANDRE BARROSO DA CUNHA	KWV8940
V -00825343	5	RAPHAEL DO NASCIMENTO ABREU	LMR4F10
V -00825345	5	GELBER REIS DE OLIVEIRA	TTB1G20
V -00825351	5	RENATO FURTADO DE MAGALHAES	RKR9H20
V -00825362	5	SIDNEY GOMES DO AMARAL	KQY8H00
V -00825369	5	DANIEL MAGNUS DE ALBUQUERQUE NUNES	KWA5710
V -00825391	5	ADRIANO PEREIRA GARCIA	SSE5J40
V -00825406	5	RENATO DO ESPIRITO SANTO	RJL3I20
V -00825412	5	LUIS EDUARDO ROSA SANT ANNA	LUA4E30
V -00825414	5	PAULO SERGIO FERREIRA DE AZEVEDO	LOZ5930
V -00825423	5	JOAO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	RJR1E00
V -00825428	5	CARLOS ROBERTO CORREA FERREIRA	LRL7000
V -00825433	5	ANTONIO SERGIO ALIVERTI	MLZ0920
V -00825451	5	MARCIO FERREIRA LEITIER	TTQ2B20
V -00825454	5	EDUARDO SILVEIRA ALEXANDRIA	LMV6A20
V -00825460	5	DAMIANA JOANINO DE BARROS CAMPOS	RJC8B20
V -00825475	5	SERGIO CARLOS DE AZEVEDO	LUJ7A40
V -00825488	5	IGOR ABREU DE ARAGAO	QPA0H20
V -00825496	5	PEDRO ALIPIO DO VALLE MACHADO	KWJ8930
V -00825539	5	JAMILE ELIAS	LSO3100
V -00825560	5	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	RJL2A30
V -00825566	5	KAROLINE AIRES MUNIZ	LSA5A10
V -00825578	5	ANDRE LUIS DA SILVA NEVES	LSV9H20
V -00825592	5	DIEGO ALVES DE MOURA	LMI8C10
V -00825594	5	PATRICIA PAULA DE AQUINO FERNANDES	DZF0H40
V -00825603	5	PERICLES JOSE DA SILVA	KQY7000
V -00825611	5	FLAVIO LICEZER DA CRUZ	KXR9020
V -00825618	5	JOSE RICARDO INACIO DA SILVA SOUZA	RJN6F00
V -00825621	5	RODRIGO SABINO DE OLIVEIRA	KXC7I10
Permissionária: TRANSPORTES ARADENSE LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825634	5		LMK2720
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	Enquadramento		Placa
V -00825637	5		LRR6210
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00825655	5	CARLOS LOPES FARIA	LQD5120
V -00825663	5	CARLOS ANDRE COELHO DA SILVA	LRG1800
V -00825669	5	ALEXANDRE PIRES RODRIGUES	LQY6G40
V -00825692	5	ROBERTO LACERDA DE PAIVA	LRG3340
V -00825695	5	JULIO CESAR LOUREIRO	KXF7820
V -00825709	5	JOAO CESAR CARVALHO	LTC3210
V -00825717	5	ANTONIO CARLOS DA SILVA	RJB1F20
V -00825724	5	RODOLFO VALERIO LIMA DE OLIVEIRA SILVA	LTT7A20
V -00825732	5	LUIZ CLAUDIO RAMOS MACEDO	LSD8630
V -00825737	5	JOAO PEDRO ROCHA VELASQUE	LRV6A20

V -00825738	5	ROBSON NASCIMENTO MAIA	KQX2H40
V -00825746	5	NEILTON VELLOSO DOS SANTOS	KRM8830
V -00825761	5	JOSE MIGUEL AGUIAR DA CUNHA	LRY1640
V -00825764	5	SERGIO DE JESUS GUEDES	KRR8300

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/05/2026

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254627	010.IV	ALESSANDRO SODRE DA SILVA	LSM7C50
A1-00369340	010.III	THIAGO OLIVEIRA CUNHA PAIXAO	RIY0B87
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00254628	010.IV	VICTOR LOPES DO NASCIMENTO	KQT7G47

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/05/2026

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015226	023.II	C47508
D -00015224	023.II	C47759
D -00015229	023.VII	C47502
D -00015223	024.II	C47759
D -00015222	023.VII	C47759
D -00015225	024.XV	C47508
D -00015227	025.XII	C47502
D -00015228	024.XV	C47502
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015230	024.XV	D13017
D -00015220	023.VII	D13016
D -00015231	023.VII	D13017
D -00015232	024.II	D13017
D -00015221	023.II	D13016

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/05/2026

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00827646	07.I	NILTON CESAR DOS SANTOS	KWE7082
V -00827647	07.I	EDSON BAETE PIMENTA	KQQ5J81
V -00827648	07.I	JOAO BATISTA MENDES DA SILVA	KPX4J92
V -00827649	07.I	EDSON LOPES COSTA	LML4082
V -00827650	07.I	CARLA CRISTINA MENEZES	KRI4D92
V -00827651	07.I	HIPOLITO PEREIRA ARDIONS	LSI6D92
V -00827652	07.I	MIZAEI ANTONIO LUNZ	LLM4662
V -00827653	07.I	RICARDO LUIZ DE AGUIAR AZEVEDO	KPP2592
V -00827654	07.I	VALDEMIR NUNES DA FONSECA	LRG5052
V -00827655	07.I	WALTER DA SILVA MAIA	KRA7062
V -00827656	07.I	ALEXANDRO DA SILVA	LQF3782
V -00827657	07.I	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	LPW6462
V -00827658	07.I	JORGE ROSA DA FONSECA	KQU4C72
V -00827659	07.I	ARMANDO DO PRADO MALTEZ	LMQ7E62
V -00827660	07.I	EDUARDO DA COSTA LOPES	LTB3482
V -00827661	07.I	AROLDI TRANCOZO JUNIOR	KYD6D62
V -00827662	07.I	DAVISON PORTELA DA SILVA	LRH3362
V -00827663	07.I	LEANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	LLE2352
V -00827664	07.I	ABIDON DE MESSIAS	LMG0172
V -00827665	07.I	JOSE FRANCISCO SOUSA DA SILVA	LPQ4452
V -00827666	07.I	ALEXANDRE DA CUNHA ANGELO	LMH5172
V -00827667	07.I	CRISTIANO DA SILVA SALGADO	LPV6082
V -00827668	07.I	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	LSD7582
V -00827669	07.I	ADILSON AUGUSTO DA SILVA	LMF6772
V -00827670	07.I	CANDIDO PEREIRA DA SILVA	KYM9052
V -00827671	07.I	SERGIO XAVIER ALVES	LSB4672
V -00827672	07.I	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
V -00827673	07.I	LUIZ ALEXANDRE DE LIMA	LMI5862
V -00827674	07.I	AILTON COSTA SALQUEIRO	KZO9C52
V -00827675	07.I	SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE	EGS3182

V -00827676	07.I	WILTON DE ASSIS VARANDA	IWO0992
V -00827677	07.I	SERGIO DOS SANTOS NOGUEIRA	QTP1H72
V -00827678	07.I	JOSE RICARDO DA SILVA CEYLAO	KWO4B82
V -00827679	07.I	FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS	KVM7282
V -00827680	07.I	FABIO NOGUEIRA GREGORIO	LMT1I92
V -00827681	07.I	GERSON GOMES DA SILVA	LQB9162
V -00827682	07.I	JOSE ADRIANO ALMEIDA MACHADO	LTD6072
V -00827683	07.I	JOILZA FERREIRA COTA	RKG0G92
V -00827684	07.I	MARIA DAS GRACAS SACRAMENTO DA SILVA	LVE6G82
V -00827685	07.I	CARLOS ANTONIO DE MELO	LTQ9J52
V -00827686	07.I	CRISTIANO SOUSA GOUVEIA	KYZ7J92
V -00827687	07.I	DANIEL SILVA DE ABREU	LQG9J82
V -00827688	07.I	MESSIAS BERNARDO JUNIOR	LRX8311
V -00827689	07.I	MARIA DE LOURDES SANTIAGO CORREA	QXJ0C52
V -00827690	07.I	JOEL LOPES SANTANA	LMZ5D92
V -00827691	07.I	CARLOS RENATO MENDES RAMOS	LUN7J72
V -00827692	07.I	EDSON DE SOUZA CABRAL	LLS2E72
V -00827693	07.I	ALEXANDRE VIEIRA DE FARIAS	LTS7G62
V -00827694	07.I	ALDO ALVES FILHO	LRY4552
V -00827695	07.I	GILBERTO DE OLIVEIRA MATHEUS	RJL4C82
V -00827696	07.I	WALDECY PESSOA	KWS4C72
V -00827697	07.I	EDMILSON CARNEIRO DE MOURA	LSN4652
V -00827698	07.I	LUCIANO QUEIROZ	KOM8162

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/05/2026			
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento	Ordem	
D -00014679	024.XV	D86024	
D -00014680	023.VII	D86137	
D -00014681	023.IX	D86307	
D -00014682	023.IX	D86082	
D -00014683	023.IX	D86181	
D -00014684	023.IX	D86132	
D -00014685	023.IX	D86024	
D -00014687	023.II	D17040	
D -00014688	024.XV	D53544	
D -00014689	023.II	D53544	
D -00014690	023.IX	D53544	
D -00014691	010.II	D53621	
D -00014692	010.II	D53621	
D -00014693	024.II	D53621	
D -00014686	023.X	D53572	
D -00014694	023.IX	D53621	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/05/2026		
V -00827498	020.IX	VALNER DE ABREU FRASCINO
V -00827499	020.IX	SERGIO VALENTE CUNHA
V -00827500	020.IX	LEONARDO NASCIMENTO DE FREITAS
V -00827503	020.IX	ELENILDO MARQUES DE SOUZA FILHO
V -00827504	020.IX	RONALDO GOSTON MARTINS
V -00827505	020.IX	RONALDO MACHADO DUARTE
V -00827507	020.IX	LUCIO DE OLIVEIRA SANT ANNA
V -00827508	020.IX	FILIFE DE FREITAS RODRIGUES
V -00827509	020.IX	MARCIA REGINA ROSA DA SILVA
V -00827510	020.IX	JACIARA DE OLIVEIRA MARTINS
V -00827511	020.IX	FABIO DE OLIVEIRA FARIAS
V -00827514	020.IX	CELSO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/05/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	
V -00827566	1.7	GERALDO WANDERCK NUNES JANICK	
V -00827567	1.7	NEWTON VICTOR	
V -00827569	1.7	PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	

V -00827572	1.7	ANTONIO LUIZ DA SILVA	
V -00827573	1.7	RONALDO DA SILVA NASCIMENTO	
V -00827574	1.7	FABIO FERREIRA LAZARINI	
Permissionária: SOLAZER			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827576	1.7		
V -00827577	1.7		
Permissionária: BREDARIO			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827579	1.7		
V -00827580	1.7		
Permissionária: GMS			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827582	1.7		
Permissionária: KALINDA DO BRASIL			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827583	1.7		
Permissionária: FACATUR			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827584	1.7		
Permissionária: NORMANDY			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827585	1.7		
Permissionária: MARKOSUL RIO			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827588	1.7		
Permissionária: XAVIER TOUR			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827590	1.7		
Permissionária: BRASIL TROPICAL			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827592	1.7		
Permissionária: SWS TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827595	1.7		
Permissionária: DOCE RIO			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827596	1.7		
Permissionária: SAO GERALDO TRANSPORTES RODOVIARIOS			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827597	1.7		
V -00827598	1.7		
Permissionária: VIPSTOUR			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827599	1.7		
Permissionária: SIBELLY			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827600	1.7		
Permissionária: EXPRESSO UNIAO			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827602	1.7		
Permissionária: SOOL TUR			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827603	1.7		
Permissionária: SUPREMA RIOS TUR			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827606	1.7		
Permissionária: TRANSTATHICA			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827607	1.7		
Permissionária: DADO TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827611	1.7		
Permissionária: MIMO			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827612	1.7		
V -00827613	1.7		
Permissionária: MAR FRETAMENTO E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827614	1.7		

Permissionária: RIO EVENTOS		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827615	1.7	
Permissionária: TRANSPAK		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827616	1.7	
Permissionária: GOLDEN TOUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827617	1.7	
Permissionária: AAVA		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827618	1.7	
V -00827619	1.7	
V -00827620	1.7	
Permissionária: LUMAR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827621	1.7	
Permissionária: RIO MAR TURISMO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827622	1.7	
Permissionária: LATIN RIO TRAVEL		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827624	1.7	
Permissionária: BR500 TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827625	1.7	
Permissionária: SAVEIROS ANGRA		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827627	1.7	
Permissionária: EXPLORER TRANSPORTES E SERVICOS		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827628	1.7	
Permissionária: MULTIAMERICAN SERVICOS LTDA		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827629	1.7	
V -00827630	1.7	
Permissionária: WALMONTE		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827631	1.7	
Permissionária: TRIO VIAGENS E TURISMO EPP		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827635	1.7	
Permissionária: LOG RIO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827636	1.7	
Permissionária: ALPHA DRIVER		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827638	1.7	
Permissionária: TRANSPORT WE SHAFT		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827640	1.7	
Permissionária: SEVENFLY SERVICOS AEROPORTUARIOS		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827641	1.7	
Permissionária: MHG TRANSPORTE E TURISMO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827642	1.7	
Permissionária: FLAVIO WILIAN C DOS SANTOS TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827643	1.7	
V -00827645	1.7	SIBELLY

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/05/2026			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00827515	4.1	CLAUDIA DE QUADROS CARVALHO	LQJ4G72
V -00827516	4.1	ALEX SANDER DA SILVA LLOPIS	LQD3352
V -00827519	4.1	MARCIO GUNNAR PINTO RAMOS	LMU3F72
V -00827520	4.1	CELSO PEREIRA DA COSTA	LKX2752
V -00827522	4.1	ADRIANA JORGE DOS SANTOS VIOLETTA	KRW1072
V -00827523	4.1	ANTONIO HIPOLITO PANTALEAO	KWL3362
V -00827528	4.1	LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS	KZI3182

V -00827529	4.1	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
V -00827531	4.1	ALLAN IANNIBELLI AMBROSIO	LPN2662
V -00827532	4.1	SERGIO LUIZ MACHARETH NETO	LSY9482
V -00827534	4.1	SOLANGE DA SILVA MARQUES	JAT3B82
V -00827535	4.1	DJALMA AUGUSTO PACHECO	LRH3352
V -00827537	4.1	ELANE SILVA MUNHOZ	EJ11382
V -00827538	4.1	JORGE LUIZ DA COSTA	LMC7A52
V -00827540	4.1	ERALDO VENANCIO RANGEL	LPT5752
V -00827541	4.1	JORGE FERNANDO G DA CRUZ	KOY1652
V -00827542	4.1	MARCIO RAIMUNDO GOMES	LLC1252
V -00827543	4.1	EVANDRO PEREIRA RODRIGUES	KQB2672
V -00827544	4.1	LUIZ CLAUDIO TOFANI	KZL2082
V -00827545	4.1	MARCO ANTONIO PIMPA DE AZEVEDO	LLB1452
V -00827546	4.1	JAIRO MACEDO DE ARAUJO	LRN1972
V -00827548	4.1	ELIANA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA	LPK2082
V -00827549	4.1	CARLOS WALDEMAR SOUZA GOMES	LRB3672
V -00827550	4.1	ALESSANDRO PEREIRA FERNANDI	LPY3352
V -00827551	4.1	JOSE ANSELMO DE JESUS	KVE7552
V -00827552	4.1	FERNANDO PIRES DOS SANTOS	KNY5472
V -00827553	4.1	IVAN FAUSTINO CARDOSO	LQI7F52
V -00827556	4.1	ADEILTON DA SILVA SOUSA	LLL3572
V -00827558	4.1	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR	LLO1C92
V -00827559	4.1	CARLA PATRICIA CAMPOS DE PAIVA	LPP8372
V -00827561	4.1	ARNOBIO DOS SANTOS	LNH9F52
V -00827562	4.1	MARIA DA PENHA MENDES RIBEIRO	KYT2772
V -00827563	4.1	LIEGE AZEVEDO DOS REIS	KVL4352
V -00827565	4.1	ROBSON DE CARVALHO	KRI8392

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/05/2026		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA de transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015252	023.X	C47895
D -00015243	023.X	C47646
Concessionária: CONSORCIO intersul de transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015249	023.II	A72060
D -00015248	023.II	A72086
Concessionária: CONSORCIO internorte de transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015251	023.X	B10074
D -00015245	023.V	B58125
D -00015244	025.V	B58100
D -00015247	023.II	B58073
D -00015253	023.II	B10046
D -00015250	023.X	B31047
D -00015254	023.X	B10067
D -00015246	024.IX	B58125
Concessionária: CONSORCIO santa cruz de transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00015233	023.II	D13002
D -00015238	023.VII	D13041
D -00015239	023.X	D13041
D -00015236	023.X	D13002
D -00015241	023.X	D13046
D -00015240	025.V	D13046
D -00015237	024.XV	D13041
D -00015242	023.V	D13046
D -00015235	024.XV	D13002
D -00015234	023.VII	D13002

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/05/2026		
Concessionária: CONSORCIO transcarioCA de transportes		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014475	025.III	C44686
D -00014476	024.XV	C44686

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00014411	023.II	B44538
D -00014412	023.II	B44574
D -00014413	023.V	B44639
D -00014414	024.VII	B44639
D -00014415	025.IV	B44548
D -00014427	025.XII	B44661
D -00014428	024.XV	B44523
D -00014456	023.II	B44564
D -00014458	024.II	B44643

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/05/2026		
V -00827501	020.IX	ALBERTO CESAR BEZERRA DE PONTES
V -00827502	020.IX	MARIO TAVARES
V -00827506	020.IX	MARCIO GOMES DA SILVA
V -00827512	020.IX	ROSANGELA ALVES DA COSTA
V -00827513	020.IX	LUCIANO MANOEL DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/05/2026			
Série-CM	Enquad.	Permissionário	
V -00827568	1.7	SANDRA REGINA BAUR TEIXEIRA	
V -00827570	1.7	VINICIUS LUIZ GOMES DE CARVALHO	
V -00827571	1.7	FLAVIO CESAR DA SILVA COSTA	
V -00827575	1.7	WESLEY EMANUEL SANTOS ALVES DA SILVA	
Permissionária: SOLAZER			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827578	1.7		
Permissionária: GMS			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827581	1.7		
Permissionária: PULMANN			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827586	1.7		
Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827587	1.7		
Permissionária: CLASSIC			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827589	1.7		
Permissionária: XAVIER TOUR			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827591	1.7		
Permissionária: SDJ TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827593	1.7		
Permissionária: TRANSPAN			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827594	1.7		
Permissionária: SIBELLY			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827601	1.7		
Permissionária: MR WORLD			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827604	1.7		
Permissionária: IMPACTUS TURISMO			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827605	1.7		
Permissionária: TRANSTATHICA			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827608	1.7		
Permissionária: DOLEAN LOCADORA			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827609	1.7		
Permissionária: NEW TRIP AG DE VIAGEM E LOCAC			
Série-CM	Enquadramento		
V -00827610	1.7		

Permissionária: RODOTUR TUR E TRANSP		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827623	1.7	
Permissionária: SHOW TOUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827626	1.7	
Permissionária: EUROVIP TRANSPORTE E TURISMO		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827632	1.7	
Permissionária: RIOVIP CAR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827633	1.7	
Permissionária: RIOUP EXECUTIVE SERVICE		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827634	1.7	
Permissionária: JORGE TOUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827637	1.7	
Permissionária: JR TRANSPORTE		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827639	1.7	
Permissionária: CLUBE DO TOUR		
Série-CM	Enquadramento	
V -00827644	1.7	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/05/2026			
Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
V -00827517	4.1	ARISTEU ALVES DOS SANTOS NETO	FSI4962
V -00827518	4.1	DANILO DE CARVALHO	KYJ9282
V -00827521	4.1	CRISTIANO VICENTE SILVA	PPF7062
V -00827524	4.1	MARCOS CANDIDO CHRISTIANO DA SILVEIRA	LRD9172
V -00827525	4.1	JOSE HELDISIO DA SILVA	LLE9662
V -00827526	4.1	HERCULES DO NASCIMENTO FREITAS	LLV6672
V -00827527	4.1	NATANAEL RIBEIRO SILVA	LPS4092
V -00827530	4.1	JOSIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO	LSA5882
V -00827533	4.1	VILMAR BATISTA DA SILVA	LLU7192
V -00827536	4.1	AHLEFELD MARYNONI FERNANDES	KRN3E82
V -00827539	4.1	VICTOR KNAUER FERREIRA LOPES	KRP5C52
V -00827547	4.1	CELSO DOS SANTOS MARIA	LPX4982
V -00827554	4.1	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA	LPO5952
V -00827555	4.1	GLADISTON NEI ELIAS GUIMARAES	KPD7352
V -00827557	4.1	MOACYR PEDRO DOS SANTOS	LQL6292
V -00827560	4.1	TEREZA CRISTINA MEIRELES LIMA	LKX6562
V -00827564	4.1	ADILSON LOPES MARICATO	LQD2662

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 010/2026
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **ALMOXARIFE**, o 1º (primeiro) e **ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, o 1º (primeiro), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

ALMOXARIFE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO PAULO GONÇALVES PEREIRA	100
2º	MANOEL DA CONCEIÇÃO PAIXÃO SILVA	100
3º	DIEGO SILVA GRACILIANO	100
4º	ANDRE MIRANDA DA SILVA	100
5º	JOÃO BATISTA BARBOSA DE SANTANA	100
6º	RAFAEL DA SILVA MENDES	100
7º	ANDERSON MENEZES MARCELINO	100
8º	DOUGLAS CONRADO	100

9º	WELLINGTON RODRIGUES OLIVEIRA	100
10º	BRUNO SILVA DUARTE	100
11º	ANDERSON NEVES PEREIRA CAMPOS	100
12º	ALEXANDRE DE CARVALHO AGUIAR	100
13º	DAVID HENRIQUE	100
14º	WERICK DA SILVA MARINHO	100
15º	HARLES VEZU TOSTES DE SOUZA	100
16º	KAYAN SALES AGUIAR DOS SANTOS	100
17º	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	100
18º	LUCAS FARIAS FERREIRA DA SILVA	100
19º	PEDRO SANTOS DE QUEIROZ	100
20º	ELI DE SOUZA	100
21º	ANGELO MOREIRA SANTOS	100
22º	SIDNEY BARROS DE OLIVEIRA	100
23º	LUIZ FELIPE DE LIMA	100
24º	ANDERSON ROCHA TRINDADE	100
25º	ALAN DOS SANTOS BATISTA	100
26º	THAYANE SOUZA DA SILVA SANTOS	100
27º	DERICK RODRIGUES MILIOLI BASTOS	100
28º	CAIQUE BRUNO SANT'ANNA XAVIER	100
29º	RAMON LUIZ SOARES PEREIRA	90
30º	DAVI GOMES GONCALVES	90
31º	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	90
32º	MILENA DA SILVA ARAUJO	80
33º	WILLIAM DE LIMA GOMES	80
34º	JOSE LUIZ SILVA DE MEDEIROS	70
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DÉBORA DE SOUZA OLIVEIRA	100
2º	TATIANA GOMES DA CUNHA	90
3º	LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	80
4º	MARCELA SIMÕES DE LIMA	70

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC MOBI-Rio
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 012/2026.
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a prorrogação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 012/2026.

ANEXO I	
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
PERÍODO	EVENTO
25/05/2026	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
26/05/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
28/05/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
29/05, 01/06, 02/06 e 03/06/2026	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
09/06/2026	RESULTADO DO TESTE
10/06/2026	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
12/06/2026	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
12/06/2026	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO
EDITAL 012/2026
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação, exclusivamente para as funções previstas nos itens 10.1 e 10.2 do edital, deverão seguir os procedimentos abaixo:

- 1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/> e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação com foto;
- 3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME	PONTUAÇÃO
DILMA RODRIGUES JORDÃO	240
CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA	210
ALICE TOLEDO	200
SUZANA ARAUJO MENEZES DA COSTA	200
ALINE DE AMORIM DOS SANTOS	200
ANA MARIA BATISTA	190
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	190
ANDERSON COSTA MOURA	180
EDGAR PEREIRA DA SILVA	180
JORGE LUIZ DA COSTA	170
POLYANA RAMOS GURGEL	170
SILVANA CORREIA DE OLIVEIRA ARGEMIRO CAMPOS	160
ANA LUCIA DE LIMA TORRES HOMEM	140
GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO	140
DANIELLE INGRID DE SANTANA MARCIANO DA SILVA	135
SORAIA ALMEIDA DE MENDONÇA TORRES	130
TEREZA CRISTINA MARTINS DE MENDONCA	130
DAYVISON DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	130
LUIS EDUARDO ALVES	130
BRUNO JOAQUIM DA SILVA	130
PRISCILA FERREIRA DE FREITAS TITTO	120
TATIANA LAURENTINO LUIZ	120
WEVERTON COSTA ARCO VERDE	115
CLAUDIA VIANNA BASTOS MUNARO	110
CRISTIANE MARUJO DA SILVA	110
ALEXSANDER DA SILVA LINO	110
JORDANAA BARONI BRAZ GOMES	110
ERIKA PESSOA LINHARES	110
CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR	100
VITOR HUGO SANTOS DE ARAÚJO	100
ANA PAULA COSTA DA FONSECA SILVA	100
TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	100
DANIELLE SANT ANNA DOS SANTOS DA MOTTA	100
BRUNA LEAL LANDIM	100
KELLY DA SILVA DANTAS	100
EDINETE SILVA SANTOS	90
CLAUDINE TAKEKO ISSOBE MOULES	90
REBECA FERREIRA DE CASTILHO	90
FABIANA DA SILVA NOVELLO	90
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	90
LETÍCIA BONADIMAN JANUÁRIO DOS SANTOS	90
ROBSON AYRES BRAGANÇA GOMES	80
VALERIA SILVA OLIVEIRA COSTA FARIAS	80
PAULO HENRIQUE SILVA	80
BRUNO SILVA DUARTE	80
THAYNARA FERREIRA GOULART BARBOSA	20
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO	80
LARISSE DO NASCIMENTO FERNANDES	80
SARA FARIAS	75
AUGUSTO CESAR MENDES GULIAS	70
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	70
STELLA BAATE SEBA BARBOSA DA SILVA	70
ARLINDO DE JESUS ARAUJO	70
BRUNA MAGALHÃES DA SILVA	70
JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	70
ADUANA CHRISTINE DA SILVA MENDES	70
DAVIDSON VINÍCIUS BASTOS AREDE	70
TAYNÁ CASTRO DA SILVA	70
CAMILA DOS SANTOS BARBOSA FURTADO	70
NATHALIA CRISTINA SANTOS DE ARGOLO	70
MARCOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	70
RAPHAEL CAMPOS OLIVEIRA	70
DENNIS CARVALHO FARIAS DO NASCIMENTO	70
LEOPOLDO GONCALVES DE BRITO	60
LUCIANA FERREIRA PINHEIRO	60
KATIA DUTRA CHAVES LIMA	60
CARLOS AUGUSTO BATISTA	60
CRISTIANE BARCELLOS SOUSA	60

ADRIANA DE DE JESUS NASCIMENTO	60
JAQUELINE CARDOSO SANTOS DE CASTRO	60
VERA LUCIA TEIXEIRA GOMES	60
TATIANA DA SILVA LOPES	60
ALEXCEIA DOS SANTOS CARVALHO	60
LUANA TEIXEIRA MIRANDA	60
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA SILVA CUNHA DE JESUS	60
LUIZ FELIPE DE LIMA	60
ELÍDIO SILVA DE OLIVEIRA	60
EDUARDO ADRIANO DA SILVA	60
AMANDA SILVA OLIVEIRA	60
WILKER TOMAZ DE OLIVEIRA	60
WALLACE PEREIRA DE SOUZA	60
VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	60
BRENO DE ANDRADE SANTANA	60
KRISHNA DA SILVA OLIVEIRA GOUVÊA	60
RAYANE CRISTINE MELLO DA COSTA	60
ISIS DUTRA FARIA	60
REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA	50
JOEL DE ASSIS	50
JULIO GERALDO DA COSTA	50
ELIANE FARIAS DE SOUSA MACHADO	50
MARCELA CORBINIANO FIGUEIREDO SOUTO	50
ANA CELINA RUFINO BASTOS	50
SUE ELLEN PEREIRA REIS	50
KELLY SILVA MENEZES	50
CRISTIELEN MASCARENHAS DE SOUZA	50
RENATA PEREIRA FERREIRA	50
LEANDRO FRANCO RODRIGUES	50
SIMONE FERREIRA DE SOUZA	50
FELLIPE CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO	50
CÁSSIA HELENA DA SILVA MATOS	50
PAMELA CRISTINA DA SILVA	50
RAFAELA CRISTINA MARTINS TEIXEIRA	50
LUIZ PHILLIPE COSTA DOS SANTOS	50
LUCAS DO ROZARIO LOPES	50
FELIPE MENDES SILVA OLIVEIRA	50
LEONARDO ALVES CORRÊA	50
ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA NEVES	50
BEATRIZ FARIAS OSÓRIO	50
ISAQUE FONTES GOMES	50
LUCAS PESSOA GOMES DE MOURA	50
MARIA EDUARDA DE JESUS ALVES	50
MÁRCIA AVELAR J GOMES	45
MARCIA FONTES CHAGAS	40
MARIA DE JESUS DA COSTA FIGUEIRA	40
VANESSA DA SILVA RAMOS BISPO	40
ANDRÉ DA SILVA FREITAS	40
LUCIANO CAMPOS FELÍCIO	40
ROBERTO NAPOLEÃO DUARTE DE OLIVEIRA	40
LÍLIAN DE CASTRO AMARO DA SILVA	40
ADEMILTON CAMPOS	40
TATIANE DA CONCEIÇÃO PERTININHA	40
ANGELO MOREIRA SANTOS	40
MARIA SIMONE DA SILVA CAMELO	40
PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS	40
THIAGO PINHEIRO DE SOUZA	40
VICTOR BEM DA COSTA FREITAS	40
BEATRIZ FERNANDES LOBATO TORRES	40
BIANCA DE ALMEIDA OLIVEIRA	40
LELIO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	40
WELLINGTON DA SILVA DE MORAES	40
NAIANY CHRISTINE DOS SANTOS CLEMENTINO	40
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	40
LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	40
JEFFERSON FELIPE SANTOS DA SILVA	40
VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	40
TANIRIA BRITES DE JESUS SILVA	40
REJANE DE QUEIROZ PEREIRA ALCANTARA	40
FABRICIO GOMES DA SILVA	40

LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA	40
LYS FERNANDES TEIXEIRA	40
MANOEL VICTOR SILVA DE JESUS	40
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA	40
SAMIRA DA SILVA PIRES DAS NEVES	40
ANA CAROLINA BRITO ARTEMENKO DE AMORIM	40
INGRID DA COSTA WERNECK	40
KAROLINE GAUDARD KOCH DOS SANTOS	40
THAÍS AZEVEDO DE FREITAS	40
ERICSON DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA FILHO	40
CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	40
ANA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	40
VICTOR HUGO DE SOUSA SOBRAL	40
LUIZ CARLOS MELO	30
EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30
CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	30
LEILA MENDES DE SOUZA	30
MARCIA CRISTINA LIMA BONFIM	30
LUCIANE RODRIGUES ROSA	30
ANA CRISTINA FERREIRA MARCELLA	30
RODRIGO FERREIRA ALVES	30
MARCIO ANTONIO DA SILVA	30
FLAVIA CRISTINE DA SILVA	30
CHARLENE CHRISTINA PEREIRA CHAVES	30
LUANA DOS REIS VEIGA	30
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	30
JULIANA VALENTIM DA SILVA	30
JOAO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO	30
MARIANA ELIAS BARBOSA	30
DANIELLE RIBEIRO CAMPOS	30
DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO	30
VANDERSON RIBEIRO CAMARGO	30
PAOLA DE OLIVEIRA SILVEIRA	30
GERLANE DE ANDRADE GOMES NOBREGA	30
MARIA EDUARDA CLEMENTINO DOS SANTOS RAMOS	30
LUCAS BERNARDO DIAS	30
FERNANDA REGINA TOLEDO DE MENESES	30
LAISE CAVALCANTE FRANCO	30
DIEGO MACHADO TEIXEIRA DA SILVA	30
JANICE DE LIMA PAIVA	30
ALMIR GRANDIDIER ALVES DE ARAUJO JUNIOR	30
STEPHANIE CHAGAS DOS SANTOS	30
THOMAS ROBERTO DE MENESES LOPES	30
ABNER RAMOS DA SILVA	30
ANA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	30
FELIPE SILVA DE SOUSA	30
ELTON DE SOUSA ALBUQUERQUE DE FREITAS	30
KAMILLA DE SOUSA VICHELO	30
SORAYA GOMES CAMILO DO NASCIMENTO	30
ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	30
BARBARA GOMES DA COSTA	30
PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	30
VICTORIA KELLY DA SILVA RAMALHO	30
JULIANE MENEZES DA SILVA	30
PAOLA PAULINO MONTEIRO	30
DAVI HENRIQUE DE ASSIS MATOS	30
THIAGO GUILHERME DA COSTA CHAGAS	30
VITÓRIA MACIEL CABRAL	30
LORRAINY DA SILVA GOMES DE SOUZA	30
CLEYTON BAUMGRATZ GOMES	30
ANA CLARA CANÁRIO FRANÇA	30
RAPHAELA FERREIRA VIÉGAS AGUIAR	30
BEATRIZ FERREIRA DE PAIVA	30
GIULIA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	30
FERNANDA CRISTINA DA SILVA FARIAS	30
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MADUREIRA	30
GIOVANA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA	30
ANA ODETTE FERREIRA DE AZEVEDO CARDOSO	25
MARIANA BASTOS DA SILVA ROCHA	25
RENATO PINHEIRO DA CUNHA	20

FLÁVIO GOMES CUSTODIO	20
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	20
ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DA FONSECA	20
WILLIAM GONCALVES	20
ANA PAULA BANDEIRA	20
LUCIANA DE SOUSA DA COSTA	20
ALCIONE MEIRE ALVES GOMES	20
INES MATHIAS DE SOUZA	20
RENATA NEVES MOURA	20
ERICA BATISTA CHAVES	20
MARINEZ DA SILVA SANTOS ARAUJO	20
ALEXANDRE MENEZES DE MIRANDA	20
MICHELLE SILVESTRE DA SILVA	20
BRUNO ALVES SOUZA DA COSTA	20
MARIANA SILVA BANDEIRA DIAS	20
THIAGO LADISLAU PEREIRA VARGAS	20
JAQUELINE DA HORA MIRANDA	20
PAULO VICTOR DE SOUZA CAETANO	20
TAUANE SUARES DA SILVA	20
ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	20
CRISTIAN CARVALHO DE ALMEIDA CALIXTO	20
WERINAJARA DA CONCEIÇÃO SILVA	20
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	20
NATALIA SANTOS DA SILVA	20
MAIARA MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	20
WILLIAM EUGÊNIO DE OLIVEIRA	20
PATRICIA ALVES DA SILVA	20
DIEGO FIAES DA COSTA	20
VIVIAN DOS REIS CORDEIRO	20
ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	20
FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE	20
LIDIA DA SILVA PACHECO BARBOSA	20
LAIS SANTOS DA CRUZ	20
MONARA DA SILVA VILELA GARCIA	20
THAIS PORTELLA FERREIRA	20
BEATRIZ VALVERDE MIRANDA DA COSTA	20
RODRIGO DE ARAÚJO COSTA	20
DAVID OLIVEIRA DE CASTRO	20
ELAINE GOMES BONIFÁCIO DOS SANTOS	20
LAYLA LAVINIA JORDÃO DE	20
AMANDA NEGROMONTE DE FREITAS	20
DRIELE SANTOS DE SOUZA	20
ALESSANDRA DOS SANTOS BRAVO	20
ESTEFANI DE SOUZA MURTA	20
JORGE FÁBIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	20
BEATRIZ MARINHO PEREIRA	20
ISABEL FERREIRA DE SOUZA	20
JOÉLITON SOUSA DA SILVA	20
JOÃO PAULO LOPES DE LIMA	20
ISABELLA CAMPOS DOS SANTOS RIBEIRO	20
AMANDA GOMES DE SOUZA	20
ANNE BEATRIZ PEREIRA SIMÕES	20
JOÃO PAULO DOS SANTOS MOSCHEN	20
MILLENY FRANÇA MARÇAL MAGALHÃES	20
JOSÉ CAIO DE FREITAS DE MATOS	20
DANIEL FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	20
MARIA EDUARDA SANTOS DAS FLORES GUMES	20
LETÍCIA FERNANDA CRISSIULLO VIEIRA	20
LIDIANE IGNACIO DO BONFIM	20
CARLOS ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	20
LUCAS SCHETTINO DIAS BEZERRA	20
LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES	20
SARA DE MELLO PIEDADE	20
PABLO CANELLA DO NASCIMENTO	20
LILIANE DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	15
JONATAS SILVEIRA PINTO	15
MARCELA BOTELHO SILVA	15
MARIA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	15
CAROLINE SOUZA DE FARIA MELLO	15
DANIELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	15

CAROLINE RODRIGUES AGUIAR	15
STEPHANIE BARBOSA DE LIMA	15
MANUELLA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	15
LUANA DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	15
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS	10
DANIEL MARTINS	10
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA	10
JANAÍNA DE OLIVEIRA FERREIRA	10
DÉBORA PEREIRA DA SILVA	10
CLAUDIA REGINA DE ARAUJO	10
DOUGLAS MOSCARDE ALVES	10
JADIEL RODRIGUES DOS SANTOS	10
LISIANE APARECIDA DOS REIS	10
DOUGLAS SOARES DA SILVA	10
JOSIANE DE SOUZA COSTA	10
FERNANDA ROCHA DA SILVA	10
SANDRO DA SILVA VIEIRA	10
VITOR PINTO BEZERRA	10
JULIANA TAÍNA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	10
ALESSANDRA BIHREN BAPTISTA	10
KEILA MICHELLE DA SILVA SANTOS	10
VANESSA CLEMENTE DE LAIA GEBER	10
MARCOS PAULO DA SILVA MACIEL	10
LORAYNE LABRUJÓ GOMES DA SILVA	10
RENATA LOPES	10
MICHELLE SOARES DA SILVA	10
GERSON LUIS RODRIGUES DA PAIXÃO	10
VANESSA DA SILVA SOUZA	10
GEANE DA CUNHA AMARO	10
ALAN CARDOSO RODRIGUES	10
EMANUELE SANTOS DE OLIVEIRA	10
VITOR PINHEIRO DA SILVA	10
MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA GUEDES	10
FELIPE LEAL DOS SANTOS	10
ROBERTA FERREIRA ALVES DA SILVA	10
JENNIFER CAROLINE ARAUJO	10
BRUNO RICARDO DA SILVA LEMOS	10
RACHEL ROITMAN	10
MARIANA CAMPOS VIEIRA DA SILVA	10
CARLA RODRIGUES DE LIMA RAMOS	10
LEONARDO SANTOS	10
JÉSSICA TEIXEIRA DOS SANTOS	10
LEONARDO VALERIO DA SILVA	10
RODRIGO SILVA DA COSTA REIS	10
MILENA PEIXOTO	10
BEATRIZ SILVA BASTOS	10
ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	10
CAMILLA SANTANA OLIVEIRA	10
ANNBELA CHUMASERO PEDROSA	10
ISMAEL SOARES CORDEIRO JUNIOR	10
LUCIANA DAS GRAÇAS BARBOSA JANUÁRIO	10
KENIA ALVES DE OLIVEIRA	10
TATIANA FERNANDES LEMOS	10
LORENA CAETANO SOARES	10
CLAUDYANNE LOPES DOS SANTOS	10
JOSSANA SILVA SANTOS	10
AMANDA DA SILVA SANTOS	10
YAN LUIZ MARTINS PEREIRA	10
LEONARDO BRUM OLIVEIRA VALE	10
PAOLA DOS SANTOS GONÇALVES	10
MATHEUS VINCLES SILVA	10
DIEGO VELASCO COELHO	10
ELIONARA KELLY DA COSTA FERNANDES	10
MARIA KEYLLA DE SOUSA RODRIGUES	10
PEDRO AMORIM GONÇALVES	10
DIEGO OLIMPIO COSTA DA SILVA	10
WALLACE NOGUEIRA MIGUEL REIS	10
JONATHAN DE SOUZA CRUZ DA ROCHA	10
IVAN HENRIQUE COUTINHO SIMPLICIO	10
RAQUEL VEIGA DA SILVA GUIMARÃES	10

VITORIA ESTEVES LEMOS DOS SANTOS	10
LUCAS VANE DA SILVA RODRIGUES	10
THIAGO DA CUNHA SILVA	10
WILLIAN ANDRADE SANTOS	10
NATHANAEL MORAIS BERTRAM	10
LUCAS VENANCIO PEREIRA	10
LARISSA DE ASSIS FREIRE DA SILVA	10
MARAIA ZANZONI	10
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS EVARISTO	10
IASMYN SOARES	10
DOUGLAS ALLAN CARDOSO DOS SANTOS	10
ATKINSON WALDGUER MACHADO JUNIOR	10
DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA	10
HAYANNY SILVA TORRES	10
VANESSA DANTAS DE QUEIROZ	10
GUILHERME HENRIQUE DOS ANJOS FERREIRA	10
VIVIA DOMINIQUE TAVARES DA SILVA FREITAS	10
ALINE FELIX DA SILVA	10
DIEGO CAVALCANTE BAPTISTA	10
DANIELA DA PAZ PEREIRA	10
ALEXIA GABRIELE DA SILVA BARBOSA PEREIRA	10
NATHALIA CRISTINA CORREA COSTA	10
MATHEUS RAMELLA	10
CARLOS HENRIQUE VIDAL DE MAGALHÃES	10
JONATAS DE AZEVEDO MATOS	10
MARIA DA GLÓRIA SILVA FERREIRA MEIRA	10
RICHARD ROBERTO DE SOUZA COSTA	10
ALEXANDRA DA SILVA NAZARETH	10
BRUNO CARVALHO DA CRUZ	10
GUILHERME LEONARDO OLIVEIRA VIANA RODRIGUES	10
GABRIEL NEVES DA COSTA	10
RICHARD COUTO VIEIRA	10
THAYNÁ PEREIRA LOUREIRO RIBEIRO DE ARAUJO	10
ISIS ALMEIDA	10
GABRIEL MORAIS DOS SANTOS	10
LUDMILLA LOPES	10
ALICE FONSECA AGUES	10
JULIANA LISBOA DA SILVA	10
ISRAEL DE ASSIS FIRMINO	10
MARCIA LOHANA LIMA MAGALHAES	10
JULIA BENTO	10
IAGO DE OLIVEIRA CHAGAS	10
RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	10
AMANDA COSTA GENESIO DO PATROCÍNIO	10
KASSIO SANTOS DA SILVA	10
JOÃO VICTOR GREGÓRIO MARTINS	10
ANDREY LOUZADA ALMEIDA	10
VITÓRIA CAMILA PEREIRA DE SOUZA	10
WALACY DA SILVA NUNES	10
LUCAS FERREIRA	10
DANIEL DOS SANTOS FIGUEIRA	10
STHEFANY DA CONCEIÇÃO SOUZA	10
JÚLIA DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	10
YASMIN BRASIL DIAS BARBOSA	10
ENZO MEDEIROS RICARDO	10
SABRINA AVELINO JESUS DE OLIVEIRA	10
ANA CAROLINA MACHADO CLAUDINO	10
LUCAS DA SILVA FLORES	10
VINÍCIUS ANICETO DOS SANTOS	10
WILLIANA BORGES DE OLIVEIRA	10
ANNA CLARA	10
DANIELA DA SILVA LAUREANO	10
ALEXANDER DA SILVA DE MELLO	10
ISABELLE DE ASSIS AQUINO	10
JOÃO VITOR DE SOUZA SANT ANA	10
LUAN CRISTIEN VIEIRA MAIA	10
LUAN DOS SANTOS CARDEAL SILVA	10
LAIZA VITÓRIA SOUZA SANTOS	10
CAUET FERREIRA CAVALCANTE	10
GABRIELA DE SOUZA ROCHA PORTUGAL	10

GABRIELA DA SILVA LIMA	10
KAYKY GONÇALVES FERNANDES	10
YURI LEONOR LOPES	10
ERICK DE SOUZA SILVA	10
KAUÃ SANTOS PEREIRA	10
ALAIANA GIULIA FELICIANA DOS SANTOS	10
YAGO MONTEIRO CARDOSO	10
LEONARDO GOMES DE SOUZA NACIF	10
SUÉLEN MENDES DA SILVA	10
LOHAN MIQUEIAS LEITE MARQUES SOARES	10
MARISOL BARBOSA GOMES	10
LUANA DE SOUZA BARROS	10
LUIZ FELIPE MACIEL DE ARAUJO	10
GABRIEL RAMOS SILVA	10
MYLENA SOUZA DA ROCHA GONÇALVES	10
YASMIN VITÓRIA OLIVEIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	10
VITÓRIA GOMES DE LIMA	10
GABRIELA LOPES FERREIRA	10
ANDREY ROCHA DA SILVA	10
GABRIELI MARTINS AREDES	10
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE ALMEIDA FORTES	10
CLAUDIO DE ALMEIDA FERNANDES JUNIOR	10
MARIA EDUARDA GONÇALVES LIQUE	10
LEILANE DIANA DE OLIVEIRA SANTOS	10
ASHLEY PAULINO DA COSTA	10
ASHILEY DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	10
LARYSSA NEVES DE MATTOS	10
CAUÃ RAPOZO COELHO	10
MARIA EDUARDA DE AZEVEDO DOS SANTOS	10
ALAN DA SILVA LIMA	10
KAYKE NUNES DE OLIVEIRA	10
MARCIO NASCIMENTO MENEZES DOS SANTOS	10
ISABELLA CRISTINA DE SOUSA DA SILVA	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)	
NOME	PONTUAÇÃO
ALESSANDRO NERI DE CARVALHO DA	130
NATALY GONÇALVES ANACLETO	110
RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	40
VIVIANE ALVES NOGUEIRA	20
CONTROLADOR DE TRÁFEGO	
NOME	PONTUAÇÃO
MAURO ANTONIO MARINATO	315
MARGARETE MARQUES DE MENESES DE AMORIM	225
ANNELYSIE MONTEIRO AMBRÓSIO	45
RAYANE ROZENDO COSTA DA SILVA	45
VERA LUCIA BRAZ DA ROSA	30
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	30
ISRAEL FERNANDES DA SILVA	30
AMANDA MACHADO LIMA	15
VITOR RODRIGUES GONÇALVES	15
FISCAL DE TRÁFEGO	
NOME	PONTUAÇÃO
WILLIAM HART ERRISON IORIO JUNIOR	510
VANIA MIRANDA	405
LUCILENE DA SILVA	270
CLAUDIO DE SOUZA BARBOSA	195
ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA DIAS	135
RAQUEL SILVA DE FREITAS MAGALHÃES ESTRELA DE AGUIAR	105
ANTÔNIO DE JESUS BUNA DE SANTANA	90
THIAGO LOPES BRANDAO	90
FELIPE ABREU DUARTE DA SILVA	90
EDUARDO DA SILVA DANTAS	75
ANGELO FELIPE RICARDO ATIE	75
MARCOS ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO	75
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	60
JOSÉ ROBERTO CÂMARA DOS REIS	60
RAFAEL DOS SANTOS BHERING	45

ERIC SILVERIO COUTINHO	45	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ANDRADE	60
ALEXANDRE RAMOS	45	MARCELO ALVIM DE OLIVEIRA	60
ANDRÉ LUIZ GREGORIO	30	ANDREIA LUIZA TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	60
MONICA BARBOSA DA SILVA.	30	JOELMA ARAUJO QUITETE	60
LEANDRO ALBINO DE CASTRO	30	MARIA IONE DA SILVA	60
PRISCILA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	30	ANTONIO JOSE NOBRE DA SILVA	60
TAMIRES DE SOUZA DA SILVA	30	MICHELL RODRIGUES DE CASTRO	60
JOAO VICTOR DA SILVA RODRIGUES	30	LEON GARRÃO LOPEZ	60
MARCELO SIQUEIRA DE BRITO	15	DAVI FRANCISCO DA CRUZ	60
RUTE DE MOURA COSTA	15	PAULO VITOR TAVARES MORENO	60
OSMAR JOSÉ RODRIGUES FILHO	15	MARCOS FELIPE RODRIGUES SOUSA	60
FABIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO	15	MANUEL GUILHERME AUGUSTO D'ALMEIDA SARDINHA	60
MARCO AURÉLIO BRITO DO NASCIMENTO	15	ALAN GUERRA NUNES	60
CRISTIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15	GABRIELLA CONCEICAO DA COSTA RIBEIRO	60
RENAN PEREIRA DA SILVA	15	PAULO ROBERTO SOARES DA CRUZ	45
CHRISTIAN NATAN TEIXEIRA LOPES	15	SILVANIA MARIA ASSIS DE SOUZA	45
RYAN RAMIRES MATTOS LIMA	15	MARIA DAS NEVES SANTANA DE ALMEIDA	45
LARISSA CORNELIO ALVES	15	MEIRLI NEVES DO NASCIMENTO	45
MARCELA DIAS CONCEIÇÃO LOPES	15	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	45
MARIA BEATRIZ MIRANDA DA SILVA	15	JULIANA VALENTE DOS ANJOS	45
STHEFANNY GOMES DIS SANTOS	15	PHILIP TARGINO DE LIMA	45
MICAEL ALCANTARA CORREA	15	RIJHA GABRIEL ROCHA PORCIUNCULA RODRIGUES	45
KAWANY CRISTINA DE LOURDES GENEROSO	15	CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS INOCÊNCIO	45
ALANA CRISTINA SANTOS DA CUNHA	15	SARAH CASEMIRO SILVA	45
ANA CAROLINA RODRIGUES DE MATTOS PEREIRA	15	CÁTIA MARIA ASCENÇÃO DE ANDRADE	40
BEATRIZ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO	15	RAMASSES RODRIGUES ROCHA	30
ISABELLY DOS SANTOS LUCIO	15	MARCELO LOUREDO CALIXTO	30
		FLAVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	30
OPERADOR DE TRÁFEGO		ALEXANDRE PALERMO PINTO	30
NOME	PONTUAÇÃO	FLAVIA FERNANDES ALVES DE CASTRO	30
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	435	CRISTIAN CASTRO LÚCIO DOS SANTOS	30
RACHEL CASTRO FERREIRA	330	PAULA DA COSTA SILVA NASCIMENTO	30
ANDERSON MAIA DA SILVA	255	ROBERTO DA MOTA NUNES	30
JOSÉ CARLOS EIRIM MATTOS	240	ADEILTON DE JESUS MESQUITA	30
ALESSANDRO LEITE GUIMARAES	240	MAYCOM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS	30
HILDEJONES LOPES BARBOSA DA SILVA	210	WESLEY DE LIMA BERNARDO	30
FABIANO SILVA DA PAZ	200	SAMARA ECLEZIANO ALVES VILLELA	30
JOAO PAULO MARQUET CARMO	195	LUCAS TAVARES DA SILVA	30
WESLEY ARAÚJO DE LUNA	180	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	15
ROSANIA MARIA OLIVEIRA LIMA	165	JORGE XIMENES DE MENEZES	15
RODRIGO DOS SANTOS CAPUTO	165	SEVERINA ARAÚJO PEREIRA	15
VANIA SOUZA CRISTIANO	150	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	15
FELIPE SOUSA DE OLIVEIRA	135	EDUARDO CRISTIAN DA SILVA	15
PATRICK MAGALHÃES DE ALMEIDA	135	LEANDRO DE OLIVEIRA BECK	15
ROBSON DE ABREU OLIVEIRA	120	AILTON MEDEIROS DOS SANTOS	15
NILCEA FORNAZIE LARANJEIRA DA ROCHA	120	WELINGTON DOS SANTOS DE LOURDES	15
RAFAEL GALLARDO DO BONFIM	120	MAICON MOREIRA DOS SANTOS	15
IVAN TEIXEIRA VICENTE	105	LORENA LIZ SEVERIANO DA SILVA	15
ANDRE LUIS SERRAO GUIMARÃES	105	ALAN JORGE ARAUJO DA SILVA	15
DIANA MARIA GOMES PEREIRA	105	LUCAS DE MORAES NUNES	15
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	105	RUAN HENRIQUE PECLAT RIBEIRO	15
MARLON ANTONIO MACHADO FERREIRA	105	RENAN WARLEY LIMA DE AGUIAR	15
JOÃO FÁBIO PINTO BOTELHO	90	MARCELO ALDELINO	15
LEONARDO DOS SANTOS	90	GEORGE COSTA MARTINS JUNIOR	15
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	90	GABRIELA ARAÚJO DE FREITAS	15
GEOVANI DE LIMA SILVA	90	WALLACE LUCAS PEREIRA CANDIDO	15
TIAGO DE SOUSA PEREIRA	80	VICTOR ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA	15
JOSÉ CAEIRO DE SOUZA LUCIO	75	MARCELLA VICTÓRIA GUERRA BRITO	15
CLAUDINETE MARIA DA SILVA	75		
SIRLENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	75	OPERADOR DE TRÁFEGO (PCD)	
ALAN DA SILVA SOARES	75	NOME	PONTUAÇÃO
THIAGO DOS SANTOS PARÁ	75	EDILSON MOREIRA DA SILVA	60
KELLY RODRIGUES MOREIRA	75		
PRISCILLA GILLIAN PEREIRA DIAS	75	PINTOR VEICULAR	
MOACYR AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	75	NOME	PONTUAÇÃO
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO DE ANDRADE	75	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	180
YULE PAGANOTTI RODRIGUES	75	ELIAS CHINA SERAFIM	120
ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA	75	WESLEY DE JESUS MOURA	120
ANA VITORIA ALMERINDO MASSON	75	JAILTON GONÇALVES	90
PAULO ROBERTO ARMANDO DE OLIVEIRA	60	RONALDO MARTINS GOMES	30
		OTONIEL DA CUNHA CONCEIÇÃO	30

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BROCAS PARA METAL PARA SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.000229/2026-56
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.201/2026
Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ.: 01.048.146/0001-70					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1/4" PARA METAL	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4" PARA METAL (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1800	5,97	10.746,00
02	13/64"	BROCA DE AÇO RÁPIDO 13/64" (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1800	4,79	8.622,00
03	15/64"	BROCA DE AÇO RÁPIDO 15/64" (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1800	4,79	8.622,00
04	19/64"	BROCA DE AÇO RÁPIDO 19/64" (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1800	6,36	11.448,00
05	21/64"	BROCA DE AÇO RÁPIDO 21/64" (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1000	7,48	7.480,00
06	3/16" PARA METAL	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/16" PARA METAL (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1000	4,36	4.360,00
07	5/16" PARA METAL	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16" PARA METAL (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1000	9,02	9.020,00
08	7MM	BROCA DE AÇO RÁPIDO 7MM (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	500	5,84	2.920,00
09	9/32" PARA METAL	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/32" - PARA METAL (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1800	6,27	11.286,00
10	9/64" PARA METAL	BROCA DE AÇO RÁPIDO 9/64" (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1800	3,07	5.526,00
11	1/8" PARA METAL	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL 1/8" (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	1800	3,15	5.670,00
12	10MM	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL 10MM (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	500	16,39	8.195,00
14	14MM	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL 14MM (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	500	47,94	23.970,00

RARIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 62.763.892/0001-30					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	12MM	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL 12MM (IRWIN, BOSCH, WURTH, STARRETT ou TRAMONTINA)	500	29,12	14.560,00

*Omitido no D.O. RIO de 22 de maio de 2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90347/2026.
Processo: 007300.000695/2026-31
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNILARIA E SOLDAS EM PEÇAS E ESTRUTURAS - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **08 de junho de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90115/2026

PROCESSO: 002600.000020/2025-11
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de implantação de subestação de energia elétrica e substituição da tubulação do sistema hidráulico do Parque de Realengo Jornalista Susana Napolini, na área da AP5**”
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 26 de maio de 2026 às 14h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90262/2026

PROCESSO: 002600.001252/2026-60
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Revitalização da Praça Barão da Taquara no Bairro da Praça Seca na Área da XVI RA - AP4**”
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 26 de maio de 2026 às 09h.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.seconserva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90287/2026

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO Nº: 002600.001058/2026-84- PREGÃO ELETRÔNICO PE RP - SECONSERVA Nº 90287/2026.
OBJETO Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a “**Aquisição de Tintas, Fundo Preparador e Massa Acrílica**”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 304.348,20 (trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**.
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA comunica que o Pregão está SUSPENSO *SINE DIE*.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90180/2026

Às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº **002600.000823/2026-49**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90180/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP5**”. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Serviço Engenharia
O objeto do presente Contrato é a execução dos serviços comuns de engenharia de “**Serviços de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP5**”.
Valor estimado: R\$ 4.212.267,75 (total)
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.632.****3 - DANIELE FERREIRA REGO para **HAPIACA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.617.792/0001-07, melhor lance: R\$ 3.032.832,78 (unitário) / R\$ 3.032.832,78 (total), valor negociado: R\$ 3.032.783,72 (unitário) / R\$ 3.032.783,72 (total).
Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**

Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**

Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90345/2026

DATA: 10/06/2026 ÀS 10:00H.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FROTA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM ESCOLAS, INCLUINDO: MOTORISTA, ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEL BIOMETANO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS, SEGUROS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS, BEM COMO APRESENTAR OS VEÍCULOS “ZERO QUILOMETRO” E GARANTIR TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O ABASTECIMENTO INTEGRAL DA FROTA CONTRATADA.

PROCESSO: SEI 007100.001123/2026-26
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.772.989,20.

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Processo: SEI 007100.009503/2026-17 - Retificação da publicação do D.O. Rio do dia 21/05/2026, fl. 70:
Onde se lê:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA INDUSTRIAL À BASE DE SABÃO DE LÍCIO, ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W 40 PARA MOTORES DIESEL E ÓLEO 4 TEMPOS SAE 10 W 40.
PROCESSO: SEI 007100.09593/2026-17.

Leia-se:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA INDUSTRIAL À BASE DE SABÃO DE LÍCIO, ÓLEO HIDRÁULICO TIPO DE-XRON III, ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15 W 40 PARA MOTORES DIESEL E ÓLEO 4 TEMPOS SAE 10 W 40;
PROCESSO: SEI 007100.009503/2026-17.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo: 000700.002394/2026-91
Modalidade: Concorrência Eletrônica SME Nº 90079/2026, por meio do sistema Compras.gov.br
Critério de julgamento: maior desconto global
Objeto: a execução das obras de recuperação estrutural da Creche Municipal Homero José dos Santos.
Valor estimado: R\$ 1.638.425,10 (um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e quatro centos e vinte e cinco reais e dez centavos)
Data e hora de abertura da sessão: 12 de junho de 2026, às 11h.
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
O Edital atualizado encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital.
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317
Horário: 10h às 18h (dias úteis).

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 56 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer,

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 26/05/2026, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2473090	ISAURA CARLA VIEIRA DA SILVA	6	SME Nº 02 de 24/02/2026
2466975	MARIA SILVANIA DA SILVA	7	SME Nº 02 de 24/02/2026
2474716	DEUSA MARIA DAVID PINHEIRO GUIMARÃES	8	SME Nº 02 de 24/02/2026
2460743	SIWA SOARES BOTELHO	9	SME Nº 02 de 24/02/2026
2472330	SANDRA SENES	10	SME Nº 02 de 24/02/2026

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 26/05/2026, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2463000	SIMONE DA SILVA LUCENA	11	SME Nº 02 de 24/02/2026
2466927	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA GOMES	12	SME Nº 02 de 24/02/2026
2466493	FABIANA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	13	SME Nº 02 de 24/02/2026
2467215	CAROLINA PACHECO DOS SANTOS	14	SME Nº 02 de 24/02/2026
2475502	SHIRLEY MOTA DOS SANTOS	15	SME Nº 02 de 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
. 2 Fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** cadastral.inss.gov.br/Esocial
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 57 DE 22 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2366787	ISABEL CARDOZO SILVA DOS SANTOS	16	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE
2	2370367	THAIS DE ARAUJO OGEDA	17	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

CONTRATO DE CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2364994	BRUNA BATISTA PINTO	11	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2370289	KELI LACERDA DA SILVA	12	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
22H30 SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2363057	ROSANE PEREIRA PINTO DE MEDEIROS	8	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2366529	ALINE DE MATOS CASTRO PIRES	9	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2366795	ROSEMERE PAIVA SOARES DE LIMA	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
22,5H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 13 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362129	JACILENE MARTINS LOPES	24	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2369491	ANGELA PIERI SILVA	25	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2369026	FERNANDA LOPES FERNANDES	26	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2359622	BIANCA OLIVEIRA DE CASTRO	63	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

(*) Republicado por incorreção - D.O. Rio nº 235 de 04/03/2026- página 87

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 58 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 65, de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer,

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 28/05/2026, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2420694	KARINE DUARTE PEREIRA	147	SME Nº 65 de 14/11/2025
2418115	STEFANIE CARDOSO DE SOUZA	148	SME Nº 65 de 14/11/2025
2418006	IGOR DA SILVA VIEIRA	149	SME Nº 65 de 14/11/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 Fotos 3x4
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. cadastral.inss.gov.br/Esocial**
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 18/2026
Partes: AMANDA DA SILVA MARTINS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 31/03/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 20/2026
Partes: ANA JULIA CEZARIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 13/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/01/2026 a 06/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 29/2026
Partes: GUSTAVO CERQUEIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 32/2026
Partes: MAYRA SILVA DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0000

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 49/2026
Partes: YASMIN COIMBRA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 15/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 10/03/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 93/2026
Partes: UIARA ROCHA LEÃO DE FARIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 94/2026
Partes: KARINA SOARES ZANATTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 07/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 99/2026
Partes: LETÍCIA FRANCO VALVIESE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 108/2026
Partes: JULIA MARINHO D'ACRI AREIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/17592
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 111/2026
Partes: BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 06/03/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 17/2025

PROCESSO: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 116/2026
Partes: ISABELLI CRISTINE DE ALMEIDA MEIRELES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2026 a 01/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0000

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 119/2026
Partes: MARIA MARIANA PETROVITCH LISBOA NUNES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 29/01/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 30/03/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 147/2026
Partes: EMANOEL FELIPE DE SOUZA RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 11/02/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/02/2026 a 10/04/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 114 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 28/05/2026 - 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
18	2468323	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

19	2463532	GLAUCIA DE MATTOS CARDOSO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
20	2467047	MARIANA DUARTE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 28/05/2026 - 09H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
66	2469190	ANA LUCIA DA SILVA MARTINS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
67	2450229	JAILTON DE CASTRO BARROS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
68	2470408	LÍVIA LEAL DE SOUZA BRESSAN	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
69	2445236	DANIEL LIMA FERREIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
70	2453965	RAPHAELA MACIEL PACHÁ	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
71	2471483	LEILIANE MARÇALLO DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
72	2454226	BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMÃO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
73	2456868	KAMILLY VITÓRIA COLARES BATISTA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
74	2446625	GLORIA CRISTINA CERALDI	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
75	2459075	GIANE DE OLIVEIRA BRANDÃO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
76	2470488	LAYZA FERREIRA DA SILVA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO, GRADUAÇÃO OU DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª.CRE Nº 112 DE 21 DE MAIO DE 2026(*)

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
377.900-6	IVILUCE BARBOSA DE OLIVEIRA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.901-4	CAMILA SOUZA MENDES	26/05/2026	7h30 às 15h
377.937-8	ALANA DE AMORIM BARBOSA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.932-9	ISABELA MEIRELLES MARTINS VASCONCELLOS	26/05/2026	7h30 às 15h
377.933-7	CAROLINE BELTCHER VOLINO PECLAT	26/05/2026	7h30 às 15h
377.958-4	GABRIELLA DA SILVA MARCHETTI	26/05/2026	7h30 às 15h
377.959-2	LETÍCIA DA CRUZ FERNANDES	26/05/2026	7h30 às 15h
377.960-0	DANIELLA FERNANDES AMERICO	26/05/2026	7h30 às 15h
377.935-2	MONICA DE SALES LISBOA LYRA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.934-5	LUCIANA MEDEIROS DA COSTA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.939-4	KATIA COSTA ALVES	26/05/2026	7h30 às 15h
377.940-2	LAURA MARIA GOMES SILVA SANTOS	26/05/2026	7h30 às 15h
377.941-0	BÁRBARA PAULA FERNANDES FRANÇA	26/05/2026	7h30 às 15h

377.957-6	DEIDRA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	26/05/2026	7h30 às 15h
377.428-8	ANDREA MACHADO DA CONCEICAO	27/05/2026	7h30 às 15h
377.429-6	ALZILEA MACEDO COSTA	27/05/2026	7h30 às 15h
377.431-2	MARCIA DE JESUS LIRA	27/05/2026	7h30 às 15h
377.890-9	MARCIANO FARIAS DE ARAUJO	27/05/2026	7h30 às 15h
377.891-7	VANESSA DUARTE MARTINS FERREIRA	27/05/2026	7h30 às 15h
377.892-5	MARCELLE JNOUB SALLES	27/05/2026	7h30 às 15h
377.893-3	ALEXANDRE DE LIMA FIGUEIREDO	27/05/2026	7h30 às 15h
377.894-1	LAYSA FERNANDES DE FREITAS	27/05/2026	7h30 às 15h
377.895-8	LUANA MONIQUE DE ALMEIDA LEAL	27/05/2026	7h30 às 15h
377.897-4	JULIANA MICELI SPORTITSCH RODRIGUES	27/05/2026	7h30 às 15h
377.898-2	TACIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/05/2026	7h30 às 15h

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 22/05/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 113 DE 21 DE MAIO DE 2026(*)

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 25 DE MAIO DE 2026 - 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
19	2468812	RENATA CÂNDIDA RODRIGUES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
20	2452481	ROSANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA GALINDO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
21	2451821	SANDRA CAVALCANTI PEQUENO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
22	2455645	CLAUDIA FERREIRA E LIMA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
 - Diplomas;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
 - Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
 - Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.
- (*) Republicado por incorreção no DO Rio de 22/05/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	UNIDADES ESCOLARES	DATA LAUDO D.O
204001	EM DEODORO	27/01/2026
204010	EM FRANCISCO ALVES	20/04/2026
204018	EM ESTÁCIO DE SÁ	28/02/2026
204019	EM MINAS GERAIS	13/02/2026
204801	EDI MARECHAL HERMES	20/04/2026
204802	EDI CASA DA CRIANÇA	29/04/2026
204805	EDI CLAUDIO CAVALCANTE	06/04/2026
205006	EM DOM AQUINO CORRÊA	20/04/2026

205801	EDI DONA MARCELA	30/04/2026
206001	EM PRESIDENTE JOSÉ LINHARES	05/05/2026
206004	EM CASTELNUOVO	09/04/2026
206801	EDI RUBEM BRAGA	11/05/2026
208003	EM LAUDIMIA TROTTA	02/04/2026
208013	EM MÁRIO DA VEIGA CABRAL	16/04/2026
208016	EM LEITÃO DA CUNHA	20/03/2026
208603	CM RAÍZES DO SALGUEIRO	10/03/2026
208605	CM TIA MARIA	22/04/2026
209006	EM FRIEDENREICH	06/05/2026
209010	EM EQUADOR	27/03/2026
209016	EM AFONSO PENNA	12/05/2026
209019	EM AFRÂNIO PEIXOTO	18/03/2026
209020	EM EPITÁCIO PESSOA	30/04/2026
209602	CM CANTINHO DO CÉU	29/04/2026
209603	CM GALDINO MANOEL DA SILVA	24/04/2026
209606	CM WINNIE MANDELA	13/04/2026
209607	CM SOLANGE MARIA MAGALHÃES	05/05/2026
209608	CM GERMINAL DA VILA	20/03/2026
E/2ª CRE/5ª BE	BEM GRAJÁÚ - CLARICE LISPECTOR	09/04/2026
206006	EM SANTOS ANJOS	06/04/2026
206017	EM ARTUR RAMOS	20/04/2026
208501	CIEP SAMUEL WAINER	24/02/2026
209008	EM MADRID	13/03/2026
204009	EM GUARARAPES CÂNDIDO	05/05/2026
209004	EM CONSELHEIRO MAYRINK	20/04/2026
208020	EM DIOGO FEIJÓ	09/03/2026
204806	EDI IRMÃ MARGARITA ALARCÓN	04/05/2026
209801	EDI BARBARA OTTONI	20/03/2026
209018	EM RODRIGO MELLO FRANCO ANDRADE	11/04/2026
208801	EDI IGOR MORAES DA SILVA	20/04/2026
227002	EM FRANCISCO DE PAULA BRITO	14/05/2062
2004007	EM ALBERT SCHWEITZER	05/02/2026

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 170 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER EM 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 8:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2367331	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS VOLANTE	33	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2	2360354	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS VOLANTE	34	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
3	2361791	SIMONE TONI DE ASSIS	35	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;

(ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1148/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1149/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KHAREN VICTORIA TIXEIRA VIANNA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1150/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KHAREN VICTORIA TIXEIRA VIANNA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1151/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA BERBEH LOPES DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1152/2026
Data da celebração:06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA BERBETT LOPES SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1153/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1154/2026
Data da celebração: 06/04/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CABRAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1155/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LEICIA FELIPPE SANTIAGO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1156/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA FELIPPE SANTIAGO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1157/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAURA BERNADINO DE MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1158/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAURA BERNADINO E MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1159/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLY DE FRANÇA SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1160/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NICOLE TRANCOSO DE SILVA VIANNA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1161/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NICOLE TRANCOSO DA SILVA VIANNA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1162/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA PEREIRA RAMOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1163/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO MIGUEL DA SILVA CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1164/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO MIGUEL DA SILVA CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1165/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÃ OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1166/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAUÁ FABIANO OLIVEIRA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1167/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMILLY EMANUELLE DO ROSARIO DE JESUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1168/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMILLY EMANUELLE DO ROSARIO DE JESUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1169/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAYSA DA ROCHA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1170/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAYSA DA ROCHA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1171/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILY RODRIGUES MENEZES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1172/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JAMILY RODRIGUES MENEZES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1173/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JEOVANNA ROGER DE MATOS FERNANDES DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1174/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JEOVANA ROGER DE MATOS FERNANDES COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1175/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JONAS FONSECA CHAGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1176/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JONAS FONSECA CHAGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1177/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELLA MENDES DE SOUZA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1178/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELLE MENDES DE SOUZA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1179/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTOR HUGO DA SILVA LANDAZURI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1180/2026
Data da celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTOR HUGO DA SILVA LANDAZURI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 08/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1181/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUNA ANDRADE DE BIASE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1182/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SILVIA MESSIAS DOS SANTOS TEIXEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1183/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MAYSA LOPES DA SILVA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1184/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MAYSA LOPES DA SILVA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1185/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SINGRIDY ANTUNES PESSOA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1186/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SINGRIDY ANTUNES PESSOA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1187/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA FERNANDES FAUSTINO FLORENTINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1188/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA FERNANDES FAUSTINO FLORENTINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/7/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1189/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA LORENÇO ETELVINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1190/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTORIA LOURENÇO ETLVINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1191/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA F. NEVES DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1192/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA F. NEVES DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1193/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANA RODRIGUES SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1194/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANA RODRIGUES SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1195/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA ALVES VELOSO DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1196/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA ALVES VELOSO DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1197/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUISA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1198/2026
Data da celebração:07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUISA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1199/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAISSA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1200/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAISSA OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1201/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAILANY R. NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1202/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAILANY R. NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1203/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN ANDRADE DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1204/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN ANDRADE A COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1205/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e OHANE MOREIRA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1206/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e OHANE MOREIRA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1207/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFIA CAMPELO SILVA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1208/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFIA CAMPELO SILVA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1209/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITOR VINICIUS DA CRUZ FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1210/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITOR VINICIUS DA CRUZ FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1211/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHYA KAREN BAPTISTA RAMOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1212/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHYA KAREN BAPTISTA RAMOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1213 /2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN MARIA SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1214/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANESSA ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1215/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANESSA ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1216/2026
Data da celebração:07/04/ 2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYNA MEDEIROS MIRANDA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1217/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYNA MEDEIROS MIRANDA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1218/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTOR GABRIEL SANTANA BESERRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1219/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VICTOR GABRIEL SANTANA BESERRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1220/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFIA DE FRANÇA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1221/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOFIA DE FRANÇA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1222/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1223/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1224/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SILVA MESSIAS DOS SANTOS TEIXEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1225/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN DOS SANTOS DE FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1226/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN DOS SANTOS DE FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1227/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALENTINA BORGES ANGELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1228/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALENTINA BORGES ANGELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1229/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYSSA VITORIA RAMOS EMILIANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1230/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAYSSA VITORIA RAMOS EMILIANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1231/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA VITORIA MORAIS RAIMUNDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1232/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA VITORIA MORAIS RAIMUNDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1233/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SAMILLY LOPES OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1234/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SAMILLY LOPES OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1235/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN MARIA SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1236/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VINICIUS SILVA ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:17/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1237/2026
Data da celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOSE LUCAS BOTELHO LESSA SIQUEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03984

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1238/2026
Data da celebração: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA JULIA MARQUES DA SILVA SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1239/2026
Data da celebração: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE EMILY DOS SANTOS FIGUEREDO DE MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/04/2026 a 27/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03984

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1240/2026
Data da celebração: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SINARA ELIZA PEREIRA DA FONSECA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1241/2026
Data da celebração: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JONATHAS RAPHAEL A. DOS S. SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05241

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1242/2026
Data da celebração: 08/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CARLA SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1243/2026
Data da celebração: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARINA GRABRIELA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00276

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1244/2026
Data da celebração: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JANAINA CORREA DINIZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 29/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 30/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1245/2026
Data da celebração: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ELIANE DE CASTRO CORREA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/04/2026 a 29/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1246/2026
Data da celebração: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISADORA R. DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 29/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1247/2026
Data da celebração: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GUILHERME RIBEIRO DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/04/2026 a 26/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1248/2026
Data da celebração: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELLE PEREIRA DE O. BERNARDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/05/2025 a 30/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/05880

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1249/2026
Data da celebração: 11/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MILENA CARVALHO NUNES VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1250/2026
Data da celebração: 13/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BARBARA OLIVEIRA ROBLEDO DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1251/2026
Data da celebração: 13/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITOR MATHEUS PATROCINIO DA FONSECA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1252/2026
Data da celebração: 13/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e REBECA DA SILVA PENNA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:20/04/026 a 30/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1253/2026
Data da celebração: 13/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TATIANA SOARES DE OIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:20/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1254/2026
Data da celebração: 15/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ESTEPHANI NASCIMENTO SOARES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1255/2026
Data da celebração: 15/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO FIGUEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:11/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1256/2026
Data da celebração: 15/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MONIQUE ANASTACIA BROCHADO RIBEIRO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:11/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0009

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1257/2026
Data da celebração: 16/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA ISABEL RAMOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/04/2026 a 25/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/17873

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1258/2026
Data da celebração: 16/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL SOARES CORREA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:29/04/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 22/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1259/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PAMELAACHILLES ROSA FERREIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/05/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1260/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1261 /2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1262/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN CLEMENTE LOURENÇO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1263/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN CLEMENTE LOURENÇO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1264/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:27/04/2026 a 26/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1265/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1266/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1267/2026
Data da celebração: 17/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PAULO VICTOR GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:20/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 135 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 49 de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROC. SELETIVO	VAGA
1	2370812	CARLA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	81	SME 49	REGULAR
2	2365250	GRASIANE DA COSTA NUNES SIMÕES	82	SME 49	REGULAR
3	2359844	RODRIGO DINIZ FALCÃO	83	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 12H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROC. SELETIVO	VAGA
1	2364299	JOSEANE SILVA DOS SANTOS COUTTO	10	SME 49	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE VOLANTE
COMPARECER EM 26 DE MAIO DE 2026, ÀS 12H30.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROC. SELETIVO	VAGA
1	2361298	PRISCILA TEIXEIRA SALES	5	SME 49	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 136 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 26/05/26, ÀS 14H.
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2465060	JOELMA DA SILVA DIAS	73	SME 02/26
2449860	VERÔNICA LIMA MESSIAS DE SOUZA	74	SME 02/26
2470419	LIA MARA BONFIM ELIAS	75	SME 02/26
2453018	JANINE VIEIRA DE OLIVEIRA DE ÁVILA	76	SME 02/26
2462352	ANDREZA ABEL DE JESUS	77	SME 02/26
2474674	NADIA PEREIRA CANZI	78	SME 02/26
2473440	BIANCA FRANÇA RODRIGUES DE JESUS	79	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original:**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 137 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado**. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 13H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2457172	JESSICA CRISTINA DIAS DO MATOZINHO MEDEIROS	143	SME 02/26
2	2455409	IZABELLE SILVA DOS SANTOS	144	SME 02/26
3	2463459	RACHEL DA SILVA DAMASCENO	145	SME 02/26
4	2455405	DOUGLAS NUNES ALVES	146	SME 02/26
5	2473476	RAFAELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	147	SME 02/26

COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 15H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
6	2470145	DIOGO FELIPE SANTOS DE LIMA	148	SME 02/26
7	2455743	LAIZA LORRANY DE OLIVEIRA ALVES BERNARDO	149	SME 02/26
8	2445900	JHENIFER COSTA DA SILVA	150	SME 02/26
9	2471585	ISABELLA PASSOS DE OLIVEIRA	151	SME 02/26
10	2470532	MYCHELE SANTANA TEIXEIRA	152	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 77 DE 21 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2465839	THAIS APARECIDA BAPTISTA DA SILVA	36	DESCCLASSIFICADO (A)
2445630	BRUNA CELY ROSA URSULINO	37	DESCCLASSIFICADO (A)
2473759	THAIAINE SOUSA DE ALMEIDA DA SILVA	38	DESCCLASSIFICADO (A)
2467686	EMILLI SILVA DE ARAUJO	39	DESCCLASSIFICADO (A)
2450348	GEISA MARIA DE ARAÚJO	40	DESCCLASSIFICADO (A)
2464977	ELIANE LOPES DA SILVA	41	DESCCLASSIFICADO (A)
2447106	ROSEMARY BRITO DOS REIS	42	DESCCLASSIFICADO (A)
2466950	LUCIA PRISCILLA DE SOUZA MARTINS	43	DESCCLASSIFICADO (A)
2450860	MONIQUE LOPES DE FRANÇA	44	DESCCLASSIFICADO (A)
2450074	NAYARA MORAIS DA SILVA DOS SANTOS FAUSTINO	45	DESCCLASSIFICADO (A)
2467636	ISIS DANIELE DA SILVA	46	DESCCLASSIFICADO (A)
2471429	FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	47	DESCCLASSIFICADO (A)
2453930	ANDREZA CORREIA DANTAS DE PAULA	48	DESCCLASSIFICADO (A)
2445647	MÁRCIA CRISTINA BRITTO LOPES	49	DESCCLASSIFICADO (A)
2463279	ANA PAULA	50	DESCCLASSIFICADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 82 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
COMPARECER DIA 26/05/2026 - 08 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2450347	YASMIM POLILA TELLES DE MELLO RODRIGUES	51	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2460529	MARIANE SILVA DUARTE	52	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2454868	ROSANGELA MARIA PINHO DA SILVA	53	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2459139	PÂMELA SOARES TARGINO DE SOUZA	54	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2469109	REBECA DA COSTA SILVA	55	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
COMPARECER DIA 26/05/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2454719	NATHALIA ROOS SOUZA	56	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2471259	ANA CRISTINA GUIMARÃES SANTIAGO	57	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2444799	CÁSSIA COUTINHO TEIXEIRA NEVES	58	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2450033	ANDREA ASSIS PIMENTA REIS	59	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2447766	KARINE RIBEIRO DA SILVA	60	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
COMPARECER DIA 26/05/2026 - 12 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2452989	RAQUEL JACOMO DA SILVA RIBEIRO	61	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2463896	NADILZA MARCELINO DA SILVA	62	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2467915	JANE DO NASCIMENTO MARTINS	63	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2449426	SHYRLENE REINER VENCESLAU	64	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2474600	JOELMA XAVIER DA SILVA ARAUJO	65	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
COMPARECER DIA 26/05/2026 - 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2466065	DANIELE DE PAULA VALADÃO DE SOUSA	66	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2447859	JACILENE AVES FEITOZA JESUINO	67	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2462636	SIMONE JOANA DOS SANTOS DA SILVA	68	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2449467	JORGINETE RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	69	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2475351	ROSANA DOS SANTOS	70	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;

- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 301/2026
Nome das Partes: MURIEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATISTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/05/2026 a 14/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 302/2026
Nome das Partes: MURIEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATISTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/05/2026 a 14/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 303/2026
Nome das Partes: KAYKE VINICIUS GOUVEA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/05/2026 a 05/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 304/2026
Nome das Partes: DEBORA DA ROCHA SILVA BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 30/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 19/2025
Processo: SMF-PRO-2025/18948

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 305/2026
Nome das Partes: WALLACE SANTOS VALADÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/05/2026 a 25/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00276

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 306/2026
Nome das Partes: EDUARDA MELO DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 24/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 307/2026
Nome das Partes: SUELEN DE MENEZES PAIS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/05/2026 a 12/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00276

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 308/2026
Nome das Partes: ROSANA CRUZ AGUIAR MARQUES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/05/2026 a 19/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2024
Processo: SMF-PRO-2024/11650

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 309/2026
Nome das Partes: RAQUEL CRISTINA DA SILVA CORREA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/05/2026 a 21/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 310/2026
Nome das Partes: NATHALIA GOMES PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 12/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/05/2026 a 03/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 311/2026
Nome das Partes: MILENA VICTORIA DEOLINDO GUEDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/Nº
Processo: SMA-OFI-2025/00998

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 312/2026
Nome das Partes: GEOVANNA DE ASSIS MATOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/05/2026 a 30/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 313/2026
Nome das Partes: ANA BEATRIZ SOARES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/05/2026 a 09/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 314/2026
Nome das Partes: DANIELA GONÇALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/05/2026 a 26/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMF-PRO-2025/00534

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 315/2026
Nome das Partes: TALITA RIBEIRO GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/05/2026 a 29/05/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2025
Processo: SMF-PRO-2025/03984

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 316/2026
Nome das Partes: SIMONE MARIA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/05/2026 a 01/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 317/2026
Nome das Partes: POLIANA SILVA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/05/2026 a 11/06/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 318/2026
Nome das Partes: CAROLINE PEREIRA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 31/2024
Processo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 319/2026
Nome das Partes: ELAINE ALVES DA CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/05/2026 a 07/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/Nº
Processo: SMA-OFI-2025/00998

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2026 ao Convênio n.º 04/2024
Data da assinatura: 22/01/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETYCIA FERREIRA SANTOS DA SILVA MANHÃES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/02/2026 a 06/03/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2026 ao Convênio n.º 04/2024
Data da assinatura: 05/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIULIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 15/04/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/07926
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2026 ao Convênio n.º 10/2025
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MÔNICA SILVA DE MENDONÇA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 10/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/07926
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2026 ao Convênio n.º 10/2025
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MÔNICA SILVA DE MENDONÇA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2026 a 13/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 02/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOSÉ AUGUSTO CARVALHO FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 09/03/2026 a 26/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 16/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIOVANNA FERREIRA FEITOSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 30/03/2026 a 25/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 19/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SOFIA ALVES DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/04/2026 a 26/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 23/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MAICON TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 10/04/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 28/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOÃO PEDRO CABRAL BARBOSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/04/2026 a 26/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 31/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAISSA DE JESUS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 22/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIOVANNA DA COSTA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 18/12/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VERÔNICA DE SOUZA FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 12/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUILHERME MELLO DE SOUSA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/04/2026 a 22/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 10/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS SILVA NUNES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/04/2026 a 22/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIANA ALVES LIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/04/2026 a 15/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 12/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 14/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALEXANDRA FERNANDES ALVES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/04/2026 a 15/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 13/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 15/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EMANUELE MENDES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/04/2026 a 15/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 14/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YTALINHA LOURENÇO DIAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/05/2026 a 03/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 15/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA DOS SANTOS LEAL DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 27/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 16/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ADRIANA ORIHUES CAPANO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 20/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 17/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ADRIANA ORIHUES CAPANO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 20/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 18/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILLENA CORREIA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 24/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 19/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELA FRANCISCA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 15/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 20/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YTALINHA LOURENÇO DIAS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 15/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 21/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THIFANNY EDUARDA CESAR DUARTE
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/04/2026 a 29/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 22/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KAUANY COSTA ELEUTERIO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 20/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 23/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IGOR FELIPE CARVALHO WING
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 22/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 24/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 22/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MALINA FRANÇA DE BARROS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 30/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 25/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 27/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUILHERME CAETANO LAGES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 27/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 26/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 28/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA PAULA GUIMARÃES DOS SANTOS FERRAZ SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/05/2026 a 11/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 27/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA LETÍCIA FERNANDEZ CRUZ
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 25/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 28/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LEONAN ROBERTO ANICETO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 17/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 29/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 1º /05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORRAYNNY DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2026 a 20/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 30/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 1º /05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORRAYNNY DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2026 a 20/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 31/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 04/05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIOVANNA MEDEIROS PINTO MENDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/05/2026 a 09/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 32/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 06/05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA BEATRIZ DA SILVEIRA NEVES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/05/2026 a 19/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 33/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 06/05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS AMORIM QUEIROZ
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/05/2026 a 19/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 34/2026 ao Convênio n.º 19/2025
Data da assinatura: 07/05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE MARIA CLARA OLIVEIRA BRAGA DE LIMA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/05/2026 a 10/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 05/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 03/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 05/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/03/2026 a 03/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 23/03/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCOS AURELIO PIMENTEL CUPERTINO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 29/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e WESLEY ALBERTO COELHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/04/2026 a 29/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JANETE DOS SANTOS PEREIRA DRUMOND
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/04/2026 a 30/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 13/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MICHELE SOARES FRAGA DO AMARAL
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/04/2026 a 19/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 13/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JEAN CARLOS DE CASTRO SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 14/04/2026 a 17/07/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAMIRES DANDARA DA SILVA MARTINS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/04/2026 a 22/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 20/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e AMANDA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 22/04/2026 a 22/05/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CLARA DA SILVA RAMALHO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/05/2026 a 19/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 04/05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELA AGLAI DO CARMO MARTINEZ
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 05/05/2026 a 12/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 12/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 06/05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCIA CRISTINA DOS REIS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/05/2026 a 10/06/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: SMA-OFI-2025/00998
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 13/2026 ao Convênio n.º (*) **Excepcionalidade de convênio concedida por autorização constante no Processo Instrutivo - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA**
Data da assinatura: 11/05/2026
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAMIRES NUNES PEREIRA MACHADO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/05/2026 a 18/09/2026
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 456 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H
COMPARECER NO DIA 25/05/2026 às 10h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2416634	LUANA MORAES PEIXOTO DA SILVA	170	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420737	TANIA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS PIRES	171	EDITAL SME 65 DE 14/11/20255	
2419414	MARIÂNGELA BARBOSA RAMOS	172	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419409	LEONARDO DE MELO	173	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420512	ANA PAULA SOARES	174	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420101	CARLA DA SILVA DE ASSIS JACINTO	175	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420395	THÁIS NACHMANOVITCH DE SOUZA	176	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2420153	YANNY CAROLINE BARROS GITAHY	177	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418981	ROMARIO SANTANA GONÇALVES	178	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418468	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA MODESTO	179	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

COMPARECER NO DIA 25/05/2026 às 11h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2417893	MATEUS DE OLIVEIRA MATTOS	180	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416595	BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA DA SILVA	181	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*PCD
2415953	TAINARA MIRANDA DE BARROS	182	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*PCD
2419362	CARLA LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	183	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419952	LORENA MIKAELLY DA SILVA JOAQUIM	184	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419762	LARISSA ALVES DA SILVA	185	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417842	QUESYA VITORIA ARRUDA DE JESUS LOPES	186	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*PCD
2419254	JÚLIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	187	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417371	ELIANE FIGUEIRA DE AMORIM	188	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417085	MARLI DOS SANTOS AZEVEDO	189	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

COMPARECER NO DIA 25/05/2026 às 13h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2419636	ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	190	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417788	CINTIA RENATA CORREIA DE SOUZA	191	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416187	MARILUCI FERNANDES DA SILVA	192	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417089	FABIANA SANTOS DE VASCONCELLOS	193	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416478	CARLA CRISTINA IZIDORO BASTOS MEIRELES	194	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417276	PATRICIA AZEVEDO DA CUNHA	195	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2415941	VIVIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	196	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416967	VIVIANE DE OLIVEIRA TONON	197	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418558	ALINE SILVA LAMEGO	198	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416599	FABRICIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS GERALDO	199	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*PCD

COMPARECER NO DIA 25/05/2026 às 14h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2418198	JOILMA PEREIRA SANTOS BARBOZA	200	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419941	ALICE VARGAS PEIXOTO	201	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419079	BRENDA COSTA DE SOUZA	202	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2419212	CAROLINE PORTUGAL PINHEIRO	203	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	*PCD
2420703	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	204	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417134	YASMIM DE PADUA MELO BENEVENTES	205	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2416810	MARIA LUIZA DO COUTO ALMEIDA	206	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418074	ALANA PRADATZKY GRIECO DE ARAUJO	207	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2418067	SUZANA DOS SANTOS AMORIM	208	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	
2417709	BRIAN LUCAS CRISTOVAO DA SILVA BRAGA DE SOUZA	209	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	

*CANDIDATO SE AUTODECLAROU PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (CREF) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos-receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 457 DE 22 DE MAIO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 26/05/2026 às 10h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2455607	CARLA MARIA NERIS LIMA	114	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	*PCD
2448906	JULLYANA ANDRÉ DA SILVA WILSON	115	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2445399	DJIOUFRANCIS DE SOUZA FRANÇA	116	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2475079	LAIS BERNARDO IORIO	117	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2449755	FLÁVIA CRISTINA CARLOS FERREIRA	118	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2450497	AMANDA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	119	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2472071	CELIA REGINA CARDOSO	120	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2474685	LUIZA HELENA SILVA DE SOUZA	121	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2451218	MARIA APARECIDA MARTINS	122	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2472590	RITA DE CASSIA DA SILVA DOS SANTOS	123	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2474708	VANUSA DE SOUZA SACRAMENTO TAVARES	124	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2457479	APARECIDA ELAINE COSTA DE SANT ANNA	125	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2454010	COELHO	126	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2449203	BIANCA DOS ANJOS DE MELO	127	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	
2462583	SAIONARA DOS SANTOS MACHADO	128	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	

*CANDIDATO SE AUTODECLAROU PCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (CREF) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 118 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 655/2025
Nome das Partes: MARIA JUSSARA DIGENARI GOULART e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/05/2026 a 30/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 61 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 656/2025
Nome das Partes: JULLIA MOURA LOPES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:20/05/2026 a 02/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 657/2025
Nome das Partes: AMANDA MARCELA MARCOLINO MOREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:02/06/2026 a 23/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 658/2025
Nome das Partes: GINA MARA DE FREITAS DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:25/05/2026 a 15/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

PROCESSO n.2025/00276
Instrumento: n. 44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 659/2025
Nome das Partes: JESSICA OLIVEIRA GOMES MARINS DE PAULO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 19/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:01/06/2026 a 22/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 30/2025

Instrumento: n. 01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 660/2025
Nome das Partes: JEAN LUCAS DOS REIS BRAZUNA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:21/05/2026 a 12/06/2026

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 72 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 661/2025
Nome das Partes: CARICIA CRIS SILVA MARTINS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 20/05/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:21/05/2026 a 26/06/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 87 DE 22 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2474329	BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO	36	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 27 DE MAIO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2453609	BRENO DOS SANTOS SILVA	37	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 88 DE 22 DE MAIO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 28 DE MAIO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2371559	ELLEN VASCONCELOS COSTA	06	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 28 DE MAIO DE 2026, ÀS 14 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2370744	KARLA CRISTINA DA COSTA SILVA BONFIM	10	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA Nº 160 DE 22 DE MAIO DE 2026
Processo nº 000800.001334/2026-22

Vem a presente NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais, inscrita no CNPJ nº 02.539.959/0001-25, sobre o prosseguimento do processo de aplicação de sanção de advertência, nos termos do art. 73, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta data, apresentar defesa escrita, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, referentes a não entrega regular dos kits lanche, ausência de fornecimento de materiais de limpeza, escritório e pedagógicos e atraso no repasse dos valores relativos à locação de veículos no âmbito da 7ª CAS, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 39/2024. A defesa poderá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, CEP 20211-100, sala 535, ou através do e-mail cpar.smas@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 158 DE 22 DE MAIO DE 2026.

000800.001112/2026-18

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS) CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas de Janeiro 2026, mediante inserção no SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO "N" N.º 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 11/2023.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 159 DE 22 DE MAIO DE 2026.

000800.001858/2026-13

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS) CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas de Fevereiro 2026, mediante inserção no SIAFIC - módulo GPR da

CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO "N" N.º 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 11/2023.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 161 DE 22 DE MAIO DE 2026.

000800.002820/2026-68

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ N.º 31.315.120/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontados na análise de prestação de contas, do mês de março/2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO "N" N.º 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 73/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 100, DE 22 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos habilitados ao processo de reclassificação do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2026, relacionados no ANEXO III, para preenchimento das vagas ociosas do Edital SMA nº 39 de 04 de dezembro de 2025.

1) Do Processo de Reclassificação:

1.1) O Processo de reclassificação contemplará as seguintes etapas:

- Pré-matrícula;
- Processo de Matrícula;
- Apresentação ao Centro de Estudos.

1.2) Estão convocados para participar deste processo de reclassificação:

- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2026 cujas classificações obtidas sejam as contempladas no **ANEXO II deste Edital na coluna “Classificação dos candidatos convocados neste Edital” e**
- Os candidatos classificados conforme relacionado na coluna “Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa” do **ANEXO II**, para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado dentro do número de vagas ociosas.

2) Da Pré-matrícula

- Os candidatos convocados mencionados no item 1.2 deverão participar do processo de escolha da Unidade da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para estágio, que será realizado ao vivo, por meio de plataforma digital, no dia 27 de maio de 2026, no horário determinado para o respectivo Programa de Estágio, conforme **ANEXO I**.
- O link de acesso à plataforma será encaminhado por e-mail no dia 25 de maio de 2026, às 13 horas, aos candidatos relacionados no **ANEXO III**.
- O candidato que não receber o link no prazo estabelecido deverá solicitá-lo, impreterivelmente, até as 15h do dia 25 de maio de 2026, por meio do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com
- A escolha das vagas por Unidade de Saúde obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação geral no Processo Seletivo, quando da ocupação de vagas de Ampla Concorrência, e à ordem de classificação da respectiva lista de vagas reservadas, quando da ocupação de vagas reservadas para Negros e Indígenas ou para Pessoa com Deficiência.
- O quadro de vagas por Unidade/Órgão será divulgado no dia 22 de maio de 2026, às 18h, no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>
(Menu: Processos Seletivos para os Programas de Estágio Não Obrigatório 2026 → Acadêmico Bolsista 2026 →Quadro de vagas por Unidade (Reclassificação)

2.5) Em caso de impossibilidade de participação, o candidato poderá ser representado por procurador, mediante envio prévio de procuração para o e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com, no prazo de até 24 horas antes da sua respectiva sessão.

3) Do Processo de Matrícula

- Os candidatos convocados e participantes do processo de escolha da Unidade e que forem efetivamente lotados em uma das vagas ofertadas (pré-matrícula), neste Processo de Reclassificação, deverão realizar obrigatoriamente os procedimentos de matrícula institucional até o dia 28 de maio de 2026, conforme descrito a seguir:
 - Preencher o formulário eletrônico de matrícula que será disponibilizado por e-mail aos candidatos que cumpriram a pré-matrícula (escolha e lotação efetiva em unidade de saúde);
 - Encaminhar, em arquivo único no formato PDF, as cópias dos documentos abaixo relacionados para o e-mail: processoseletivoestagios.msrio@gmail.com, com assunto do e-mail (obrigatório) “Estagiário Bolsista - 2026”:
 - Documento de identidade e CPF;
 - Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2026, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso;
 - O não preenchimento do formulário e/ou o não envio da documentação no prazo estabelecido implicará na desistência automática do candidato.

4) Da Apresentação ao Centro de Estudos

- Os candidatos efetivamente lotados em uma das vagas ofertadas neste Processo de Reclassificação e que cumprirem com os procedimentos de matrícula institucional deverão comparecer ao Centro de Estudos da Unidade de lotação, nos dias 08 ou 09 de junho de 2026, munidos do Memorando de Apresentação, conforme orientações a serem encaminhadas.
- No dia 03 de junho de 2026 será enviado por e-mail o Memorando de Apresentação e informações com data e horário para se apresentar ao Centro de Estudos da respectiva unidade.

5) Da Vigência do Programa de Estágio dos Candidatos Reclassificados:

5.1) O prazo de vigência do estágio será de **15 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título III do Edital SMA nº 39 de 04 de dezembro de 2025.

5.2) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de **01 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027**.

5.3) Os candidatos lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

5.4) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

5.5) O Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão concederá certificado de conclusão do estágio não obrigatório exclusivamente aos estagiários que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- cumprimento mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do estágio;
- obtenção de avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete); e
- entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) pelo preceptor do estágio ou pela Banca de Avaliadores, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP).

5.6) Os estagiários bolsistas deverão participar da Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas (JCAB), a ser realizada no mês de novembro de 2026, cabendo ao Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão definir a obrigatoriedade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) no referido evento.

6) Das Disposições Gerais:

6.1) Será considerado desistente o candidato que:

- não estiver presente ou não se manifestar no momento da chamada nominal para escolha da Unidade;
- declarar desistência expressa durante a sessão de escolha de unidade;
- não cumprir nos prazos determinados o processo de matrícula e de apresentação ao Centro de Estudos, conforme itens 3 e 4 deste edital.

6.1.1 Não será admitida reclamação posterior decorrente de ausência ou desistência

6.2) A fim de preservar o cumprimento dos prazos estabelecidos para início e realização do estágio e garantir a continuidade do cronograma do Programa de Estágio Não Obrigatório Acadêmico Bolsista, não será realizada nova reclassificação de candidatos após esta convocação do presente edital.

ANEXO I
ESCALA PARA ESCOLHA DAS UNIDADES
DIA 27/05/2026

Programas	Horário
Comunicação Social - Assessoria de Imprensa / Jornalismo	10h
Vigilância Sanitária - Farmácia (Vigilância Sanitária)	
Vigilância Sanitária - Nutrição (Vigilância Sanitária)	
Saúde Mental -Educação Física	
Saúde Mental - Enfermagem	
Saúde Mental - Psicologia	
Saúde Mental -Terapia Ocupacional	
Promoção de Saúde nas Escolas e Creches - Enfermagem	
Promoção de Saúde nas Escolas e Creches - Nutrição	
Promoção de Saúde nas Escolas e Creches - Odontologia	
Promoção de Saúde nas Escolas e Creches - Psicologia	
Atenção Hospitalar - Ciências Biológicas	
Atenção Hospitalar - Enfermagem (Atenção Hospitalar)	
Atenção Hospitalar - Enfermagem (Obstétrica)	
Atenção Hospitalar - Farmácia	
Atenção Hospitalar - Fisioterapia	
Atenção Hospitalar - Fonoaudiologia	
Atenção Hospitalar - Psicologia	
Atenção Hospitalar - Serviço Social	
Atenção Hospitalar - Terapia Ocupacional	
Atenção Hospitalar - Odontologia (Urgência e Emergência)	
Atenção Hospitalar - Medicina (CTI)	
Atenção Hospitalar - Medicina (Emergência I)	
Atenção Hospitalar - Medicina (Emergência II)	

Programas	Horário
Atenção Primária - Educação Física	14h
Atenção Primária - Enfermagem	
Atenção Primária - Farmácia	
Atenção Primária - Fisioterapia	
Atenção Primária - Fonoaudiologia	
Atenção Primária - Nutrição	
Atenção Primária - Odontologia	
Atenção Primária - Terapia Ocupacional	
Atenção Primária - Medicina	

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS RECLASSIFICAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL

NÚCLEO/CURSO	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
ASSESSORIA DE IMPRENSA / JORNALISMO	2	Classificação Ampla Concorrência: 3º e 4º	Classificação Ampla Concorrência: 5º ao 11º

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Farmácia (Vigilância Sanitária)	1	Classificação Ampla Concorrência: 3º	Classificação Ampla Concorrência: 4º ao 12º
Nutrição (Vigilância Sanitária)	1	Classificação Ampla Concorrência: 3º	Classificação Ampla Concorrência: 4º ao 12º

ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Educação Física	2	Classificação Ampla Concorrência: 7º Classificação NI: 5º	Classificação Ampla Concorrência: 8º ao 18º
Enfermagem	6	Classificação Ampla Concorrência: 55º, 57º, 59º e 60º Classificação NI: 19º e 20º	Classificação Ampla Concorrência: 61º ao 99º Classificação NI: 21º ao 26º
Farmácia	4	Classificação Ampla Concorrência: 7º, 8º e 9º Classificação NI: 3º	Classificação Ampla Concorrência: 10º ao 22º
Fisioterapia	1	Classificação Ampla Concorrência: 9º	Classificação Ampla Concorrência: 10º e 18º
Fonoaudiologia	1	Classificação Ampla Concorrência: 7º	Classificação Ampla Concorrência: 8º e 9º
Medicina	56	Classificação Ampla Concorrência: 260º ao 330º	Classificação Ampla Concorrência: 331º ao 504º
Nutrição	1	Classificação Ampla Concorrência: 6º	Classificação Ampla Concorrência: 7º ao 17º
Odontologia	5	Classificação Ampla Concorrência: 47º, 48º, 49º e 50º Classificação NI: 16º	Classificação Ampla Concorrência: 52º ao 93º Classificação NI: 17º ao 21º
Terapia Ocupacional	1	Classificação NI: 4º	Classificação Ampla Concorrência: 5º, 6º e 7º

ATENÇÃO HOSPITALAR

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Ciências Biológicas	2	Classificação Ampla Concorrência: 4º e 5º	Classificação Ampla Concorrência: 6º ao 10º
Enfermagem (At. Hospitalar)	2	Classificação Ampla Concorrência: 18º Classificação NI: 6º	Classificação Ampla Concorrência: 19º ao 28º Classificação NI: 7º
Enfermagem (Obstétrica)	1	Classificação Ampla Concorrência: 12º	Classificação Ampla Concorrência: 13º e 21º
Farmácia	2	Classificação Ampla Concorrência: 6º Classificação NI: 3º o	Classificação Ampla Concorrência: 7º e 17º Classificação NI: 4º e 5º
Fisioterapia	2	Classificação Ampla Concorrência: 10º e 11º	Classificação Ampla Concorrência: 13º ao 31º
Fonoaudiologia	2	Classificação Ampla Concorrência: 6º e 7º	Classificação Ampla Concorrência: 8º ao 21º
Medicina (CTI)	4	Classificação Ampla Concorrência: 23º e 24º Classificação NI: 8º Classificação PcD: 4º	Classificação Ampla Concorrência: 25º e 42º Classificação NI: 9º e 17º
Medicina (Emergência I)	8	Classificação Ampla Concorrência: 77º 78º, 79º e 80º Classificação NI: 25º, 26º, 27º e 28º	Classificação Ampla Concorrência: 81º ao 123º Classificação NI: 29º ao 35º
Medicina (Emergência II)	9	Classificação Ampla Concorrência: 116º ao 124º	Classificação Ampla Concorrência: 125º ao 213º
Odontologia (Urg. e Emerg)	3	Classificação Ampla Concorrência: 38º, 39º e 40º	Classificação Ampla Concorrência: 41º e 69º
Psicologia	1	Classificação Ampla Concorrência: 5º	Classificação Ampla Concorrência: 6º ao 15º
Serviço Social	2	Classificação Ampla Concorrência: 4º e 5º	Classificação Ampla Concorrência: 7º ao 25º
Terapia Ocupacional	1	Classificação Ampla Concorrência: 4º	Classificação Ampla Concorrência: 6º e 7º

SAÚDE MENTAL

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Educação Física	2	Classificação Ampla Concorrência: 3º e 4º	Classificação Ampla Concorrência: 5º e 6º
Enfermagem	1	Classificação Ampla Concorrência: 4º	Classificação Ampla Concorrência: 5º ao 15º
Psicologia	3	Classificação Ampla Concorrência: 13º e 14º Classificação NI: 4º	Classificação Ampla Concorrência: 15º ao 35º Classificação NI: 5º ao 13º
Terapia Ocupacional	3	Classificação Ampla Concorrência: 7º e 8º Classificação NI: 3º	Classificação Ampla Concorrência: 9º ao 28º

PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES - PSE

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem	1	Classificação Ampla Concorrência: 5º	Classificação Ampla Concorrência: 6º ao 14º
Nutrição	1	Classificação NI: 2º	Classificação NI: 3º ao 6º
Odontologia	1	Classificação Ampla Concorrência: 5º	Classificação Ampla Concorrência: 6º ao 15º
Psicologia	2	Classificação Ampla Concorrência: 5º e 6º	Classificação Ampla Concorrência: 7º e 25º

Obs.:

I) Os candidatos da lista de negros ou indígenas, PcD e 60 anos ou mais convocados que foram aprovados dentro do quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência não foram computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

II) As vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas, PcD e 60 anos ou mais não preenchidas por falta de candidatos aprovados foram revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência.

ANEXO III
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA RECLASSIFICAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASSESSORIA DE IMPRENSA-JORNALISMO
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
3º	VICTOR VASCONCELOS CANITO	AC
4º	THIAGO SANTOS RABETINE	AC

CLASSIFICAÇÃDOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5º	RAÍZA LEONÍDIO NEVES DOS SANTOS	AC
6º	ANA LUIZA MARTINS MELO NAINÉ DE SOUZA	AC
7º	LUMA ANGELIC SANTOS BEVITORI	AC
8º	MARIA CLARA TAVARES SOUZA	AC
9º	CAIO HENRIQUE BARROZO DE PAULA	AC
10º	MARIA EDUARDA VIANNA NOGUEIRA	AC
11º	ISABEL MENEZES DE BRITO LEAL FERREIRA	AC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-FARMÁCIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
3º	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	AC

CLASSIFICAÇÃDOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
4º	BIANCA AURÉLIA DO NASCIMENTO	AC
5º	PEDRO GUIMARÃES DE ARAUJO	AC
6º	JULIA CARVALHO PEREIRA	AC
7º	JULIANA DA COSTA CANTANHEDES	AC
8º	NÁTALIE TAVARES DELGADO	AC
9º	SUZANE PIRES CODECO	AC
10º	THAYNÁ BRUNO DE LIMA	AC
11º	KAYKE FELIX DA SILVA	AC
12º	MARIA EDUARDA ALVES BOQUIMPANI TEIXEIRA	AC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NUTRIÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
3º	GABRIELLY ROCHA DOS SANTOS	AC

CLASSIFICAÇÃDOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
4º	MARIANA DA SILVA SOUZA	AC
5º	JULIANA MELQUIADES DA SILVA	AC
6º	IZULAMAR DA CUNHA LOPES	AC
7º	YASMIN AQUINO CARDOSO LIANI	AC
8º	AMANDA RODRIGUES GOMES DA SILVA	AC
9º	KAUÁ DE MENDONÇA GOMES	AC
10º	KAUÁ PEREIRA COTTA	AC
11º	GIOVANA ALMEIDA FREITAS MARTINS	AC
12º	ISABELA MELLO LOPES FERREIRA VICTOR	AC

ATENÇÃO PRIMÁRIA - EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7º	LARYSSA FIGUEIREDO DA SILVA QUEIROZ	AC
5º	Jacqueline Andreia Santiago Palmieri	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
8º	SARA LEITE FERNANDES	AC
9º	SUELLEN LIMA DE VASCONCELOS	AC
10º	LEONARDO CANDIDO DA COSTA	AC
13º	RODRIGO DE SOUSA POSSIDONIO	AC
14º	MARIA EDUARDA AMOEDO LOURENÇO	AC
15º	ADEMIR DE AZEVEDO LIRA	AC
16º	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ALVES	AC
17º	THAYNA PIMENTA	AC
18º	LAÍS DE CARVALHO MAIA RIBEIRO	AC

ATENÇÃO PRIMÁRIA - ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
55º	GUILHERME JAPPOUR PINTO NUNES	AC
57º	JULIANA DIAS FERREIRA	AC
59º	VIRGINIA SCHUERZ FONTE	AC
60º	FABRÍCIA CALIXTO LUIZ	AC
19º	GLEICE MICHELE DOS SANTOS	NI
20º	JESSICA MARIA DE JESUS DIAS	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
61º	GEOVANNA DE JESUS SOUSA	AC
63º	DANIELA MARTINS DA SILVA	AC
64º	BEATRIZ AQUINO ROSA DA SILVA	AC
65º	LIVIA MACIEL VALENTE	AC
66º	BEATRIZ ERNESTINA NUNES DA SILVA	AC
67º	RAFAEL DA ROCHA DUTRA	AC
68º	VICTORIA GOUVEA DE ABREU	AC
69º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS	AC
70º	FELIPE DA SILVA BARBERINO	AC
71º	ISADORA DE MORAES DE SOUZA	AC
73º	LAYLA FELÍCIO DAS NUPCIAS LOPES	AC
74º	LUCAS MENDES GOMES	AC
75º	JULIANA DE LIMA DE SOUZA	AC
76º	MARIA CLARA ALVES MARTINS	AC
77º	GIULIA CEZAR RODRIGUES REBELO	AC
78º	THIAGO GOMES MATOS	AC
80º	SAMARA MACHADO DE SOUSA	AC
81º	FLAVIA DE CASTRO LEONCIO	AC
82º	GABRIELLE REIS DO NASCIMENTO	AC
83º	ANA CAROLINE TEMPERINI JOAQUIM	AC
84º	JOYCE THAMIRES FERREIRA DUARTE	AC
85º	JÚLIA VICTORIA DOS SANTOS MONTEIRO	AC
86º	KAUANA JÚLIA OLIVEIRA SANTOS	AC
87º	JULIA ALVES SANTANA	AC
88º	CAUANE DE SOUZA GOMES	AC
89º	DÉBORA CRISTINA PEREIRA BERNARDINO DE ANDRADE	AC
90º	MARIA EDUARDA ABAL BISPO	AC
91º	NATHÁLYA NUNES DIAS	AC
92º	GABRIELA KAUANE LONGHI	AC
93º	VANESSA CAVALCANTI NUNES	AC
94º	BÁRBARA SILVA ALMEIDA TAVEIRA	AC
95º	INGRID NORTHFLEET MEISTER	AC
96º	DEISE DA SILVA FRANCISCO DE LIMA	AC
97º	MARIA JULIA EVANGELHO RODRIGUES	AC
98º	DANDARA CRISTINA DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	AC
99º	SARA RANGEL DOS SANTOS	AC
21º	LUANA HELENA MARINHO BARBOSA SOARES	NI
22º	FLÁVIA REGINA LIMA DOS SANTOS	NI

23º	MILENA DOS SANTOS	NI
24º	ISABELA DA CONCEIÇÃO SILVA FERNANDES CORREA	NI
25º	LUCAS BARROS FERNANDES	NI
26º	FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS COELHO	NI

ATENÇÃO PRIMÁRIA - FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7º	FLÁVIA DA SILVA BASTOS	AC
8º	CAROLINE DOS SANTOS CUNHA	AC
9º	ANA BEATRIZ BRITI SANTOS PEREIRA	AC
3º	CINTIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
10º	ANNA CAROLINA BALBI PAES	AC
11º	ANA LUISA DA SILVA NARCIZO	AC
12º	DÉBORA LIMA DAS NEVES NETO	AC
13º	SAMARA VITÓRIA MARTINS DA CONCEIÇÃO	AC
15º	GIRLANNY NONATO MOREIRA DA SILVA	AC
16º	MARIANA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA	AC
17º	YURI NUNES OLIVEIRA	AC
18º	WILLIAM DE OLIVEIRA REIS	AC
19º	VICTOR HUGO MIRANDA LOPES DE AQUINO	AC
20º	ANA CAROLINNE MAIA MONIZ MONIZ	AC
22º	JENNIFER JOYCE DOS SANTOS DE ARAUJO	AC

ATENÇÃO PRIMÁRIA - FISIOTERAPIA
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
9º	GABRIELLE GARCEZ MAFRA TONDIN	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
10º	ANTONIO LUDYO COSTA BATISTA	AC
11º	EMILY AVELAR CHAVES LESSA	AC
12º	LUCAS RODRIGUES MATIAS	AC
13º	MILENA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	AC
14º	KAROLINE VITÓRIA DE ARAUJO	AC
15º	EMANUELE CUNHA MARTINS AMBROSIO	AC
16º	JOANA SARAIVA DE MORAES	AC
17º	RACQUEL MACEDO SANTOS	AC
18º	MARIA ISABELLE CUNHA MURICY	AC

ATENÇÃO PRIMÁRIA - FONOAUDIOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7º	KELLY CRISTINA MENDONÇA SANTOS CONCEIÇÃO	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
8º	NINA VASCONCELOS CORRÊA DA SILVA DAUDT MORAIS	AC
9º	VALÉRIA SANTANA DA SILVA RODRIGUES	AC

ATENÇÃO PRIMÁRIA - MEDICINA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
260º	MARIA EDUARDA LENNERTZ ALMEIDA	AC
263º	VICTORIA HOLANDA ERBISTE SEABRA	AC
264º	ANNA CLARA BATISTA MOREIRA	AC
265º	ANA LUIZA KFURI TEIXEIRA	AC
266º	MANUELA PINTOR COUTINHO CONTI	AC
269º	THAIS SAEGER RUSCHMANN DA COSTA	AC
270º	RAPHAEL CARDEAL DE MIRANDA LANGE	AC
272º	PEDRO ARANHA NEFFA VIEIRA DE CASTRO	AC
274º	MARCELLA ARUS MOHAMMAD DE VASCONCELOS	AC
277º	MATHEUS SALOMÃO BARROSO	AC

279º	LARA DE SOUZA VILELA	AC
280º	CLARA DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	AC
281º	LEIDE PAULA VERÍSSIMO FRANCISCO	AC
282º	KAIQUE CABRAL DE OLIVEIRA	AC
283º	MARCOS VINÍCIUS SOUZA DO NASCIMENTO JÚNIOR	AC
284º	ANA CAROLINE BATISTA MENDES	AC
285º	MARINA SOARES ALVES FERNANDES	AC
286º	RAFAEL GADELHA FONSECA	AC
287º	BEATRIZ MOREIRA BRAZIL	AC
288º	ISABELA DA SILVA MACHADO	AC
289º	YAN GUIRRA BARBOSA	AC
290º	RAFAELA STANCATO DE OLIVEIRA	AC
291º	CAMILLY RIBEIRO DE ALMEIDA	AC
293º	THAYSA RAINHO FARIA GUIMARAES	AC
294º	RENAN BRUNO FARIA PISANI	AC
295º	ISABELA DE ARAUJO DA PAZ	AC
296º	LARISSA PEREIRA DA MOTA RIBEIRO	AC
297º	LAÍSSA COSTA PESSANHA	AC
299º	INGRID SINGH NALIM	AC
300º	ISABELLA REIS DE OLIVEIRA SILVA	AC
301º	MANUELA IGNACIO ARRANZ	AC
302º	BEATRIZ KEIKO FONSECA MARTINS TSUTSUGI	AC
303º	GABRIEL SOARES DUARTE DE SOUSA	AC
304º	LUÍZA OLIVEIRA FIGUEIREDO DA SILVA	AC
305º	LEONARDO ROZALINO CRUZ	AC
306º	BRUNA CAMPANI SANTANA	AC
307º	CAIO DANTAS LOPES	AC
308º	MARIANA FARIAS DE ARAUJO ATHAYDE	AC
309º	PEDRO RIBEIRO RIZZO	AC
310º	BRUNA TEIXEIRA BRAGANÇA	AC
311º	ANA CLAUDIA DA SILVA VILA NOVA	AC
313º	MATEUS HENRIQUE VELOSO MIRANDA	AC
314º	MANUELA COLCHETE FRANCO	AC
315º	LUCIANA PEIXOTO DE SOUZA PINTO	AC
316º	VIVIANE SALGADO PEREIRA DE SOUZA	AC
317º	ÉRICA GLASHERSTER	AC
318º	ANDREW SOUZA DA ROCHA FERNANDES	AC
319º	EDUARDA ASSIS FREITAS	AC
320º	TIAGO LIMA RESENDE	AC
321º	BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA CABRAL	AC
322º	JULIA ROSA DANTAS	AC
324º	VITÓRIA CARVALHO FERNANDES ASSIS	AC
325º	ANA CAROLINA WARKEN ROSIN	AC
327º	GABRIEL MÖLLER TELLES	AC
329º	MARINA RODRIGUES ARANTES	AC
330º	BIANCA BAYMA DE OLIVEIRA ARZE	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
331º	RENATA ANTUNES E PAULA	AC
332º	ERIKA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MAGIOLI	AC
333º	KORY RIGATOS TORRES	AC
334º	GLEICE QUELLE PORTO DE ALMEIDA	AC
335º	MAURO DE CASTRO MONTEIRO	AC
336º	DANIEL LOPEZ VASCONCELOS	AC
337º	ALANA MENDES LARA	AC
338º	BRUNA ASSUNÇÃO BLASCHEK	AC
340º	CAROLINE LUCIENE DE SOUZA FREITAS GOUVEIA	AC
341º	MARK ARAGÃO DOS SANTOS SILVA	AC
342º	SUSANA SALDANHA DA SILVA	AC
343º	GIOVANNA QUERCETTI INGUNZA	AC
344º	ARTHUR COSTA PINHEIRO	AC
345º	RODRIGO MANHÃES ALVES RODRIGUES	AC
346º	LUCAS FERREIRA ZANOTELLI	AC
347º	ANA CAROLINA CARLIS OLIVEIRA DE MEDEIROS	AC
348º	CAMILLA REQUIÃO BARRETTO BLANCO DE OLIVEIRA	AC
349º	JULIA PASSARINI PIZANESCHI	AC
350º	JULIANA HELENA DA SILVA	AC
351º	BEATRIZ DE BRAGANÇA SOARES CHAVES	AC

352º	LEONARDO DURÃO GUERRA LIMA	AC
353º	MARIANA COSTA PINTO GOMES	AC
354º	THAMIRES LAWANNY GOMES MORAES	AC
356º	FILIPE BRAZ BARBOSA MAIDECCHI MAZZARO	AC
357º	MARIA JÚLIA LUCAS LIMA	AC
358º	ARIADNE CORRÊA RIBEIRO	AC
359º	ANA CLARA LOURENÇO JORDES	AC
360º	LAURA XAVIER PAVAN	AC
361º	BERNARDO VIEIRA PEREIRA	AC
362º	CATHERINE ESPER BALDINO	AC
363º	MARINA OLIVEIRA RODRIGUES	AC
364º	CAROLINA ROMÃO AZEVEDO	AC
365º	LUIS EDUARDO ESTELLITA FÉLIX DOS SANTOS	AC
367º	JÉRFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA	AC
368º	EDGAR BRENO BEZERRA GALVÃO	AC
369º	ISABELLE BARRETO GONCALVES	AC
370º	BIANCA BITTENCOURT DE QUEIROZ VIEIRA	AC
371º	ANA CLARA DE ARAUJO BRUM PEREIRA	AC
373º	PEDRO RIBEIRO BERNARDO	AC
374º	GISELE FREIRE ARAUJO	AC
375º	ANA LUIZE GOUVEA MUNIZ	AC
376º	JOÃO PEDRO ALVES DE SOUZA	AC
378º	GIOVANNI MARAFELLI VILLELA DE ANDRADE	AC
380º	JOÃO VITOR GODINHO SIMIONATO	AC
381º	THAMIRES BRANDINO DE CARVALHO	AC
382º	MELISSA SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	AC
383º	EDMILSON ALVES DE LUNA JUNIOR	AC
384º	JULIANA VIEIRA MACHADO DA SILVA VARIZE	AC
386º	LARISSA DE OLIVEIRA DUARTE	AC
387º	CARLOS EDUARDO VIDAL FRANCISCO	AC
388º	MARIANA PONTES DO NASCIMENTO MATEUS	AC
390º	ISABELLA SIMAN NUNES	AC
392º	JAQUELINE BARROS MEDEIROS	AC
393º	LARA BEZAMAT ALVIM FERNANDES DE FREITAS CARDOSO	AC
394º	BEATRIZ ARAUJO DE ARRUDA CAMARA	AC
395º	EDUARDA MARIN BRASIL DOS SANTOS	AC
396º	PEDRO PORTES VILELA	AC
397º	JOÃO VÍTOR GUEDES DE OLIVEIRA	AC
398º	LUCAS GOMES DE SOUZA	AC
399º	GISELLE FERREIRA RIBAS	AC
401º	FRANCISCA BRUNA CANTARINO FIGUEIREDO	AC
403º	MARIA DAS GRACAS MENEZES LEAL	AC
404º	MARCELLA MAGLIANO MARINS	AC
405º	LETICIA PEREIRA CORREIA DE MORAES	AC
407º	CAROLINE GRIJÓ E SILVA	AC
408º	LETÍCIA BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES	AC
409º	LUANA MOREIRA SENRA GUIMARÃES	AC
410º	CAROLINA JARDIM DOS SANTOS ALMEIDA	AC
411º	LUIZA LOPES CARVALHO	AC
412º	KARYNNA MELLO DA COSTA	AC
413º	BRUNNO ALEXANDER DOS SANTOS	AC
414º	LUIZA SENNA GADELHA CASTILHO DE ALMEIDA	AC
415º	ESTHEVÃO VALLIM MUNIZ	AC
416º	MARIA LUIZA TAVEIRA REGIS	AC
417º	ARTHUR JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	AC
418º	MATEUS RIBEIRO DE ABREU E SILVA	AC
419º	RAFAELA SILVA LADEIRA DOS SANTOS	AC
420º	GABRIELLE WILTSHIRE MARTINS BIGAL	AC
421º	GIULIA ELISIO FERNANDES DE SOUZA	AC
422º	BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA CORREIA	AC
423º	SABRINA FRAJTAG	AC
424º	SHEILA NEVES LEMOS	AC
425º	RENAN VICENTE BARRADA	AC
426º	NATHASHA MORGADO DE FREITAS	AC
427º	JOSÉ RONYERYSON DOS SANTOS EVANGELISTA	AC
428º	FABIANO MACEDO FERREIRA	AC
429º	MATHEUS HENRIQUE SILVA DO CARMO	AC
430º	ANA BEATRIZ MONTEIRO CAMPOS	AC
431º	BRENO PESTANA POTSCH	AC
432º	CAUAN PENIDO SARAIVA	AC

433°	LUIZA LIRA CHICARELI	AC
435°	LUIZA ROMANIELI OLIVEIRA PINTO	AC
436°	JULIA DA COSTA GUEDES	AC
440°	JOYCE EMILLY DE SOUZA OLIVEIRA	AC
441°	RAFAEL MARÇAL GONÇALVES	AC
442°	MARIA CLARA SONCINI DELIBERADOR	AC
443°	IVAIR SANT ANNA PEREIRA JUNIOR	AC
444°	VINICIUS LUCAS MIRANDA DA SILVA	AC
445°	MATHEUS RODRIGUES DE REZENDE	AC
446°	UESLLI DIAS DE OLIVEIRA	AC
448°	CAIO BODSTEIN SIMEÃO	AC
449°	JULIANNA DA SILVA JANONI PACHECO	AC
450°	MARIA EDUARDA MOREIRA ANGEIRAS	AC
451°	MARIA FERNANDA HALL RODRIGUES	AC
452°	PATRICIA BARROS BASSANI	AC
453°	LUCAS DE ARAUJO MUNIER	AC
454°	MATHEUS IZIDORO BARÇANTE	AC
455°	DANIELLE DA SILVA FERNANDES	AC
456°	ANNA LUIZA MELO DE ABREU	AC
457°	LUCAS MENDES PEREIRA LAVINAS	AC
458°	ALINE DALPRA CARLOTTO DE AMORIN VON HELD	AC
459°	RICARDO RIBEIRO FONTENELE	AC
461°	ALESSANDRA MORAIS ALMADA	AC
463°	AMANDA MARIA DA SILVA CORREIA	AC
464°	GIOVANNA NEVES DOS SANTOS	AC
465°	JÚLIA MOURA	AC
467°	ANA CAROLINA CHAGAS MONROY	AC
468°	LUIS HENRIQUE LOREFICE DE LIMA	AC
469°	CAROLAINE DA CONCEICAO CONEGUNDES	AC
471°	ISABELLE AMARAL AVELLAR	AC
472°	ELLEN PEREIRA AREAL	AC
473°	ROBSON DA SILVA VIANA JUNIOR	AC
474°	BRYAN COSTA VASCONCELLOS DE CASTRO	AC
475°	BRUNO SARDINHA DA SILVA	AC
476°	EMILY DE LIMA ARAUJO	AC
477°	VANESSA LIMA DA SILVA	AC
480°	BIANCA SILVINO BENICIO	AC
481°	JÚLIA CONCEIÇÃO BAPTISTA	AC
483°	AMANDA MENDES APOSTOLICO	AC
484°	ISADORA FAISSAL CARDOSO FREITAS BERNARDO	AC
485°	RAFAELA DE LIMA RAMOS	AC
486°	GABRIEL DOS SANTOS FRAGA	AC
487°	RICARDO TRINDADE VIANNA	AC
488°	GIOVANNA VASCONCELOS DE ANDRADE MANELA	AC
489°	NATÁLIA LOURENÇO RODRIGUES	AC
490°	LUCA CUNHA DE ASSIS PEREIRA	AC
491°	MILLENA VICTÓRIA ANDRADE DE ARAÚJO MELO	AC
492°	KAREN MARRY DA SILVA FRONTELMO	AC
493°	FERNANDA GOMES SERRA DE SOUZA	AC
494°	MUNIQUE SILVA KROPF GOMES	AC
495°	YAGO PORTES DA SILVA	AC
496°	CAROLINA COSTA FELGUEIRAS	AC
497°	RAYSSA VITÓRIA DA SILVA MOREIRA	AC
498°	EDUARDA GHIGGINO FERREIRA DE ALMEIDA	AC
499°	VINÍCIUS ARNS KOHNS	AC
500°	MARIA ANTONIA MOREIRA BELCHIOR	AC
501°	PAULA SICILIANO MAIA	AC
502°	GABRIEL DE CARVALHO BRAZ SERAFIM	AC
504°	EDUARDA INÊZ DOS SANTOS	AC

ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUTRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6°	LUANA MESQUITA RODRIGUES CUNHA	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7°	RAYZA ANTONIA FERREIRA SANTOS	AC
8°	GIOVANNA COSENTINO GARCIA	AC

9°	ANA CRAVO ARAUJO SILVA	AC
10°	VITÓRIA NASCIMENTO VIANNA	AC
11°	ANA BEATRIZ FONTES IGELSIAIS	AC
14°	ANA BEATRIZ FERNANDES DA CUNHA	AC
15°	KARINA DA SILVA DOS SANTOS	AC
16°	LETYCIA VIEIRA TEIXEIRA	AC
17°	GABRIELLA DA SILVA VENTURA	AC

ATENÇÃO PRIMÁRIA - ODONTOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
47°	ISABELLA XIMENES LIMA	AC
48°	MIKAELLY TAVARES GOMES	AC
49°	MAX FERNANDES MELO	AC
50°	RODRIGO CARVALHO PINHEIRO	AC
16°	MARIA VITÓRIA DE JESUS DOS SANTOS	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
52°	MANOELA DO NASCIMENTO MOREIRA DIAS	AC
53°	GIOVANNA CASTELHANO ANTUNES	AC
54°	GIOVANA SANTOS SILVA OLIVEIRA	AC
55°	LUCAS ALVES CUNHA	AC
56°	BEATRIS RUBINO DE CARVALHO	AC
57°	BRENNO SOARES MAGALHÃES CUNHA	AC
58°	DIANA JAIR DE FIGUEIREDO	AC
59°	JHADE VIEIRA DOS ANJOS MAGALHÃES	AC
60°	BEATRIZ MARCELLE GONÇALVES MARQUES	AC
61°	CAMILA VILAR MARTINS	AC
62°	BRUNA DE SIQUEIRA TIENNE	AC
63°	FERNANDA NORONHA CLEMENTE	AC
64°	RAFAELA GARCIA DE ALMEIDA LIMA	AC
65°	BÁRBARA AISHA ALBUQUERQUE PEREIRA	AC
66°	MARCUS VINICIUS GONÇALVES FERREIRA	AC
67°	JULIANA FERNANDES CONCEIÇÃO DA COSTA	AC
68°	ELLEN CRISTINNY LOPES MARQUES DA SILVA	AC
70°	THALISSON JOSÉ SANTOS DE SOUZA	AC
71°	RAFAELA ELLEN MARTINS SILVA	AC
72°	LETÍCIA CORREIA AMARO	AC
73°	MARINA CELANI GUEDES	AC
76°	THIAGO MARUJO DE CARVALHO	AC
77°	JAYANNE DOS SANTOS CAMILLO DE OLIVEIRA	AC
78°	LUANA MACHADO VITALINO DOS SANTOS	AC
79°	LÍVIA TAVARES ALVES DE FREITAS	AC
81°	ANA CAROLINA CABRAL DOS SANTOS	AC
82°	ISABELLA SOARES DOS SANTOS SOL	AC
84°	GIOVANNA ALBEK COSENDEY	AC
85°	SAMARA ROSA DE OLIVEIRA	AC
86°	LETÍCIA PINHEIRO DA SILVA	AC
88°	CAMILI VITAL GARCIA ORTIGOSO	AC
89°	NATHÁLIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SANTANA	AC
90°	MARCOS DE SOUZA CARNEIRO FILHO	AC
91°	MARIA EDUARDA DURIGUETTO MACIEL	AC
92°	LAVÍNIA FALCÃO DE OLIVEIRA	AC
93°	NINA DA SILVA SOUSA	AC
17°	NATALIA DA CONCEIÇÃO SILVA	NI
18°	JÉSSICA MARCELLE MARTINS PASSOS	NI
19°	PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	NI
20°	ZORAIA DO OURO CORRÊA	NI
21°	LUCAS DE JESUS LIMA	NI

ATENÇÃO PRIMÁRIA - TERAPIA OCUPACIONAL
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
4°	BEATRIZ FREITAS MACEDO FERREIRA	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5°	STEPHANY DOS SANTOS ALVES DE MIRANDA	AC

6º	WILMA SARA CABRAL COSTA	AC
7º	ELLEN RIBEIRO SILVA TOSCANO	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
4º	KARLA KÊNIA DA SILVA ASSIS	AC
5º	MARIA LUÍSA DE CARVALHO CORRÊA	AC

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6º	GABRIELLI EVELIN MAGALHAES DA SILVA	AC
7º	GIOVANA DUTRA	AC
8º	LIDMAR JUNIOR MARIANO CUNHA	AC
9º	RAQUEL ROMANA COSTA	AC
10º	KAREN DA SILVA NOGUEIRA FERREIRA	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
18º	MACELY VITORIA BARBOSA GERVASIO	AC
6º	JESSICA DOS SANTOS VILLAÇA	NI

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOSAPROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
19º	MANUELLA NASCIMENTO ALVES	AC
20º	NATHAN BARBOSA BOTELHO	AC
22º	KELLY OLIVEIRA ABRAHÃO GOMES	AC
23º	KAYLLANE DE OLIVEIRA CRUZ	AC
24º	QUEZIA MARQUES RODRIGUES	AC
25º	LARISSA TEIXEIRA DE SOUZA	AC
26º	CHRISTINA MARIA PEREIRA COUTINHO DE ABREU	AC
27º	MARIANA VIEGAS BOIEIRO	AC
28º	JULIA ALVIM ADAMI	AC
7º	DANIELLE AMARAL COUTINHO	NI

ATENÇÃO HOSPITALAR - ENFERMAGEM (OBSTÉTRICA)
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
12º	NATHALIA MOREIRA PIRES	AC

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOSAPROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
13º	MILENA CRISTINA SILVA DE PAULO	AC
14º	REBECA PEREIRA MONTEIRO	AC
15º	LETÍCIA NUNES PINTO	AC
16º	ANA KAROLINE GABRIEL DO NASCIMENTO	AC
17º	GIOVANNA CAMPOS DA COSTA SILVEIRA	AC
18º	NATHALIA NUNES FERREIRA	AC
19º	RAYANNE DA SILVA FRANÇA RODRIGUES	AC
20º	ISABELLA RIBEIRO POLZIN	AC
21º	RAYSSA BERTO DIAS	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6º	PÂMELA LOPES VIDAL	AC
3º	ESTEFE AMARAL FELIPE	NI

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7º	DANIEL GALDINO FIGUEIRA DE SOUZA	AC
8º	JULIA VERÍSSIMO RADEMAKER	AC
9º	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	AC
10º	PEDRO RUDIO MORAES	AC
11º	AMANDA NASCIMENTO FRANCISCO BASTOS OSÓRIO	AC

12º	CAMILLE PEREIRA AZOCAR	AC
13º	PIETRA MELE MAIO	AC
14º	SUELEN ALVES SILVA DE ASSIS	AC
17º	CAROLINE DE SOUSA PAULINO	AC
4º	ALESSANDRA GRIMALDI FERREIRA	NI
5º	AGATHA DA SILVA ARAUJO	NI

ATENÇÃO HOSPITALAR - FISIOTERAPIA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
10º	CLARA ARNEZ LIMA	AC
11º	RAFAEL SAMPAIO CARDOSO	AC

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
13º	REBECCA VICTORIA EUZEBIA DA COSTA GONÇALVES	AC
14º	MYLLENA DE SOUZA COELHO	AC
15º	LARIANE OLIVEIRA COSTA	AC
16º	VICTORIA CINELLI MORGADO	AC
17º	SOPHIA LARA COSTA DA SILVA	AC
18º	VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA	AC
19º	NATHALIA DA SILVEIRA PESSOA ARAUJO	AC
21º	TAINARA ALMEIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	AC
22º	ADRIELLE ALEXANDRE DA SILVA	AC
23º	MARIANA RODRIGUES DA CRUZ	AC
24º	FRANCIELY LIMEIRA RODRIGUES	AC
25º	PRISCILA PEIXOTO LAMEIRO	AC
26º	CAMILA DE CARVALHO BRAZ	AC
27º	MARIA FERNANDA DINIZ MENDES RODRIGUES	AC
28º	BRHENDA DA SILVA PEREIRA	AC
29º	GABRIEL GUEDES PEREIRA	AC
30º	REBECA ANDRÉ DA SILVA BARROS	AC
31º	RAYNEE ROCHA DE SOUZA PEREIRA	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - FONOAUDIOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6º	ANGÉLICA CRISTINA SILVA DE SOUZA	AC
7º	JEFFERSON FERREIRA FERNANDES DA SILVA	AC

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
8º	ISABELLE TINOCO FIGUEIREDO	AC
9º	GABRIEL GOMES CORDEIRO	AC
10º	LUIZA DOS SANTOS PATRICIO PEREIRA	AC
11º	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	AC
13º	SAMARA DE SOUZA PONTES DA CRUZ	AC
14º	MARIA EDUARDA SOARES ARRUDA	AC
15º	NATALIA VICTORIA SILVA	AC
16º	RAFAEL SANTOS DE MELO	AC
17º	GIULIA CLARA DOS SANTOS LUNA	AC
18º	LIVIA DAUDT GOMES	AC
19º	SOPHIA PINTO TORRES	AC
20º	STEFANI SILVA DA PAES LEÃO	AC
21º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - MEDICINA (CTI)
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOSAPROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
23º	VICTÓRIA CAMILHER GOMES COELHO BRANCO	AC
24º	OLIVIA HARTT SILVA AFFONSO	AC
8º	VITORIA MIRIAM DA SILVA DE SOUSA	NI
4º	LUÍSA DE FRANÇA SANTANA	PcD

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
25º	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES	AC

26º	KARIN DE OLIVEIRA SHU	AC
27º	MATHEUS NUNES GARCIA	AC
28º	GIULIA HERZOG DE SOUZA LIMA	AC
29º	GIOVANNA UMEHARA DURÃO	AC
30º	BERNARDO JOSÉ NUNES MACHADO EVANGELHO	AC
31º	VANESSA NAVEGA MILER	AC
32º	THAYNA CRISTINY FÁTIMA CARDOSO	AC
33º	MARCELLA ABRANCHES GIL DE CASTRO	AC
34º	JULIA DE OLIVEIRA DO SOUTO	AC
35º	FABIANO TARANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AC
36º	VITOR SALLES COELHO DOS REIS	AC
37º	JOÃO MORAES DOS SANTOS NEVES	AC
38º	BRENO BRIGANTE DEORSOLA	AC
39º	PEDRO EDUARDO VIANA DE SOUSA DUTRA	AC
40º	THATIANE FELICIANO CHARLES	AC
41º	MILENA ALVES DE SOUSA	AC
42º	VITOR TERAN LANDINI	AC
25º	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES	AC
26º	KARIN DE OLIVEIRA SHU	AC
27º	MATHEUS NUNES GARCIA	AC
28º	GIULIA HERZOG DE SOUZA LIMA	AC
29º	GIOVANNA UMEHARA DURÃO	AC
30º	BERNARDO JOSÉ NUNES MACHADO EVANGELHO	AC
31º	VANESSA NAVEGA MILER	AC
32º	THAYNA CRISTINY FÁTIMA CARDOSO	AC
33º	MARCELLA ABRANCHES GIL DE CASTRO	AC
34º	JULIA DE OLIVEIRA DO SOUTO	AC
35º	FABIANO TARANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AC
36º	VITOR SALLES COELHO DOS REIS	AC
37º	JOÃO MORAES DOS SANTOS NEVES	AC
38º	BRENO BRIGANTE DEORSOLA	AC
39º	PEDRO EDUARDO VIANA DE SOUSA DUTRA	AC
40º	THATIANE FELICIANO CHARLES	AC
41º	MILENA ALVES DE SOUSA	AC
42º	VITOR TERAN LANDINI	AC
9º	MARIANA DE OLIVEIRA OMENA	NI
10º	ALLYSON BRAGA LUIZ	NI
11º	MATHEUS LUCKAS PINTO BENEDITO	NI
12º	OSVALDO LUIS BENEDITO	NI
13º	ANA CAROLINA DOS SANTOS NUNES	NI
14º	KARINA ANDRADE DOS REIS FERREIRA	NI
15º	THAINARA MANGÉA EUSTAQUIO PITZER	NI
16º	PEDRO EUGÊNIO BETA CASAL DOS SANTOS	NI
17º	VICTORIA DE OLIVEIRA LEITE	NI

ATENÇÃO HOSPITALAR - MEDICINA (EMERGÊNCIA I)
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
77º	FELIPE CARPENTER FERREIRA NOBRE	AC
78º	MATEUS ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	AC
79º	NOEMI VIANA DE SOUZA	AC
80º	BARBARA VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES	AC
25º	VITÓRIA VIRGÍNIA MENDONÇA DE LYRA	NI
26º	MARCELA RAMOS ARAUJO RODRIGUES	NI
27º	MARINA BRAGA PIRES DE OLIVEIRA	NI
28º	CAROLAINE DE SOUZA FELICIO	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
81º	GIOVANNA MENDES DE ABREU SILVA	AC
83º	VICTOR ALEXANDRE SANTOS PEIXOTO	AC
84º	DANIEL CHEIDA GALVÃO SANCHES GARCIA	AC
85º	LUCAS ECKHARDT MORAES	AC
86º	VINÍCIUS BARBOSA DE SOUSA	AC
87º	GUSTAVO DANIEL LOPES	AC
89º	HENRIQUE PINHEIRO ROSA	AC
90º	REBECA GONÇALVES DE CASTRO	AC
91º	JOÃO CURY DE UZEDA	AC
92º	JÚLIA MARQUES BRANDÃO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE	AC

93º	ANA LUIZA CRISPINO DE MENEZES	AC
95º	ANA LAURA TORQUATO DE SOUZA	AC
96º	GUILHERME MATOS DE SUL	AC
97º	RODRIGO ROCHA ALVES DE CARVALHO	AC
98º	CAROLINA BARROS WARWAR	AC
99º	KAREN RAMOS COUTO	AC
100º	CARLOS OTÁVIO DE PAULA PEREIRA	AC
102º	MATHEUS MACHADO COSTA	AC
103º	JÚLIA MARTINS DE PAULA MOREIRA	AC
104º	MARIA LUÍZA GRACELI	AC
105º	CAMILLE VICTORIA PICORELLI RODRIGUES	AC
106º	EDUARDA MARTINO MOREIRA ARAÚJO E SILVA	AC
107º	BRUNA MAIA BORGES	AC
108º	JULIO CESAR DA MOTA VILAS BOAS VIEIRA	AC
109º	ENRICO CASINI ALVARENGA	AC
110º	JONAS AMORIM SILVA	AC
112º	LUÍS HENRIQUE MORAIS LEÃO	AC
113º	GABRIEL GUERRA RODRIGUES BASTOS	AC
114º	MEL SILVEIRA BARRETO	AC
115º	LAIS COSTA	AC
116º	LETICIA NEPOMUCENO DA SILVA	AC
117º	MARIA LUISA BARROS VILELA MURY	AC
118º	GUILHERME CATALÃO CARDOSO DE MORAES VIVAS	AC
121º	JEAN LUY SOUZA DE VASCONCELOS	AC
122º	CAROLINA AZEVEDO DE SOUZA	AC
123º	AMANDA TIEMI ONISHI DA SILVA	AC
29º	BEATRIZ SIMÕES MARINS	NI
30º	VINICIUS DO NASCIMENTO TELES	NI
31º	CARLOS EDUARDO XAVIER DE ALCÂNTARA	NI
32º	MARIA IARA GOMES DE SOUSA	NI
33º	FRANCES WALESKA DE AGUIAR DOSS DESOUSA	NI
34º	JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	NI
35º	AMANDA TRINDADE DOS SANTOS DE CARVALHO	NI

ATENÇÃO HOSPITALAR - MEDICINA (EMERGÊNCIA II)
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
116º	KARINA DA SILVA AQUINO MUNIZ	AC
117º	JOAO OLIVEIRA GOES NENO	AC
118º	JÉSSICA CUSTÓDIO GONÇALVES	AC
119º	JOÃO ANDRÉ MAGALHÃES BRAGA	AC
120º	LUIZA MEDEIROS CABRAL	AC
121º	MARIANA MACRI MANCINO CAIXETA	AC
122º	MONIQUE DANTAS MARIANI	AC
123º	GUILHERME COURRADESQUI DE ARAUJO	AC
124º	KAROLAYNE DOS SANTOS PEREIRA DINIZ	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
125º	JULIA CHALET DA SILVA	AC
126º	CINDY MORAES VIEIRA	AC
127º	ISABELA VICENTE CARRÉRA	AC
128º	AUGUSTO GUIMARÃES CALAZANS	AC
129º	ANA CAROLINA FRADE POETA	AC
130º	ISABELA TAVARES ABREU SOARES	AC
131º	GABRIELLA DE OLIVEIRA PIGNATARO	AC
133º	ARLISON BENTO VARGAS	AC
134º	JACQUELINE MENDES DA CRUZ	AC
135º	AMANDA FERREIRA MAIA	AC
136º	ANA CAROLINA MENEZES ANDRÉ	AC
137º	GUILHERME NUNES MARQUES	AC
138º	JOANA DAUZACKER PINTO	AC
139º	ANA BEATRIZ MACHADO DA SILVA	AC
140º	URIEL SIMÃO GARRIDO TEIXEIRA ABREU	AC
141º	ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA GOMES	AC
142º	GABRIEL ARAÚJO DE CASTRO BERTOLDO	AC
143º	LARYSSA MAIA COSTA	AC
144º	CARLA DIOVANNA SPADINE PINHATARO DOS SANTOS	AC
145º	GABRIEL PESTANA NEVES COUTINHO	AC

146º	PAULA SANTOS DUARTE	AC
147º	JOÃO GABRIEL GOMES MENEZES	AC
148º	CAMILY VITÓRIA DE FREITAS MARIANI BOARETO	AC
150º	LUCAS VINÍCIUS GONÇALVES FERREIRA	AC
151º	JULIA MONTEIRO JACARANDA	AC
152º	JULIA FREITAS FERNANDES SANTOS	AC
153º	CAIO VINICIUS FIGUEREDO ALMEIDA	AC
154º	MARIA CLARA CAETANO COSTA BERARDINELLI	AC
155º	KELEN FELIZARDO VICENTE	AC
156º	JEFERSON KELVIN ALVES DE OLIVEIRA SILVA	AC
157º	PIETRO AUGUSTO ARENALES SORAGE	AC
158º	JORDANA FREITAS LINO CARVALHO	AC
159º	FELIPE AUGUSTO DE LIMA	AC
160º	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	AC
161º	HELENA RODRIGUES PACHECO DIAS	AC
163º	GABRIELA FRANCISCO MENDES	AC
164º	DAYRON NOGUEIRA RIOS	AC
166º	GABRIEL FERREIRA GODINHO	AC
167º	ANA CAROLINA OLIVEIRA ALMEIDA DE MELO	AC
168º	GIULIANNE BASTOS SERPA	AC
169º	PEDRO MARCOS SILVA CARPENTER	AC
170º	EMANUEL PEREIRA ALVES	AC
171º	BEATRIZ DORNELAS CARVALHO	AC
172º	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	AC
173º	RAFAELA MOREIRA DIAS DE SOUSA	AC
174º	BIANCA DIAS DA COSTA	AC
175º	SOPHIA DULCE DURST	AC
176º	CAROLINA DE LEMOS COSTA	AC
177º	ANA LUCIA AMORIM HEMETERIO DOS SANTOS	AC
178º	DOMINIK ALVES PRIES FIGUEIREDO	AC
179º	MATHEUS HENRIQUE CARVALHO LIMA	AC
180º	ISABELLA CASSINI DA SILVA CAETANO	AC
182º	RAFAEL COSTA DE ALMEIDA	AC
183º	RODRIGO QUEIROZ GALVÃO PÁDUA	AC
184º	JOÃO DE CNOP PEREIRA	AC
185º	LETICIA KETHELYN BICKEL	AC
186º	CLAUDIO NATALE CORNO FILHO	AC
187º	ROBERTA MARTINS PERES FULY	AC
188º	JULIA GONDINHO MARQUES	AC
189º	ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA VICTORINO	AC
190º	SUELLEN CRISTINA ROUSSENQ	AC
191º	PAULO LUIZ BERTOLOTI DA COSTA CRUZ	AC
192º	BEATRIZ GOUVEIA FCAMIDU	AC
193º	JESSICA PEREIRA BARBOSA	AC
194º	CAMILA MATOS ASSUNCAO	AC
195º	JOÃO VINICIUS DE OLIVEIRA ICHASO SCASSA	AC
197º	BEATRIZ QUINTANILHA PALADINO TAVARES DE SOUZA	AC
198º	TRICIA MAGALHAES CARNEVALE	AC
199º	THIAGO DE PAIVA NUNES	AC
200º	ISABELA DOS REIS CALMON	AC
201º	AIMÉE OLIMPIO PACHECO	AC
202º	LUCAS CAJU RODRIGUES	AC
203º	ESMERALDA KRISTINA GOMES DOS SANTOS SOBRAL	AC
204º	ANISHANNA POLIDO DOS SANTOS	AC
205º	MAÍRA FELIX COSTA	AC
206º	GABRIELA RORIZ DE DEUS	AC
208º	GABRIELA FRANCISCA SALVADOR	AC
209º	DAYANE HENRIQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	AC
210º	GABRIELLA LODI ALEXANDRIA	AC
212º	JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA	AC
213º	VICTOR LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - ODONTOLOGIA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
38º	NALANDA MENDES SOBRAL SILVA	AC
39º	THAMIRES LOUVISSE DE ABREU COELHO	AC
40º	LETÍCIA VILARINHO RANGEL PINTO	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
41º	CHRISTINA MARQUES DABDAB	AC
42º	BERNARDO DO NASCIMENTO GODOLPHIM E SILVA	AC
44º	RAFAELA MONTENEGRO VIEIRA	AC
45º	LARISSA DOS SANTOS PHILIPPSEN	AC
46º	ANA BEATRIZ DOS REIS PAOLINO	AC
47º	GABRIEL DIAS DE MEDEIROS	AC
48º	LUCAS COUTINHO MORGADO DA COSTA	AC
49º	ALESSANDRA ARAUJO COELHO	AC
50º	PHELIPE FRANÇA DUQUE ESTRADA DA SILVA NEVES	AC
51º	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	AC
52º	JOÃO PEDRO DOS SANTOS TAVARES	AC
53º	LUAN FELIPE NERY DE OLIVEIRA	AC
54º	LAURA LUISE MOREIRA RECKZIEGEL	AC
55º	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	AC
56º	MIGUEL COELHO ANTUNES	AC
57º	MARIANA CUNHA HOMEM SANTOS	AC
58º	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	AC
59º	POLYANNA FIDALGO DE SANTANA	AC
60º	LUCAS MAIA DE OLIVEIRA	AC
62º	JULIA PAULO LIMA	AC
63º	PIETRA DE LUCA	AC
64º	GUSTAVO GOULARTE DO NASCIMENTO	AC
65º	MARCELLA VANINE DAMAS DE ARAÚJO	AC
66º	ALEX PINE ALVES	AC
67º	FERNANDA ROBERTA MELO ARAUJO	AC
68º	ALLAN VICTOR VARGAS DO NASCIMENTO	AC
69º	ANA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - PSICOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5º	YASMIM TAVARES ROSA	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6º	ROSANE MARIA PINTO AMENDOLA	AC
7º	GABRIEL DOS SANTOS FONSECA	AC
8º	JULIA OLIVEIRA FERREIRA	AC
9º	GIOVANNA GHIRARDI LÓPEZ	AC
10º	FERNANDA RODRIGUES MENDES LIMA GODOY	AC
11º	ECHILEY SILVA GOMES DA MOTA	AC
12º	LARISSA DE QUEIROZ MUNIZ	AC
13º	NOARA ESTELLITA NOGUEIRA DE SOUSA	AC
15º	REBEKAH FERREIRA LIMA	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
4º	MILLENE DA SILVA MONTEIRO	AC
5º	AMANDA LUIZA ALVES NOGUEIRA	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7º	LUANA CAMILLO DE ALMEIDA	AC
8º	PAULA SOPHIA COSTA RAMOS	AC
9º	ÁGATHA ALVES DE OLIVEIRA	AC
10º	MYLLA PEREIRA DA SILVA	AC
11º	LÍVIA MARIA SALOMÃO DE AGUIAR	AC
12º	VANESSA GARCIA FONSECA	AC
13º	NEIDE MARCIA DA SIIVA	AC
14º	ANETE DA SILVA	AC
15º	MARCELA JUSTINO VIEIRA	AC
16º	DAVI HENRIQUE FONSECA MENDES	AC
17º	KAREN DE OLIVEIRA SANTOS REIS	AC
19º	GABRIELLE COSTA DE LIMA	AC
20º	HILLKA BRAGANTE LUCENA	AC

21º	RAFAELA DOS SANTOS BEZERRA	AC
22º	LARYSSA BARRETO DO NASCIMENTO	AC
23º	VILMA LIMA DE OLIVEIRA	AC
24º	ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	AC
25º	RITIELLI DE SOUZA MONTEIRO FERREIRA	AC

ATENÇÃO HOSPITALAR - TERAPIA OCUPACIONAL
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
4º	SILVIA DA CRUZ FERREIRA SOBRAL	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6º	MONICA SANTOS PEREIRA MACEDO	AC
7º	BEATRIZ ALVES ANASTACIO	AC

SAÚDE MENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
3º	EDUARDA VIEIRA ALVES	AC
4º	GABRIELA VITORIA ALMEIDA COSTA	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5º	MARYNA CELESTINO SOUSA	AC
6º	NATALIA DOS SANTOS SILVA	AC

SAÚDE MENTAL - ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
4º	FLAVIA DO AMARAL BARBOSA	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5º	CAMILLA MONTOVANI DA COSTA MORAES	AC
6º	LIZLAINE VITÓRIA SOARES DE SOUZA	AC
7º	RAPHAELA ALMEIDA FERNANDES	AC
8º	LETÍCIA DE MORAES ZACARIAS	AC
11º	ANA BEATRIZ PAULINO COELHO	AC
12º	JÉSSICA CARDOSO DAS CHAGAS	AC
13º	LIVIA TELLES MICHYLLES	AC
14º	JANINE BRAGA QUARENTANI	AC
15º	KAUÃ GOMES GONZALEZ	AC

SAÚDE MENTAL - PSICOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
13º	TÉO BORGES LACHTERMACHER	AC
14º	LORENA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS	AC
4º	CAROLINA BEATRIZ DA SILVA VIANA	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
15º	STELLA COSTA ANGELO	AC
16º	GIULIANA MACIEL VALENTE	AC
17º	JÉSSICA MARTINS ESTRELA	AC
19º	LUANA DE PAIVA SOBRAL	AC
20º	ANA LUIZA FIDELIS PEDROSA	AC
22º	MARIA EDUARDA GERSTEL	AC
23º	DAPHNE CHRISTINY MARINS DA SILVA SALES	AC
24º	GABRIELA SATURNINO DOS SANTOS	AC
25º	LAIS PAIXÃO MENDES	AC
26º	ANA CAROLINA DA CRUZ SOUZA	AC
27º	EMANUELA FERNANDA DA CONCEIÇÃO COSTA	AC
28º	MICAELA BRUCKMANN DOS SANTOS	AC
29º	CADU JURGILAS PEREZ	AC

30º	CRISTIANE BARROZO DRUMOND	AC
31º	ROBERTA TRANCOSO MOTTA	AC
32º	MANUELA COELHO STORT	AC
33º	GIOVANA DE OLIVEIRA GAMEIRO SANTIAGO	AC
34º	ALICE CANTO RIBEIRO MONTEIRO DE BARROS	AC
5º	VÍTOR DE PAULA PEREIRA MAGIOLI	NI
6º	LARISSA GUERRA DOS SANTOS	NI
7º	KAIO RUFINO DA SILVA	NI
8º	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NI
9º	DANIEL RAMOS NEVES DA SILVA	NI
10º	FABÍOLA DE LIMA MARTINS	NI
11º	DINALÉA OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	NI
12º	LUANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	NI
13º	EDUARDA ARMINDA FERREIRA DA SILVA PINTO	NI

SAÚDE MENTAL - TERAPIA OCUPACIONAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7º	LEANDRA COUTINHO DOS SANTOS	AC
8º	RAYANE DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	AC
3º	AGNES SILVA CAMPOS	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
9º	CAMILLE CAMPOS DE OLIVEIRA	AC
11º	JOÃO VITOR DA SILVA DA LUZ	AC
14º	ROSELI COSTA DE OLIVEIRA	AC
15º	TATIANE NASCIMENTO DE ANDRADE	AC
16º	ARYELLI BARROS LIMA DE MELLO	AC
17º	SARAH LETÍCIA ROCHA DA COSTA	AC
18º	LUIZA MARIA MARTINS SOUTO	AC
19º	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO LOYOLA	AC
20º	ANA VITORIA PEREIRA DE ASSIS	AC
21º	DERICK DA PAZ DA SILVA	AC
22º	CARINA BENEVENUTE DA SILVA	AC
23º	LUCIA CARNEIRO FERNANDES GONÇALVES	AC
24º	RAFAELY DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	AC
25º	EMERSON SIMÕES NEVES	AC
26º	MARIA ALICE RODRIGUES BANTIM	AC
27º	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	AC
28º	KETLEN OLIVEIRA SUPRIANO	AC

PSE CARIOCA - ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5º	JULIANA APARECIDA MACHADO SANTANA	AC

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6º	JULIA DA COSTA FABRICIO	AC
7º	EMANUELE MARQUES MONTEIRO	AC
8º	MILLENA CORRÊA CARVALHO DE JESUS	AC
9º	MARIANA VAINER CARDOSO PEREIRA RODRIGUES	AC
10º	TATIANE DE SOUZA PINTO	AC
11º	GUSTAVO CONSTANTINO MÁXIMO	AC
12º	MARIA CLARA CARVALHO DE BARROS	AC
13º	LETÍCIA DE OLIVEIRA PACHECO	AC
14º	IZABELLI DE ALVARENGA MOREIRA	AC

PSE CARIOCA - NUTRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
2º	TARCILA ALVES DE SOUZA	NI

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
3º	NATALIA NASCIMENTO E SILVA	NI

4º	CRISTIANE DA SILVA PINTO	NI
5º	ANA CLARA DE CARVALHO DE MOURA	NI
6º	CHRISTIAN NILL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	NI

PSE CARIOCA - ODONTOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
CANDIDATO APROVADO E NÃO CLASSIFICADO NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5º	JULIANA MARTINS DE MOURA	AC

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
6º	ELOIZE DE MELLO	AC
7º	MARÍLIA ARAÚJO DIEGUES	AC
8º	KETTLYN CAROLAINE REZENDE FABIANO REIS	AC
9º	LARISSA STEPHANIE FERNANDES FEITOSA	AC
10º	LUIZA DEBOSSANS VAZ DE OLIVEIRA	AC
11º	JÚLIA SOUSA SANTOS	AC
12º	LUCILENE BEZERRA ARAÚJO	AC
13º	LEONARDO AGOSTIN SCHATTNER	AC
15º	MARINA CORRÊA DA COSTA IZIDORO	AC

PSE CARIOCA - PSICOLOGIA
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
5º	BIANCA DE LIMA MONTEIRO DA SILVA	AC
6º	MARIA EDUARDA PEREIRA COELHO	AC

CLASSIFICAÇÃODOS CANDIDATOS EM ESPERA DEVAGA OCIOSA
CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NA 1ª LOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TIPO DE VAGA
7º	NATHÁLIA MAIA VALADARES	AC
8º	LUIZA DE MENEZES ROCHA CORRÊA	AC
9º	NATÁLIA DA ROCHA CARVALHOSA	AC
10º	ANA BEATRIZ PEGORARIO DOS REIS SILVA	AC
11º	LOUISA DE REZENDE MEDEIROS MELLO	AC
12º	MIGUEL ANGELO BELLIZZI BARRETO	AC
13º	VINÍCIUS PINHEIRO PALERMO	AC
14º	AMANDA AHLERT SCHNEIDER	AC
16º	DAVI ROCHA BASTOS DA CUNHA	AC
17º	VINÍCIUS FRANÇA NOBRE	AC
18º	ISADORA LESSA DE ANDRADE	AC
19º	BEATRIZ LIMA DE ANDRADE	AC
20º	ALINE SANTOS DE ALMEIDA OOKA	AC
21º	ILANA CRISTINE OLIVEIRA DA COSTA PEQUENO	AC
22º	MARIA CLARA MONTEIRO IANINO SIGILÃO	AC
23º	MARIAH ISABEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	AC
24º	RANALEE SAMPAIO DA SILVA	AC
25º	VALDIRENE DE FÁTIMA CARVALHO	AC

Legenda:
AC- Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência
NI - Candidatos convocados da lista de aprovados de negros e indígenas
PcD - Candidatos convocados da lista de aprovados de Pessoa com Deficiência

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 21.05.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06	000900.048089/2026-99	SMS-PRO-2024/23855

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 22.05.2026

Convocamos a empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns no 109 a 119 - Taquara, o item referente ao seu respectivo empenho.

EMPRESA	EMPENHO	FABRICANTE
DROGAFONTE	1099	HIPOLABOR

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 22.05.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	000900.048037/2026-12	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 22.05.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	000900.048039/2026-10	SMS-PRO-2024/05807

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 22.05.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	000900.048222/2026-15	SMS-PRO-2024/05809

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 22.05.2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 13/2026, aprovada pela titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 6546 de 07 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 15 de agosto de 2025, pág.45. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista ao Hospital Municipal Álvaro Ramos no Serviço de Informação, Controle e Avaliação (SICA), demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.01 - PRONTUÁRIO DO PACIENTE	1992 - 2005	0,93 metros	Resolução SMS nº 6546 de 07 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 15 de agosto de 2025, pág.45.
MENSURAÇÃO TOTAL: 0,93 metros			
DATAS-LIMITES GERAIS: 1992 - 2005			

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de: 09h00min às 17h00min ou confirmar o recebimento através do e-mail smscla.permanentes01@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo Administrativo nº **SMS-PRO-2023/31518**.

EMPRESA	VALOR (R\$)	EMPENHO
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 217.200,00	2026NE001014
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 316.800,00	2026NE001359

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/07220.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90195/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Item: 06.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
EMAIL: licitacao@pratidonaduzzi.com.br
CONTATO:(45) 2103-1166 ou (45) 3125-6751
Valor Total Adjudicado: R\$ 624.405,1704

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ITEM: 06

CÓDIGO DO MATERIAL: 65054701273
ESPECIFICAÇÃO: VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.839.496	PRATI DONADUZZI	0,2199	624.405,1704

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de indicadores biológicos de uso laboratorial, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento.
Processo: SMS-PRO-2025/29006.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90074/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 01.
CNPJ: 05.746.252/0001-88
EMAIL: sterigrau@gmail.com
CONTATO: (21) 98868-0175 / (21) 3329-2974
Valor Total Adjudicado: R\$ 50.200,50

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.89.080-00
ESPECIFICAÇÃO: Indicador Biológico autocontido, baseado no crescimento dos esporos de bacillus stearother-nophilus atcc 7953, para avaliação de ciclos de esterilização por vapor de 121oc a 135oc, em flaconetes, tiras ou ampolas, acompanhado de todos os equipamentos e acessórios necessários à sua utilização.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.245	2i (Biol24h) / 2i S/A	4,90	50.200,50

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90334/2026 - dia 03/06/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 11.168.750,50 / Processo: SMS-PRO-2025/23921

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicita-se esclarecer se para o item 15 será aceita a apresentação da Acetilcisteína na forma de suplemento alimentar para fins de participação no certame ou serão aceitos produtos registrados como medicamento?
R.01 - **Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o que a SMS/RJ deseja adquirir é aquisição/contratação de medicamentos (e não suplementos). Desta forma, as propostas de suplemento alimentar não serão aceitas.**

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90230/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/63746
Objeto: Registro de Preços para aquisição de dispositivo intrauterino (diu) de levonorgestrel 52mg de liberação lenta. O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 25/05/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90560/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20971
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar Grupo 41, pertencente às classes 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 90560/2025, segue o resultado do certame, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
10	*****	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90348/2026 - dia 09/06/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 13 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 33.670.296,85 / Processo: SMS-PRO-2025/24074

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90349/2026 - dia 09/06/2026, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de ventilação não invasiva e acessórios, pertencentes às classes 6530 e 6515, para atendimento a mandado judicial.
Estimativa: R\$ 1.694.011,30 / Processo: SMS-PRO-2025/17767

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

À DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO Nº 000900.019928/2026-61
CONTRATO Nº 2408031
ASSUNTO: Notificação. Dilação de prazo. Manutenção dos Requisitos de Habilitação. Prorrogação Contratual. Item IV e VIII da Clausula XI do instrumento.
Nos termos do despacho nº 4291590, do Sr. Subsecretário de Gestão no processo em epígrafe, fica a contratada **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da data desta publicação, à **Coordenadoria de Administração de Contratos- S/SUBG/CAC**, na sede da Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova - sala 627), das 10h às 16h ou por meio do endereço eletrônico: subgcontratos.smsrio@gmail.com, toda a documentação necessária atualizada para assinatura do termo aditivo ao contrato em epígrafe do qual figura como contratada.
O não atendimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.635/2022.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DE 22.05.2026

Comunicamos que a empresa abaixo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/CAP53/CGA/DIL (Departamento de Infraestrutura e Logística) na Rua Álvaro Alberto nº 601, 2º andar - Santa Cruz, das 9h às 16h, com o respectivo carimbo para retirada de NOTA DE EMPENHO. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2026NE0000110
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE0000111

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA

COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EXPEDIENTE 22/05/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.048735/2026-18**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA

COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0

COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EXPEDIENTE 22/05/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.048753/2026-08**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 22/05/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.048774/2026-15**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 22/05/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.018972/2026-54**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.756.232/0001-20**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº **000900.028569/2026-33**, Pregão Eletrônico nº **PE-90229/2025 - Ata RP nº 987/2025** - Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo não fornecimento do item único: **6515.68.064-73 - CAPA VÍDEO CIRURGICO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL**, objeto(s) da Aquisição nº **2605158** - Nota de Empenho nº **2026NE000260**, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente Notificação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000343
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2026NE000344
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2026NE000345
GLOBAL PHARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2026NE000346
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000347
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000348

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de Farmacológico para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.044847/2026-08. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 27/05/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000205
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000206

*OMITIDO 21/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2026/329	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.320,00
2026/330	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1.374,75
2026/331	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 94,00
2026/332	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 249,54
2026/333	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 119,90
2026/334	OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 720,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/ VISA-RIO N.º 099/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/ VISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração **TORNA PÚBLICO** a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente. Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.178.971 Data: 28/04/2026	Fórmula da Terra Farmácia de Manipulação Ltda. Avenida das Américas, 13685, Loja J2 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-701 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 07.846.417/0001-19. IM: 0.390.862-3.
A.I nº 1.179.010 Data: 30/04/2026	Fórmula da Terra Farmácia de Manipulação Ltda. Avenida das Américas, 13685, Loja J2 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-701 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 07.846.417/0001-19. IM: 0.390.862-3.
A.I nº 1.179.011 Data: 30/04/2026	Qualitativa Farmácia de Manipulação Ltda. Avenida das Américas, 8585, Loja 155 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-081 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 37.189.762/0005-11. IM: 1.330.773-3.
A.I nº 1.179.934 Data: 06/05/2026	Clínica de Diálise São Benedito Ltda. Rua Licínio Cardoso, 376 - São Francisco Xavier, CEP: 20960-015 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 68.612.266/0001-29. IM: 0.143.649-0.
A.I nº 1.179.939 Data: 06/05/2026	Rochelly Aparecida Nunes da Silva. Rua São Januário 196 sobrado - São Cristóvão, CEP: 20921-003 - Rio de Janeiro - RJ. CPF: 093.xxx.xxx-21.
A.I nº 1.179.940 Data: 06/05/2026	Rochelly Aparecida Nunes da Silva. Rua São Januário 196 sobrado - São Cristóvão, CEP: 20921-003 - Rio de Janeiro - RJ. CPF: 093.xxx.xxx-21.
A.I nº 1.179.946 Data: 06/05/2026	Erika Batista da Costa Rua Marco Polo, 84, Loja C - Vila da Penha, CEP: 21221-400 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.800.901/0001-17.
A.I nº 1.179.947 Data: 06/05/2026	Cleo Mendonça Dias Mendonça Rua Petrolândia, 16, Sala 208 - Vista Alegre, CEP: 21230-720 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 49.114.601/0001-14.
A.I nº 1.179.964 Data: 07/05/2026	Impar Serviços Hospitalares S/A. Travessa Frederico Pamplona, 22 - Copacabana, CEP: 22061-080 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 60.884.855/0016-30. IM: 0.286.004-0.
A.I nº 1.179.969 Data: 07/05/2026	DNP Ótica Botafogo Ltda. Praia Botafogo, 228 loja 115 - Botafogo, CEP: 22250-906 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 61.636.455/0001-92 IM: 1.590.050-4.
A.I nº 1.179.970 Data: 07/05/2026	Saúde Animal Clínica Veterinária Ltda. Estrada do Tindiba, 1435 - Taquara, CEP: 22740-361 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 07.594.786/0001-61. IM: 0.371.349-0.
A.I nº 1.179.973 Data: 07/05/2026	Átila Azara das Chagas. Estrada santa Maria, 720 loja B - Campo Grande, CEP: 23071-160 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 20.861.181/0001-58.
A.I nº 1.179.975 Data: 07/05/2026	LBE Comércio de Rações Ltda. Estrada de Sepetiba, 5584 lojas: A,B,C e D - Campo Grande, CEP: 23545-003 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 30.710.734/0001-25. IM: 1.513.995-1.

A.I nº 1.179.977 Data: 07/05/2026	Clínica de Dentistas Valentim Ltda. Avenida das Américas, 18000, Sala 413B - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-704 - Rio de Janeiro. CNPJ: 43.389.350/0001-02. IM: 13359636.
A.I nº 1.179.992 Data: 08/05/2026	Ellegância Esmalteria Ltda. Praça Saenz Peña, 45 loja 337 - Tijuca, CEP: 20520-090 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 57.084.811/0001-35. IM: 1.544.310-3.
A.I nº 1.179.993 Data: 08/05/2026	Bonsucesso Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Avenida dos Democráticos, 2036 - Bonsucesso, CEP: 21050-144 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 34.057.623/0001-12. IM: 1.183.951-7.
A.I nº 1.179.998 Data: 08/05/2026	Nathália Dias Guerreiro dos Santos. Rua Ponta Porã, 44 lojas A e B - Vista Alegre, CEP: 21230-690 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 46.792.399/0001-91. IM: 1.443.881-5.
A.I nº 1.179.999 Data: 08/05/2026	Veterinária Brisa Ltda. Estrada do Piaí, 1887 Sobreloja - Guaratiba, CEP: 23028-051 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 41.732.163/0001-46. IM: 1.306524-1.
A.I nº 1.180.000 Data: 08/05/2026	Espaço de Beleza Selma Gonzaga e Equipe Ltda. Estrada da Água Grande, 645 - Vista Alegre, CEP: 21230:354 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 55.782.499-09. IM: 1.615.654-0.
A.I nº 1.180.001 Data: 08/05/2026	Veterinária Brisa Ltda. Estrada do Piaí, 1887 Sobreloja - Guaratiba, CEP: 23028-051 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 41.732.163/0001-46. IM: 1.306524-1.
A.I nº 1.180.002 Data: 08/05/2026	Pés e Patas Rio Comércio de Ração e Acessório Ltda. Avenida Itaóca, 2650 - Inhaúma, CEP: 21061-770 - Rio de janeiro - RJ. CNPJ: 32.416.228/0016-30. IM: 1.335.274-7.
A.I nº 1.180.009 Data: 10/05/2026	L.A Salão de Cabeleireiro Ltda. Estrada da Água Grande, 787, Loja - Vista Alegre, CEP: 21230-354 - Rio de Janeiro. CNPJ: 41.210.365/0001-28. IM: 1.297.436-1.
A.I nº 1.180.010 Data: 10/05/2026	Rachel Mendes Candido da Silva Rua Ponta Porã, 144, Loja A - Vista Alegre, CEP: 21230-690 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.211.113/0001-95. IM:
A.I nº 1.180.022 Data: 11/05/2026	Gtreid Logística Transporte e Comércio Ltda. Rua Embau, 2430 - Parque Colúmbia, CEP: 21535-125 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 07.690.708/0001-60. IM: 1.044.231-1.
A.I nº 1.180.023 Data: 11/05/2026	Torres Saúde&Bem-Estar Ltda. Rua Senador Pompeu, 138, Loja 2 - Centro, CEP: 20221-290 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 61.298.877/0001-03 IM: 1.586.809-0
A.I nº 1.180.027 Data: 11/05/2026	RX Bandeirantes Serviços Radiológicos Ltda. Avenida Cesário de Melo, 2839 - Campo Grande, CEP: 23052-101 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 32.271.496/0004-77. IM: 0.538.355-2.
A.I nº 1.180.059 Data: 11/05/2026	Torres Saúde&Bem-Estar Ltda. Rua Senador Pompeu, 138, Loja 2 - Centro, CEP: 20221-290 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 61.298.877/0001-03. IM: 1.586.809-0.
A.I nº 1.180.060 Data: 11/05/2026	Receituarium Farmácia de Manipulação Ltda. Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1133 - Copacabana, CEP: 22070-011 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 00.816.029/0002-27. IM: 0.557.984-8.
A.I nº 1.180.077 Data: 13/05/2026	Projeto Social casa Toledo Rua Balaton, Lote 09, PAL 19861, Quadra 08 - Paciência, CEP: 23587-030 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: IM: 0.538.355-2.
A.I nº 1.180.078 Data: 13/05/2026	Hospital Casa São Bernardo, Hospital Geral. Administração e Gestão Hospitalar Ltda. Avenida das Américas, 3250 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 27.361.356/0001-07. IM: 1.050.214-4.
A.I nº 1.180.086 Data: 13/05/2026	Calendula Farmácia de Manipulação Ltda. Rua Correa Dutra, 99 - Flamengo, CEP: 22210-050 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 32.063.653/0001-06. IM: 0.124.520-1.
A.I nº 1.180.088 Data: 13/05/2026	Botafogo Clínica Veterinária e Pet Shop Ltda. Rua Paulo Barreto, 56 - Botafogo, CEP: 22280-010 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 59.574.135/0001-03. IM: 1.570.099-8.
A.I nº 1.180.091 Data: 13/05/2026	Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda. Rua da Quitanda, 89 - Centro, CEP: 20091-005 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 00.285.753/0010-81. IM: 0.368.594-2.

A.I nº 1.180.092 Data: 13/05/2026	TSI Tecnologia Serviços e Inovação Ltda. Rua Araguaia, 1763 - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22745-271 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 13.420.659/0001-49. IM 0.520.005-9.
A.I nº 1.180.096 Data: 14/05/2026	J.P Honorato Odontologia Ltda. Avenida Dom Helder Câmara, 7351 - Abolição, CEP: 20755-183 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 44.197.014/0001-12. IM: 1.352.092-5.
A.I nº 1.180.100 Data: 14/05/2026	Farma Diet da Penha Farmácia de manipulação e Comércio Ltda. Rua Romeiros, 211 - Penha, CEP: 21070-090 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 03.985.687/0003-11. IM: 0.395.417-0.
A.I nº 1.180.102 Data: 14/05/2026	Rede D'or São Luiz S.A. Rua Olinda Ellis, 93 - Campo Grande, CEP: 20755-183 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 06.047.087/0033-16. IM: 0.166.408-5.
A.I nº 1.180.104 Data: 14/05/2026	Clínica Veterinária Best Friends Ltda. Rua Tubira, 41 - Leblon, CEP: 22441-070 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 16.590.482/0001-17. IM:0.552.112-2.
A.I nº 1.180.109 Data: 14/05/2026	Clínica Veterinária Best Friends Ltda. Rua Tubira, 41 - Leblon, CEP: 22441-070 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 16.590.482/0001-17. IM: 0.552.112-2.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 100/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração **TORNA PÚBLICO** a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, **DOU CIÊNCIA** aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.180.125 Data: 15/05/2026	Hotel São Carlos Ltda Rua Barão de Iguatemi, 224 a 230 1 2 andar - Praça da Bandeira
A.I nº 1.180.127 Data: 15/05/2026	Hospedagem Bariloche Ltda Rua Haddock Lobo, 204 e 206 - Tijuca
A.I nº 1.180.129 Data: 15/05/2026	Maraca Up Ltda Rua Ribeiro Guimarães, 367 - Vila Isabel
A.I nº 1.180.130 Data: 15/05/2026	Maraca Up Ltda Rua Ribeiro Guimarães, 367 - Vila Isabel
A.I nº 1.180.176 Data: 18/05/2026	Churrascaria Castelinho do Sul Ltda Est. Mal. Miguel Salazar M Moraes, 154 - Taquara
A.I nº 1.180.177 Data: 18/05/2026	Taquara Restaurante Rodizio Food Fusion Ltda Est. Do Rio Grande, 1588 - Taquara
A.I nº 1.180.178 Data: 18/05/2026	Hotel Granada Limitada Av. Gomes Freire, 530 - Centro
A.I nº 1.180.180 Data: 18/05/2026	Hotel Granada Limitada Av. Gomes Freire, 530 - Centro
A.I nº 1.180.216 Data: 19/05/2026	Windsor Administração de Hotéis e Serviços S/A Rua Anchieta, 4 ent sup Av. Atlantica, 656 - Leme
A.I nº 1.180.217 Data: 19/05/2026	Windsor Administração de Hotéis e Serviços S/A Rua Anchieta, 4 ent sup Av. Atlantica, 656 - Leme
A.I nº 1.180.242 Data: 20/05/2026	JJ Comércio Varejista de Roupas Ltda Estrada dos Três Rios, 251 - Freguesia Jacarepaguá
A.I nº 1.180.243 Data: 20/05/2026	JJ Comércio Varejista de Roupas Ltda Estrada dos Três Rios, 251 - Freguesia Jacarepaguá
A.I nº 1.180.246 Data: 20/05/2026	Activa Meier Academia de Ginástica Ltda Rua Dias da Cruz, 446 - Meier
A.I nº 1.180.247 Data: 20/05/2026	Treino Certo Academia Ltda Rua Carolina Santos, 58 - Lins de Vasconcelos
A.I nº 1.180.255 Data: 20/05/2026	Flor de Eden Hotel Ltda Rua Soares da Costa, 147 - Tijuca
A.I nº 1.180.266 Data: 21/05/2026	Edson Velez do Egito Moraes Rua Valença, 13 - Catumbi
A.I nº 1.180.267 Data: 21/05/2026	Te Adoro Hotel Ltda Rua Teodoro da Silva, 742 - Vila Isabel
A.I nº 1.180.268 Data: 21/05/2026	Local Fitness Academia Ltda Rua Mario Piragibe, 26 - Lins de Vasconcelos
A.I nº 1.180.270 Data: 21/05/2026	Santelo Papelaria Ltda Av. das Américas, 4666 loja 102 C1 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.180.271 Data: 21/05/2026	Estrela Eventos e Serviços Ltda Rua Jeronimo Monteiro, 73 sala 302 - Leblon
A.I nº 1.180.273 Data: 21/05/2026	Fermento´s do Rio Mercearia Ltda Rua Professor Motta Maia, 500 lot 1 pal 19672 qdr 167 - Recreio dos Bandeirantes
A.I nº 1.180.274 Data: 21/05/2026	Fermento´s do Rio Mercearia Ltda Rua Professor Motta Maia, 500 lot 1 pal 19672 qdr 167 - Recreio dos Bandeirantes

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.004465/2026-71	AI nº 1.178.811 Data: 16/04/2026	Font Farmacia Ltda Rua Celio Fernandes dos S Silva, 47, Vargem Pequena
000990.004417/2026-83	AI nº 1.180.252 Data: 20/05/2026	Local Fitness Academia Ltda Rua Mario Piragibe, 26, Lins de Vasconcelos
000990.004452/2026-01	AI nº 976.865 Data: 09/04/2021	Giuseppe Cirilo da Silva Estrada do Tindiba, 235, Pechincha
000990.004421/2026-41	AI nº 1.176.475 Data: 25/01/2026	Alexandre dos Santos Dorea Rua Jose Carlos de Oliveira, 337, Lote 05, Recreio dos Bandeirantes
000990.004413/2026-03	AI nº 1.119.420 Data: 14/11/2025	Abrami Padaria Confeitaria e Minimercado Eireli Rua Professor Motta Maia, 500, Lt 1, Pal19672, Qdr 167, Recreio dos Bandeirantes
000990.004410/2026-61	AI nº 1.119.422 Data: 14/11/2025	Abrami Padaria Confeitaria e Minimercado Eireli Rua Professor Motta Maia, 500, Lt 1, Pal19672, Qdr 167, Recreio dos Bandeirantes
000990.004409/2026-37	AI nº 1.118.779 Data: 21/10/2025	Boteco Boêmia Rua Doutor Nunes, 623, Olaria
000990.004406/2026-01	AI nº 1.173.742 Data: 05/12/2025	Iron Studios Avenida das Americas, 4666, Loja 102 C1, Barra da Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS
55ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
26/05/2026 - 09:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
8379º	RAPHAEL CORTES COUVILHER	**	
8380º	CAIO LUIZ PEREIRA ALVINO		
8381º	CRISTIANE AGUIAR PEREIRA		
8382º	NATHALIA CRISTINA TEIXEIRA GOMES		
8383º	GLAUCIO LUIZ GERMANO DE SÁ		
8384º	LUIZ DE FRANÇA ALVES FERREIRA		
8385º	JOÃO GUSTAVO MUNIZ DE SOUZA FERREIRA	**	
8386º	ANALICE LEMOS ALVES	**	
8387º	MARCOS XAVIER	**	
8388º	MARCIO DE AZEVEDO CHAGAS	**	
8389º	CLAUDIA CRISTINA ROCHA SILVA	**	
8390º	MARILANE NASCIMENTO ROSA	**	*
8391º	LUCIANO REZENDE PINNA		
8392º	JOSÉ MARCELO BARATA TRAJANO		
8393º	JORGE ARANTES DOS SANTOS	**	
8394º	MISAEAL ALBERTO PEREIRA	**	
8395º	DAVIS DA SILVA TEIXEIRA		
8396º	WANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA		
8397º	JOICE CRISTINA DE SOUZA	**	*
8398º	LUIS CARLOS ALMEIDA DA SILVA	**	
8399º	MARIA DA GUIA SANTOS DE LUCENA	**	
8400º	PSTRICK DA GAMA COELHO		
8401º	HELOIZA HELENA BARBOSA FERREIRA		
8402º	JEAN PIERRE DE BARROS DANIEL	**	*
8403º	STEPHANIE CRISTINA DO SACRAMENTO	**	
8404º	THYAGO LUIZ SOARES DA SILVA		
8405º	VITTOR GABRIEL CARNEIRO DOS SANTOS		
8406º	GLICERIO PINHEIRO MACHADO		
8407º	SIMONE LOPES DE OLIVEIRA	**	*
8408º	RAPHAEL DE MORAIS SUZANO	**	*
8409º	ANGÉLICA MARGARISO RAMOS DA FONSECA	**	
8410º	PRISCILLA DA FONSECA		
8411º	EWERTON MATIAS DA SILVA		
8412º	DOUGLAS DA SILVA FERNANDES	**	
8413º	DIEGO CORTOPASSI ACIOLI		
8414º	ANA CARLA DA SILVA GAZZONI	**	
8415º	CHEYENNA FELICIDADE DE OLIVEIRA CORRÊA	**	*
8416º	MATHEUS SAMPAIO DO NASCIMENTO		
8417º	HYNARA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	**	
8418º	UBIRATAN LOPES DA SILVA		
8419º	PAULO ROBERTO DE JESUS VIEIRA	**	*
8420º	LUCIANO REZENDE PINNA		
8421º	DÉBORA DINIZ DE CARVALHO	**	
8422º	LUIZ ANTÔNIO FELIPE ALMEIDA	**	
8423º	AILTON DA SILVA CHRISTO	**	*
8424º	TANIA LUISA NUNES SERRA		
8425º	JEFFERSON DA SILVA TAVARES		
8426º	FELIPE FELIX DE AZEVEDO	**	
8427º	VANESSA MENDES CORREIA	**	*
8428º	JOAO ELIAS SANTOS DA SILVA		
8429º	VITOR JANIO LOPES DA SILVA		
8430º	CAIO MONTEIRO ARAUJO	**	
8431º	FELLIPE ANDRÉ MACHADO PEREIRA		
8432º	JOAO PEDRO PAIXAO SILVA	**	
8433º	PAULO DUARTE SILVA	**	
8434º	GILSON TEIXEIRA DE SOUZA	**	
8435º	PAOLA GOMES DA SILVA	**	
8436º	JULIANA OLIVEIRA DA CRUZ		
8437º	LUIZ CARLOS RIMIS		
8438º	MÔNICA FRANCISCA DO NASCIMENTO RODRIGUES		
8439º	ADRIANA ALLES DA SILVA		

8440°	JHONE ELIAS VIEIRA DA SILVA		
8441°	GABRIELA MARQUES ANTUNES		
8442°	DANIELE LUCIA VIEIRA APOLINÁRIO	**	*
8443°	BRUNO PINHEIRO LUIZ	**	
8444°	STEPHANIE LIDIANE FERREIRA CORTES	**	
8445°	IAGO VELARDO	**	*
8446°	ALEXANDRO SILVA PEIXOTO RAMOS	**	
8447°	ITALO LUIZ DE SOUZA CONCEIÇÃO	**	
8448°	GABRIEL SOUZA DE CARVALHO	**	
8449°	ANA CAROLINA CORREA GIUSTI		
8450°	JULIANO MARCOS ROCHA DO NASCIMENTO		
8451°	WEVERTON DA CONCEIÇÃO MELO		
8452°	THÉO DA SILVA FREITAS	**	
8453°	ALEX STANOJEVIC		
8454°	FELIPE AUGUSTO MELO DA COSTA		
8455°	VANDERSON MORAES DA FONSECA		
8456°	DEBORA CRISTINA GOMES NETTO	**	
8457°	MAYKON DE ALMEIDA SOARES		
8458°	LUAN VICTOR DA SILVA BARBOSA		
8459°	SAULO GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO		
8460°	ORLANDO DOS SANTOS JORGE		
8461°	WALDECK AMARIO SABINO DIAS	**	
8462°	ILIDIA LIMA	**	*
8463°	ALEXANDRE FRANÇA CARVALHO		
8464°	JOSELUCE BOECHAT TORRES		
8465°	MARCOS AURELIO DE MELLO		
8466°	EDILZA ALVES BARRAL		
8467°	RICARDO FERREIRA PINHEIRO	**	
8468°	JOSELICI DOS SANTOS BATISTA	**	
8469°	VALMIR DA SILVA ROCHA		
8470°	ALEXANDRE FERREIRA BARROS		
8471°	SEBASTIÃO DOS SANTOS	**	
8472°	ALEKSANDRO GOMES DA SILVA		
8473°	SIMONE MORAES DOS SANTOS	**	
8474°	MARCIO AUGUSTO DA CUNHA		
8475°	GILBERTO FERREIRA MAIA FILHO	**	*
8476°	ABDENILDA ELEUTHERIA DO MONTE SANTOS	**	
8477°	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	**	
8478°	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA	**	

26/05/2026 - 10:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
8479°	DÉBORA DA SILVA HONÓRIO		
8480°	JANETE DA SILVA ALVES	**	
8481°	PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA		
8482°	ROBSON LUIZ DA SILVA	**	*
8483°	SORAYA REGINA DA SILVA	**	
8484°	GIZELLI BARREIROS DA COSTA		
8485°	MICHELE CRISTINA BERNARDA DOS SANTOS	**	*
8486°	FABIANA FERREIRA DE MOURA		
8487°	MARCUS VINICIUS ARANDA FEIJÃO		
8488°	DOUGLAS THEODORO GONÇALVES	**	*
8489°	MARCELA CORREA DO NASCIMENTO	**	*
8490°	CARLA FERREIRA MARCOLANO		
8491°	MONIQUE MIRANDA DA SILVA		
8492°	ROGERIO DE SOUZA FONTES	**	*
8493°	DÉBORA MACEDO DE OLIVEIRA		
8494°	RENATO DE SOUZA FERNANDES		
8495°	THIAGO PAULO DA SILVA SAMPAIO		
8496°	THIAGO GONÇALVES DOS REIS	**	
8497°	WASHINGTON DO AMARAL DOMICIANO COSTA		
8498°	INGRID SOARES DE ARAÚJO	**	
8499°	ELIANA JESUS DOS SANTOS		
8500°	DIANDRA REGINA NICOLAU CUNHA	**	
8501°	KELLYANE DA SILVA SOUZA		
8502°	LIDIANE MATTOS JOSINO	**	
8503°	BRUNA SILVA CORRÊA ROSA	**	
8504°	JEFFERSON DA SILVA TAVARES		

8505°	TAIANA DE PAULA MARTINS	**	
8506°	PRISCILA DOS SANTOS	**	*
8507°	IRIS CLARA DE ALMENIDA SILVA	**	
8508°	PAULA HOZANA VALENTIM JACAUNA DOS SANTOS		
8509°	RUAN GABRIEL DE OLIVEIRA CRUZ	**	
8510°	THAIS DOS SANTOS SILVA	**	*
8511°	HELIO DE SOUZA MENDONÇA JUNIOR	**	
8512°	INGRID DA SILVA ALVES DOS SANTOS	**	
8513°	HYÃ LUCAS GOMES PRESTES		
8514°	DANIELA DE OLIVEIRA	**	
8515°	RAFAEL BAPTISTA TARDIVO		
8516°	THAIZA DE ANDRADE NOBRE		
8517°	FELIPE DE LIMA CORREA	**	*
8518°	JAIME SOUSA NASCIMENTO	**	*
8519°	GABRIEL GOMES ARSENIO MARQUES		
8520°	ANA CAROLINE ARAUJO MATTOS	**	
8521°	CAMILA IASMIN PORTUGAL VIANA DE LIMA	**	
8522°	LEANDRO OLIVEIRA MOTTA		
8523°	RONAN DA SILVA COSTA	**	
8524°	JACIELLY RAIZA DA SILVA		
8525°	MARCOS VINICIUS BATISTA DURAES MOTTA	**	
8526°	MAYARA SANTIAGO PEREIRA	**	
8527°	MICHELLE LOPES DE SOUZA		
8528°	ÍRIS FRANCISCO JOBIM DE SOUZA		
8529°	MONIQUE SORAIA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVESTRE	**	
8530°	LEONARDO LINHARES SILVA NETO	**	*
8531°	CAROLINA DO NASCIMENTO CHAVES	**	
8532°	JOICE DE BRITO SANTOS		
8533°	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS MOREIRA	**	*
8534°	THAMIRES BARROS ZARDO		
8535°	BRENDON COSTA DA SILVA	**	
8536°	LUIS FILLIPI ALEXANDRINO DE SOUZA		
8537°	DARA ANGEL MACHADO BELEZA		
8538°	RICHARD WANICK PINHEIRO SODRÉ		
8539°	LARISSA CRISTINA PEREIRA JOVANHOLI DA SILVA		
8540°	DANIELDA SILVA SANTOS		
8541°	THAMIRYS DA ROSA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	**	
8542°	INGRID DA COSTA VIANA DE MORAES	**	*
8543°	WANDERSON GARCIA		
8544°	CAROLINA CRISTINA DE OLIVEIRA DJOGH HORID		
8545°	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ANSELMO		

26/05/2026 - 14:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
8546°	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA LIMA		
8547°	GABRIEL DE ASSIS DUARTE	**	
8548°	GILBERTO GOMES DE BRITO		
8549°	INARA ANDREZA ALVES DA SILVA		
8550°	NATHALIA FERREIRA DE BRITO		
8551°	LUCAS OLIVEIRA BARRETO	**	
8552°	KAIQUE ROSA FERREIRA	**	*
8553°	CARLOS ANDRÉ LIMA SILVA JUNIOR	**	*
8554°	ROBERT FONSECA DA SILVA		
8555°	CAYO VITOR SOUZA INACIO	**	*
8556°	JUAN QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA	**	*
8557°	IGOR ANDRADE DA LUZ		
8558°	LUIZ EDUARDO DA SILVA DE SOUZA	**	*
8559°	LORRANY BEZERRA DE SANTANA GOMES		
8560°	HERBERT BERG RODRIGUES		*
8561°	IEGO DE SOUZA CARDOSO		
8562°	JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA DE PAULA	**	
8563°	RAYANE BENTO DE ABREU		
8564°	PEDRO HENRIQUE GOMES FREITAS		
8565°	LARYSSA DE SOUZA SARMENTO		
8566°	TAYNARA VASCONCELOS DE ALMEIDA		
8567°	REBECCA PEREIRA DE ARAUJO BRAGA		
8568°	VICTOR HUGO ROSA MACHADO SILVA		
8569°	RONALDO FERREIRA PEREIRA DA SILVA		

8570º	GABRIEL XAVIER FORTES CRONER	**	
8571º	ANA BEATRIZ VIEIRA SALUSTIANO	**	
8572º	AMANDA COUTINHO DOS SANTOS	**	
8573º	KAREN MONERAT REIS ESPIRITO SANTO		
8574º	SARA VITÓRIA DE SÁ DE LACERDA	**	*
8575º	LARISSA DA SILVA		
8576º	ANNA JULYA FIDELIS DIAS	**	
8577º	BRENO ROCHA CHALES		
8578º	EVANIELE DOS SANTOS DA SILVA	**	
8579º	PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS		
8580º	SAMYLLE DA SILVA SANTANA	**	*
8581º	LARYSSA COSTA DE MELLO	**	
8582º	MARIA LUIZA LUZ DE ANDRADE		
8583º	CHARLES FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	**	*
8584º	CLEBER DE SOUZA VIANA	**	
8585º	FLÁVIA SHEILA FIGUEIREDO DOS SANTOS		
8586º	HELIO LUIS MARTINS JORDÃO	**	
8587º	DANIEL DOS SANTOS CARVALHO		
8588º	FRANCISCO FÁBIO PAIVA SILVA		
8589º	THIAGO CERQUEIRA FERREIRA	**	
8590º	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	**	*
8591º	BEATRIZ LAGO DOS SANTOS PIMENTA	**	
8592º	RICARDO EVARISTO DA SILVA	**	
8593º	MARCELO DA COSTA CAMPOS		
8594º	ALEX SILVA DA ROCHA	**	
8595º	PAULO CESAR DOS SANTOS COSTA	**	
8596º	THAIS NASCIMENTO DA SILVA		
8597º	LUCAS SILVA MACHADO		
8598º	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA		
8599º	WESLEY DE CARVALHO GOMES		
8600º	DIOGO REIS DA SILVA	**	
8601º	JANAINA GALIZA NUNES DOS REIS	**	
8602º	JOSÉ CARLOS TEMOTEO	**	
8603º	VIVIANE SILVA MICHELI		
8604º	NATASHA CORRÊA DIAS		
8605º	THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA		
8606º	GUILHERME SOUSA ERNESTO DA SILVA		
8607º	JORGETE DA SILVA MORAES		
8608º	MARCIA SAMPAIO DA SILVA OLIVEIRA	**	
8609º	GILSON MACHADO RIBEIRO	**	
8610º	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA		
8611º	BRUNO VIEIRA RIBEIRO		
8612º	DIANA LOURINHO VIEIRA	**	
8613º	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS		
8614º	DAILTON CARLOS DA SILVA JUNIOR	**	*
8615º	GEORGE PEREIRA	**	
8616º	FERNANDO BERNARDO DA SILVA		
8617º	OSNAICKIA BRITO DE SOUZA		
8618º	GRACIANO BATISTA DE MORAES		
8619º	MICHEL ANTUNES	**	
8620º	MARIA EDUARDA MARTINS		
8621º	CLAUDIO RAMOS MARQUES COSTA		
8622º	ANGÉLICA SOARES DOS ANJOS		
8623º	JORGE ALEXANDRE VITORINO	**	*
8624º	CAMILA TEIXEIRA MILLER ALVES		
8625º	RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES	**	
8626º	ARISTHEIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA		
8627º	JAQUELINE FERNANDES QUEIROZ	**	
8628º	CINTHYA BRAMBILLA MUNIZ ALMEIDS		
8629º	RAFAEL MARTINIANO DOMINGOS DE SOUZA	**	
8630º	ABNER LESSA CALDAS		
8631º	MATHEUS LUIZ XAVIER GAMA		
8632º	GABRIEL DOS REIS JORDÃO	**	
8633º	SIMONE COSTA DOS SANTOS LOPES DA CONCEIÇÃO	**	*
8634º	JORGE HENRIQUE RODRIGUES MACHADO		
8635º	CLÓVIS GABRIEL ROGÉRO CHRISÓSTOMO		
8636º	JULIO CESAR DOS SANTOS BRAZO	**	
8637º	LYRA CASTELLAR PEREIRA		
8638º	CAMILLA RODRIGUES NASCIMENTO	**	
8639º	ADRIELE FARIAS VIEIRA	**	*

8640º	JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA		
8641º	ROSENI RODRIGUES DE SOUZA		
8642º	MAURO FARIA DA SILVA		
8643º	SIDNEY VANDER DA SILVA		
8644º	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PERDIZ	**	
8645º	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	**	
8646º	ANTONIO MARCELO ALVES		
8647º	LEANDRO NEVES DOS SANTOS	**	
8648º	GILSON JORGE CARVALHO		
8649º	MARTA GUIMARÃES CHAGAS		
8650º	INGRID RAFAELA PEREIRA GABRIEL DE ALMEIDA		
8651º	RUAN DE RAMOS PINTO		
8652º	GUTIERY SILVA DOS SANTOS		
8653º	DIEGO BORGES		
8654º	ERICK SOUZA DA SILVA LARA	**	*
8655º	TATYELLE DERIEN FERREIRA CANDIDO		
8656º	ENZO DE OLIVEIRA PEIXOTO		
8657º	IZAQUE TOBIAS DOS SANTOS	**	
8658º	KAILANE DE SOUZA SIMÃO	**	
8659º	SILVIO ALEXANDRE DA SILVA		
8660º	ANA PAULA DOS SANTOS SARDINHA	**	*
8661º	WELLINGTON DO ROSÁRIO SILVÉRIO		
8662º	GIRLAINE MENDES PASSIGATTE	**	
8663º	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA		
8664º	PAULO JORGE BARBOSA	**	
8665º	ROBERTO GONÇALVES DO NASCIMENTO		
8666º	ELENICE DE SOUZA WANDERLEY	**	
8667º	DANIEL DA SILVA LIMA	**	
8668º	MARIO LUIZ CURCIO	**	
8669º	ANDRÉ ALMEIDA DO RIO		
8670º	ALEXANDRE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	**	
8671º	MIRIAM MATTOS DOS SANTOS		
8672º	ANDREIA FIRMINO DE OLIVEIRA		
8673º	SIMONE DA ROCHA DOS SANTOS		
8674º	ELISANGELA DA SILVA	**	*
8675º	MARCIO ADRIEN DE CERQUEIRA		
8676º	HELOISA HELENA TEIXEIRA CAIRES		
8677º	UILIEL DA SILVA ALVES	**	
8678º	MARCOS PAULO SILVA	**	
8679º	LEANDRO JOSÉ MARIA	**	
8680º	DEUSDETE RIOS DA COSTA NETA		
8681º	LEANDRO CORREIA DURÃES		
8682º	PAULO CESAR CRUZ GALVAO		
8683º	VIVIANE RAMOS DOS PRAZERES	**	
8684º	JOSELENE PEREIRA DA SILVA	**	
8685º	RAFAEL MENDONÇA LOBO		
8686º	AMAURI VALERIO SILVA DA CRUZ	**	*
8687º	RAFAEL NOBRE DA CONCEIÇÃO	**	
8688º	JOSE EMIDIO RODRIGUES DOS SANTOS		
8689º	ALINE CRISTINA DA SILVA	**	
8690º	TAIS ALEXANDRE RIBEIRO DOS ANJOS	**	
8691º	PAMELA BUTTNER SANTIAGO		
8692º	ITALO MATOS ROSA	**	
8693º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR		
8694º	SIDNEY MARTINS DA SILVA	**	
8695º	KAROLINE DE PAULA CHAGAS SILVA	**	
8696º	JULIANA CARVALHO DE SOUZA	**	
8697º	LIDIANE OLIVEIRA RODRIGUES	**	*
8698º	ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	**	
8699º	JACIARA MARIA DA SILVA	**	
8700º	ENDYELL FRANCISCA DE SOUZA		
8701º	KAMILA MONTEIRO BRANDAO		
8702º	RAPHAEL GERVASIO VIEIRA	**	*
8703º	RAYLA DO NASCIMENTO		
8704º	JOYCE MOREIRA MACHADO	**	

PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.

FARMACEUTICO (40H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMÁCIA

131ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia 26/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min) Local de comparecimento: Sede RioSaúde Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

26/05/2026 às 09:30 (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Sede RioSaúde

Situado na Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, RJ.

FARMACEUTICO (40H)			
ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMÁCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
251º	ANA CORREA		
252º	CHARLES CERQUEIRA DO NASCIMENTO		
253º	ALESSANDRA LYRA		
254º	RUBIA LUIZA CARVALHO VIANA		
255º	JENIFFER ALMEIDA AUGUSTO	**	
256º	THAMIRES FERREIRA NEVES		
257º	JULLIANA ALVES AZEREDO MIRANDA		
258º	CRISTIANE TEMPERINI MESQUITA NEVES		
259º	MARCELLE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA		
260º	LARISSA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA		
261º	ALINE AMARAL DE CASTRO LOPES		
262º	BÁRBARA BRASIL MATTIELLO		
263º	NATÁLIA SILOS ALVES		
264º	FELIPE FERRARO MOREIRA		
265º	MILENE GOMES DE SOUSA		
266º	PÂMELA PAULA BARBOSA DO NASCIMENTO		
267º	ALINE SOARES CAETANO DE AZEVEDO		
268º	HELOA LIMA		
269º	MIGUEL ZIDAN		
270º	JACKELINE LINS DOS SANTOS		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 013/2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO

FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)

FISIOTERAPEUTA ROTINA (30 HORAS)

FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO (24 HORAS)

FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ROTINA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO (30 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **CO-RSU Nº 013/2026** deverão acessar o link <https://pss.riosau.de.rio.br/> no **dia 26/05/2025 no horário das 09h00min às 12h00min**.

ANEXO I	
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE	
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADENILDO LEITE FIRMINO FIRMINO	1685
ADILA SILVA	830
ADRIANA ARAUJO	745
ADRIANA BATISTA	1093
ADRIANA BEZERRA DE SOUSA	319
ADRIANA DA CONCEIÇÃO LOPES	671
ADRIANA LÍRIO PEREIRA DA SILVA	1528
ADRIANA MACHADO DA SILVA	526
ADRIANA MARCIA DO BOMFIM TRUTA NUNES	1502
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	620
ADRIANA MARTINS SANTANA	1146
ADRIANA RAYANE	1051
ADRIANA SILVA DE SOUZA	1127
ADRIANA TEIXEIRA	1616
ADRIANO FELIX	532
ADRIANO PALMEIRA DA SILVA	650
ADRIELLE LEMOS CRISTINO	680
AGNES REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES	1275
ALAN MACEDO	1160
ALAN VINICIUS DE OLIVEIRA	440
ALBERTO VIANA DA SILVA	1207
ALCIONE MARIA NAPOLEÃO DA COSTA CORREIA	920
ALDRIN ROBERT	854
ALESSANDRA BATISTA DO CARMO	1002
ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE CANDAL	689
ALESSANDRA FELICIANO BASSUL DOS SANTOS	1072
ALESSANDRA FROES	901
ALESSANDRA LANNES	1224
ALESSANDRA PACHECO	1153
ALEXANDRA DE LIMA PERROT	791
ALEXANDRA DINIZ	977
ALEXANDRE PEREIRA DE NEGREIROS	507
ALEXANDRO ALMEIDA	950
ALINE ALMADA SOUTO	1660
ALINE AMORIM	788
ALINE CORLETH	454
ALINE DA ROCHA DUQUE	1366
ALINE DA SILVA ALVES FEITOSA FEITOSA	1134
ALINE DA SILVA BAHIA	1074
ALINE DE ARAUJO SILVA	438
ALINE GABRIELI	436
ALINE HELLEN DE OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ	655
ALINE HONORATO MARTINS	1076
ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	1724
ALINE RODRIGUES MONTEIRO	766
ALINE SAETA	1346
ALINE SOUZA XAVIER	538
ALINE VIEIRA MAESSE DA SILVA	966
ALVARO LUÍS DE FRANÇA SANTOS FRANÇA	1333
AMANDA CABRAL VEIGA	856
AMANDA CASTILHO DA SILVA	788
AMANDA CRISTINA GOMES CORRÊA	298
AMANDA FELIX	820
AMANDA FIGUEIRA	934
AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA	1367
AMANDA RODRIGUES PEREIRA SILVA	979
AMANDA TORQUILHO	1096
AMIELLE ECCARD	1144
ANA ALLA	855
ANA CARLA DE SOUZA SANTOS	571
ANA CAROLINA CARELLI ROSA	1372
ANA CAROLINA DA SILVA COELHO	352
ANA CLARA COVELO MOREIRA	605

ANA CLARA DE OLIVEIRA CASTELAR	813
ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	1044
ANA ELLYS PIMENTA	1060
ANA GABRIELA MARIANO DOS SANTOS	636
ANA GUILARDUCCI	805
ANA HELENA MOREIRA DE SOUZA	694
ANA JÚLIA SILVA DA CONCEIÇÃO	630
ANA JULIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	951
ANA MARIA PEREIRA DO COUTO	1250
ANA MARY SILVA PAIVA	1096
ANA PAULA ANDRADE	1086
ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	905
ANA PAULA CARNEIRO LOPES	750
ANA PAULA COSTA AMPARO	1490
ANA PAULA DE SOUSA MALLER	627
ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	1023
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	880
ANA PAULA ROCHA PIMENTEL ROSA	1221
ANA SANTOS	711
ANA SUISSO	1105
ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES	1715
ANDRÉ ALEXANDRE VIEIRA SADS	504
ANDRE FERREIRA	580
ANDREA CAETANO DOS SANTOS	1105
ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	991
ANDREA SERRA GRANIÇO	1650
ANDREIA LUCIA CONTIM DOS SANTOS	1253
ANDREIA OLIVEIRA	954
ANDREIA SANTOS DAMASCENO	1510
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	1164
ANDRÉIA TEIXEIRA SOUSA	1203
ANDRESSA SANTOS MARTINS DA SILVA	726
ANDRESSA TORRES	934
ANDREZA SOUSA DE ALMEIDA	1036
ANDREZA VICENTE CASTRO DE PONTES	836
ANDREZZA GUEDES	758
ANGELA GOMES	864
ANGELICA DA SILVA PALADINI PALADINI	496
ANGELICA GOMES PATRIOTA	1420
ANGELICA LESSA	959
ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA	1287
ANGELICA SEMADAR	999
ANITA MARIA ALCALÁ	872
ANNA BEATRIZ ANDRADE DOS REIS	1043
ANNA BEATRIZ MILESI GALDINO	908
ANNA CAROLINA MEDEIROS CABRAL MELO	632
ANNA CLAUDIA DE ALMEIDA RODRIGUES FERREIRA	627
ANNA MARIA FERREIRA CRAVO	936
ANNE _RIO	1624
ANNELIESE ALENCAR	845
ANSELMO HUDSON SOARES FEITOSA	876
ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	671
AQUEME VICENTE DE FREITAS	540
ARIANA PEDROSA	947
ARIANE AVERSA	583
ARIANE LAURA VIDAL VIDAL	934
ARTHUR DA SILVA	691
AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA	1280
AUGUSTO CEZAR SANTANA DA SILVA	986
BÁRBARA ALONSO CHEVITARESE	923
BÁRBARA CRISTIAN ROSA	748
BÁRBARA JOICE DE OLIVEIRA MOREIRA	774
BARBARA LOURDES DUARTE VIEIRA	817
BARBARA MELLO	680
BARBARAH IZAURA DO NASCIMENTO DOS REIS	801
BEATRIZ AMORIM ROSARIO	354
BEATRIZ DE ALMEIDA MENDES	703
BEATRIZ FONTOURA DE FAZIO	1068
BEATRIZ RAMOS	815
BEATRIZ RODRIGUES	790

BEATRIZ SUELLEN DA CONCEIÇÃO ANDRADE	573
BIA TOLEDO	1296
BIANCA ALVES DA SILVA	837
BIANCA JANNIBELLIBIANCA	1510
BIANCA MEDEIROS	960
BLENDIA SOARES GARCIA BARROS PIMENTA	501
BRENARAISE FREITAS MARTINS DOS SANTOS	1045
BRENDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	508
BRENDA SILVA DE FREITAS	1246
BRENDA VIEIRA	554
BRENO ANTUNES	597
BRUNA BERNARDO SANTOS	591
BRUNA DE MAGALHÃES SILVA	662
BRUNA EDUARDA DIEHL	945
BRUNA MACHADO	586
BRUNA MAGBIS LUNA NASCIMENTO BARONI	358
BRUNA OLIVEIRA VALVERDE	895
BRUNO BERNARDO DE OLIVEIRA BERNARDO	1172
BRUNO CÉSAR TEIXEIRA ATAIDE	800
BRUNO CORMACK	842
BRUNO CUNHA DA SILVA	725
BRUNO EDUARDO	618
BRUNO FLAUSINO DA GAMA	1202
BRUNO FLAVIO QUEIROZ FERREIRA	1094
BRUNO GONÇALVES	640
BRUNO PEÇANHA DE CARVALHO	1186
BRUNO ROBERTO	1126
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA CASSINAO	785
CACILDA BARROS DA SILVA MORAES	967
CAMILA BRANDÃO DOS SANTOS	678
CAMILA GONZAGA MANSO LEMOS CORRÊA	1169
CAMILA MADEIRA	953
CAMILA MAIA ALVARENGA	468
CAMILA THEODORO	784
CAMILE PINHEIRO VIANNA	1367
CAMILLA MARTINS VIEIRA BARBOSA	992
CANDIDA REGINA BAPTISTA DO ESPÍRITO E	1760
CARLA DIAS	891
CARLA DOS SANTOS LOPES GASPAR	1189
CARLA FURTADO	490
CARLA GONÇALVES FRAZAO	652
CARLA SORRENTINO LOBO CAZAL	671
CARLOS ALBERTO BERNARDO DIAS	813
CARLOS ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	801
CARLOS ANDRÉ SILVA DE SOUZA	612
CARLOS FELLIPE BARBOSA FREITAS BARBOSA DE FREITAS	1370
CARMEN LÚCIA SILVA DE MENDONÇA	764
CAROLINA ALVES BEMVINDO	560
CAROLINA BRANDÃO	576
CAROLINA DAUMAS ROCHA DA SILVA	1105
CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES	1188
CAROLINA HEGGENDORN	1219
CAROLINA LACOMBE GUEDES DA SILVA	484
CAROLINA LINHARES	850
CAROLINA MAIA ALVARENGA	874
CAROLINA MATHEUS DE MOURA	779
CAROLINA OLIVEIRA GUIMARAES	1016
CAROLINA PEREIRA DOS PASSOS	377
CAROLINE BASTOS CALAZANS	741
CAROLINE CARNEIRO	1126
CAROLINE DA SILVA SOARES MIRANDA	979
CAROLINE FERNANDES DONATO	654
CAROLINE LANZILOTTE FERRO	592
CAROLINE PIMENTEL CAMPELLO	1800
CÁTIA CRISTINA FERREIRA	1284
CATIA SERRA FURTADO	1382
CÁTIA SODRÉ	1216
CELIA REGINA BASTOS NOGUEIRA	1014
CEU MARCELO	1542
CHAIENE DE ANDRADE DE SOUZA	872

CHRISTIANE BESSA	1450
CHRISTIANE SOARES ROCHA	1178
CHRISTIANO RANGEL SOUSA	740
CHRISTINE MARIA PEREIRA DA SILVA	1312
CILEIDA LIBERATORI VELASQUES DA CUNHA	540
CINTIA GOMES	1091
CÍNTIA MARTINO	850
CINTIA REIS DE LEMOS PAZ RIENTE	1345
CINTIA XISTO DE SÃO SABAS	1154
CLAIRE MACHADO DE OLIVEIRA	1080
CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA	1361
CLARISSA REBECA LEITE DE OLIVEIRA NUNES	981
CLARISSE COTTA	1000
CLARISSE DIAS BERNARDINO	949
CLAUDIA BRAGA	662
CLAUDIA DE JESUS DA PAIXÃO	1122
CLAUDIA MARCIA BODART NORONHA	1720
CLÁUDIA REGINA MARTINS	1102
CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA POSSIDONIO	1236
CLAUDSON GALLINUCCI BEIRA	988
CLEOMAR SOUZA	893
COSME CLEI INÁCIO DE JESUS	1019
CREUZA DOMINGOS	807
CRISTIAN SILVA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1379
CRISTIANA SOUZA	851
CRISTIANE ALBUQUERQUE ABREU CABRAL	1080
CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	1206
CRISTIANE DOS SANTOS MENDES	834
CRISTIANE MONTEIRO CARVALHO	1524
CRISTIANE OLIVEIRA	642
CRISTIANE ROSA RAMALHO	1413
CRISTIANE SARRO	970
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE MATOS	911
CRISTIANE TIMOTEO RACHIDI REIS	896
CRISTIANNE RAFAEL CAMPOS	1214
CRISTIANO ALEXANDRE MONTEIRO DE FRANÇA	1550
CRISTILAINNE MARQUES DOS SANTOS	1028
CRISTINA BALLESTERO ANAYA GUIMARÃES	1373
CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	1080
CYNTIA GARCIA	610
CYNTIA RODRIGUES TOSTES	1215
DAIANA GREICE LOPES PAES	570
DANDARA SOUZA DA SILVA	1086
DANIEL ALMEIDA SANTOS	1128
DANIEL DEYVID	994
DANIEL REBELLO	1375
DANIELA BRITO DA SILVA SANTOS	1190
DANIELA COELHO	1133
DANIELA DE SÁ SCHLEE	1200
DANIELA RAPOSO DANTAS	1106
DANIELA TRAMUJAS DE SOUZA LIMA	754
DANIELA VIEIRA DA SILVA	716
DANIELE ALANDA	733
DANIELE CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	780
DANIELE DO VALLE RODRIGUES	785
DANIELE RODRIGUES	893
DANIELLE ARAUJO DA SILVA	1013
DANIELLE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	650
DANIELLE GAZON NAVA	1345
DANIELLE LEITE	726
DANIELLE MEIRELES	1448
DANIELLE RACHEL COELHO BEZERRA	1533
DANIELLE TORRES AMARO SANTANA	1016
DANIELLE VIEIRA	1019
DANIELLY AGUIAR MARTINS PAZOS	629
DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	936
DANNYEL BARBIRATO	1139
DAVI RIBEIRO	923
DAVID HELRY ANDRADE BAIA	353
DAYANA ALCANTARA DE CARVALHO PIMENTEL	899

DAYANA DE JESUS	673	VALDILENE LIMA DE ALMEIDA	710
DAYANA GOMES BRUM	840	VALÉRIA SILVA DA COSTA	846
DAYANE EVANGELISTA DE SOUZA	676	VALNEY MACHADO	1608
DAYSE DE OLIVEIRA TÔRRES DIAS	934	VANESSA AREDE	1029
DAYSE ROCHA	990	VANESSA ÁVILA DE AZEVEDO	1390
DEBORA AZEVEDO	1027	VANESSA BENVENUTI	990
DEBORA CASSAFUZ	816	VANESSA CAVALCANTI	994
DEBORA DA CRUZ SANTOS FIEL	676	VANESSA CRISTINA LYRA DE PAULA RIBEIRO	850
DEBORA GARCIA	805	VANESSA DANTAS	741
DÉBORA MEDEIROS	1470	VANESSA FRANÇA QUINTANILHA	1079
DEBORA REGINA BRITO BARBOSA NOGUEIRA	1024	VANESSA GIOIA BERRIEL MARQUES	1230
DEBORA TALASKA	1646	VANESSA LOURENÇO HONORIO	677
DÉBORAH BIZERRIL	370	VANESSA MENDES	1440
DEISE CARDOSO CANDIDO	626	VANESSA NUNES	898
DEISON BATISTA MARINHO	596	VANESSA NUNES DOS SANTOS SERGIO	646
DEIVISON CORREA DE AQUINO	959	VANESSA PEREIRA VIGNERON	838
DELANE BARBEITAS	882	VANESSA RICARDO VARGAS	1046
DENISE GOMES DOS SANTOS	943	VANESSA SOARES DA SILVA	939
DENISE TORTORELLA	867	VANESSA VIANA	1153
DIANA VIANA	990	VANIA OLIVEIRA SOUZA	797
DIANE MANHÃES DE FIGUEIREDO	510	VANUSA DOS SANTOS	1768
DIEGO ASSUMPCAO DA SILVA	1266	VANUSA GIL COUTINHO	959
DIEGO CESAR MIRANDA	938	VASTI FERREIRA SARAIVA	656
DIEGO DA SILVA LEONCIO	984	VERA LÚCIA MENEZES DIAS ANDRADE	1230
DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS	1073	VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA CASTRO	2306
DIEGO MIRANDA FERREIRA	609	VERÔNICA ALVES LOPES PEIXOTO	663
DIEGO RAMOS FERREIRA	1126	VERONICA DOS SANTOS DE SOUZA	809
DILAINE RODRIGUES	1165	VERONICA MARTINS	1290
DILMA BAPTISTA FERNANDES	1970	VERÔNICA MENDES	1154
DILMA DO COUTO SILVA MARTINS	1488	VERÔNICA SANTOS DA SILVA	870
DIOGO MOREIRA LOPES	619	VERÔNICA SOUSA GONÇALVES	1186
DIRLANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	774	VICTOR DOS SANTOS JOAQUIM	503
DOMINICCHI GUIMARAES	1370	VICTOR MONTEIRO COELHO	771
DORCAS MUNIZ DINIZ	1196	VICTÓRIA KATHERINE OLIVEIRA DE CASTRO	490
DOUGLAS BARCELOS PINTO	841	VICTORIA MEDEIROS	878
DOUGLAS GONÇALVES DIAS	348	VILMA RAQUEL DE LIMA	1258
DR. OTÁVIO REZENDE	1089	VILMA ROSA KUBOTA	1208
EDILAINE BRITO DOS SANTOS	1253	VINICIUS ALVES	948
EDILANE PAULA DA SILVA	1199	VINICIUS BEZERRA GUIMARAES	1512
EDILENE FERNANDES MORAES DA SILVA TORRES	1005	VINÍCIUS BRAGA OLIVEIRA PAULA	1043
EDIRLEI SALES	716	VINICIUS NOGUEIRA FERREIRA	516
EDMILSON ROCHA FERNANDES	1304	VINICIUS PEÇANHA PEREIRA	546
EDSON VIEIRA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	810	VINNICIUS FIGUEIREDO DANTAS	882
EDUARDO LOPES DOS PASSOS	850	VIRNA JARDIM VOLPE	1370
EDUARDO MARQUES LIMA	942	VITOR BORBA DE AMORIM	828
ELAINE ALVES DE SOUSA	711	VITOR GOMES	1556
ELAINE COUTO DALVI	806	VITOR HUGO ANDRADE DA ROCHA	1128
ELAYNE MOURA TEIXEIRA	1634	VITOR HUGO ARNAUT MARTINS ARNAUT	340
ELEN MOURA CAMARGO	1240	VIVIAN DE FREITAS MARTINS DA SILVA	718
ELENIR SUZANO DO NASCIMENTO	649	VIVIAN RODRIGUES DA SILVA DA SILVA	1490
ELIANA FRANCISCO GOMES	1496	VIVIANE ALBUQUERQUE DE LAIA	612
ELIANA MENDONÇA	1790	VIVIANE ALMEIDA MARQUES	949
ELIANE ALVES DE LIMA LOBATO ALVES DE LIMA LOBATO	1255	VIVIANE BAPTISTA VARGAS	940
ELIANE DOS ANJOS MARQUES	1302	VIVIANE BARRETO FERREIRA	1430
ELIANE ROSA DA SILVA	910	VIVIANE BASTOS DE BRITO ALVES	1514
ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS	1271	VIVIANE DA SILVA FERNANDES MEIRELLES	780
ELIS REGINA SANTOS CORDEIRO DA SILVA	669	VIVIANE DE SOUZA SILVA DIAS	576
ELISA DA SILVA	1010	VIVIANE DIAS	937
ELISABETH SOUZA RANHADA DA DA SILVA	1024	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	793
ELIZABETE ALVES DA SILVA DE MENDONÇA	585	VIVIANE LOPES	1317
ELIZABETE ARAUJO	1320	VIVIANE MARQUES DA SILVEIRA	600
ELIZABETH SANTOS	884	VIVIANE MOREIRA NOBRE	642
ELLEN CRISTINA LOPES	823	VIVIANE PEREIRA	1190
ELMA DA SILVA	922	VIVIANE SANTOS DA CRUZ	906
ELOISA FARIAS	585	VIVIANE VILLARDO	713
ELOIZA DA SILVEIRA ALVES	808	WAGNER MANHÃES DE OLIVEIRA	749
ELVIS TEIXEIRA NEVES	575	WAGNER RAMOS PEREIRA	1152
ELYN CARVALHO	740	WALLACE AMORIM DE FREITAS	736
EMELLY VERISSIMO CUNHA	808	WALLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	808
		WANDERLEY SARAIVA DA LUZ SARAIVA DA LUZ	730

WANDERSON DA SILVA SANTOS	1299
WANESSA RIVELLO	610
WANIA SILVA SANTOS DE ARRUDA	1114
WASHINGTON LUIZ AQUINO DE ALMEIDA	634
WELLINGTON MALICIA	1007
WESLEY FERREIRA	759
WILIAN SANTOS	1351
WILKEER ABREU	1349
WILLIAM BOUÇAS GERASSO	633
WILLIAM LAURINDO	1324
WILLIAN DA SILVA ROLY	649
WYLNÉ DOS SANTOS BRAZIELLAS	1062
YANN REIS MOREIRA	1248
YASMIM ANDRADE	363
YASMIM CRISTINA GOMES LAUFF	875
YASMIM DE FARIAS PRESGRAVE	1104
YASMIM STACY MARINHO FERNANDES	383
YURY ALEXANDER PITA DE LIMA E SILVA	1202
ZORAIA O CORREA	1126
FISIOTERAPEUTA ROTINA (30 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA CALDEIRA LIMA	730
ADRIANA CONCEIÇÃO LOPES	495
ADRIANA MARCIA DO BOMFIM TRUTA NUNES	1162
ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	520
ADRIANA RAYANE	1261
ADRIANNE MAGALHÃES DE PAULA DA CONCEIÇÃO	1046
ALAN MACEDO	1200
ALBERTO VIANA DA SILVA	978
ALESSANDRA BATISTA DO CARMO	1102
ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE CANDAL	649
ALESSANDRA PACHECO	721
ALEXANDRO ALMEIDA	1060
ALINE AMORIM	890
ALINE BAHIA	930
ALINE FEITOSA	896
ALINE GOMES DA SILVA	336
ALINE HELLEN DE OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ	785
ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	1141
AMANDA CASTILHO DA SILVA	1001
AMANDA FELIX	816
AMANDA FIGUEIRA	742
AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA	1240
ANA CARLA DE SOUZA SANTOS	546
ANA CAROLINA CARELLI ROSA	1166
ANA CAROLINA SUISSO ANDRADE PEREIRA	760
ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	986
ANA CRISTINA OLIVEIRA TERÊNCIO	800
ANA GUILARDUCCI	562
ANA HELENA MOREIRA DE SOUZA	634
ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	765
ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	983
ANA PAULA LISBOA MOTTA MARTINS	952
ANA PIMENTA	1120
ANA SANTOS	801
ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES	1525
ANDREA CAETANO DOS SANTOS	930
ANDRÉA SILVA MARIA DE OLIVEIRA	718
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	844
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	977
ANDREIA SOUZA BATISTA	993
ANDRESSA TORRES	1096
ANDREZA BRITO DOS SANTOS	720
ANDREZA SOUSA DE ALMEIDA	1094
ANDREZA VICENTE CASTRO DE PONTES	704
ANGELICA PALADINI	450
ANGELICA SEMADAR CONTI DA SILVA GAMELAS	959
ANNA CLAUDIA DE ALMEIDA RODRIGUES FERREIRA	456
ANNA MARIA FERREIRA CRAVO	1006

ANNA PORRAS	897
ANSELMO HUDSON SOARES FEITOSA	796
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AUGUSTO	825
ARIANA PEDROSA	899
AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA	1050
AUGUSTO CEZAR SANTANA DA SILVA	716
BARBARA JOICE DE OLIVEIRA MOREIRA	680
BARBARA MELLO ARRUDA SIQUEIRA	554
BEATRIZ AMORIM ROSARIO	334
BEATRIZ LUIZA PINHEIRO ALVES AZEVEDO	670
BEATRIZ RODRIGUES	810
BEATRIZ SUELLEN DA CONCEIÇÃO ANDRADE	652
BERNARDO SENISE BARROS	1814
BRUNA DE MAGALHÃES SILVA	632
BRUNA MACHADO	658
BRUNA NERES	780
BRUNO ANDERSON LOURA PAZ	921
BRUNO ROBERTO	913
CACILDA BARROS DA SILVA MORAES	831
CAMILA VILLAÇA DE FREITAS GUIMARÃES	1040
CAMILLA MARTINS VIEIRA BARBOSA	675
CANDIDA REGINA BAPTISTA DO ESPÍRITO SANTO	1410
CÂNDIDA SERAFIM TEIXEIRA	936
CARLA FURTADO	340
CARLA OLIVEIRA	629
CARLOS FELIPE DOS SANTOS LIMA	536
CAROLINA ALVES BEMVINDO	672
CAROLINA BRANDÃO	640
CAROLINA LACOMBE GUEDES DA SILVA	404
CAROLINA LINHARES	706
CAROLINA SIMÕES DIAS CARNEIRO HEGGENDORN	862
CAROLINE DE SOUZA BASTOS	790
CAROLINE LANZILOTTE FERRO	482
CATERINE OLIVEIRA	664
CECILIA MARTINS PEREIRA	1096
CHRISTIANE SOARES ROCHA	1028
CHRISTIANO RANGEL SOUSA	570
CILEIDA LIBERATORI VELASQUES DA CUNHA	480
CÍNTIA DA SILVA FURTADO	960
CÍNTIA MARTINO	800
CINTIA REIS DE LEMOS PAZ RIENTE	1145
CLAIRE MACHADO DE OLIVEIRA	1015
CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA	1124
CLARISSA REBECA LEITE DE OLIVEIRA NUNES	912
CLARISSE COTTA	940
CLAUDIA BRAGA	750
CLAUDIA SILVA	730
CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA POSSIDONIO	975
CORINA RENATA	1078
COSME CLEI INÁCIO DE JESUS	1005
CRISTIAN SILVA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1600
CRISTIANE ALBUQUERQUE ABREU CABRAL	810
CRISTIANE KÜTTER	1188
CRISTIANE MONTEIRO CARVALHO	1144
CRISTIANE SILVA DE MELO	1372
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE MATOS	873
CRISTIANE TIMOTEO RACHIDI REIS	1076
CRISTIANI CARVALHO CORDEIRO	660
CRISTIANO ALEXANDRE MONTEIRO DE FRANÇA	1450
CRISTINA BALLESTERO ANAYA GUIMARAES	1358
CYNTIA GARCIA	686
CYNTIA RODRIGUES TOSTES	1250
DAIANE MONTEIRO DE FRANÇA	672
DANIELA BRITO DA SILVA SANTOS	668
DANIELA LOPES BARBOSA	930
DANIELA RAPOSO	1086
DANIELA VIEIRA DA SILVA	616
DANIELE CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	951
DANIELLE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	610
DANIELLE RACHEL COELHO BEZERRA	1460

DANILO DOS REIS TEIXEIRA	888
DANNYEL BARBIRATO	1009
DAYANA JESUS	650
DAYANE EVANGELISTA DE SOUZA	656
DAYSE ROCHA	1120
DEBORA CASSAFUZ	796
DÉBORA CÁSSIA CAMARGO TALASKA	1420
DEISE LESSA	1595
DENILSON J. SILVA	724
DENISE TORTORELLA	880
DIEGO ASSUMPCAO DA SILVA	1296
DIEGO CESAR MIRANDA	1222
DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS	920
DIEGO MIRANDA FERREIRA	633
DILMA DO COUTO SILVA MARTINS	1419
DIOGO WASSITA	905
DORCAS MUNIZ DINIZ	1461
EDILENE FERNANDES MORAES DA SILVA TORRES	960
EDUARDO LOPES DOS PASSOS	730
EDVALDO IGNACIO	1183
ELAINE COUTO DALVI	728
ELAINE GUIMARÃES PIRES	820
ELAINE LOURENCO	853
ELENIR SUZANO DO NASCIMENTO	529
ELIANE DA COSTA DE SOUZA	822
ELIS REGINA SANTOS CORDEIRO DA SILVA	639
ELISA ALVES	476
ELIZA DE ARAUJO	642
ELIZA GOMES DA COSTA	1460
ELLEN CRISTINA LOPES	717
ELMA DA SILVA	872
ELVIS TEIXEIRA NEVES	531
ELYN CARVALHO	400
ELZINETE AGUIAR	770
ERICA COSTA LIMA DA SILVA	504
ERICA FIGUEIREDO	670
ÉRICA MENDES BASTOS DA SILVA	1282
ESTER DA COSTA	850
EUCLIDES JUNIOR	537
EVELYN CRISTINA HERRINGER ARAÚJO	761
EVELYN SILVA	851
FABIANA DE ALMEIDA MELLO DE MENEZES	1630
FABIANA DE PAULA SILVA ROOSENVELT	1358
FABIANA FERREIRA	780
FABIANA FRANÇA	970
FABIANA PIRES JORGE	1674
FABIANE VERAS FLORENTINO DA SILVA	1147
FABIO LUIZ	1180
FÁBIO NEPOMUCENO	626
FABRICIA ADELINO DOS SANTOS DE SOUZA	1082
FABRÍCIA REIS	751
FANI CAMARGO DO NASCIMENTO AZEVEDO	911
FELIPE SILVEIRA MADEIRA	542
FERNANDA BARBOSA MAIA	652
FERNANDA CRISTINA GOMES DA CRUZ	831
FERNANDA DA COSTA PEREIRA	1040
FERNANDA STRINO DE FARIA	657
FERNANDA VIANNA DE SOUZA	1311
FERNANDO MARINS DA SILVA	743
FISIOTERAPIA CELSO UCL	412
FLAVIA ALVARENGA	1146
FLÁVIA ARAGÃO	1238
FLAVIA LOURENÇO BELLO	1136
FLAVIA MASCARENHAS GOMES	1060
FRANCINE DIONIZIO DA FONSECA MONTENEGRO	400
FRANCISCO CESAR NOGUEIRA MACIEIRA	785
GABRIEL ALEXANDRE	608
GABRIELA DOS SANTOS COELHO	679
GABRIELA LINDENMEYER	1020
GABRIELA MELO DOS SANTOS	567

GABRIELLA CHRISTINE DA COSTA SILVA	328
GABRIELLA DA SILVA XAVIER	922
GABRIELLE SIMÕES	622
GELSON LIMA PINHEIRO JÚNIOR	842
GIOVANA GIMENES ANDRADE	504
GLÁUCIA CRISTINA BARBOSA NERY DE BRITTO	1180
GLÁUCIA FERNANDA	1248
GLAUCIA LAYANNE ALMEIDA FERREIRA	639
GLAUCIA MENDES SUZANO MENDES	1219
GRACE KELLY DA SILVA MAURELL FERNANDES	956
GRAZIELE DUTRA DE OLIVEIRA	1017
GRAZIELE SILVA PEREIRA	774
GRAZIELLE VALESKA DOS SANTOS MORAES	1425
GREICEANE PEREIRA LEITE	535
GUSTAVO FLORES DA ROCHA	648
HALANA DA COSTA FELIP SALDANHA	1625
HELENA BRANDÃO DELUNARDO	976
HELOISE MELLO	1466
HERMANO SOUZA	952
HUDSON MATHEUS DE ARRUDA	852
HUMBERTO CALDAS	1213
ICARO MARTINS	1587
IGOR PENEDO	638
INGRID BAPTISTA PARREIRA	782
INGRID ERCULANO DE FARIAS	486
INGRID THOME DE SOUZA WANICK	318
IRENE RAMALHO DA SILVA E SOUZA	1034
ISABELA DA SILVA ESPÍRITO SANTO	898
ISABELLA DE CASTRO DE SOUZA ALVES	806
ISAQUE CAMARA	1172
IURY BONIFACIO	1098
IURY TEIXEIRA LAUDIANO	1187
IVANILTON SANTANA DOS SANTOS	853
IVERSON VINICIUS AGUIAR	990
JAMYLLE SURCIN	851
JANAINA DE SÁ SUZANO	1098
JANAINA VIEIRA DOS PASSAROS	1190
JAQUEINE MAIA	640
JEAN ASSIS	1071
JEANDERSON DA SILVA	972
JENIFFER PRISCO	1081
JESSICA DA SILVA SANTOS DE SOUZA SOUZA	1412
JESSICA GABRIELA MESSIAS OLIVEIRA	508
JOÃO MARCOS PEREIRA FREITAS	1376
JOÃO PEDRO GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	635
JOELSON MARCOLINO BATISTA JÚNIOR	470
JOMAR REIS DINIZ JUNIOR	678
JORGE ALVES DE MESQUITA NETO	496
JORGE CANABRAVA	1275
JORGEANA PAULA DA SILVA ABREU ABREU	814
JORGEE LUÍS JUSTINO RIBEIRO	800
JOSÉ MAX RODRIGUES LIMA	1277
JOSEMILIA FERREIRA DA SILVA	847
JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CALDAS	678
JOSIANE PEDRO	893
JULIANA ALVES	686
JULIANA CIRINO	624
JULIANA CORDOVIL	872
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	539
JULIANA DOS SANTOS BASTOS	734
JULIANA MARTINS DE SOUZA	620
JULIANA MORORÓ LAURENTINO	734
JULIANA NUNES CHAAR FREIRE	1060
JULIANA PEREIRA DE LIMA	1464
JULIANA PINHO	798
JULIANA S DOMINGUES	1997
JULIANA SERRA DIAS MIYAMOTO	1438
JULIANA SILVANO ALVES DA SILVA	969
JULIANA VASCONCELLOS DE MELLO DUTRA	1124
JULYANE KARINA	1046

KAYO LUCAS RENTES DA CONCEIÇÃO	537
KELLY DE SOUZA FURTADO ANDRADE	1690
KEROLAYNE CAVALCANTE GOMES CUNHA	470
KERRY JEANE SATHLER	1124
LARISSA AMARAL SANTOS	680
LARISSA CORREA	819
LARISSA CRISTINE DA SILVA	716
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	586
LARISSA VEIGA	614
LARYSSA VASCONCELLOS CHAUSSE	681
LEANDRO COELHO	726
LEANDRO FERREIRA	858
LEANDRO THOMÉ	629
LEDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1057
LEIDIANE DA SILVA MENDES CAMPELO ALMEIDA	498
LEILA PEREIRA	1011
LÉO KLEY DELARUE DE ARAÚJO DELARUE	1550
LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA	665
LETICIA LOPES DE OLIVEIRA	1140
LETÍCIA MENDES	866
LICIA DICK COSTA ALVES	744
LIDIANE DINIZ DOS SANTOS	500
LIDIANI DE PAULA FIGUEIREDO	494
LILIAN VIEIRA	896
LINCOLN DOS SANTOS DE SOUZA	680
LINDINAIDE CAVALCANTE RAMOS	1465
LÍVIA CRISTINA BRITO LIMA	1048
LÍVIA FERNANDES DE ANDRADE	975
LIZANDRA LIMA GONÇALVES	806
LORENA LOUISE MENEZES DOS SANTOS	810
LUANA DE BARROS CAMPOS SIMÕES	848
LUANA DO VALLE LIMA	1006
LUANA SANTOS	1289
LUANDA DE SOUZA AMBROSIO RAMOS	590
LUCAS REZENDE	751
LUCI ROSA DO NASCIMENTO NASCIMENTO	888
LUCIANA CARDOSO	770
LUCIANA SANTOS DA SILVA	568
LUCIANE SOUZA	790
LUCIANO ROCHA DE ARAÚJO	749
LUDMILA XAVIER	540
LUISA AZEVEDO	1430
LUIZ FELIPE MACEDO ESTEVES	636
LUIZ GUILHERME DA SILVA PINTO	466
LUIZ PAULO GOULART RIBEIRO	394
MARCELA CARDOZO RODRIGUES	609
MARCELA VANESSA ALVES LEAL FREIRE	860
MARCELLA ANTUNES	585
MARCELLA TAVARES LADISLAU DE SOUZA	734
MARCELLE ARAUJO FRANÇA MAIA	498
MARCELLE XAVIER GREGÓRIO BATISTA	574
MARCELLI MAIRA DE SOUZA	660
MARCIA CRISTINA	1055
MÁRCIA CRISTINA PRADO DA SILVA PRADO	700
MÁRCIA PEREIRA	747
MARCIO DRUMOND POZZATTI	1105
MARCOS RENAN SILVA PIRES	1175
MARCOS ROZENTAL	810
MARIA ANGÉLICA PIMENTEL DE JESUS	826
MARIA CAROLINE GUIDO DA SILVA	619
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MESQUITA MESQUITA	1268
MARIA EDUARDA DOS REIS MARQUES LIMA	1180
MARIA JOANA NUNES OLIVEIRA	1133
MARIA LIDIANE ALVES DE SOUZA	459
MARIA LUIZA EZEQUIEL SOLANO	607
MARIA LUIZA RUFINO GUIMARÃES	499
MARIA REGINA ALVES	906
MARIAH JOANA	1115
MARIANA MASSA	691
MARIANA QUEIROZ	878

MARILENE SOUZA MENDONÇA QUIRINO	835
MARILUCE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	1550
MARLENE SILVA ALVES	836
MARTA MIRANDA	1024
MARY CORRÊA	714
MARYANNE ROMERO PINHEIRO FERNANDES	1026
MATHEUS FERREIRA RAMALHO LOBO	572
MATHEUS XIMENES	1116
MAYARA BARRETO	650
MAYARA ELIZABETH CELLO DANTAS	1126
MICHEL ROSA DA SILVA	903
MICHELE BABINSK	848
MICHELE SILVA	970
MICHELLE MARQUES	582
MICHELLE TICIANE LOURENÇO DA SILVA RIBES	604
MICHELY KUNZ OLIVEIRA	780
MIGUEL PATITUCIO	812
MILENNA FERREIRA	761
MIRELLA LOURENÇO DO NASCIMENTO PEIXOTO	746
MIRIÃ SOUZA	1110
MONICA CASSEMIRO DOS SANTOS FONSECA	950
MONICA DE FREITAS RODRIGUES	1110
MONIQUE DE CASTRO FAVACHO	798
MONIQUE SCOVINO	984
MONIQUE SILVA BARBOSA	1303
NARA ABIGAIL DA COSTA MUNHOZ	930
NATALIA KELLY	872
NATÁLIA NASCIMENTO	1110
NATHALIA MARINHO TOSTO	749
NATHÁLIA SOARES DE OLIVEIRA	683
NATHÁLIA XAVIER CAVALCANTE DA SILVA	519
NAYARA LIMA	724
NAYZA DE AMANDULA TANNIS	590
NEIDE PEREIRA DA SILVA	443
NEIVA APARECIDA DA SILVA SOUZA	763
NICHOLAS REIS BAUCLAIR SILVA	789
NIVALDO DA SILVA DE SOUZA	682
NIVIA MARIA SOARES	576
NOEMY FALCH	622
NUBYA MENDES BARBOSA DOMINGUES	843
OSVALDO COELHO	1406
OTÁVIO REZENDE	1053
PABLO DIAS	1302
PABLO MAX MELLO PEREIRA	905
PABLO PINHEIRO BERNARDES	804
PALOMA OURO PRETO	786
PAMELA AMORIM DE CARVALHO	737
PAMELA DE SOUZA FERNANDES	576
PATRÍCIA BOHRER	1194
PATRICIA DA SILVA MARQUES	1228
PATRICIA FIUSA THIRY CORREIA	720
PATRICIA TAVARES DA ROCHA	568
PAULA DE SOUZA ALVES SANTOS	668
PAULA TEIXEIRA DA COSTA E SILVA BRITO	400
PEDRO MARCELO DIAS CASTRO	860
PEDRO MONTEIRO SANTORO DOS SANTOS	641
PRISCILA HELENA DE SÁ ALELUIA	885
PRISCILA PEREIRA NEVES	732
PRISCILA VIALI	958
RACHEL PEREIRA DA CUNHA SAMPAIO	520
RAFAEL AGUIAR DE SOUZA	516
RAFAEL ANDRADE VIDAL	706
RAFAEL ANSEL BAHIA	1203
RAFAEL DA SILVA VIANNA	1159
RAFAEL DE AQUINO SILVA	1203
RAFAEL REIS	1063
RAFAELLA ANDRADE	765
RALIS RODRIGUES DE SOUZA LOPES	997
RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA	1088
RAPHAEL LOYOLA	665

RAPHAEL MACENA DA SILVA SANTOS	535
RAPHAEL PAIXÃO DA COSTA	1395
RAPHAELA VENTURA DE ARRUDA	724
RAQUEL AVILLA	600
RAQUEL CÂNDIDA PINTO COSTA BRAGA	1302
RAQUEL LUNA DOS SANTOS BERNARDO DA SILVA	1125
RAQUEL PIRES ALVES	707
RAQUEL SILVA	539
RAYSSA CHRISTINA ABREU DOS SANTOS	1250
REBECA ARAUJO	975
RENATA DE MENDONÇA COSTA	1233
RENATA FARINHAS GARCIA	1155
RENATA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS MESSIAS	1129
RENATA MAIA DE ALMEIDA FROLICK	710
RENATA SILVA DE GOUVÊA MÜLLER	943
REYNALDO ALMEIDA	820
RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES ALTUNIAN	825
ROBERIA DUARTE LIMA	1335
ROBERTA CAMURI	1008
ROBERTA DE SOUZA TEIXEIRA RIBEIRO	1624
RODOLFO NASCIMENTO LIMA	1233
RODOLPHO GUILHERME HOSKEN BRINCKMANN	815
RODRIGO CESAR DARRIÉ CAETANO	1073
RODRIGO GONÇALVES SANTOS	1479
RODRIGO LINTO SOARES	947
RODRIGO MOREIRA GOMES DA SILVA	1161
RODRIGO RAMOS	1263
RODRIGO STRUCH MARIANO DA ROSA	630
ROGERS PONTES	805
ROMULO GOMES RICARDO	1422
ROMULO SANTOS DA SILVA	685
RONALDO GOMES	726
ROSALÍA PEREIRA DE SOUZA	906
ROSANA COUTO DE MATOS	875
ROSANE CAMPOS	833
ROSANE XAVIER BRAGA	525
ROSE OLIVEIRA	751
ROSIMERI VICENTE DE PAULA MARTINS	641
RUTE CONSTANTINO DA SILVA	244
SAMARA INGRID NOVAES DA CONCEIÇÃO	432
SAMIR PECLAT DA SILVA	825
SANDRA HELENA MENEZES BRAGANÇA DOS SANTOS	791
SANDRO SILVA DOS SANTOS	638
SCINTILLA SANTOS DA SILVA GREGORIO	1125
SELMA DA ROCHA SOUZA	969
SHERON CAMBRAIA DANTAS MATOS	609
SHIRLEY SILVA NASATTO	702
SIDNEI VIEIRA BEJA JUNIOR	818
SILVANIA REGINA NASCIMENTO	601
SIMONE ANJOS	710
SIMONE BELMIRO DOS SANTOS	651
SIMONE JANE DA COSTA FERREIRA	864
SIMONE PAES MALAFAIA EDUARDO	706
SONIA LOBO	800
STEFANY AMARAL CAPANO	660
STEPHANIE BERTO	774
SUELEN VASCONCELLOS DE SOUZA LOVATI VASCONCELLOS	629
SUELLEN OLIVEIRA	1050
SYLVIA CHAVES BATISTA DA SILVA	778
SYLVIA ELIAS	765
TAINÁ LIMA	526
TAINÁ PINHO	1019
TAINARA GAMA	494
TAIS PAIVA	1386
TALITA MACEDO	804
TAMIRES ALMEIDA LIMA	768
TANIA DIAS DE SOUZA LEMOS	999
TARCISIO FERNANDES DOS SANTOS	1434
TATIANA FARIA DE SÁ	616
TATIANA ROCHA	978

TATIANE CRISTINA DOURADO DA CRUZ	326
THAIS BORREL	902
THAIS LACERDA BISPO DE ANDRADE	1123
THAÍSSA VILCA DE ALMEIDA SANTIAGO	936
THALITA SOUSA SIMOES	650
THAMIRES DE SOUZA CABRAL	624
THAMIRES HELENA VIEIRA HOMEM GONÇALVES	732
THATIANE DE ALMEIDA PINHEIRO	1081
THAYANNE ABREU	968
THAYNA KARINE BITAR DA SILVA	540
THAYS DA SILVA GOMES	759
THIAGO AUGUSTO GUIMARÃES SOUZA	786
THIAGO CAMARGO	1040
THIAGO FERREIRA RAMOS	832
THIAGO SAMPAIO	912
TULIO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA	649
VAGNE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	725
VALDEX MACEDO VEZULA	1218
VALERIA SILVA	769
VALTER BOTELHO	507
VANESSA ÁVILA DE AZEVEDO	1044
VANESSA CRISTINA LYRA DE PAULA RIBEIRO	813
VANESSA GIOIA BERRIEL MARQUES	890
VANESSA NUNES	876
VANESSA RICARDO VARGAS	868
VANIA OLIVEIRA SOUZA	801
VERÔNICA SANTOS DA SILVA	636
VICTOR JOAQUIM	463
VICTOR MONTEIRO COELHO	710
VITOR GOMES SANTIAGO	1072
VITOR HUGO ARNAUT MARTINS ARNAUT	320
VIVIAN DE FREITAS MARTINS DA SILVA	686
VÍVIAN FERNANDES BENEVIDES DE CASTRO	886
VIVIANE DE SOUZA SILVA DIAS	663
VIVIANE NEVES RORIZ DE OLIVEIRA	1090
VIVIANE PACHECO DE OLIVEIRA LOPES	1397
VIVIANE VILLARDO	851
WALQUIRIA TEREZA DE OLIVEIRA ROCHA	1300
WAMBERTO NUNES	920
WANDERLEY SARAIVA DA LUZ SARAIVA DA LUZ	400
WANESSA RIVELLO	610
WANIA SILVA SANTOS DE ARRUDA	1201
WESLEY FERREIRA	701
WILIAN SANTOS	1168
WILLIAM BOUCAS	596
WILLIAM LAURINDO	1154
WYLINE BRAZIELLAS	949
YASMIM DE ANDRADE SILVA AMÉRICO	337
YASMIM GOMES	855
ZENAIDE DOS SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	612
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO (24 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADAMI FERREIRA DOS SANTOS TAVARES	639
ADENILDO LEITE FIRMINO FIRMINO	1627
ADRIANA CONCEICAO LOPES	645
ADRIANA ROSA TEIXEIRA	1593
ADRIANA VIEIRA	1140
ADRIANO CRESPO	924
ADRIANO PALMEIRA DA SILVA	600
AGATHA DA SILVA LEAL SANTOS	1047
AGNES REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES	964
ALAN MACEDO SILVA	1213
ALBERTO VIANA DA SILVA	887
ALDRIN ROBERT	702
ALESSANDRA AZEVEDO	846
ALESSANDRA BATISTA DO CARMO	1192
ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE CANDAL	649
ALESSANDRA FELICIANO BASSUL DOS SANTOS	899
ALESSANDRA PACHECO	791

ALESSANDRA PRISCILLA PIRES NUNES DE MATOS	1102
ALEXA LEE LEITE SANTOS	1132
ALEXANDRO ALMEIDA	950
ALEXIA CAROLINA SOARES NASCIMENTO	1173
ALINE ALÔ DE OLIVEIRA LOPES BITENCOURT	759
ALINE AMORIM	700
ALINE BICACO NOGUEIRA PAES	1131
ALINE DA SILVA BAHIA	1146
ALINE GORRETA	1157
ALINE HELLEN DE OLIVEIRAALMEIDA QUEIROZ	612
ALINE MARINHO DE MORAES OLIVEIRA	974
ALINE NINA BATISTA	630
ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	1065
ALINE PEREIRA DE RESENDE	824
ALINE VIRGINIA ALVES	763
AMANDA FELIX	806
AMANDA FIGUEIRA DA SILVA	892
AMANDA GOMES NOGUEIRA	873
AMANDA PEREIRA CRUZ	1295
AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA	1050
AMANDA RODRIGUES PEREIRA SILVA	776
AMANDA SOUZA	1044
AMANDA TORQUILHO	946
AMIELLE RITA PEREIRA ECCARD	1101
ANA BERNADETE PASCHOAL BARROS FERREIRA	650
ANA CARLA DE SOUZA SANTOS	549
ANA CAROLINA CARELLI ROSA	972
ANA CAROLINA LINHARES OLIVEIRA DEZIDERIO	968
ANA CAROLINA REMEDY	902
ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ DA SILVA	1084
ANA CHAO	1052
ANA CLARA COVELO MOREIRA	535
ANA CLAUDIA LEAL MILCK	1100
ANA CRECIA SILVA MACHADO	1543
ANA CRISTINA ARAÚJO DE FARIAS GOMES	871
ANA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	968
ANA CRISTINA OLIVEIRA	768
ANA GABRIELA MARIANO DOS SANTOS	671
ANA HELENA MOREIRA DE SOUZA	770
ANA JÚLIA SILVA DA CONCEIÇÃO	610
ANA MARTHA BASTOS PARREIRAS	833
ANA PAULA ANDRADE	956
ANA PAULA COSTA AMPARO	950
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA	930
ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	983
ANA PAULA PESSOA BARROS	672
ANA PIMENTA	1120
ANA SANTOS	693
ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES	1565
ANDERSON NEVES	814
ANDRÉ GOMES DE LIMA	825
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	1126
ANDRÉA ALVES MEIRELES	905
ANDREA CAETANO DOS SANTOS	906
ANDREA COUTINHO GUILHERME MUNIZ	780
ANDREA DEBATIN AMORIM	1018
ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	1172
ANDRÉA SILVA MARIA DE OLIVEIRA	1013
ANDRÉA SOARES SILVA DA SILVA	660
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	844
ANDREIA SANTOS DAMASCENO	1240
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	907
ANDRESSA BORGES	446
ANDREZA BRITO DOS SANTOS	724
ANDREZA SOUSA DE ALMEIDA	976
ANDREZA VICENTE CASTRO DE PONTES	780
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES MORAES	822
ANGÉLICA MARINO	1208
ANGELICA SEMADAR CONTI DA SILVA GAMELAS	952
ANNA CAROLINA CUNHA	680

ANNA LUIZA SIQUEIRA	868
ANNA MARIA FERREIRA CRAVO	1006
ANNA PORRAS	677
ANNELIESE ALENCAR	799
ANSELMO HUDSON SOARES FEITOSA	726
ANTÔNIA CARNEIRO	1119
ANTÔNIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	606
ARIANA BARIZÃO DA SILVA	772
ARIANA PEDROSA TERTULIANO DA SILVA	1122
ARTHUR DA SILVA	772
ARTUR VINICIUS LESSA AMORIM	616
AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA	980
AUGUSTO CEZAR GAZINEU	1368
AUGUSTO CEZAR SANTANA DA SILVA	794
AYANE CRISTINA DA SILVA REGO	1131
AYRTON MAZZAPA	745
BARBARA ALVARES RESENDE DA SILVA STANECK	734
BÁRBARA CRISTIAN ROSA	778
BÁRBARA CRISTINA SENA BATALHA	1239
BÁRBARA FAGUNDES	843
BARBARA JOICE DE OLIVEIRA MOREIRA	673
BÁRBARA LOURDES DUARTE VIEIRA	688
BARBARA MAGALHÃES DOS SANTOS	736
BÁRBARA MEDEIROS VIANA	608
BARBARA SUELE CALDEIRA DE OLIVEIRA	667
BARBARAH IZAURA DO NASCIMENTO DOS REIS	736
BEATRIZ MICHELOTE BELMIRO	1026
BEATRIZ NOGUEIRA	1163
BEATRIZ RODRIGUES	810
BIANCA ALVES DA SILVA	743
BIANCA MEDEIROS	900
BRUNA BERNARDO SANTOS	674
BRUNA DE MAGALHÃES SILVA	631
BRUNA FARIAS	597
BRUNA MACHADO	528
BRUNA QUERINO ELEOTERIO	984
BRUNO CALDAS	1058
BRUNO CÉSAR TEIXEIRA ATAIDE	710
BRUNO DOMINGOS LUNA	930
BRUNO FLAUSINO DA GAMA	952
BRUNO FLAVIO QUEIROZ FERREIRA	1223
BRUNO ROBERTO	936
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA CASSIANO	721
CACILDA BARROS DA SILVA MORAES	811
CAIO ESTEVES PADRÃO	857
CAMILA DE ALMEIDA COSTA	836
CAMILA SANCHES	738
CAMILA SOUZA	746
CAMILA THEODORO	800
CAMILA VALENTIM SILVA	805
CAMILLA MARTINS VIEIRA BARBOSA	675
CAMILLA OLIVEIRA TAVARES BARBOSA	864
CANDIDA REGINA BAPTISTA DO ESPÍRITO SANTO	1446
CARINA ANA NUNES	720
CARINA MARTINS	1560
CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	943
CARLA FIDELIS COSTA DE SOUZA	530
CARLA GODINHO BARREIRO	692
CARLA LIMA ROCHA	1118
CARLA VIRGINIA PAULUCCI DE MELLO CABRAL	745
CARLOS ANDRÉ SILVA DE SOUZA	552
CARLOS DE DEUS	1060
CARLOS EDUARDO AMARAL PAIVA	1250
CARLOS EDUARDO SAMPAIO MORETTI MORETTI	972
CARLOS ELIAS GALVÃO RIBEIRO GALVÃO RIBEIRO	512
CARLOS FELLIPE BARBOSA FREITAS BARBOSA FREITAS	1028
CARLOS HENRIQUE	982
CARLOS LIMA	668
CARLOS RENATO ARAÚJO DE OLIVEIRA	1480
CAROLINA DUARTE AMBROSIO	1134

CAROLINA LACOMBE GUEDES DA SILVA	574	DANIELLE LEITE	646
CAROLINA MATHEUS DE MOURA	729	DANIELLE RACHEL COELHO BEZERRA	1442
CAROLINA PEREIRA DOS PASSOS	504	DANIELLE SILVESTRE RABELO DE SOUZA	646
CAROLINA SIMÕES DIAS CARNEIRO HEGGENDORN	882	DANIELLLE GAZON	1204
CAROLINE CARNEIRO	1294	DANIELLY AGUIAR MARTINS PAZOS	780
CAROLINE DE SOUZA BASTOS	878	DANILO DOS REIS TEIXEIRA	728
CAROLINE DEL AGUILA BARRETO	680	DANNYEL DUARTE BARBIRATO	1079
CAROLINE PEREIRA DE LIMA	1102	DAUSTEN PEREIRA ALVES JUNIOR	874
CAROLINE RODRIGUES SANTANA	624	DAYANA DE JESUS	622
CAROLINE VASCONCELOS	900	DAYANE ANTUNES DOS SANTOS GUIMARÃES	1081
CAROLLINA MAIA ALVARENGA	816	DAYANE EVANGELISTA DE SOUZA	656
CATARINA OLIVEIRA	618	DÉBORA GARCIA	615
CATHERINE REIS	1016	DEBORA HELLEN SANTOS DE LIMA	902
CATIA FURTADO	1351	DEISE CARDOSO CANDIDO	670
CECÍLIA AZEVEDO DA COSTA	1181	DEISE MESQUITA LESSA	1634
CELIA REGINA BASTOS NOGUEIRA	734	DEIVISON AQUINO	1028
CHAIENE DE ANDRADE DE SOUZA	824	DELANE BARBEITAS	826
CHRISTIAN RAMOS BRANDÃO	778	DENISE DA CONCEIÇÃO MUNIZ MUNIZ	1093
CHRISTIANO RANGEL SOUSA	581	DENISE GOMES DOS SANTOS	545
CHRISTIANO VIANNAY	721	DENISE TORTORELLA	900
CINTHIA BARBOSA DA SILVA FRANÇA	1065	DIANE ECKHARDT TAVARES ARAUJO	682
CINTIA LOPES	869	DIANE MANHÃES DE FIGUEIREDO	490
CINTIA RAMOS MOREIRA	600	DIEGO ASSUMPCAO DA SILVA	1329
CÍNTIA REGINA MARTINO DOS SANTOS	800	DIEGO CANDINHO	772
CINTIA REIS DE LEMOS PAZ RIENTE	1246	DIEGO CESAR MIRANDA	1082
CINTIA XISTO DE SÃO SABAS	834	DIEGO FERREIRA	936
CINTYA ELISA LIMA DIAS	887	DIEGO KARIDADE KARIDADE	360
CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA	1270	DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS	1003
CLARISSA BRUM AMARAL DA SILVA	998	DIEGO MIRANDA FERREIRA	713
CLARISSE COTTA LEONARDO	1010	DILAINE RODRIGUES BORGES DOS PASSOS	1297
CLAUDIA BRAGA BISPO	645	DILMA MARTINS	1417
CLAUDIA DE JESUS DA PAIXÃO	982	DIOGO BORGES BORGES	642
CLAUDIA DE LIMA SANTOS DA SILVA	775	DIOGO MOREIRA LOPES	733
CLÁUDIA REGINA MARTINS	1032	DOUGLAS FREITAS DA SILVA	815
CLÁUDIA VALÉRIA SILVESTRE RÊGO LACERDA	1402	DULCELENE SILVESTRE RABELO DE SOUSA NUNES	766
CREUZA DOMINGOS	674	EDILENE FERNANDES MORAES DA SILVA TORRES	855
CRISTIANA SOUZA	751	EDUARDO HENRIQUE VIANA DA SILVA	782
CRISTIANE CUNHA DA SILVA ROSA	630	EDUARDO LOPES DOS PASSOS	672
CRISTIANE DOS SANTOS MENDES	1194	EDUARDO SOUZA	727
CRISTIANE ROSA RAMALHO	1358	ELAINE ALVES DE SOUSA	361
CRISTIANE SARRO	760	ELAINE CORREA JUVENAL	1624
CRISTIANE SILVA ALVES	571	ELEN MOURA CAMARGO	1124
CRISTIANE SILVA DE MELO	1202	ELIANE DA COSTA DE SOUZA	752
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE MATOS	839	ELIANE DOS ANJOS MARQUES	1126
CRISTIANE TIMOTEO RACHIDI REIS	1096	ELIANE DOS SANTOS BARNABÉ COUTINHO	615
CRISTIANERKUT CRISTIANERKUT	988	ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS	1015
CRISTIANO ALEXANDER MONTEIRO DE FRANÇA	1414	ELISA DA SILVA	1168
CRISTILAINNE MARQUES DOS SANTOS	878	ELISABETE RODRIGUES	792
CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	1190	ELIZA GÓIS MARTINS DE ARAUJO	540
CYNTIA GARCIA	649	ELIZABETE ARAUJO	1152
CYNTIA RODRIGUES TOSTES	1105	ELLEN CRISTINA LOPES	718
DAIANA GREICE LOPES PAES	520	ELVIS TEIXEIRA NEVES	531
DAIANE MONTEIRO DE FRANÇA	682	EMANUELA MACIEL	1007
DAIANE PIRES ABREU DA SILVA PIRES	1187	EMELLY VERISSIMO CUNHA	640
DAIANNA SANTOS	640	EMMANUEL ROMULO	646
DALVA DA SILVA FRANCO	635	ERIC BOMFIM JORGE	771
DANIEL ALMEIDA SANTOS	998	ERICA DAFNE DE OLIVEIRA BASTOS	913
DANIEL DA SILVA SANTANA	789	ERICA FIGUEIREDO	670
DANIEL ROSA MARQUES	1053	ÉRICA MENDES BASTOS DA SILVA	1032
DANIELA COELHO	1113	ERICA SANTOS CORREIA	913
DANIELA TRAMUJAS DE SOUZA LIMA	614	ERICA SILVA	1141
DANIELA VIEIRA DA SILVA	616	ÉRIKA CARVALHO	821
DANIELE ALANDA	623	ÉRIKA REI DUHAU	776
DANIELE NOGUEIRA	1199	ESTER DA COSTA SALES DOS SANTOS	960
DANIELE RODRIGUES	862	ESTER NASCIMENTO	578
DANIELLE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	535	EV.DRA.DORCAS MUNIZ DINIZ	1477
DANIELLE CASTELLI GARCIA	954	EVELYN CRISTINA HERRINGER ARAÚJO	751
DANIELLE DE ALMEIDA LAMAS	819	EVERTON DE SANTANA MARIANO	455
DANIELLE DE BARROS SANTOS CARDOSO	870	EWERTON ROCHA DOS SANTOS	1025
DANIELLE GUALTER DOS SANTOS	1030	FABIA FERNANDES LOPES	734

FABIANA DA SILVA SANTOS MOURA	860
FABIANA DE ALMEIDA MELLO DE MENEZES	1628
FABIANA DE PAULA SILVA ROOSENVELT	1431
FABIANA FERREIRA	770
FABIANA FRANÇA	1186
FABIANA PIRES JORGE	1844
FABIANA ROSA DE OLIVEIRA	1173
FABIANO CABRAL DE ANDRADE	1398
FABIO B FERREIRA	1457
FABIO DIAS PINHEIRO	661
FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE RESENDE	910
FÁBIO NEPOMUCENO	756
FÁBIO OLIVEIRA	1214
FABIO REGE LOPES	1621
FABIO VALENTE FRAGUAS	606
FABÍOLA DE CARVALHO AMARO	537
FABRÍCIA ROMERO SOUZA	794
FANNY DIAS GANDRA AYRÃO	825
FÁTIMA CRISTINA PAIS DOS SANTOS	1114
FELIPE ALFREDO JOSÉ RAPOSO TEPEDINO	970
FELIPE DE FURTADO	932
FELIPE FEITOSA	1528
FERNANDA BARBOSA	886
FERNANDA COSTA DA SILVA	630
FERNANDA DE JESUS RAMOS MACIEL	577
FERNANDA DE MENDONÇA CASTRO MARCOS	839
FERNANDA DE SOUZA E ALMEIDA MACHADO BITENCOURT	861
FERNANDA PERES SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGUES	1030
FERNANDA SILVA ROCHA	684
FERNANDA STRINO DE FARIA	660
FLAVIA ALVARENGA	1126
FLÁVIA BOTELHO SIMÕES MELO	1036
FLAVIA CELESTE PERPETUO DE LIMA	730
FLÁVIA CRISTINA AUGUSTO LUCAS	1278
FLÁVIA CRISTINA LEMOS MOURA	1105
FLÁVIA DOS SANTOS ANDRADE	530
FLAVIA MASCARENHAS GOMES	1420
FLÁVIA MINAS MENDES	788
FLAVIA MOREIRA PACHECO DOS SANTOS	1440
FLÁVIA RENATA ALVES DE SOUSA	750
FLÁVIO LEÃO BORGES	955
FRANCINE DIONIZIO DA FONSECA MONTENEGRO	1230
FRANCISCO LETA	747
FREDERICO KALED ALVES	519
GABRIEL ALEXANDRE MENDES GITIRANA	1332
GABRIEL CARVALHO	846
GABRIEL RODRIGUES	937
GABRIEL UEMURA MONTEIRO	708
GABRIELA BOMFIM DA SILVA	1040
GABRIELA DOS SANTOS COELHO	711
GABRIELA FERNANDES DUARTE	520
GABRIELA GAMES MAGALHÃES	627
GABRIELE RAGAZZI CANTARELLA	690
GABRIELLA XAVIER	1022
GABRIELLE BRETAS SIMÕES	1060
GABRIELLE GONÇALVES	684
GABRIELLE RODRIGUES DE PAIVA	857
GABRIELLE SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	1176
GELSON LIMA PINHEIRO JÚNIOR	892
GEOVANNY GOMES DE MORAES	820
GERALDO ANDRADE LASSANCE CUNHA	734
GESIELLE AMARAL SOARES	1003
GISELA TARDIN	1045
GISELE BRITO DE SOUZA	983
GISELE CATRAMBY	982
GISELE VIANA	789
GISELLE RIBEIRO DE LIMA CRUZ	771
GISLAINE CAMPOS ARRUDA	535
GIVANDA MELO DOS SANTOS	596
GLAUCIA LAYANNE ALMEIDA FERREIRA	655

GLAUCIA TORRES	1282
GLEICE KELLY THEODORO CERQUEIRA	905
GLEYCE KELLY DE OLIVEIRA MALAQUIAS	450
GLORIA CAMPOS	1190
GRAZIELE DUTRA DE OLIVEIRA	894
GRAZIELE MACIEL	691
GRAZIELLE VALESKA DOS SANTOS MORAES DOS SANTOS MORAES	1320
GREICE NEVES DUARTE CHAVES	620
GREICEANE PEREIRA LEITE	535
GREYCE MARINHO	719
GUILHERME MOREIRA LOPES	1133
GUSTAVO COLLARES MESQUITA	330
GUSTAVO DE ALBUQUERQUE VIANNA	1226
GUSTAVO JOSÉ MOURÃO SEVERIANO	1183
GUSTAVO SOUZA DA SILVA	869
HAMILTON THOMAZ	1024
HANNA FERNANDES	709
HERICA SANTOS	1028
HERMANO GOMES DE SOUZA	891
HERMES NAZIOSENIO RAMOS	756
HIGOR LIMA AMARO	683
HILANA REGINA RIBEIRO DE SOUZA	970
HUDSON MATHEUS DE ARRUDA	830
HUGO COSTA DE CARVALHO	509
HUGO GIL	956
IAGO PEREIRA	1123
IASMYN MOREIRA GONCALVES DE SOUZA	1149
ICARO CARNEIRO DOS SANTOS	957
ICARO MARTINS	1578
IGOR FERREIRA	525
IGOR PENEDO	638
ILLENTE TEIXEIRA	990
ILSON FERREIRA DA CUNHA	644
INDIRA GUSMÃO BRAGA	1084
INGRID ERCULANO DE FARIAS	486
INGRID LESSA	861
IRENE RAMALHO DA SILVA E SOUZA	1038
ISABEL ALENCAR DE ALBUQUERQUE ALVES	1276
ISABEL CRISTINA SILVA CAMPOS DA ROSA	558
ISABEL RÔEDEL DOS SANTOS	906
ISABELA DA SILVA ESPÍRITO SANTO	1083
ISABELA DE PAULA DIAS CHAVES	785
ISABELLA CARVALHO	920
ISABELLE CARVALHO	1178
ISABELLE COSTA DE LIMA	704
ISABELLE VIEIRA DA SILVA GONCALVES	687
ISAMARA RAMOS GALHANO DE ANDRADE	815
IURI MOREIRA BERRONDO	790
IURY BONIFACIO	848
IURY TEIXEIRA LAUDIANO	1261
IVANILTON SANTANA DOS SANTOS	1058
IVERSON VINICIUS AGUIAR	1014
JACSON SOUZA DOS SANTOS	506
JAMYLLE SURCIN	964
JANAÍCE DE PAULA SOUZA COSTA	918
JANAINA DA CONCEICAO MONTEALEGRE MARTINS	601
JANAINA MEIRELLES	808
JAQUELINE FONSECA DA SILVA DA MATA	1144
JEAN ASSIS	1120
JENIFFER PRISCO	1431
JENNIFER NOGUEIRA ROCHA	907
JESSICA DA SILVA SANTOS DE SOUZA SOUZA	1564
JESSICA FERNANDES DE SENA DA ROCHA	907
JÉSSICA OLIVEIRA	558
JESSICA REIS COUTO	839
JÉSSYKA MACHADO	526
JOANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	820
JOANNA GUEDES SANTOS GRATIVOL DE OLIVEIRRA	1093
JOÃO MARCOS PEREIRA DE FREITAS FREITAS	1314
JOÃO PEDRO FONSECA RODRIGUES	723

JOCELIA MARIANO	1223	LARISSA VEIGA	614
JONATHAN LIMA	686	LARYSSA VASCONCELLOS CHAUSSE	681
JONATHAS COIMBRA	576	LAURA HOFFMANN DIAS	810
JORGE ALVES DE MESQUITA NETO	496	LAURA SOUZA	509
JORGE CANABRAVA	1275	LAYSSA LEMOS DE CARVALHO LANGANO	760
JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA	1051		
JORGEANA PAULA DA SILVA ABREU ABREU	664	LEANDRO DA CONCEIÇÃO FREITAS	853
JOSAURA APARECIDA DE OLIVEIRA	1099	LEANDRO FERREIRA	864
JOSÉ DA COSTA	600	LÉO KLEY DELARUE DE ARAÚJO DELARUE	1370
JOSÉ LUIS FERNANDES PASSOS	1118	LEONARDO ARAUJO	640
JOSEANE DOS SANTOS VIEIRA	986	LEONARDO DE AGUIAR GRATIVOL	891
JOSEMILIA FERREIRA DA SILVA	1127	LEONARDO FIDALGO	1163
JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CALDAS	738	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA	660
JOSIANE FARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	736	LEONARDO MEDEIROS	1057
JOSIANE OLIVEIRA RIBEIRO	1407	LEONARDO PARAGUASSU	708
JOSIANE PEDRO	893	LEONARDO XAVIER DE ARAUJO	942
JÚLIA HELEN	776	LETÍCIA ALMEIDA	586
JULIA LAMIM	468	LETÍCIA CARDOSO	916
JULIANA ALVES	686	LETÍCIA FRAGA DUARTE	920
JULIANA ALVES	1005	LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA	805
JULIANA CIRINO	866	LETÍCIA PEDONE	701
JULIANA DE MELO SILVA	833	LETÍCIA SANTOS	959
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	539	LEUZIANE OLIVEIRA	1246
JULIANA DE SOUZA TEIXEIRA	840	LILIAN DE AZEVEDO MENEZES	1320
JULIANA DOS SANTOS SILVA	575	LILIAN DE PAULA VIEIRA	1134
JULIANA FERNANDES	710	LILIAN GAUDARD ALVES DE FARIAS	974
JULIANA FILGUEIRAS DE ASSUNÇÃO	935	LILIAN RIBEIRO CARDOSO	1178
JULIANA GÓES ABRÃO	860	LILIANE BESSA	1271
JULIANA MAGALHÃES	1170	LILIANNE CHOCRÓN	630
JULIANA MARTINS DE SOUZA	1145	LINCOLN DOS SANTOS DE SOUZA	795
JULIANA MELLO MARINHO	1034	LÍVIA CRISTINA BRITO LIMA	1068
JULIANA PARETTE	668	LÍVIA MARIA CHAVANTES	761
JULIANA PLAISANT AZEVEDO	639	LORENA TEIXEIRA SILVA NUNES	698
JULIANA S DOMINGUES	1940	LORRAYNE OLIVEIRA VASCONCELLOS	1220
JULIANA SIBILO SOARES FREIRE	780	LUANA CARLA SANTOS DE MATTOS XAVIER	790
JULIANA SILVA SALIM PAZ	734	LUANA DE BARROS CAMPOS SIMÕES	1000
JULIANA SILVANO ALVES DA SILVA	959	LUANA FILGUEIRAS	892
JULIANA TAVARES DE ANDRADE	1203	LUANA ORICO	562
JULIANA TENÓRIO	494	LUANA SANTOS	1149
JULIANA TOBIAS DA SILVA	1407	LUANA SANTOS	1256
JULIANE SOUZA	928	LUCAS FACHIN CORREA	690
JÚLIO CESAR NASCIMENTO MARTINS JÚNIOR	575	LUCAS RACCA	620
JULIO GONZAGA	1045	LUCAS REZENDE	751
JULYANE KARINA	1152	LUCAS RODRIGUES DE MORAES	1079
JUREMA SALLES FONSECA	1261	LUCAS VICENTE DAMAZIO	706
KAMILA FONTE ZANON DE SOUZA	1223	LUCCAS PATRICIO	736
KAREN FREITAS DE FARIA	879	LUCIANA DALTRO CABRAL ARAGÃO DA HORA	771
KARINA PINHEIRO DA SILVA DE LIMA	850	LUCIANA FERREIRA DE ANDRADE	1158
KARINE RIBEIRO	925	LUCIANA MAGALHÃES DO AMARAL DE ANDRADE	770
KARLA CHRISTINE AZEVEDO DE FARIA	1019	LUCIANA MARTINS RIBEIRO	694
KARLA MARTINS	574	LUCIANA SANTOS DA SILVA	909
KAROLINE ARAUJO MEIRELLES	600	LUCIANA SANTOS DE ANDRADE	1132
KARYNE ALMEIDA SANTOS DE PINHO	879	LUCIANE BARROS	679
KARYNE KNOPP BERNARDES DIAMANTINO	551	LUCIANE SOUZA	729
KATHARINA LIMEIRA PINTO	1229	LUCIANO HONORIO DIAS HONORIO	1175
KATHARINE ALMEIDA RODRIGUES	878	LUCIANO ROCHA DE ARAÚJO	589
KÁTIA SIMONE CARMO ARAGÃO SANTOS	587	LUCYHELLEN LUGÃO CARDOSO SANTOS DO CARMO	499
KAUANE LOPES SILVA	1129	LUDMILA SILVA	1080
KEILA SAPUCAIA DOS SANTOS	594	LUIS CORREA	882
KELIANE SOARES DE OLIVEIRA CRESPO	1056	LUIS FELIPE SANT ANNA FIGUEIROA FIGUEIROA	1413
KEROLLANE PEREIRA DE ARAUJO DIAS	963	LUÍS GUILHERME GUEDES DE ARAUJO	958
KERRY JEANE SATHLER	1130	LUIZA AZEVEDO	1174
KRISCIA FERNANDES	962	LUIZ FELIPE MACEDO ESTEVES	642
LAIANE CRISTINE SILVA SOARES	773	LUIZ GUILHERME DE AGUIAR RODRIGUES	957
LAÍS COSTA RANGEL	1323	LUIZ HENRIQUE DE JESUS ROCHA	700
LARISSA AMARAL SANTOS	840	LUIZ MENDES	789
LARISSA CORREA	819	MAILA FRAGA GOMES	1218
LARISSA CRISTINE DA SILVA	876	MANOELE FIGUEIREDO	1074
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	586	MANUELA ROCHA NIDECKER	454
LARISSA PENNA SILVA SIQUEIRA	1055	MARA APARECIDA SANTOS DA SILVA	778

MARALINA ROCHA	522
MARCELA PORTUGAL CABRAL	750
MARCELA REBELLO NUNES	1298
MARCELA VANESSA ALVES LEAL FREIRE	860
MARCELLA ANTUNES DA SILVA	611
MARCELLE BARBIRATO CORRÊA	584
MARCELLE FALCÃO DA SILVA PESSOA	902
MARCELLE FERREIRA	820
MARCELLE FRANÇA	498
MARCELLE MARIA VIEIRA SALDANHA	650
MARCELLE MARTINS	653
MARCELLE MOTA	1101
MARCELLE REIS DUBOIS DA SILVA	587
MARCELLE XAVIER GREGÓRIO BATISTA	703
MARCELO CORRÊA	1088
MARCELO LÖSCH	722
MARCELO MARTINS PEREIRA	1027
MARCIA CRISTINA	1055
MARCIO DIAS DE ARRUDA BOTELHO	589
MARCO AURÉLIO PEREIRA TELHA	713
MARCOS ANTONIO JULIO DOS SANTOS JUNIOR	919
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1141
MARCOS QUIRINO	629
MARCOS RENAN SILVA PIRES	1386
MARCOS VINICIUS TEIXEIRA GIACOMETTI	764
MARIA CAROLINA BARBOSA GOMES GÓES	684
MARIA CAROLINE DOS SANTOS DIAS PITA	851
MARIA DA PENHA RODRIGUES MANCINI	600
MARIA ELIZABETE MENEZES MACEDO	682
MARIA GABRIELA VERNECK ROSA	913
MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	1200
MARIA JOANA NUNES OLIVEIRA	778
MARIA LIDIANE ALVES DE SOUZA	459
MARIA LUIZA RUFINO GUIMARÃES	499
MARIA REGINA ALVES	640
MARIA VITÓRIA SARAIVA DE ANDRADE	572
MARIANA ARAUJO DO CARMO GATTI	1124
MARIANA BOCCALETTI	587
MARIANA DE ALMEIDA PEREIRA	701
MARIANA DE SOUZA BARRETO BARRETO	711
MARIANA DOS SANTOS PEDROSO	953
MARIANA LOBO DE SOUZA	1362
MARIANA MASSA	559
MARIANA MENDES	1773
MARIANA QUEIROZ	1090
MARIANA RAIOL	725
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	655
MARIANA RIBEIRO ALVAREZ	712
MARIANA VIGNA DA SILVA	991
MARILENE SOUZA MENDONÇA QUIRINO	799
MARILISA MARIA DA SILVA	751
MARILUCE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	1505
MARINNA RAMOS SACRAMENTO	698
MARIO CESAR MARTINS FERREIRA	799
MARIO FERNANDO CARNEIRO PÔÇAS	1210
MARIZE BARBOSA GONÇALVES	564
MARLENE SILVA ALVES	942
MARY CORRÊA	714
MATHEUS ARGOLO	1006
MATHEUS COSTA	765
MATHEUS LEOPOLDINO DE SOUSA	763
MATHEUS LIMONGI DA SILVA	916
MATHEUS TOJADO	790
MAURICIO GUIMARÃES	912
MAURÍCIO MIGUEL TAPAJÓS FEIO	962
MAURO DA SILVA CARDOSO	1587
MAURO MELO	1720
MAYARA BARRETO	733
MAYARA ELIZABETH CELLO DANTAS	1126
MAYRA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	1089

MAYRA TAVARES	1197
MICHEL ROSA DA SILVA ROSA	890
MICHELA NOGUEIRA DE CASTRO	817
MICHELE BABINSK	908
MICHELE FELIX DOS SANTOS	685
MICHELE LESSA CARDOSO	1004
MICHELLE BATISTA	980
MICHELLE DE ANDRADE GMACH	1070
MICHELLE MARQUES	875
MICHELLE MENDES PEREIRA DE CARVALHO	601
MICHELLE TICIANE LOURENÇO DA SILVA RIBES	604
MICHELYKUNZ OLIVEIRA	810
MILAINY LISBOA DA SILVA	820
MILENA NOGUEIRA SIQUEIRA	1415
MILENNA FERREIRA	973
MILENY CRISTINA DA SILVA YANEZ	747
MIRIÃ SOUZA	1298
MIRNA DA SILVA OLIVEIRA	770
MONALIZA SERRA CORREIA DA SILVA	1030
MONICA ARAUJO FERREIRA CABRAL	725
MONICA CASSEMIRO DOS SANTOS FONSECA	1162
MÔNICA HELENA RODRIGUES LOPES	550
MÔNICA MEDEIROS DA SILVA PEREIRA	626
MONICA VALENTE DOS SANTOS	1127
MONIQUE MUGUET BARBOSA SANTOS	1002
MONIQUE TAVEIRA GUIMARÃES	1222
MORGANA AMORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	596
MUREMA BRITO	974
MYLENA SILVA	712
NAILA CHAVES	878
NATÁLIA ASSIS DE MELO	859
NATHALIA ALBUQUERQUE	916
NATHALIA CAMPOS	674
NATHALIA DAUD	902
NATHALIA FERREIRA COSTA	1080
NATHALIA MARINHO TOSTO	749
NATHALIA SARAIVA	1220
NATHALIE FELGUEIRAS	817
NATHANY DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA	1038
NEIDE PEREIRA DA SILVA	643
NICHOLAS REIS BAUCLAIR SILVA	779
NIDA DA MOTTA COUTO SILVA	1302
NILTON COSTA FILHO	931
NINA MEDEIROS BADARO DIAS	1408
NÍTIA FERREIRA MARTINS	630
NIVALDO DA SILVA DE SOUZA	822
NÚBIA GAMA DA SILVA BACK	690
NUBYA MENDES BARBOSA DOMINGUES	743
ORLANDO FEITOSA	681
OSVALDO COELHO	1264
OTAVIA MENDES GOMES	866
PABLO DIAS	1361
PABLO PINHEIRO BERNARDES	804
PALOMA BENEVENUTO MAGIOLI	596
PALOMA MARIANNA	759
PALOMA OURO PRETO	744
PAMELA FERREIRA COUTINHO MALAFAIA	1332
PAMELA RIBEIRO MARTINS	564
PAMELA SOARES	881
PAOLA PATITUCCI DE MESQUITA	752
PATRICIA ALVES PEREIRA	1274
PATRICIA CARMEM NERY E SILVA	1356
PATRICIA CRISTINA CÂNDIDO	1288
PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA	1490
PATRICIA NEVES	1134
PATRICIA TAVARES DA ROCHA	568
PATRICK SOUZA	490
PATTY ROSE DA SILVA BARCELOS HERZOG	1427
PAULA CALAIS GONÇALVES DE ANDRADE	833
PAULA DUQUE ESTRADA JORGE SOUZA	926

PAULA FERNANDES	1245	RITA DE CASSIA SANTOS ARAÚJO	1000
PAULA FORTUNATO BLOIS	896	RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES ALTUNIAN	715
PAULA SANTOS	1482	ROBERTA BOTELHO MONTEIRO	823
PAULO LEONARDO AMARAL ANCHITE	1230	ROBERTA DO COUTO OLIVA ROSA	560
PAULO VICTOR LEANDRO DA SILVA PINTO	800	ROBERTA RAMOS CAVALCANTI	570
PEDRO HENRIQUE PERPETUO DE LIMA SILVA	910	RODOLFO LUIZ SILVA	1156
PEDRO MARCELO DIAS CASTRO	860	RODOLPHO GUILHERME HOSKEN BRINCKMANN	770
PEDRO MONTEIRO SANTORO DOS SANTOS	793	RODRIGO CESAR DARRIÊ CAETANO	1013
PEDRO PAULO SIQUEIRA DE PAIVA	793	RODRIGO COSTA RIBEIRO	917
PETER ARANTES DOS SANTOS	573	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	1166
POLYANA PITA	740	RODRIGO MOREIRA	1152
PRICILLA CABRAL	483	RODRIGO STRUCH MARIANO DA ROSA	742
PRISCILA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	618	RODRIGO WANDERLEY DA SILVA	615
PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE FIEVET	731	ROGÉRIO GOUVÊA MARTINS DE TOLEDO	903
PRISCILA MARCAL BATISTA GUIMARÃES	886	ROGÉRIO ROZA DOS SANTOS	994
PRISCILA MIGUEZ	1152	ROMULO GOMES RICARDO	1132
PRISCILA PEREIRA NEVES	723	ROMULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	645
PRISCILA TATIANE DOS SANTOS BERNARDINO	1240	ROOSEVELT COSTA	1250
PRISCILA VIALI	1130	ROSALIA PEREIRA	887
PRISCILA VIANA DAMASCO SOARES	1349	ROSANA LUCENA	763
PRISCILLA CABRAL	832	ROSANA TERESA DOS SANTOS	928
PRISCILLA MOREIRA DA SILVA	1198	ROSANE CAMPOS	833
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIRA	843	ROSANE XAVIER BRAGA	703
RACHEL INRGID JANNUZZI	846	ROSARIA BELTRÃO CORREIA LIMA	1010
RACHEL PEREIRA DA CUNHA SAMPAIO	520	ROSILAINE NUNES DE SOUZA	840
RAFAEL AGUIAR	637	ROSILENE DE LIMA PINTO	1032
RAFAEL CAMARGO	893	RUAN DOS SANTOS AGUIAR	674
RAFAEL CARVALHO	591	SABRINA CÂMARA PINTO	930
RAFAEL DE ALMEIDA TEIXEIRA	1114	SABRINA CARVALHO MEDEIROS	1391
RAFAEL DE AQUINO SILVA	1333	SABRINA CHAVES DE SOUZA	743
RAFAEL GUIMARÃES	853	SABRINA FRANCISCO DE CARVALHO	1141
RAFAEL MINCARELLI	1010	SABRINA SANTOS DA SILVA	874
RAFAEL PALMA OLIVEIRA	512	SABRYNA LOPES	688
RAFAELA DA SILVA BARBOSA	1158	SAMANTHA CHRISTOVAM	1026
RAFAELA LIMA DE SOUZA	760	SAMARA EUGÊNIO DA SILVA	1240
RAFAELA PEREIRA	1047	SANDRO SILVA DOS SANTOS	748
RAFAELA SANTOS LUNA	1486	SCINTILLA SANTOS DA SILVA GREGORIO	1265
RAISSA CHALES DE ARAÚJO	749	SECI MOREIRA	1771
RAPHAEL DOUGLAS MIRANDA SALDEIRA	476	SHAMARA FERREIRA FRANÇA	1370
RAPHAEL LOYOLA	651	SHEILA ASSIS	648
RAPHAEL MACENA DA SILVA SANTOS	535	SHERON CAMBRAIA DANTAS MATOS	613
RAPHAELA NICACIO PROENÇA DE ALBUQUERQUE	625	SHIRLEI APARECIDA NASCIMENTO	1538
RAPHAELA VENTURA DE ARRUDA	709	SHIRLEI ARCANJO	839
RAQUEL ALVAREZ SOARES TELMO	835	SHIRLENE MARIA DE MORAIS	860
RAQUEL CÂNDIDA PINTO COSTA BRAGA	1127	SIDNEI VIEIRA BEJA JUNIOR	706
RAQUEL DE CARVALHO FERREIRA	1358	SIDNEY FERNANDES DA SILVA	1389
RAQUEL FERREIRA CERQUEIRA SILVEIRA	1209	SILVANA DA SILVA MIRUABA	642
RAQUEL SILVA	539	SILVANIA REGINA NASCIMENTO	612
RAQUEL XAVIER DOS SANTOS VALDEZ	598	SIMONE LACERDA DOS SANTOS DE ARAUJO	857
RAYANA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	678	SIMONE MARIA ANJOS	705
RAYSSA CHRISTINA ABREU DOS SANTOS	1269	SIMONE PIRES FERINO	840
REBECA ARAUJO	956	SIMONE REIS DE MOURA	1148
REJANE AMORA DE ASSIS	480	SOPHIA CRISTINE FERREIRA DE ALCANTARA	901
REJANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	1064	SORAYA FERREIRA BRAZ	1120
RENATA BARROS DE OLIVEIRA	635	STEPHANIE MESQUITA BERTO	830
RENATA DA ROCHA FERNANDES	626	STEPHANIE MUSSUMECI	803
RENATA DA SILVA LEITE	940	SUELEN ALVES DO COUTO BERNARDO	1176
RENATA DE MENDONÇA COSTA	1233	SUELEN VASCONCELLOS DE SOUZA LOVATI VASCONCELLOS	639
RENATA FARINHAS GARCIA	1155	SUELI NASCIMENTO	668
RENATA GRIPP	820	SUELLEN MIGUEL DA MOTA	674
RENATA MAIA DE ALMEIDA FROLICK	710	SUELLEN OLIVEIRA	1050
RENATA RAPOSO VIEIRA DA MOTTA	837	SUELLEN SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	752
RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	524	SUELY STEPHANIE CARVALHO NAZÁRIO DE OLIVEIRA	566
RENATA.VENTURA VENTURA	1220	SUSAN KELLY DA COSTA MALHEIROS	1551
RENATO GONÇALVES DE ASSIS	1056	SUSANA DA SILVEIRA PUELLO	676
REYNALDO ALMEIDA	820	SUZANA CRISTINO	978
RICARDO VIEIRA REIS FERRÃO	687	SYLVIA CHAVES BATISTA DA SILVA	785
RICKY OLIVEIRA DA SILVEIRA	870	SYLVIA CRISTINA FERREIRA BORGES	843
RINALDO RODRIGUES SANT' ANNA	646	SYLVIA ELIAS	765
RITA DE CASSIA RIBEIRO DOMINGOS	690	TABATA GARDENGUI DOS SANTOS	885

TADEU COELHO DE OLIVEIRA	770
TAINÁ LIMA	756
TAINÁ MAIA	885
TAINA NOGUEIRA MAGALHAES	954
TAIS PAIVA	1218
TAIS SOUZA CORREIA DE LIMA	711
TAISA SOARES PONTES	1059
TAISSA OLIVEIRA MACHADO	860
TALITA DUARTE	704
TAMIRES ALMEIDA LIMA	610
TAMIRES SARAIVA	746
TAMIRIS MACRUZ RODRIGUES	632
TANIA DE CARVALHO PASSOS CABRAL	1294
TARCISIO FERNANDES DOS SANTOS	1331
TÁSSIA SENA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	736
TATIANA CRISTINA DA SILVA ABREU	1181
TATIANA DE SOUZA MANO KIMEL	947
TATIANA DINIZ	816
TATIANA FARIA DE SÁ	616
TATIANA JESUS	1174
TATIANA MAGALHÃES PAIVA	891
TATIANA OLIVEIRA CASTRO DE AGUIAR	1031
TATIANA PIMENTEL	1234
TATIANA PIRES FERNANDES VIANNA	1051
TATIANA ROCHA	818
TATIANE BELISARIO	780
TATIANE BOLOGNINI DE SOUZA	712
TATIANE CRISTINA DOURADO DA CRUZ CAMPOS	496
TATIANE MAJEWSKI CORREA	684
TATIANE REIS	570
TATIANE SILVA GOMES	896
TATIANE SIQUEIRA	888
TAYSSA DIAS	1040
THAÍS ALINE DE OLIVEIRA	916
THAÍS ALVES	852
THAIS AZEVEDO VELHO MIRANDA PASSOS	587
THAIS BORREL	732
THAIS MORAIS DE SALES	653
THAIS SANTOS DE MORAES	649
THAIS VIEIRA PINTO	790
THALITA SOUSA SIMOES	740
THALYTA KEISER DA COSTA SERAFIM	808
THAMIRES DE SOUZA CABRAL	514
THAMIRES HELENA VIEIRA HOMEM GONÇALVES GONÇALVES	758
THAMIRES SOARES AMARAL DA SILVA DE SOUZA	590
THATIANE DE ALMEIDA PINHEIRO	1068
THAYANE CARVALHO VIEIRA	1071
THAYANNE ABREU	968
THAYNA KARINE BITAR DA SILVA	540
THAYNA SANTA ANNA	1125
THAYS DA SILVA GOMES	765
THAYSSAH EMANUELLA	979
THEREZINHA VASCONCELOS DE CARVALHO	786
THIAGO BENEDITO MOREIRA	1378
THIAGO LOUREIRL	885
THIAGO MOREIRA	792
THIAGO PRUDENCIO BARBOSA	1096
THIAGO REZENDE	970
TIAGO EDUARDO DOS SANTOS	1070
TULIO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA	649
VAGNE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	463
VALDILENE LIMA DE ALMEIDA	518
VALDIR FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	726
VALÉRIA ALVES DE ANDRADE	1267
VALERIA BARBOSA SANTAN	1153
VALÉRIA MARQUES DA SILVA	930
VANESSA ÁVILA DE AZEVEDO	1124
VANESSA CAVALCANTI	778
VANESSA CRISTINA LYRA DE PAULA RIBEIRO	810
VANESSA DA SILVA DINIZ	587

VANESSA DO NASCIMENTO SANTANA	761
VANESSA E SOUSA LAGO SIQUEIRA	815
VANESSA FRANÇA QUINTANILHA	864
VANESSA KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	994
VANESSA MIRANDA DA SILVA	1200
VANESSA PERRONE	885
VANESSA RAPOSO COTTA	815
VANESSA SILVA PIRES	1032
VANESSA SOARES DA SILVA	1019
VANESSA VIANA	1093
VANESSA XAVIER BRUM PIRES	668
VANIA OLIVEIRA SOUZA	857
VANUSA GOMES	1603
VERA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA CASTRO	1520
VERONICA KALED ALVES	500
VICTOR JOAQUIM	583
VILENO SANTOS DA SILVA	541
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1162
VITOR HUGO ANDRADE DA ROCHA	1057
VITOR NICOLAY	948
VIVIAN DE FREITAS MARTINS DA SILVA	702
VÍVIAN FERNANDES BENEVIDES DE CASTRO	625
VIVIANE DA ROCHA CONSTANTINO	620
VIVIANE DA SILVA ALVES ALVES	958
VIVIANE DE OLIVEIRA BRUM MENDES	664
VIVIANE DE SOUZA SOARES	1235
VIVIANE JESUS	853
VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA	1340
VIVIANE PACHECO DE OLIVEIRA LOPES	1715
VIVIANE VILLARDO	621
WAGNER RAMOS PEREIRA	802
WALQUIRIA TEREZA DE OLIVEIRA ROCHA	1484
WAMBERTO NUNES	923
WANIA SILVA SANTOS DE ARRUDA	936
WEILLER ROCHA	931
WESCLEY COSTA DA SILVA	942
WILIAN SANTOS	1242
WILLIAM BOUCAS	596
WILLIAM LAURINDO	1154
WILLIAM SANTOS VASCONCELOS DOMINGUES	972
WILLIAN DA SILVA ROLY	1201
WILMA PROENÇA	646
WLADIMIR CHAGAS DE SANT'ANNA JUNIOR	556
YANA AKEMI MACHADO	677
YANN REIS MOREIRA	1111
YARA DE AQUINO FERREIRA	1180
YOKO OHARA	1420
YURY ALEXANDER PITA DE LIMA E SILVA	895
ZENAIDE DOS SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	830
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ROTINA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO (30 HORAS)	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA CONCEICAO LOPES	495
ADRIANA TEIXEIRA	1730
AGATHA DA SILVA LEAL SANTOS	1097
ALBERTO VIANA DA SILVA	817
ALEANDRA PEREIRA FLORIDO	877
ALESSANDRA CAMPELLO FREIRE CANDAL	649
ALESSANDRA PACHECO	701
ALESSANDRA PRISCILLA PIRES NUNES DE MATOS	1004
ALEXANDRO ALMEIDA	960
ALINE ALÓ DE OLIVEIRA LOPES BITENCOURTDOS SANTOS	755
ALINE AMORIM	884
ALINE BAHIA	925
ALINE HELLEN DE OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ	775
ALINE MARINHO	1108
ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	1070
AMANDA FELIX	794
AMANDA PEREIRA CRUZ	1175
AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA	1210

AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA	945
ANA CARLA DE SOUZA SANTOS	547
ANA CAROLINA CARELLI ROSA	1149
ANA CHAO	732
ANA CRECIA SILVA MACHADO	1570
ANA PAULA GUIMARÃES LEMOS	983
ANA PIMENTA	960
ANA SANTOS	696
ANDERSON DE OLIVEIRA NEVES	2095
ANDERSON NEVES	938
ANDREA CAETANO DOS SANTOS	1090
ANDRÉA SILVA MARIA DE OLIVEIRA	835
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	844
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	977
ANDREIA SOUZA BATISTA	966
ANDRESSA DE ARRUDA BORGES	446
ANDREW WAGNER DOS SANTOS PIMENTEL	834
ANDREZA SOUSA DE ALMEIDA	984
ANGELA ALCENIO	1155
ANGÉLICA MARINO	1218
ANNA LUIZA SIQUEIRA	822
ANSELMO HUDSON SOARES FEITOSA	726
ARMANDO SICILIANO NETO	956
AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA	1010
AUGUSTO CEZAR SANTANA DA SILVA	716
BÁRBARA CRISTIAN ROSA	762
BEATRIZ RODRIGUES	920
BEATRIZ VIANNA DE SOUZA	807
BIANCA ALVES DA SILVA	747
BRUNA DE MAGALHÃES SILVA	632
BRUNA MACHADO	516
CAMILLA MARTINS VIEIRA BARBOSA	675
CARLA VIRGINIA PAULUCCI DE MELLO CABRAL	1095
CARLOS DE DEUS	1140
CARLOS HENRIQUE	612
CARLOS LIMA	752
CARLOS RENATO ARAUJO DE OLIVEIRA	1270
CAROLINA ALVES BEMVINDO	672
CAROLINA LACOMBE GUEDES DA SILVA	574
CAROLINA OLIVEIRA GUIMARAES	1233
CAROLINA SIMÕES DIAS CARNEIRO HEGGENDORN	862
CATHERINE REIS	1017
CHRISTIANO RANGEL SOUSA	581
CÍNTIA REGINA MARTINO DOS SANTOS	800
CINTIA REIS DE LEMOS PAZ RIENTE	1059
CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA	1153
CLARISSE COTTA	870
CLAUDIA BRAGA BISPO	645
CLAUDIA ESPINOLA FERRARI	886
CREUZA DOMINGOS	804
CRISTIANE SILVA ALVES	567
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE MATOS	873
CRISTIANE TIMOTEO RACHIDI REIS	1289
CRISTIANO ALEXANDRE MONTEIRO DE FRANÇA	1466
CYNTHIA LENZ	1084
CYNTIA RODRIGUES TOSTES	1320
DAIANE PIRES ABREU DA SILVA PIRES	1332
DANIEL DA SILVA SANTANA	785
DANIELA VIEIRA DA SILVA	616
DANIELLE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	535
DANIELLE LEITE	476
DANIELLE RACHEL COELHO BEZERRA	1402
DANILO DOS REIS TEIXEIRA	618
DANNYEL BARBIRATO	1009
DAYANE EVANGELISTA DE SOUZA	656
DIEGO ASSUMPCAO DA SILVA	1158
DIEGO CESAR MIRANDA	1082
DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS	766
DIEGO MEDEIROS DOS SANTOS	808
DIEGO MIRANDA FERREIRA	823

DIOGO OLIVEIRA DINIZ	850
EDILENE FERNANDES MORAES DA SILVA TORRES	905
EDUARDO LOPES DOS PASSOS	666
ELAINE CORRÊA JUVENAL	1444
ELENIR SUZANO DO NASCIMENTO	529
ELIANE DOS ANJOS MARQUES	1126
ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS	988
ELIZABETE ALVES DA SILVA DE MENDONÇA	532
ELIZABETE ARAUJO	1040
ELLEN CRISTINA LOPES	717
ELVIS TEIXEIRA NEVES	531
ERICA DAFNE DE OLIVEIRA BASTOS	902
ERICA FIGUEIREDO	670
EV.DRA.DORCAS MUNIZ DINIZ	1457
EVELYN CRISTINA HERRINGER ARAUJO	751
EWERTON ROCHA DOS SANTOS	1168
FABIANA DE ALMEIDA MELLO DE MENEZES	1526
FABIANA FERREIRA	770
FABIANA FRANÇA	1180
FÁBIO NEPOMUCENO	626
FÁTIMA CRISTINA PAIS DOS SANTOS	901
FERNANDA BARBOSA	782
FERNANDA COSTA DA SILVA	630
FERNANDA STRINO DE FARIA	657
FLAVIA ALVARENGA	1142
FLÁVIA GOULART DE MELLO	792
FLAVIA MASCARENHAS GOMES	1195
FRANCISCO RIVALDO DUARTE	927
GABRIEL ALEXANDRE	708
GABRIEL RODRIGUES CESÁRIO	736
GABRIELA DOS SANTOS COELHO	519
GABRIELLA DA SILVA XAVIER	1020
GABRIELLE BRETAS SIMÕES	632
GELSON LIMA PINHEIRO JÚNIOR	842
GERALDO ANDRADE LASSANCE CUNHA	722
GIOVANA GIMENES ANDRADE	498
GISELE BRITO DE SOUZA	753
GISELE SANTOS	835
GISELLY SANTANA	1470
GLÁUCIA FERNANDA	1342
GLAUCIA LAYANNE ALMEIDA FERREIRA	649
GRAZIELE DUTRA DE OLIVEIRA	892
GUSTAVO DE ALBUQUERQUE VIANNA	1202
HELIO GOMES	924
HERICA SANTOS	1028
HUDSON MATHEUS	695
IAGO PEREIRA	1011
ICARO MARTINS	1677
IGOR PENEDO	638
INGRID ERCULANO DE FARIAS	496
ISABEL ALENCAR DE ALBUQUERQUE ALVES	1186
ISABELA DA SILVA ESPÍRITO SANTO	1077
ISABELLE VIEIRA DA SILVA GONCALVES	687
IURY BONIFACIO	848
IURY TEIXEIRA LAUDIANO	1167
IVERSON VINICIUS AGUIAR	990
JAQUELINE DA MATA	1514
JOÃO MARCOS PEREIRA DE FREITAS FREITAS	1396
JONATHAN LIMA	510
JORGE ALVES DE MESQUITA NETO	566
JORGE CANABRAVA	1275
JOSEMILIA FERREIRA DA SILVA	1003
JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CALDAS	648
JOSIANE OLIVEIRA RIBEIRO	1367
JOSIANE PEDRO	1019
JULIANA ALVES	686
JULIANA DE ASSUNÇÃO	935
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	539
JULIANA MARTINS DE SOUZA	945
JULIANA PEREIRA	1276

JULIANA S DOMINGUES	1994
JULLYANA DE ALMEIDA PETZOLD	608
JULYANE KARINA	1060
KARINA PINHEIRO DA SILVA DE LIMA	820
KERRY JEANE SATHLER	1124
LAÍS SOUZA	857
LARISSA CORREA	650
LARISSA GONÇALVES	1260
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	586
LARISSA VEIGA	608
LARYSSA VASCONCELLOS CHAUSSE	675
LEANDRO FERREIRA	967
LÉO KLEY DELARUE DE ARAUJO DELARUE	1420
LEONARDO BARROS	1655
LETÍCIA COSTA BARBOSA	700
LETÍCIA GONÇALVES DE SOUZA	672
LÍVIA CRISTINA BRITO LIMA	828
LORENA LOUISE MENEZES DOS SANTOS	828
LUANA DE BARROS CAMPOS SIMÕES	902
LUANA SANTOS	1039
LUCAS REZENDE	751
LUCIANO ROCHA DE ARAÚJO	749
LUISA AZEVEDO	1408
LUIZ FELIPE MACEDO ESTEVES	662
LUIZ GUILHERME DE AGUIAR RODRIGUES	1057
MAILSON PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	588
MANUELA ROCHA NIDECKER	458
MARCELA VANESSA ALVES LEAL FREIRE	860
MARCELLA ANTUNES DA SILVA	583
MARCELLE MOTA	1076
MARCELLI MAIRA	818
MARCELLO MACHADO	867
MARCELO CORRÊA	1005
MARCELO MUTZENBECHER GENTIL	710
MARCIA CRISTINA	895
MARCOS QUIRINO	757
MARCOS RENAN SILVA PIRES	1268
MARIA CAROLINA SMILGAT LEAL BRANDÃO	1022
MARIA JOANA NUNES OLIVEIRA	916
MARIA LIDIANE ALVES DE SOUZA	459
MARIA LUIZA RUFINO GUIMARÃES	499
MARIA REGINA ALVES	607
MARIANA MENDES	1784
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	655
MARILENE SOUZA MENDONÇA QUIRINO	646
MARILUCE MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	1552
MARITZA SEPÚLVEDA	1028
MARLENE SILVA ALVES	932
MARY CORRÊA	714
MARYANNE ROMERO PINHEIRO FERNANDES	964
MAXSUEL DOS REIS ARAÚJO	987
MAYARA BARRETO	730
MAYRA TAVARES	1206
MESSIAS NETO	1060
MICHELE BABINSK	804
MICHELLE MARQUES	542
MICHELLEI GMACH	1200
MICHELLI SANT ANA PENICHE DO AMARAL	1102
MICHELY KUNZ OLIVEIRA	810
MILENY CRISTINA DA SILVA YANEZ	857
NATHALIA MARINHO TOSTO	909
NEIDE DA SILVA	613
NICHOLAS REIS BAUCLAIR SILVA	779
NIVALDO DA SILVA DE SOUZA	682
PABLO DIAS	1301
PABLO PINHEIRO BERNARDES	804
PATRICIA HELCEAS	1218
PATRÍCIA LIMA MUSSI MUSSI	787
PAULO JOSE BOTELHO DE MIRANDA	785
PRISCILA DE OLIVEIRA LEITE FIEVET	762

PRISCILA PEREIRA NEVES	732
PRISCILA TATIANE DOS SANTOS BERNARDINO	1390
RACHEL ANTUNES	749
RACHEL PEREIRA DA CUNHA SAMPAIO	520
RAFAEL AGUIAR DE SOUZA	516
RAFAEL CAMARGO	664
RAFAEL DA SILVA VIANNA	1454
RAPHAEL LOYOLA	651
RAPHAEL MACENA DA SILVA SANTOS	539
RAYSSA CHRISTINA ABREU DOS SANTOS	1134
RENATA FARINHAS GARCIA	1155
RENATA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	805
RENATA MAIA DE ALMEIDA FROLICK	710
REYNALDO ALMEIDA	826
RICARDO LIMA QUEIROZ	877
ROBERIA DUARTE LIMA	1326
RODOLFO LUIZ SILVA	1146
RODOLPHO GUILHERME HOSKEN BRINCKMANN	815
RODRIGO ANDRADE FAUSTINO	928
RODRIGO CESAR DARRIÉ CAETANO	1073
RODRIGO MOREIRA	1162
RODRIGO PAULA AGUIAR SILVA	1150
RODRIGO STRUCH MARIANO DA ROSA	630
ROGÉRIO ROZA DOS SANTOS	1150
ROMULO GOMES RICARDO	882
RONALDO GOMES	596
ROSANA TERESA	1048
ROSANE CAMPOS	663
ROSANE XAVIER BRAGA	525
ROSARIA BELTRÃO CORREIA LIMA	840
SCINTILLA SANTOS DA SILVA GREGORIO	1125
SHERON CAMBRAIA DANTAS MATOS	614
SHIRLEI NASCIMENTO	1593
SHIRLEY SILVA NASATTO	702
SIDNEI VIEIRA BEJA JUNIOR	808
SIDNEY FERNANDES DA SILVA	1389
SILVANIA REGINA NASCIMENTO	648
SIMONE MARIA ANJOS	683
STEPHANIE BERTO	774
SUELEN VASCONCELLOS	949
SUELLEN OLIVEIRA	920
TAIANA COSTA	1033
TAINÁ LIMA	526
TAINÁ PINHO	955
TATIANA FARIA DE SÁ	606
TATIANA PIRES FERNANDES VIANNA	1101
TATIANA ROCHA	1063
TATIANE CRISTINA DOURADO DA CRUZ CAMPOS	535
THAIS MACHADO	644
THAÍS MORAIS DE SALES	526
THALITA SOUSA SIMOES	650
THAMIRES HELENA VIEIRA HOMEM GONÇALVES	665
THATIANE DE ALMEIDA PINHEIRO	1067
THAYANE OLIVEIRA	733
THAYANNE ABREU	968
THAYNA EIDT	826
THAYNA KARINE BITAR DA SILVA	784
THAYS DA SILVA GOMES	709
THIAGO AUGUSTO GUIMARÃES SOUZA	786
TULIO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA	649
VALÉRIA ANDRADE	1264
VALÉRIA DE MORAES GONÇALVES	692
VANESSA CRISTINA LYRA DE PAULA RIBEIRO	810
VANIA OLIVEIRA SOUZA	777
VANUSA GOMES	1601
VICTOR DOS SANTOS JOAQUIM	583
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1092
VITÓRIA SILVA HECKTHEUER	818
VIVIAN DE FREITAS MARTINS DA SILVA	702
VÍVIAN FERNANDES BENEVIDES DE CASTRO	636

VIVIANE DIAS	727
VIVIANE VILLARDO	781
WANIA SILVA SANTOS DE ARRUDA	1218
WILIAN SANTOS	1240
WILLIAM BOUCAS	588
WILLIAM LAURINDO	1154
WILLIAM SILVA DA CRUZ	781
WILSON JÚNIOR	1714
YASMIN OHANY TRINDADE SILVA	1190

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

RSU-PRO-2025.01576 - 99-002.415-2025 - Informo que o **ITEM 13 do PE90824/25** que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico do Grupo II devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, retornará para a fase de julgamento **no dia 26/05/2026, às 11 horas para negociação com a próxima colocada**, tendo em vista a licitante **MEDICSTOK COMÉRCIO DE PRODUTOOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** ter pedido desclassificação do item após o encerramento do pregão.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 006900.001328/2026-23
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90112/2026

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para os itens mencionados:

LOTE	EMPRESA	PREÇO TOTAL (R\$)
01	EL MED X IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA	R\$ 41.990,00
02	EL MED X IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA	R\$ 56.880,00

O lote 03 foi homologado conforme D.O na data 09/04/2026.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO.
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às 14 horas e treze minutos, em caráter híbrido, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Rio de Janeiro, CMT-RIO, presencialmente na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio anexo 9º andar, no gabinete do Subsecretário de gestão.

Estiveram presentes o Presidente do Conselho Thor Carvalho, a Vice-Presidente Sra. Cândida Machado e a Secretária Executiva do Conselho Viviane Schwenck; e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Manoel Vieira, Isabelle Gonçalves, Roberto Fingolo, Roberta Cardoso, Luiz Carlos Serafim, Claudia Maria Cunha, Sergio Amorim, Adriana Teixeira, Luiz Carlos Rozendo, Antônio Augusto Bustamante, Romualdo Ayres, Renata Reis e Cynthia Jacques.

Pauta 1:

Termo de Colaboração, Carnaval, Hip Hop e Funk

O Presidente Thor Carvalho iniciou a reunião apresentando os assuntos constantes na pauta.

O Secretário Manoel Vieira, informou que o recurso referente ao termo de colaboração já existia na Secretaria desde 2024, porém não havia sido executado nos anos de 2024 e 2025. Em 2026, o projeto foi encaminhado para licitação e o Governo Federal liberou os recursos necessários, possibilitando a contratação sem alterações no plano de trabalho originalmente apresentado. Informou ainda que se trata de emenda parlamentar da Deputada Federal Laura Carneiro.

Esclareceu que o termo de colaboração contempla três categorias de trabalho: carnaval, hip hop e funk.

O Sr. Guilherme Sanches, Gerente II da Subsecretaria de Gestão, destacou que os recursos são provenientes de emenda vinculada ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Informou ainda que o plano é voltado à capacitação na área de produção cultural, com execução prevista nos bairros de Bangu, Padre Miguel e Cidade de Deus.

O Termo de Colaboração foi disponibilizado para acesso de todos os conselheiros.

Pauta 2:

Festival do trabalhador - 1º de maio

O Secretário Manoel Vieira apresentou os serviços que serão prestados durante o Festival do Trabalhador e informou que haverá também uma feira do empreendedor no evento.

Destacou ainda que, pela primeira vez, será disponibilizada uma tenda oferecendo cursos e certificações durante a realização do festival.

O Secretário Manoel Vieira ressaltou que o espaço estará aberto à participação de todos os sindicatos interessados.

A Sra. Cynthia Jacques, Conselheira da SindRio, comunicou que o SindRio também participará do evento, promovendo serviços relacionados à elaboração de currículos e banco de oportunidades.

Na sequência, o Sr. Manoel Vieira voltou a apresentar as instituições participantes e a programação do Festival do Trabalhador, salientando que já havia sido enviado ofício a todos os membros sobre o evento e que, caso ainda houvesse interesse em participar, a organização permanecia à disposição.

O Presidente Thor Carvalho perguntou se havia alguma dúvida ou manifestação por parte dos presentes.

Não havendo dúvidas, a reunião foi encerrada às 14 horas e 54 minutos.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO.
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às 14 horas e 14 minutos, em caráter híbrido, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Rio de Janeiro, CMT-RIO, presencialmente na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio anexo 9º andar, no gabinete do Subsecretário de gestão.

Estiveram presentes o Presidente do Conselho Thor Carvalho, a Vice-Presidente Sra. Cândida Machado e a Secretária Executiva do Conselho Viviane Schwenck; e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Manoel Vieira, Isabelle Gonçalves, Roberto Fingolo, Adriana Teixeira, Luiz Carlos Rozendo, Renata Reis, Cynthia Jacques, Anderson Rocha, Hécio Guimarães, Jorge Maurício, Eduardo Melo.

Pauta 1: Conferencia e aprovação da Ata nº 2/2026 (28/4/2026)

A vice-presidente do CMT Cândida Machado deu início a reunião extraordinária fazendo a conferência da ATA N° 2/2026, do dia 28/4/2026, que foi aprovada por unanimidade.

Pauta 2: Apresentação do PAS - Qualificação Social e Profissional

Guilherme Sanches, gerente II da SMTE, divulgou que o sistema do PAS contém uma divergência com os dados de carga horária dos cursos e ressaltou que na próxima reunião deverá ser apresentado propostas para resolução deste problema e acrescentou uma proposta de solução para ser votada na próxima reunião.

A vice-presidente Cândida Machado diz que a solução apresentada pelo Guilherme Sanches é a mais viável.

Pauta 3: Apreciação da Prestação de contas 2025 (FUNTRAB)

Guilherme Sanches deu início a apresentação da prestação de contas de 2025. Ele ressaltou que no documento há dados de 2024 e 2025, também disse que os gastos apresentados no ano de 2025 são os mesmos aprovados anteriormente, tendo acréscimo dos documentos de balanço do FUNTRAB elaborados pela CGM.

A vice-presidente informou que como não há dúvidas, votos contrários ou pedidos de alteração, a pauta foi aprovada.

Pauta 4: Apreciação da Complementação do PAS (Rede de Atendimento SINE)

Guilherme Sanches iniciou a pauta destacando que a alteração requerida pelo MTE, consiste no acréscimo do valor que havia sido executado no exercício anterior passando o valor total do PAS a somar R\$ 1.547.630,77.

Isabelle Gonçalves (Casa Civil), ressaltou que na página 10, a data estava incorreta e questionou de onde vinham os números de indicadores de meta

Guilherme esclareceu que os indicadores vêm do Ministério do Trabalho - MTE.

Não havendo mais dúvidas, procedeu-se com a aprovação do documento

A Vice-Presidente Cândida Machado passou a palavra para o presidente Thor Carvalho e o Secretário Manoel Vieira.

O Secretário Manoel Vieira, aproveitou para comentar sobre a plataforma Oportunidades Carioca.

Cynthia Jaques, da SINDRIO, divulgou que está à disposição de ajudar com a nova plataforma Oportunidades Carioca.

Não havendo mais manifestações, a Vice-Presidente Cândida Machado encerrou a reunião às 14 horas e 52 minutos.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 25/05/2026

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS, MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas preliminarmente INABILITADAS para DECISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

Contra a inabilitação caberá apresentação de recurso junto à RIOFILME no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS
PROPOSTAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 9339

PROPOSTA: DRAGA

PROPONENTE: CLARIÔ FILMES LTDA

ITENS DE DESCUMPRIMENTO: 3.1; ANEXO VI.

Nº DE INSCRIÇÃO: 9340

PROPOSTA: O DESERTO DE LUIZA

PROPONENTE: CARAMINHOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ITENS DE DESCUMPRIMENTO: 3.1; ANEXO VI; ANEXO III - ITEM 2) L).

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria "P" N° 33/2026, de 30 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização dos serviços de ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, EXECUÇÃO E PLANEJAMENTO, para a realização dos BAILES POPULARES CARNAVAL 2026, Lotes 01,02 e 05, constante do Processo Administrativo nº TUR-PRO-2025/01061, atesta para os devidos fins que a Empresa AC GESTÃO PLANEJAMENTO e SERVIÇOS inscrita no CNPJ SOB o nº 17.612.636/0001-97, realizou os serviços à contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 049/2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE DE 22/05/2026

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/00564- tomo sem efeito o ato publicado á página 88 no D.O.RIO N° 42 DE 19/05/2026

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

AMBULANTES AUTORIZADOS A EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NA XXIV REGIÃO ADMINISTRATIVA BARRA DA TIJUCA

Assunto: Propositura de cancelamento de autorização para o exercício do comércio ambulante.

Processo: SMF-PRO-2025/26573

Senhores(as) Titulares das Inscrições Municipais abaixo listadas

Considerando o disposto no Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008, Livro I, do Regulamento nº 2, Art. 3º: “As autorizações para o exercício de atividades econômicas nas áreas públicas serão concedidas a título precário, conforme critério de conveniência, oportunidade e interesse público e poderão ser revogadas a qualquer tempo, a juízo da autoridade competente, sempre que ocorrer motivo superveniente que justifique tal ato.”

Considerando o disposto na Resolução SEOP nº 472, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 36, de 09/05/2023, página 33:

“Art. 2º Fica o titular da autorização de comércio ambulante obrigado a exercer permanentemente a atividade, apresentando-se no local autorizado durante todo o período de ocupação do logradouro público.

Parágrafo único. O auxiliar só poderá representar o titular em caráter excepcional, sem evidência de que a representação se faça em caráter continuado ou habitual.

Art. 3º Será considerada falta toda ausência não justificada do titular.

Parágrafo único. Não será computada como falta o afastamento do titular:

I - em decorrência de doença devidamente comprovada por atestado médico, por período máximo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período;

II - por motivo de gravidez, devidamente comprovada por atestado médico, pelo período máximo de 12 (doze) meses;

III - para exercício da maternidade nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de vida após o nascimento de filho;

IV - para exercício da paternidade nos primeiros 20 (vinte) dias após o nascimento de filho.

Art. 4º Será cancelada a autorização de uso de área pública do comerciante ambulante após cinco constatações, no período de 30 (trinta) dias, de falta não justificada do titular, mesmo que em seu lugar se apresente o auxiliar.

Considerando a informação da COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO através do Processo SMF-PRO-2025/26573, de 18/08/2025, de que os(as) titulares das autorizações abaixo listadas apresentaram ausências injustificadas em diversas ações de fiscalização realizadas em horários diferentes na área, durante o mês de Agosto de 2025, cientifico os(as) ambulantes abaixo qualificados(as), acerca da PROPOSITURA DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO, concedendo-lhes o prazo de 10(dez) dias para oferecimento de defesa, contados a partir da publicação desta Notificação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CARLOS FERNANDO REIS - 80083890

MARIA ANUNCIADA DA SILVA - 80163290

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 22/05/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.256	L V FELIX LANCHONETE LTDA	18/05/2026	22/06/2026
1.179.257	L V FELIX LANCHONETE LTDA	18/05/2026	22/06/2026
1.179.258	RAFAEL DOS SANTOS BEZERRA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.259	IRELVADO MUSIC BAR E RESTAURANTE LTDA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.262	POSTO DE GASOLINA SÃO JERONIMO DO ANIL LTDA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.263	AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO ANIL LTDA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.264	BARRA GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.265	AUTO ABASTECIMENTO LOVE STORY LTDA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.266	POSTO SÃO OONRADO LTDA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.267	THUYA ALTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA	21/05/2026	25/06/2026
1.179.268	AUTO POSTO ML AYRTON SENNA LTDA	21/05/2026	25/06/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.177.486	ACADEMIA R7 LTDA	21/05/2026	20/06/2026
1.177.487	ACADEMIA R7 LTDA	21/05/2026	20/06/2026
1.177.488	IMAGINAMUNDI CASA DE FESTAS LTDA	21/05/2026	20/06/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 06/2026** em **22/05/2026**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.177.393** Contra **TECNOLOGIA BANCARIA S. A.** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
7ª GRLF - Nº 24/2026

PROCESSO SEI nº 000470.003898/2026-89
Auto de Infração nº 1177550 de 20/05/2026
CPF: 097.xxx.xxx-97

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local **RUA CITERIA, 401, IRAJÁ** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **ALINE RENATA DE SOUZA FALIZ - CPF: 097.xxx.xxx-97**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA CITERIA, 401, IRAJÁ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 21 de maio de 2026

7ª GRLF - Nº 25/2026

PROCESSO SEI nº 000470.003899/2026-23
Auto de Infração nº 1177552 de 20/05/2026
CNPJ: 66.293.870/0001-04

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no local **RUA CAPITÃO ALIATAR MARTINS, 391, IRAJÁ** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **CASA DE FESTAS (ATIVIDADE PLENA)**, em desacordo com o ALVARÁ, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **66.293.870 JORGINEA NERY FLAUSINO FILHA - CNPJ: 66.293.870/0001-04**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA CAPITÃO ALIATAR MARTINS, 391, IRAJÁ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 21 de maio de 2026

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2026 DE 22/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.831 DE 27/03/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente,IMPÉRIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 29.090.025/0001-05 para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 85 A JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2026 DE 22/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.832 DE 27/03/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **A2X COMERCIAL LTDA CNPJ 11.050.383/0001-29** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 85 LOJA JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2026 DE 22/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.833 DE 27/03/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **VIA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 38.329.257/0001-64** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA FRANZ SCHUBERT, 223 A LOJA ESQ R JORN GERALDO R JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2026 DE 22/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.834 DE 27/03/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **FORTE A2X COMERCIAL LTDA CNPJ 29.012.851/0001-36** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 95 JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2026 DE 22/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.836 DE 27/03/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **EMPORIO 135 LTDA CNPJ 47.576.073/0001-90** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO su-

pramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 135 LJ C E D JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2026 DE 22/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N.º 1.166.837 DE 27/03/2026

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **R.A. SARAIVA LTDA CNPJ 51.659.789/0001-28** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO su- pramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 175 JARDIM AMÉRICA**

PROCURADORIA GERAL

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA TÉCNICA
I PROCESSO SELETIVO**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER, convoca a candidata abaixo, aprovada no I Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga do Programa de Residência Técnica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A candidata convocada receberá um e-mail de **residencia.pgm@procuradoria.rio** com as instruções para o ingresso.

ARQUITETURA E URBANISMO	
CLASS.	NOME
2º	STEFANI RAIANE MARTINS DE PAULA

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 11 e 15 de maio de 2026, ocorreu a **6ª Sessão Virtual de 2026 da 1ª Câmara Julgadora** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Daniela Souza Constâncio, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103334/2025 - Pregão eletrônico PE-RP SME Nº 90503/2025 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado - SME.
40/103641/2025 - Pregão eletrônico PE-RP SME Nº 90581/2025 - Aquisição de material de higiene pessoal - SME.
40/100058/2026 - Pregão eletrônico PE-RP SME Nº 90851/2025 - Aquisição de Conjunto CJA 06 - SME.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo SMS-PRO-2024/58459
1º Termo Aditivo nº 06/2026 ao Contrato nº 011/2024
Data da Assinatura: 01/05/2026
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Objeto: Serviço de administração e gerenciamento de abastecimento com cartões magnéticos para atender a SUBPDEC.
Prazo: 01/05/2026 até 30/11/2026
Valor Total: R\$ 47.881,35 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 10.1801.06.182.0700.0052
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: NE0000222026 no valor de R\$ 113.562,75 (Cento e treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento: Art. com fulcro no art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 000100.000308/2026-74
Contrato Nº: 2604103/2026
Data da Assinatura: 11/05/2026
Partes: MRJ, através da Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações do município do Rio de Janeiro, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos, próprios e/ou credenciados, para atender aos diversos órgãos/entidades da PCRJ, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/05/2026
Valor total: R\$ 700.080,00 (setecentos mil e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 15016.10.1501.06.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339039.26.303
Empenho: 2026NE000043
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONSULADO GERAL AMERICANO NO RIO DE JANEIRO - CNPJ 04.141.058/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº **000230.000397/2026-73**, Licença Ambiental Municipal para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO EXCLUSIVO AO CONSULADO GERAL AMERICANO localizado na **RUA ULISSES GUIMARÃES, Nº 145 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO / RJ**.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, - CNPJ: 19.402.975/0004-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação - SM-DEIS, a Licença Municipal de Operação - L.M.O através do processo EIS-PRO-2023/06488 para seu Sistema de Tratamento de Esgoto do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA** Na Avenida Pastor Martin Luther King J.R, 10976 CEP: 21.530-014, Acari, Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/05290
2º TERMO ADITIVO Nº 57/2026 AO CONTRATO Nº 112/2025
Data da assinatura: 13/05/2026
Partes: PCRJ/SME e AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.
Prazo: 20/06/2026 até 19/06/2027
Valor: R\$ 1.062.126,00 (um milhão, sessenta e dois mil cento e vinte e seis reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.122.0700.4983
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000211
Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

HOTEL RIO LANCASTER LTDA.- CNPJ 20.364.026/0002-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Municipal - SMAC, através do processo SEI 000230.000041/2026-30, LMP-LICENÇA MUNICIPAL PROVISÓRIA, para modificação com acréscimo de área em prédio preservado, de uso exclusivo de hotel com serviços de bar e restaurante, situado à Avenida Atlântica, nº 1.470 em Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 06/371.266/2013
SEI Nº. 000620.000094/2026-67
Instrumento: 8º Termo Aditivo nº. 38/2026 ao Contrato SMI Nº 054/2014.
Data da assinatura: 20/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Alteração de Responsável Técnico.
Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

**DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo instrutivo: 005200.000744/2026-39
Contrato: GM/IG/FM Nº 11-2026
Data da Assinatura: 20/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, por meio da por meio da DIVISÃO DE ELITE, como CONTRATANTE e COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, como CONTRATADA.
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, higienização e desinfecção, mediante a disponibilização de 12 (doze) postos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das demandas operacionais dos imóveis vinculados à Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal,
Valor: valor unitário por posto correspondente a R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) e o valor global de R\$ 1.388.160,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 10.3931.06.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 339037
Fundamento: art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo instrutivo: PGM-PRO-2023/02229
Termo Aditivo: 028/2026
Data da Assinatura: 25/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reequilíbrio econômico-financeiro de 18,88% (dezoito virgula oitenta e oito por cento)
Valor do Aditivo: R\$ 733.680,00 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo: 14/06/2026 a 13/06/2028
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061.0700.4921
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: 2026NE000148 (R\$ 200.743,00)
Fundamento: Art. 107 da Lei 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.190/2022
SEI n.º: 000620.000067/2026-94
Instrumento: 09º Termo Aditivo nº 41/2026 ao Contrato Nº 02/2023.
Data da assinatura: 21/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e OECI S.A.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual.
Fundamento: Artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Artigo 480, parágrafo único do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CTC-PRO-2025/01108
Contrato MOBI RIO nº: 023/2026
Data da assinatura: 29/01/2026
Partes: MOBI-RIO e ENGENHARIA DO CONFORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de climatização, com remoção dos equipamentos antigos, fornecimento e instalação de aparelhos novos, incluindo ferramentas e materiais necessários.
Prazo: 02/02/2026 a 01/02/2027.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.642/2025
Valor total: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000881/2026-71
Contrato MOBI RIO nº: 122/2026
Data da assinatura: 14/05/2026
Partes: MOBI-RIO e DORSCHTECH COMÉRCIO LTDA
Objeto: Fornecimento dos itens 33,47,55 e 63, os quais compõe o objeto da licitação, qual seja, Aquisição de Peças, Componentes, Acessórios e Insumos de Refrigeração do fabricante VALEO/SPHEROS, novos e genuínos, para serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 14/05/2026 a 13/08/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.601/2025
Valor total: R\$ 89.928,00 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02/001.054/2017
SEI Nº.: 006700.000018/2025-67
Instrumento: 03º Termo Aditivo nº. 43/2026 ao Contrato SMI Nº 51/2022.
Data da assinatura: 21/05/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa com acréscimo de valor e prorrogação de prazo contratual.
Valor: R\$ 84.093,17 (oitenta e quatro mil, noventa e três reais e dezessete centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.361.9807.1966
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Notas de Empenho: 2026NE000260
Valor Total Empenhado: R\$ R\$ 84.093,17 (oitenta e quatro mil, noventa e três reais e dezessete centavos).
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "a e "b" e Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, ENERGIAS ALTERNATIVAS
PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, LUBRIFICANTES E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 33.643.925/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Energias Alternativas para Veículos Automotivos, Lubrificantes e de Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro convoca os senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 02 de junho de 2026, terça-feira, às 15:00 horas, em primeira convocação e, na falta de número legal, às 15:30 horas, em segunda e última convocação, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Convenção Coletiva de Trabalho - Cláusulas Econômicas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.
Manuel Fonseca da Costa - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/00532
Termo Aditivo nº 41/2026 ao Contrato nº 17/2023
Data da assinatura: 21/05/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserve e ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 22/07/2026 até 16/07/2027 b) a adequação do cronograma físico-financeiro.

Prazo: 360 dias
Valor: R\$ 3.682.359,04 (três milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.9803.0147
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000231
Fundamento: Art. 107 e Art. 124, II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 14/000.113/2022
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº: 03/2022
Data da Assinatura: 18/05/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA e a COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2026 até 18/05/2027.
Valor Total: 3.388.005,13 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cinco reais e treze centavos)
Programa de Trabalho: 10.2401.18.122.0700.2995
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.266
Nota de Empenho Nº: 2026NE000002, no valor de 1.438.311,28 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos)
Fundamento: art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2024/23672
3º Termo Aditivo nº 05/2026 ao Contrato 16/2022
Data da assinatura: 06/05/2026.
Partes: PCR/J/E/5ª CRE e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, e o reajuste no percentual de 7,52%.
Prazo: 22/05/2026 até 21/05/2027
Valor Total: R\$ 2.091.736,80 (dois milhões e noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Fundamento: Artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

NIGRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ 61.508.028/0001-29, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo 000230.000445/2026-23 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPi Nº 28/2026 com vencimento até 19/05/2030 para Reforma em Edificação sem Acréscimo de Área na Avenida Rio Branco, Nº 174 - Centro - Rio de Janeiro / RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1237/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e VICTORIA CARVALHO DA SILVA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.610,01 (quatro mil, seiscentos e dez reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1238/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e CAIO MOREIRA BUCKER.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1239/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e JARDEL AUGUSTO DUTRA DA SILVA LEMOS.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), por meio da Nota de Empenho nº 2026NE000014.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000001
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1240/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e DANIEL SCHENKER WAJNBERG.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000005
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1241/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1242/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e MARIA RITA DIAS DE ALMEIDA FERNANDES.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.610,01 (quatro mil, seiscentos e dez reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1243/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e ROSSI ALVES GONCALVES.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.610,01 (quatro mil, seiscentos e dez reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1244/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e AYRES BALBINO DOS SANTOS FILHO.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000010
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1245/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e WLADIMIR AUGUSTO SILVA DE SOUZA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.610,01 (quatro mil, seiscentos e dez reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1246/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e EDWIGES LUIZA TOMAZ DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 4.610,01 (quatro mil, seiscentos e dez reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000027.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1247/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e FRANCISCO DE ASSIS QUIORATO FILHO.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1248/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e ALICE ALFINITO FELIPPE.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000002
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1249/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e DAVID THEODOR SEIXAS CRUZ.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1250/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e JEANDERSON DA CRUZ MARTINS.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000003
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1251/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e MICHELLY MURY DA SILVEIRA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1252.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e CHERUBIM DE SOUZA OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1253/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e BIANCA RODRIGUES TOLEDO.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.610,01 (quatro mil, seiscentos e dez reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1254/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e GISELE JACOB DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000006.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1255/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e DANIEL SILVA LIMA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000007
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1256/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e ELOY ELOHIM RAFAEL FIGUEROA VERGARA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000004
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1257/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e JOANNA PEIXOTO PRADO.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1259/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e FABIANA DOS SANTOS VILAR.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1260/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e PAULA CRISTINA MORI COELHO.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1261/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e LEONARDO SEIXAS MACHADO DE AGUIAR.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1262/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026.
PARTES: PCRJ/SMC e CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000008
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1263/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e JORGE ADOLFO FREIRE E SILVA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 7.396,31 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000009
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.000906/2026-88
INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO Nº 1264/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PARTES: PCRJ/SMC e SANDRO HENRIQUE ROSA.
OBJETO: Contratação de profissional para compor a Comissão de Seleção do Regulamento SMC nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - Linguagens - Edição Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.610,01 (quatro mil, seiscentos e dez reais e um centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.30007.13.392.0631.2961
NATUREZA DA DESPESA: 339036.23.216
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE000023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: GM-PRO-2023/02700 (aquisição SIAFIC 2409150)
Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2024.
Data da Assinatura: 20/05/2026.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e CS BRASIL FROTAS S.A
Objeto: acréscimo é referente a locação de 09 unidades do veículo Sedan descaracterizado destinado a atividade operacional e 02 unidades do veículo Pick-up média semicaracterizada. Perfazendo um valor mensal total de R\$ 40.692,88, no montante total de R\$ 522.225,29.
Programa de Trabalho: 10.3931.06.122.0700.2995
Natureza da Despesa: 339039
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2023/00212
2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 04/2024
Data da Assinatura: 22/04/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E ROSAMARES TRANSPORTES LTDA
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2026 até 23/04/2027;
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 91.580,70
Programa de trabalho: 36001.19.122.0700.2991
Natureza de despesa: 33.90.39
Nota de empenho: 2026NE000016
Valor do empenho: R\$ 12.499,37 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: Lei nº 8.666/1993

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo Nº 40/100.199/2024.
Identificação do Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2024.
Data da assinatura: 09/02/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - TCMRio e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON
Objeto: Ampliação do escopo do Convênio nº 001/2024, com a correspondente alteração do valor das contribuições financeiras, bem como a atualização do Plano de Trabalho.
Prazo: 48 meses
Valor: R\$ 600.000,00
Fundamento do Instrumento: Lei nº 14.133/21.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/00970
Número da Licitação: 90204/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: 2508341
Data de Assinatura: 19/05/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e SANTOS & LIMA SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de querosene acondicionado em tambor de 200 litros
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da sua assinatura.
Valor: R\$ 65.840,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.4351.17.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339030
Nota de Reserva: 2026NR000527
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 14.133/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/07488
- **Espécie:** Termo de Apostilamento nº 09/2026 ao Contrato nº 069/2021, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa BELMAC CONSTRUTORA LTDA.
- **Valor do apostilamento:** R\$ 494.697,82 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2023/2025, com base no IPCA-E, a contar de 03/12/2025, que perfaz o percentual de 9,49%, reconhecido na REDIR 2597ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 9.893,95 (nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 2% do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal:** Cláusula Quinta do Contrato nº 069/2021 c/c art. 69, III, da Lei nº 13.303/2016.
- **Programa de Trabalho:** 10.4351.17.452.9803.6014
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Nota de Reserva:** 2026NR000574

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 22/05/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/07494
- **Espécie:** Termo de Apostilamento nº 10/2026 ao Contrato nº 051/2023, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.
- **Valor do apostilamento:** R\$ 1.839.639,18 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2023/2025, com base no IPCA-E, a contar de 14/07/2025, que perfaz o percentual de 954%, reconhecido na REDIR 2598ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 9.893,95 (nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 2% do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal:** Cláusula Quinta do Contrato nº 051/2023 c/c art. 69, III, da Lei nº 13.303/2016.
- **Programa de Trabalho:** 10.4351.17.452.9803.6014
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Nota de Reserva:** 2026NR000084

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**